SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 21 de Maio de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO X | Nº 2334

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

P.L. nº 0042019 – P. Eletrônico nº 002/2019. NATUREZA DO OBJETO: o registro de preços, por um período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais e hospedagem em hotéis com café da manhã, no país e no exterior, para futuras adesões, de acordo com a conveniência e necessidade de cada município consorciado. **VALOR ESTIMADO**: R$ **486.435,37**. **INÍCIO DA DISPUTA: 03/05/2019** às 9h (Horário de Brasília). A cópia do Edital pode ser acessada na íntegra no site Do **COMUPE**. Outras informações na Sede Administrativa do COMUPE à Av. Recife 6205 – Jardim São Paulo - Recife- PE - CEP 50.910-380 - Fone (81) 3455.8752 – e-mail: **comupe@comupe.org** no horário das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Moreno, 21 /05/2019

ÊNIO AMORIM VIANA
Pregoeiro do COMUPE.

Publicado por:
Jorge Marques do Amaral Santos
Código Identificador:A1985818

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho – Itapissuma
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Uma
Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA - COMSUL

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 002/2019

PROCESSO Nº 002/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2019

OBJETO NAT.: Aquisição. COMISSÃO: CPL. OBJETO: Fornecimento de material geossintéticos para a execução de drenos de chorume e gás para a operação do Aterro Sanitário Público Regional, localizado no Município de Escada-PE, gerenciado pelo Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana - COMSUL. VALOR TOTAL: R$ 230.040,00 (duzentos e trinta mil e quarenta reais).VIGÊNCIA: 12 meses. Após o processamento do Pregão Nº 002/2019, comunica-se a homologação e adjudicação de seu objeto em favor da empresa PROJEBRAS PROJETOS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 00.514.553/001-62. Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a BR 101, KM 81 – N° 1024, RIBEIRÃO/PE. CEP: 55.520-000 ou através do e-mailcomsulpe@gmail.comou pelo fone/fax (81) 3671-1558.

Ribeirão, 17 de maio de 2019.

JOSÉ REGINALDO MORAES DOS SANTOS
Presidente do COMSUL.

Publicado por:
Maria Rita Juliana de A Coelho
Código Identificador:201B626D

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
EXTRATO DE CONTRATO -PROCESSO Nº 002/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2019

OBJETO NAT.: Aquisição. COMISSÃO: CPL. OBJETO: Fornecimento de material geossintéticos para a execução de drenos de chorume e gás para a operação do Aterro Sanitário Público Regional, localizado no Município de Escada-PE, gerenciado pelo Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana - COMSUL. CONTRATO Nº 001/2019. CONTRATADA: PROJEBRAS PROJETOS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 00.514.553/001-62. R$ 126.470,00 (cento e vinte e seis mil quatrocentos e setenta reais) PRAZO: 06 (seis) meses.

Ribeirão, 17 de maio de 2019.

JOSÉ REGINALDO MOARES DOS SANTOS
Presidente do COMSUL.

Publicado por:
Maria Rita Juliana de A Coelho
Código Identificador:A79EF55A

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019

Ao segundo dias de maio de 2019 (dois mil e dezenove), presentes, de um lado o **Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana - COMSUL,** pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 11.896.703/0001-66, sediada na BR 101, KM 81 – N° 1024, Município de Ribeirão, Estado de Pernambuco, representada pelo Presidente, o Sr. **JOSÉ REGINALDO MORAES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 037.431.524-87, doravante denominado, simplesmente, CONSÓRCIO, a **empresa Projebras Projetos e Comercio Ltda-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.514.553/0001-62, com sede na Rua Frei Caneca, nº 429, centro, Município de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, neste ato, representada pelo Sr. Marçal Nascimento de Souza, inscrito no CPF sob o nº 074.398.024-70, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2019, PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 002/2019**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente ata é o registro de preços dos itens abaixo discriminados, para eventual **Registro de preços para o fornecimento de material geossintéticos para a execução de drenos de chorume e gás para a operação do Aterro Sanitário Público Regional, localizado no Município de Escada/PE, gerenciado pelo Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana – COMSUL**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo IV do Edital de licitação.

1.2 Itens: Anexo IV

empresa Projebras Projetos e Comercio Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.514.553/0001-62, com sede na Rua Frei Caneca, nº 429, centro, Município de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, neste ato, representada pelo Sr. Marçal Nascimento de Souza, inscrito no CPF sob o nº 074.398.024-70

VALOR TOTAL REGISTRADO É R$ 230.040,00 (duzentos e trinta mil e quarenta reais).

ANEXO IV – B - COTA 25% - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EIRELI– 25%

ITENS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
1-A	TUBO DRENO KANANET DN 200MM0	1.000	R$ 45,80	R$ 22.900,00

ANEXO IV - C - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EIRELI

ITENS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
1	TUBO DRENO KANADREN DN 100MM	2.000	R$ 600	R$ 12.000,00
2	CONEXÃO KANADREN DN 100MM	50	R$ 10,00	R$ 500,00
3	TUBO DRENO KANADREN DN 150MM	2.000	R$ 12.00	R$ 24.000,00
4	CONEXÃO KANADREN DN 150MM	50	R$19,80	R$990,00
5	TUBO DRENO KANADREN DN 200MM	2.000	R$ 31,60	R$ 63.200,00
6	CONEXÃO KANADREN DN 200MM	50	R$30,00	R$ 1.500,00
7	MANTA GEOTÊXTIL BIDIM RT 09 ROLOS DE 200M X 4,60M DE LARGURA	5.000	R$ 3,84	R$ 19.200,00
8	TUBO DRENO KANANET DN 100MM	2.000	R$ 13,25	R$ 26.500,00
9	CONEXÃO KANANET	50	R$ 10,00	R$ 500,00
10	TUBO DRENO KANANET DN 150MM	2.000	R$ 28,00	R$ 56.000,00
11	CONEXÃO KANANET 150MM	50	R$ 22,00	R$ 1.000,00
12	CONEXÃO KANANET 200MM	50	R$ 33,00	R$ 1.650,00
TOTAL _____				R$ 103.570,00

1.3 O prazo de entrega do objeto para o qual foram registrados os preços constantes desta ata é de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento da Nota de Empenho;

1.4 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: O objeto para o qual foi registrado o preço será recebido:

1.4.1 Provisoriamente, após a verificação da conformidade do objeto com a Ordem de Fornecimento específica, mediante recibo expedido por servidor previamente definido.

1.4.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação pelo COMSUL.

1.5 A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

1.6 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

a) Edital de Processo Licitatório n° 004/2019, Pregão Presencial SRP n° 004/2019, e seus anexos;

b) Proposta da CONTRATADA.

2 – DO PREÇO

2.1 No preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete, materiais, mão de obra, taxas, etc.) e despesas relativas à entrega do objeto da licitação. As despesas de frete/embalagem inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

3 - DO REAJUSTE

3.1 Os valores pactuados serão irreajustáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta.

3.2 Em caso de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, o FORNECEDOR deverá instruir sua petição com as seguintes documentações:

I - Parecer Contábil;

II - Planilha de Custos;

III - Documentos que comprovem a recomposição dos preços;

IV - Comprovante de fatos imprevisíveis;

V - Comprovante de fato previsível com as consequências imprevisíveis.

3.3 Pedidos não fundamentados e/ou desacompanhados dos documentos constantes no item anterior não serão analisados.

3.4 Durante a análise do pedido de reequilíbrio pelo COMSUL, não será admitida a suspensão do fornecimento do objeto contratado. Caso isso ocorra, constituirá inexecução parcial do Termo de Contrato, implicando instauração de processo administrativo para apuração da falta e aplicação de sanção prevista no Edital e no Termo de Contrato.

3.5 O Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira que sejam decorrentes de preços inexequíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão indeferidas pela administração.

4 - DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão por conta das dotações constantes abaixo:

AMARAJI

17.512.0302.2006.0000 - MAMUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DOS CONVENIADOS DO COMSUL - NISB

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA

BARRA DE GUABIRABA

17.512.0302.2013.0000 - MAMUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DOS CONVENIADOS DO COMSUL - NISB

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA

CHÃ GRANDE

17.512.0302.2027.0000 - MAMUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DOS CONVENIADOS DO COMSUL - NISB

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA

CORTÊS

17.512.0302.2037.0000 - MAMUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DOS CONVENIADOS DO COMSUL - NISB

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA

ESCADA

17.512.0302.2044.0000 - MAMUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DOS CONVENIADOS DO COMSUL - NISB

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA

GAMELEIRA

17.512.0302.2115.0000 - MAMUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DOS CONVENIADOS DO COMSUL - NISB
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA

JOAQUIM NABUCO
17.512.0302.2051.0000 - MAMUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DOS CONVENIADOS DO COMSUL - NISB
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA

POMBOS
17.512.0302.2082.0000 - MAMUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DOS CONVENIADOS DO COMSUL - NISB
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA

PRIMAVERA
17.512.0302.2089.0000 - MAMUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DOS CONVENIADOS DO COMSUL - NISB
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA

5 – DOS PRAZOS
5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.
6 – DOS FORNECIMENTOS
6.1 Os fornecimentos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao FORNECEDOR da Nota de Empenho e/ou Contrato de Fornecimento ou Termo de Fornecimento.
6.2 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de Fornecimento expedida pelo Núcleo solicitante e autorizada pelo Presidente, a qual conterá: data, descrição do produto, valor unitário do produto, quantidade pretendida, valor total, local para entrega e o responsável pelo recebimento.
6.3 Os produtos serão entregues no prazo de 5 (cinco) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Contrato de fornecimento pelo FORNECEDOR, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura.
7 – DOS PAGAMENTOS
7.1 O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação das notas fiscais, juntamente com os recibos de entrega, atestados pelo servidor responsável pelo recebimento, ao Setor Financeiro do COMSUL.
8 – DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES
8.1 Entregar o objeto, conforme for solicitado, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da comunicação via fax com cópia da respectiva nota de empenho.
8.2 Substituir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os produtos que não estejam adequados às especificações constantes do Edital de Licitação.
8.3 Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, fretes, etc.
8.4 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.
8.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.
8.6 Informar ao COMSUL, tempestivamente, todo e qualquer fato que possa implicar no atraso do cumprimento de suas obrigações.
9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
9.1 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas aqui previstas.
9.2 Designar servidor ou comissão composta por servidores para o recebimento e aceitação dos produtos.
9.3 Efetuar os pagamentos na forma regulada no Item 7 do presente instrumento.
9.4 Notificar o fornecedor caso se verifique alguma irregularidade na execução do presente processo.
10 – DAS PENALIDADES
10.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:
a) advertência;
b) multa;
c) suspensão temporária à participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
10.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.
10.3 As multas previstas no subitem 10.1.b não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perda e danos decorrentes das infrações cometidas.
11 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO
11.1 O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.
11.2 Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias contados do recebimento da notificação.
11.3 Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.
11.4 Nenhuma sanção, referente aos itens cláusula décima, será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.
12 – DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Ribeirão, para dirimir eventuais conflitos que possam ser originados pela presente Ata, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

RIBEIRÃO, 02 de maio de 2019.

Consórcio Público Dos Municípios da Mata Sul Pernambucana
JOSÉ REGINALDO MORAES DOS SANTOS
Contratante

Projebras Projetos e Comercio LTDA-ME
MARÇAL NASCIMENTO DE SOUZA
Contratado

Publicado por:
Maria Rita Juliana de A Coelho
Código Identificador:D6A3B2F1

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 004/2019

PROCESSO Nº 004/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº004/2019

OBJETO NAT.: Aquisição. COMISSÃO: CPL. OBJETO: Registro de preços para o fornecimento de material pedreira para a operação do Aterro Sanitário Público Regional, localizado no Município de Escada/PE, gerenciado pelo Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana – COMSUL. VALOR TOTAL: R$ 333.300,00 (trezentos e trinta e três mil e trezentos reais). VIGÊNCIA: 12 meses. Após o processamento do Pregão Nº 004/2019, comunica-se a homologação e adjudicação de seu objeto em favor da empresa E J DE FRANCA, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.466.968/0001-10. Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a BR 101,

KM 81 – N° 1024, RIBEIRÃO/PE. CEP: 55.520-000 ou através do e-mailcomsulpe@gmail.comou pelo fone/fax (81) 3671-1558.

Ribeirão, 17 de maio de 2019.

JOSÉ REGINALDO MORAES DOS SANTOS
Presidente do COMSUL.

Publicado por:
Maria Rita Juliana de A Coelho
Código Identificador:53586BAA

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 004/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº004/2019

OBJETO NAT.: Aquisição. COMISSÃO: CPL. OBJETO: Registro de preços para o fornecimento de material pedreira para a operação do Aterro Sanitário Público Regional, localizado no Município de Escada/PE, gerenciado pelo Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana – COMSUL. CONTRATO Nº 002/2019. CONTRATADA: E J DE FRANCA, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.466.968/0001-10,R$ 166.650,00 (cento e sessenta e seis mil e seiscentos e cinquenta reais) prazo 6 meses.

Ribeirão, 17 de maio de 2019.

JOSÉ REGINALDO MOARES DOS SANTOS
Presidente do COMSUL.

Publicado por:
Maria Rita Juliana de A Coelho
Código Identificador:2F8F5170

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2019

Aos quatorze dias de maio de 2019 (dois mil e dezessete), presentes, de um lado o **Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana - COMSUL,** pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 11.896.703/0001-66, sediada na BR 101, KM 81 – N° 1024, Município de Ribeirão, Estado de Pernambuco, representada pelo Presidente, o Sr. **JOSÉ REGINALDO MORAES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 037.431.524-87, doravante denominado, simplesmente, CONSÓRCIO, a **empresa E J DE FRANCA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.466.968/0001-10, com sede no Sitio Novo, s/n, Zona Rural do Município de Barra de Guabiraba, Estado de Pernambuco, neste ato, representada pelo Sr. **LUCIANO ALVES DE BRITO FILHO**, brasileiro, divorciado, autônomo, inscrito no CPF sob o nº849.585.374-49, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2019, PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 004/2019**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente ata é o registro de preços dos itens abaixo discriminados, para eventual **Registro de preços para o fornecimento de material pedreira para a operação do Aterro Sanitário Público Regional, localizado no Município de Escada/PE, gerenciado pelo Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana – COMSUL**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo IV do Edital de licitação.

1.2 Itens: Anexo IV

empresa E J DE FRANCA, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.466.968/0001-10, com sede no Sitio Novo, s/n, Zona Rural do Município de Barra de Guabiraba, Estado de Pernambuco, neste ato, representada pelo Sr. **LUCIANO ALVES DE BRITO FILHO**, brasileiro, divorciado, autônomo, inscrito no CPF sob o nº849.585.374-49.

VALOR TOTAL REGISTRADO É R$ 333.300,00 (trezentos e trinta e três mil e trezentos reais)

ANEXO IV - A – COTA PRINCIPAL – 75%

ITENS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
1	PEDRA RACHINHA	1.125 TONELADAS	R$ 55,00	R$ 61.875,00
2	PEDRA RACHÃO	1.125 TONELADAS	R$ 55,00	R$ 61.875,00

ANEXO IV – B - COTA 25% - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EIRELI– 25%

ITENS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	PREÇO MÉDIO	CALOR TOTAL
1	PEDRA RACHINHA	375 TONELADAS	R$ 55,00	R$ 20.625,00
2	PEDRA RACHÃO	375 RONELADAS	R$ 55,00	R$ 63.000,00

ANEXO IV - C - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EIRELI

ITENS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
1	PEDRA BRITA Nº 2 (19 A 38MM)	600 TONELADAS	R$ 63,00	R$ 37.800,00
2	PÓ DE PREDRA	1.500 TONELADAS	R$ 42,00	R$ 63.000,00
3	PIÇARRA	1.500 TONELADAS	R$ 45,00	R$ 67.500,00

1.3 O prazo de entrega do objeto para o qual foram registrados os preços constantes desta ata é de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento da Nota de Empenho;

1.4 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: O objeto para o qual foi registrado o preço será recebido:

1.4.1 Provisoriamente, após a verificação da conformidade do objeto com a Ordem de Fornecimento específica, mediante recibo expedido por servidor previamente definido.

1.4.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação pelas servidor designado.

1.5 A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

1.6 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

a) Edital de Processo Licitatório n° 004/2019, Pregão Presencial SRP n° 004/2019, e seus anexos;

b) Proposta da CONTRATADA.

2 – DO PREÇO

2.1 No preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete, materiais, mão de obra, taxas, etc.) e despesas relativas à entrega do objeto da licitação. As despesas de frete/embalagem inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

3 - DO REAJUSTE

3.1 Os valores pactuados serão irreajustáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta.

3.2 Em caso de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, o FORNECEDOR deverá instruir sua petição com as seguintes documentações:

I - Parecer Contábil;

II - Planilha de Custos;

III - Documentos que comprovem a recomposição dos preços;

IV - Comprovante de fatos imprevisíveis;

V - Comprovante de fato previsível com as consequências imprevisíveis.

3.3 Pedidos não fundamentados e/ou desacompanhados dos documentos constantes no item anterior não serão analisados.

3.4 Durante a análise do pedido de reequilíbrio pelo COMSUL, não será admitida a suspensão do fornecimento do objeto contratado. Caso isso ocorra, constituirá inexecução parcial do Termo de Contrato, implicando instauração de processo administrativo para apuração da falta e aplicação de sanção prevista no Edital e no Termo de Contrato.

3.5 O Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções

da equação econômico-financeira que sejam decorrentes de preços inexequíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão indeferidas pela administração.

4 - DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão por conta das dotações constantes:

AMARAJI

17.512.0302.2006.0000 - MAMUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DOS CONVENIADOS DO COMSUL - NISB

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA

BARRA DE GUABIRABA

17.512.0302.2013.0000 - MAMUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DOS CONVENIADOS DO COMSUL - NISB

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA

CHÃ GRANDE

17.512.0302.2027.0000 - MAMUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DOS CONVENIADOS DO COMSUL - NISB

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA

CORTÊS

17.512.0302.2037.0000 - MAMUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DOS CONVENIADOS DO COMSUL - NISB

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA

ESCADA

17.512.0302.2044.0000 - MAMUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DOS CONVENIADOS DO COMSUL - NISB

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA

GAMELEIRA

17.512.0302.2115.0000 - MAMUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DOS CONVENIADOS DO COMSUL - NISB

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA

JOAQUIM NABUCO

17.512.0302.2051.0000 - MAMUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DOS CONVENIADOS DO COMSUL - NISB

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA

POMBOS

17.512.0302.2082.0000 - MAMUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DOS CONVENIADOS DO COMSUL - NISB

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA

PRIMAVERA

17.512.0302.2089.0000 - MAMUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DOS CONVENIADOS DO COMSUL - NISB

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA

5 – DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

6 – DOS FORNECIMENTOS

6.1 Os fornecimentos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao FORNECEDOR da Nota de Empenho e/ou Contrato de Fornecimento ou Termo de Fornecimento.

6.2 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de Fornecimento expedida pelo Núcleo solicitante e autorizada pelo Presidente, a qual conterá: data, descrição do produto, valor unitário do produto, quantidade pretendida, valor total, local para entrega e o responsável pelo recebimento.

6.3 Os produtos serão entregues no prazo de 5 (cinco) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Contrato de fornecimento pelo FORNECEDOR, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura.

7 – DOS PAGAMENTOS

7.1 O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação das notas fiscais, juntamente com os recibos de entrega, atestados pelo servidor responsável pelo recebimento, ao Setor Financeiro do COMSUL.

8 – DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES

8.1 Entregar o objeto, conforme for solicitado, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da comunicação via fax com cópia da respectiva nota de empenho.

8.2 Substituir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os produtos que não estejam adequados às especificações constantes do Edital de Licitação.

8.3 Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, fretes, etc.

8.4 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.

8.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.

8.6 Informar ao COMSUL, tempestivamente, todo e qualquer fato que possa implicar no atraso do cumprimento de suas obrigações.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas aqui previstas.

9.2 Designar servidor ou comissão composta por servidores para o recebimento e aceitação dos produtos.

9.3 Efetuar os pagamentos na forma regulada no Item 7 do presente instrumento.

9.4 Notificar o fornecedor caso se verifique alguma irregularidade na execução do presente processo.

10 – DAS PENALIDADES

10.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária à participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

10.3 As multas previstas no subitem 10.1.b não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perda e danos decorrentes das infrações cometidas.

11 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

11.2 Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias contados do recebimento da notificação.

11.3 Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.

11.4 Nenhuma sanção, referente aos itens cláusula décima, será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12 – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ribeirão, para dirimir eventuais conflitos que possam ser originados pela presente Ata, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

RIBEIRÃO, 14 de maio de 2019.

Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana
JOSÉ REGINALDO MORAES DOS SANTOS
Contratante

Empresa e J De Franca
LUCIANO ALVES DE BRITO FILHO
Fornecedor

Publicado por:
Maria Rita Juliana de A Coelho
Código Identificador:95FD5B76

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE
AVISO DE ADIAMENTO

SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA–CPLOSE
AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019– PL N.º 010/2019
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO, POR LOTES, DAS OBRAS DE REFORMA DAS ESCOLAS NEUSA DA COSTA, ESCOLA VANDA MARIA DE SANTANA, ESCOLA ENGENHO NOVO E ESCOLA JORGE GONÇALVES, PERTENCENTES A REDE DE ENSINO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA/PE**. Tendo em vista recurso apresentado em face do julgamento de habilitação proferido por essa Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de engenharia – CPLOSE, a sessão de abertura de propostas comerciais marcada para o dia 21/05/2019 será adiada até o encerramento da fase de recursos. As peças de recursos apresentadas encontram-se em anexo aos autos do processo, acima epigrafado, para análise das interessadas, que poderão solicitá-las pelo e-mail cplose.abreu@yahoo.com.br, no horário das 08h às 14h. Outras informações pelo fone(fax): (0**81) 3541-4715 ramal nº260, Abreu e Lima, 20/05/2019.

REJANE BARBOSA DE MACEDO
Presidente CPLOSE.

Publicado por:
Rejane Barbosa de Macedo
Código Identificador:47DCA7A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, vem tornar público que em virtude do não atendimento a convocação dos candidatos, abaixo relacionados, para assumir a função de PORTEIRO da rede municipal, e que esta Prefeitura utilizou todos os meios descritos no edital para a referida contratação, inclusive com envio de telegrama datado de 28/03/2019, 18 e 19/04/2019.

CARGO	PORTEIRO	
Inscrição	Candidato	Pontuação
2260	ALYSSON PEREIRA DA SILVA	75
7619	ALEXANDRE FRANCISCO DE LIMA GOMES	85
2898	WIDSONMARY VITAL DE ARAUJO	75
5135	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS FILHO	100
2875	JOSIAS ANDERSON ALVES	75

Desta forma resolve convocar para substituir os seguintes candidatos:

Inscrição	Candidato	Pontuação
2290	DAVID FELIPE DE O. SOARES	68,33
248	RENÉ VIEIRA DE MELO	65
366	EUCLIDES FERREIRA DE SOUZA	65
3636	MARIO JOSÉ DOS SANTOS FILHO	65
3104	GERALDO JOSÉ DA SILVA	65

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Av. Duque de Caxias, nº 516, Centro Abreu e Lima/PE, no prazo de 03 (três) dias úteis, no horário das 09:00hs às 16:00hs.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.
Os candidatos devem apresentar os documentos elencados no item 7.6 e comprobatória dos cursos elencados no curriculum.

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:30606FB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, vêm tornar pública a presente Errata ao Edital de Convocação nº 001/2018 publicado no dia 25/04/2019 em virtude de haver, o candidato, não comprovação de tempo de serviço, sendo assim sua nota não alcança a nota exigida para classificação.
Diante do erro material ora exposto, esta municipalidade, revendo seus próprios atos, torna a convocação do referido candidato sem efeito, mantendo-se, na íntegra, os termos do Edital.

Cargo	AUXILIAR DE COZINHA HMAL	
Inscrição	Candidato	Pontuação correta
0106	NADJA MARIA GALDINO DA SILVA	63,32

Convocamos para o cargo o seguinte candidato:

Cargo	AUXILIAR DE COZINHA HMAL		
Inscrição	Candidato	Pontuação	CD
7465	JONAS DA SILVA SILVEIRA	70	CD

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da Secretaria de Saúde, Rua São Cristóvão, s/nº, Timbó, Abreu e Lima/PE, no prazo de 03 (três) dias úteis, das 9:00 h às 16:00 h, portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital, juntamente com certificados dos cursos elencados no curriculum.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:427FF8F3

SECRETARIA DE FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES DO AVISO DA RELAÇÃO DOS INSCRITOS PARA ESCOLHA DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

O**MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA**, através da Comissão Permanente de Licitação designada por Portaria, no âmbito do PROCESSO LICITATÓRIO nº 015/2019 – CONCORRÊNCIA nº 001/2019 do tipo TÉCNICA e PREÇO. Complementando as informações da publicação datada de 17/05/2019. O horário do sorteio da subcomissão será as **10:00 horas,** na data de **28/05/2019**, já informada anteriormente. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3541-4715. Ramal 242.

Abreu e Lima, 20/05/2019

JOSELANE MARIA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:030A43B0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104/2019

Relação dos candidatos convocados na seleção pública simplificada da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos dispostos na seleçao pública simplificada para os Cargos de **ENFERMEIRO PSF:**
17º JENILCIANE RODRIGUES DA SILVA

Art. 2º - OS CONVOCADOS deverão comparecer a Sede da Prefeitura Municipal de Afrânio, no endereço: Rua Cel. Clementino Coelho nº203, Centro – Afrânio/PE**, dos dias 21 de maio de 2019 a 23 de maio de 2019 no horário de 9h às 13h.**
Conforme disposto no Edital segue abaixo a documentação necessária a apresentação dos mesmos.

DA CONTRATAÇÃO
Juntamente com o comprovante de Inscrição da Seleção, o interessado deverá levar ao RH (Recursos Humanos) da Prefeitura Municipal de Afrânio, conforme cronograma deste Edital, cópias legíveis e autenticadas em cartório, os seguintes documentos:
Duas fotos 3x4;
RG - Registro Geral de Identificação, com data de expedição;
CPF;
PIS/PASEP;
Título de Eleitor;
Carteira de trabalho e previdência social – CTPS;
Documentação comprobatória de escolaridade mínima exigida para o cargo/área a que concorre;
Comprovação de residência/domicílio;
Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
Apresentar Certidão Federal ou Estadual de Antecedentes Criminais;
Cartão ou o número da Conta-Corrente do Banco Brasil, não sendo aceito conta de qualquer outro Banco.
Para os cargos que exigem experiência, levar o comprovante desta experiência junto com os documentos acima, caso contrário será eliminado e convocado o próximo da lista.
São requisitos básicos para contratação:
Ter sido aprovado neste processo seletivo.
Ser brasileiro nato ou naturalizado.
Cumprir as normas estabelecidas neste edital.
Não acumular funções, empregos ou cargos públicos, salvo os casos constitucionalmente admitidos.
Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, mediante atestado emitido por um médico do trabalho.
A convocação para a contratação se dará por meio de ato oficial publicado no site e no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Afrânio.
Os contratos poderão ser rescindidos, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público; pelo término do prazo contratual, pelo desaparecimento da necessidade pública, pela extinção da situação que ensejou a contratação ou pelo não atendimento do Contratado as atribuições do Cargo.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Afrânio, Pernambuco, 21 de maio de 2019.

RAFAEL ANTÔNIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:54CBC9C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2019 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

OS SECRETÁRIOS: SAÚDE, EDUCAÇÃO, OBRAS e INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS e AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE tornam público a Homologação do Processo Licitatório n. 024/2019, **modalidade: Pregão Presencial SRP nº 020/2019**, referente ao objeto:Selecionar proposta para obtenção de **REGISTRO DE PREÇO** para eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de alimentação com refeições tipo PF – Prato Feito (Café da manhã, Almoço e Jantar), sem limite de peso, conforme solicitação expressa das Secretarias de Administração, Finanças e Planejamento; Secretaria de Educação e do Ensino Básico; Secretaria de Desenvolvimento Social; Secretaria de Obras e Infraestrutura; Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria de Saúde do Município de Afrânio-PE.Empresa VENCEDORA:**A C DE ARAUJO TELES** (Inscrita no CNPJ Nº 18.196.495/0001-31)**. Homologado em: 21/05/19.**

Afrânio-PE, 21 de maio de 2019.

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

MARIA DO SOCORRO R. R. DE BARROS
Secretária Municipal de Educação

THALLES HENRIQUE OLIVEIRA RAMOS CAVALCANTI
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

ANA LUIZA D. CARVALHO CAVALCANTI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

DREAN DE SOUSA LOPES
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

EDUARDO RAMIRO COSTA
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:19926292

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE: 002/2019 - EXTRATO DE CONTRATO 018/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA DE AFRÂNIO, **CNPJ:** 10.358.174/0001-84. **CONTRATADA:** SOUZA & LIMA ADVOGADOS, **CNPJ:** 19.081.235/0001-83. **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria jurídica para o Município de Afrânio – PE, ema matéria de licitações e contratos e para solucionar demandas do contencioso administrativo 9exceto tributário e previdenciário) e judicial de primeiro grau. **Processo Administrativo:** 028/2019. **Inexigibilidade:** 002/2019. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor: R$** 132.000,00**. Data de Assinatura:** 09/04/2019.

Ordenador:
EDUARDO RAMIRO COSTA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

FÁBIO DE SOUZA LIMA
Souza & Lima Advogados.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:470896E6

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE OBRAS e INFRAESTRUTURA torna pública a Homologação do Processo Licitatório n. 27/2019, **modalidade Pregão Presencial nº 23/2019**. Objeto: Selecionar proposta para obtenção de **REGISTRO DE PREÇO** para eventual contratação de empresa especializada para a confecção de uniformes/fardamentos, para a SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, conforme solicitação expressa da mesma.Empresa VENCEDORA:**CONFECÇÃO MULTIFORME LTDA** (Inscrita no CNPJ Nº 27.347.982/0001-49)**. Homologado em: 21/05/19.**

Afrânio-PE, 21 de maio de 2019.

THALLES HENRIQUE OLIVEIRA RAMOS CAVALCANTI
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:D3C531FB

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
TOMADA DE PREÇO 001/2019 - AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

Resultado de habilitação e Proposta de Preço do PL Nº 010/19-TP Nº 001/19- OBJ: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de engenharia relativos a Pavimentação Asfáltica de Avenida na cidade de Afrânio-PE **(INFRAESTRUTURA).** Compareceu a presente sessão apenas a empresa: **PAVCON PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, após análise da ***Habilitação da participante,*** verificou a ***ausência da Certidão de Regularidade do Estado.*** Conforme determina o art. art. 48 § 3º da Lei 8.666/93, a Comissão concedeu o prazo, ficando para o dia 11.05.2019 às 10h apresentação da referida documentação. Tendo a referida documentação apresentada, restou a empresa ***Habilitada*** e marcada para o dia 17.052019 às 10h, abertura da proposta de preço. Após análise da ***Proposta de Preço,*** verificou-se a ***Classificação*** da empresa. *Tendo como vencedora do certame a empresa:* **PAVCON PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA,** por apresentar o menor valor ***GLOBAL.*** *Foi renunciado o prazo recursal desta fase.*

Afrânio, 21/05/19.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:A060C54D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 068/2017 - QUINTO TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Quinto Aditivo; **CONTRATO:** 074/2017; **CONTRATADA:** Rochasena Transporte e Serviços Ltda; CNPJ: 05.936.012/0001-46; **OBJETO:** Acréscimo de serviços: Lote II – 2,29% (dois vírgula vinte e nove por cento) de acréscimo, no valor de R$ 16.723,39 (dezesseis mil setecentos e vinte e três reais e trinta e nove centavos) e Lote III – 8,49% (oito vírgula quarenta e nove por cento) de acréscimo, no valor de R$ 84.643,93 (oitenta e quatro mil seiscentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos). O presente aditivo representa um acréscimo no valor de R$ 101.367,32 (cento e um mil trezentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos). **MODALIDADE:** Pregão Presencial 068/2017; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 28/02/2019

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES RAMOS DE BARROS
Secretária Municipal de Educação e do Ensino Básico

PABLO RANGEL SOBREIRA MAIA
Rochasena Transporte e Serviços LTDA.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:D90C719B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019: Aquisição de Veículos Novos "0" km (tipo: pick-up 4x4, micro-ônibus, caminhão compactador de lixo, micro-ônibus odontomedico, van ou similar para transporte de deficiente) conforme **Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA, contrato nº 0504.397 – DVº: 66/2019**. Valor estimado: R$ **1.476.100,00**. **Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 23 de maio de 2019, Limite para acolhimento das propostas: 10:00 h. do dia 06 de junho de 2019, Abertura das Propostas: ás 10:15 h. do dia 06 de junho de 2019, Início da Sessão de disputa: ás 13:00 horas, do dia 06 de junho de 2019.** Informações:pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua Cônego Júlio Cabral, 73, Centro, nesta cidade, material disponível em: www.licitacoes-e.com.br local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Agrestina, 20 de maio de 2019.

CARLOS EDUARDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:34C66152

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Proc. 025/2019 – Chamamento Público n.º 002/2019.CPL. Prestação de serviços. Objeto: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE para a realização dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômico-financeira e Jurídica para a estruturação de projeto de Parceria Público Privada para a modernização, otimização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública do Município da Água Preta. Entrega da documentação: Até 07/06/2019 às 13h00min, na sala da CPL.
Edital e anexos: à disposição dos interessados na sala da CPL, localizada na Praça dos Três Poderes, 3182, Centro, Água Preta/PE ou email: licitacaoap.pe@gmail.com.

Água Preta/PE, 20 de Maio de 2019.

JOSÉ EDILSON
Presidente da CPL

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:6884890F

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
CARTA CONVITE Nº 002/2019

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao Processo Licitatório nº 04/2019. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS PROJETOS SOCIOEDUCATIVOS ASSISTÊNCIA SOCIAL EM FOLIA E PROJETO SOCIOEDUCATIVO DIA INTERNACIONAL DA MULHER**, **NESTE MUNICÍPIO**.

Água Preta-PE, 11 de março de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:BA207C8F

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2019

Processo Nº 015/2019. CPL. Pregão Presencial nº 008/2019. Aquisição. **Homologação** do Pregão Presencial nº 008/2019, para **AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS 0 km TIPO AMBULÂNCIA, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e **Adjudicação** de seu objeto para a empresa: G VEL GARANHUNS VEICULOS LIMITADA. CNPJ: 10.675.197/0001-12. Valor Global R$ 151.900,00.

Água Preta/PE, 23 de abril de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:3493AD43

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 25/2019

Termo de Contrato N°: 25/2019. Processo N°: 015/2019. CPL. Aquisição. **AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS 0 km TIPO AMBULÂNCIA, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contratada: G VEL GARANHUNS VEICULOS LIMITADA. CNPJ: 10.675.197/0001-12. Valor Global R$ 151.900,00. Vigência: 23/04/2019 a 12/04/2020.

Água Preta/PE, 23 de abril de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:936BECFE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA ALIANÇA
PORTARIA Nº 0038 / 2019 – ALIANÇA-PREV, 16 DE MAIO DE 2019

PORTARIA Nº 0038 / 2019 – ALIANÇA-PREV, 16 DE MAIO DE 2019

"Dispõe sobre a concessão de pensão por morte a Maria José de Santana e dá outras providências".

O Prefeito do Município da Aliança e a Presidente Executiva do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões da Aliança – Aliança-PREV, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

Considerando, órgão gestor único do RPPS no Município da Aliança - PE, no exercício legal dos seus cargos e usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1514/2009,
Considerando a necessidade de adoção de instrumentos de gestão documental no âmbito desta Casa;

Considerando princípio da autotutela, a Administração Pública exerce controle sobre seus próprios atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os inoportunos. Isso ocorre pois a Administração está vinculada à lei, podendo exercer o controle da legalidade de seus atos;

Considerando a Súmula 346, do Supremo Tribunal Federal: "a administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos". No mesmo rumo é a Súmula 473, também da Suprema Corte, "a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial"

Considerando a RESOLUÇÃO T.C. Nº 22/2013 (ALTERADA PELAS RESOLUÇÕES TC Nº 28, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015 E Nº 01, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017) que Dispõe sobre os atos de concessão de aposentadoria, reforma, transferência para a reserva remunerada e pensão por morte e estabelece as informações e os documentos necessários à análise dos respectivos atos concessivos;
Considerando o oficio TC/NAP/GECP nº 247/2017 referente a necessidade de tomar medidas administrativa para solucionar os indícios apontados pelo TCE-PE realizado pela Gerencia de Controle de Pessoal;
Considerando a necessidade de maior integração das ações relacionadas ao poder fiscalizador e princípio da autotutela, a Administração Pública, resolve:
RESOLVEM:
Art. 1º - Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE (integral e vitalícia) a MARIA JOSÉ DE SANTANA, inscrita CPF nº 588.153.254-68, cônjuge do ex-servidor inativo JOSÉ DAMIÃO DE SANTANA, que ocupou o cargo de Servente, nível PA-1, matrícula funcional nº 91166-8, inscrito CPF nº 232.522.514-34, falecido em 28 de setembro de 2006, considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 40, §7º, I, da CF/88.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data do óbito, qual seja 28 de setembro de 2006.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aliança-PE, 16 de Maio de 2019.

XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO
Prefeito

CLÉCIA RIBEIRO DIAS BEZERRA
Presidente Executiva

Publicado por:
Maria Edna U. Lopes Araújo
Código Identificador:97604613

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA ALIANÇA
PORTARIA Nº 0039 / 2019 – ALIANÇA-PREV, 16 DE MAIO DE 2019

PORTARIA Nº 0039 / 2019 – ALIANÇA-PREV, 16 DE MAIO DE 2019

"Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por idade (proporcional) a Marluce Gabriel da Silva e dá outras providências".

O Prefeito do Município da Aliança e a Presidente Executiva do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões da Aliança – Aliança-PREV, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

Considerando, órgão gestor único do RPPS no Município da Aliança - PE, no exercício legal dos seus cargos e usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1514/2009,
Considerando a necessidade de adoção de instrumentos de gestão documental no âmbito desta Casa;
Considerando princípio da autotutela, a Administração Pública exerce controle sobre seus próprios atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os inoportunos. Isso ocorre pois a Administração está vinculada à lei, podendo exercer o controle da legalidade de seus atos;
Considerando a Súmula 346, do Supremo Tribunal Federal: "a administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos". No mesmo rumo é a Súmula 473, também da Suprema Corte, "a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial"
Considerando a RESOLUÇÃO T.C. Nº 22/2013 (ALTERADA PELAS RESOLUÇÕES TC Nº 28, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015 E Nº 01, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017) que Dispõe sobre os atos de concessão de aposentadoria, reforma, transferência para a reserva remunerada e pensão por morte e estabelece as informações e os documentos necessários à análise dos respectivos atos concessivos;
Considerando o oficio TC/NAP/GECP nº 247/2017 referente a necessidade de tomar medidas administrativa para solucionar os indícios apontados pelo TCE-PE realizado pela Gerencia de Controle de Pessoal;
Considerando a necessidade de maior integração das ações relacionadas ao poder fiscalizador e princípio da autotutela, a Administração Pública, resolve:
RESOLVEM:
Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR IDADE (PROPORCIONAL) a MARLUCE GABRIEL DA SILVA, inscrito (a) CPF sob o nº 531.888.964-68, matrícula funcional nº 829, investido(a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível PA-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 40, § 1º, III, “b”, da CF com a redação da ECF 41/03.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 09/11/2011.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 094/2011.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aliança-PE, 16 de Maio de 2019.

XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO
Prefeito

CLÉCIA RIBEIRO DIAS BEZERRA
Presidente Executiva

Publicado por:
Maria Edna U. Lopes Araújo
Código Identificador:3008C3A9

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA ALIANÇA
PORTARIA Nº 0040 / 2019 – ALIANÇA-PREV, 16 DE MAIO DE 2019

PORTARIA Nº 0040 / 2019 – ALIANÇA-PREV, 16 DE MAIO DE 2019

“Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Invalidez (Proporcional) a Fernando Cabral de Oliveira Melo e dá outras providências”.

O Prefeito do Município da Aliança e a Presidente Executiva do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões da Aliança – Aliança-PREV, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

Considerando, órgão gestor único do RPPS no Município da Aliança - PE, no exercício legal dos seus cargos e usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1514/2009,
Considerando a necessidade de adoção de instrumentos de gestão documental no âmbito desta Casa;
Considerando princípio da autotutela, a Administração Pública exerce controle sobre seus próprios atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os inoportunos. Isso ocorre pois a Administração está vinculada à lei, podendo exercer o controle da legalidade de seus atos;
Considerando a Súmula 346, do Supremo Tribunal Federal: "a administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos". No mesmo rumo é a Súmula 473, também da Suprema Corte, "a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial"
Considerando a RESOLUÇÃO T.C. Nº 22/2013 (ALTERADA PELAS RESOLUÇÕES TC Nº 28, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015 E Nº 01, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017) que Dispõe sobre os atos de concessão de aposentadoria, reforma, transferência para a reserva remunerada e pensão por morte e estabelece as informações e os documentos necessários à análise dos respectivos atos concessivos;
Considerando o oficio TC/NAP/GECP nº 247/2017 referente a necessidade de tomar medidas administrativa para solucionar os indícios apontados pelo TCE-PE realizado pela Gerencia de Controle de Pessoal;
Considerando a necessidade de maior integração das ações relacionadas ao poder fiscalizador e princípio da autotutela, a Administração Pública, resolve:
RESOLVEM:
Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (PROPORCIONAL) a FERNANDO CABRAL DE OLIVEIRA MELO, inscrito(a) CPF sob o nº 166.625.474-68, matrícula funcional nº 449, investido(a) no cargo de Vigia, Nível PA-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 40, § 1º I da CF com a redação da ECF 41/03.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 21/05/2010.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 025/2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aliança-PE, 16 de Maio de 2019.

XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO
Prefeito

CLÉCIA RIBEIRO DIAS BEZERRA
Presidente Executiva

Publicado por:
Maria Edna U. Lopes Araújo
Código Identificador:9FB7088D

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA ALIANÇA
PORTARIA Nº 0042 / 2019 – ALIANÇA-PREV, 16 DE MAIO DE 2019

PORTARIA Nº 0042 / 2019 – ALIANÇA-PREV, 16 DE MAIO DE 2019

“Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por idade (proporcional) a Luiz Francisco da Silva e dá outras providências”.

O Prefeito do Município da Aliança e a Presidente Executiva do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões da Aliança – Aliança-PREV, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

Considerando, órgão gestor único do RPPS no Município da Aliança - PE, no exercício legal dos seus cargos e usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1514/2009,
Considerando a necessidade de adoção de instrumentos de gestão documental no âmbito desta Casa;
Considerando princípio da autotutela, a Administração Pública exerce controle sobre seus próprios atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os inoportunos. Isso ocorre pois a Administração está vinculada à lei, podendo exercer o controle da legalidade de seus atos;
Considerando a Súmula 346, do Supremo Tribunal Federal: "a administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos". No mesmo rumo é a Súmula 473, também da Suprema Corte, "a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial"
Considerando a RESOLUÇÃO T.C. Nº 22/2013 (ALTERADA PELAS RESOLUÇÕES TC Nº 28, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015 E Nº 01, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017) que Dispõe sobre os atos de concessão de aposentadoria, reforma, transferência para a reserva remunerada e pensão por morte e estabelece as informações e os documentos necessários à análise dos respectivos atos concessivos;
Considerando o oficio TC/NAP/GECP nº 247/2017 referente a necessidade de tomar medidas administrativa para solucionar os indícios apontados pelo TCE-PE realizado pela Gerencia de Controle de Pessoal;
Considerando a necessidade de maior integração das ações relacionadas ao poder fiscalizador e princípio da autotutela, a Administração Pública, resolve:
RESOLVEM:
Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR IDADE (PROPORCIONAL) a LUIZ FRANCISCO DA SILVA, inscrito (a) CPF sob o nº 396.869.304-34, matrícula funcional nº 066, investido(a) no cargo de Servente, Nível PA-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Viação e Obras, considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 40, § 1º, III, "b", da CF com a redação da ECF 41/03.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 18/01/2010.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 002/2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aliança-PE, 16 de Maio de 2019.

XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO
Prefeito

CLÉCIA RIBEIRO DIAS BEZERRA
Presidente Executiva

Publicado por:
Maria Edna U. Lopes Araújo
Código Identificador:68DE4EC7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 017/2018. PREGÃO PRESENCIAL – SRP. N°. 012/2018. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 003/2019. Formalização de Ata de Registro de Preços. Para futura contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender o CAPS e a Unidade Mista do Fundo Municipal de Saúde de Aliança – PE. Contratada: VALFREDO DE ANDRADE VICENTE – CNPJ: 20.594730/75. Para os itens: 24, 41, 45, 58, 61 e 69, no valor total de R$: 29.620,86 (vinte e nove mil seiscentos e vinte reais e oitenta e seis centavos).

Aliança 20 de maio de 2019.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:C9BB7E99

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO 01/2017 EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2019

O PREFEITO DO MUNICIPIO DA ALIANÇA,ESTADO DO PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal de 1988, na Lei Orgânica Municipal e nas demais leis que regem à espécie e, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público, objeto do Edital Nº 01/2017**, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS,** relacionados no Anexo I deste Edital. Os convocados deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, situada à Rua Domingos Braga, s/n, Centro, Aliança/PE, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a partir do disposto no Edital nº 001/2017, Capítulo XI, item 4, e Cláusula 4ª do Aditivo 6º de 26/01/2018, no horário das 12h às 17h, para apresentação e entrega dos documentos e marcação de avaliação médica e entrega de exames de saúde pré-admissionais, constantes no anexo I deste Edital. Por fim, apresentar aos convocados os modelos de declaração que deverão ser preenchidas adequadamente pelos candidatos, com suas informações pessoais que deverão ser apresentadas no prazo acima descrito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA/PE, em 20 de maio de 2019.

XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

ANEXO I
EXAMES PARA OS CONVOCADOS DE TODOS OS CARGOS:
Exame Clínico; Hemograma Completo; Glicemia de Jejum; HBs Ag; AntiHBs Ag; Anti HCV; Sumário de Urina; Rx de tórax em PA; Tipo Sanguíneo; Fator Rh;

ANEXO II

MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA

NOME	NÚMERO IDENTIDADE
1º GUSTAVO HENRIQUE FRANCA DE MORAES	6246953 SSP-PE
2º CYNTHIA UCHOA VILHENA	MG19465286 PCEMG
3º BRUNA CRISTINA MEIRA BRUNO	20418760 SSP-MT
4º ISA GABRIELA PINTO PIRES	9918885 SDS-PE
5º JOSE LACERDA NETO	3574635 SSP-PA

MÉDICO PSF

NOME	NÚMERO IDENTIDADE
1º JULIANA ARAUJO MARINHEIRO MACIEL	6380292 SSP-PE
2º ANTONIO FRANCISCO TRAVASSOS NETO	8095186 SDS-PE
3º ANA CAROLINA VIEIRA DE MELO CAVALCANTI	8171134 SDS-PE
4º SAMANTHA ALAPENHA FERRO	7821381 SDS

MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA (Classificáveis por ordem)

GUSTAVO HENRIQUE FRANCA DE MORAES
RUA DA AMIZADE, Nº 116 –APTO. 501 - GRACAS – RECIFE – PECEP 52011-260

CYNTHIA UCHOA VILHENA (81) 99448-9838
RUA SANTOS COELHO NETO, 200 – EDF. MERIDIEN, APTO. 902 - MANAIRA -JOAO PESSOA – PB CEP 58038-450

BRUNA CRISTINA MEIRA BRUNO
RUA PADRE RODRIGUES CAMPELO, 354 – EDF. PRACA DOS ANTURIOS, APTO 105- ENGENHO DO MEIO. RECIFE – PE CEP 50730-640

ISA GABRIELA PINTO PIRES
RUA ANTONIO VALDEVINO DA COSTA, CORDEIRO. BLOCO 26, APTO 204 - CORDEIRO
RECIFE – PE CEP 50640-040

JOSE LACERDA NETO
MANOEL NOBREGA FILHO,20 – INTERMARES
CABEDELO - PB CEP 58102-290

MÉDICO PSF(Classificáveis)
JULIANA ARAUJO MARINHEIRO MACIEL
AVENIDA DR. FERNANDO ANDRADE DE QUEIROZ, 6. CENTRO APTO. C
TIMBAUBA – PE CEP 55870-000
ANTONIO FRANCISCO TRAVASSOS NETO
RUA SEBASTIO DA ROCHA, 07. CENTRO.
FEIRA NOVA –PE CEP 55715-000

ANA CAROLINA VIEIRA DE MELO CAVALCANTI
RUA ALTINHO,44. MADALENA. APTO 402
RECIFE -PE CEP 50610-140

SAMANTHA ALAPENHA FERRO
RUA CAPITAO LISIMACO, 103. CENTRO. DEPOSITO DE GAS
BOM CONSELHO – PE CEP 55330-000

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:141B53E5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIIPE
PORTARIA N.º 025/2019 – GDP/AEDA

A Diretora-Presidente da Autarquia Educacional do Araripe – **AEDA**, Professora **Possídia Maria Carvalho de Alencar**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. n.º 58 da Lei Municipal n.º 2.403, de 18 de maio de 2.006, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de beneficios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme **Parecer Jurídico n.º 038/2019**,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados à base da média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição referente a 80% de todo período contributivo, desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior, em favor da servidora pública municipal, Sra. **Ana Maria Barreto de Alencar Cavalcante**, portadora da identidade n.º 0159018315 SSP/BA, inscrita no CPF/MF n.º 169.261.964-00, titular do cargo efetivo de Professor Universitário, Especialista, Classe II, Nível C, 200h/a, matrícula n.º 5, lotada na Autarquia Educacional do ARARIPE - AEDA, nos termos do art. 40, § 1.º, III, "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003.

Art. 2º - O reajuste dos proventos será feito em épocas próprias e com a aplicação de índices para tal fim definidos, não obedecendo ao instituto da paridade no cargo, nos termos art. 40, § 8.° da CF/88.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Diretora Presidente da Autarquia Educacional do Araripe – AEDA, 15 de maio de 2019.

POSSÍDIA MARIA CARVALHO DE ALENCAR
Diretora-Presidente da AEDA

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:919658E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 027/2019
Pregão Presencial Nº. 020/2019
Comissão: CPL/SEDE
Objeto Nat.: Compra
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO para possível contratação de empresa (s), visando a aquisição de material de expediente para atendimento diário da demanda da Prefeitura Municipal de Araripina, conforme as condições e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).** Após o processamento do Pregão Presencial **Nº 020/2019**, comunica-se sua Homologação e Adjudicação, da seguinte maneira: **empresa BEIJA-FLOR AVIAMENTOS LTDA - ME**, com sede na Rua José Barreto de Sousa Sombra, nº 241, Bairro Centro, Araripina - PE, CEP 56280-000, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 35.353.929/0001-89**, referente aos **itens 01, 02, 04, 05, 09, 18, 38, 43, 47, 52, 59, 60, 69, 70 e 74**, no valor total, conforme proposta apresentada de **R$ 35.939,50 (trinta e cinco mil novecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), empresa MARIA GILDETE DE ALENCAR ARARIPINA - EPP**, com sede na Rua José Barreto de Sousa Sombra, nº 147, Bairro Centro, Araripina – PE, CEP 56280-000, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 02.422.971/0001-55**, referente aos **itens 03, 08, 11, 15, 17, 22, 24, 32, 33, 34, 35, 37, 39, 41, 44, 48, 49, 54, 55, 58, 61, 62, 66 e 67,** no valor total, conforme proposta apresentada de **R$ 97.501,50 (noventa e sete mil quinhentos e um reais e cinquenta centavos), empresa SUPRIVALE – SUPRIMENTOS DO VALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME** com sede na Avenida da Integração, nº 42, Bairro Gercino Coelho, Petrolina – PE, CEP 56306-150, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 23.678.770/0001-93**, referente aos **itens 06, 07, 10, 12, 13, 14, 16, 19, 20, 21, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 36, 40, 42, 45, 46, 50, 51, 53, 56, 57, 63, 64, 65, 68, 71, 72 e 73,** no valor total, conforme proposta apresentada de **R$ 49.468,40 (quarenta e nove mil quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos). Totalizando o valor de R$ 182.909,40 (cento e oitenta e dois mil novecentos e nove reais e quarenta centavos).**

Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria de Finanças e/ou na Sala da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Araripina, Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114 (ramal 106), e/ou pelo e-mail: cplsede@araripina.pe.gov.br, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta.

Araripina-PE, 20 de maio de 2019.

SINVAL FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:B348B677

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório N°:009/2019
Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL N°. 006/2019
Objeto Nat.: AQUISIÇÃO
Objeto Descr.: REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa especializada na confecção de uniformes escolares para os alunos da rede pública municipal de ensino Infantil do município de Araripina – PE, **conforme especificações contidas no Anexo I deste edital.**
Após o processo licitatório Nº 009/2019, comunica-se sua **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** de seu objeto na seguinte maneira**: Menor Preço Por Item HOMOLOGAR e ADJUDICAR**, o objeto

desta licitação em favor da empresa MJS INDUSTRIA DE COFECÇÃO LTDA inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº**. 04.034.176/0001-15** no valor total, conforme proposta apresentada de **R$57.240,00(cinquenta e sete mil e duzentos e quarenta reais)**, Referente ao intem 1 e 2, em favor da empresa MALHARIA ATLÂNTICO LTDA- EPP inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº**. 03.892.344/0001-40** no valor total, conforme proposta apresentada de **R$38.266,00(trinta e oito mil duzentos e sessenta e seis reais)**, Referente ao intem 3 e 4.
Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, situada no 1º Andar do edifício Sede da Secretaria Municipal de Educação na Rua Severo Cordeiro dos Santos, 57 – Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000, ou através do Tel.: (87) 3873-0898 /3873-2113, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 20 de Maio 2019.

LARISSA MUNIZ FALÇÃO DO ESPIRITO SANTO
Secretária de Educação/Ordenador de Despesas

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:14C9903E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
Processo Nº: 00016/2019. CPL. Convite Nº 00002/2019. Serviço de Engenharia. Homologação do Convite Nº 00002/2019: **Licitação Deserta**. Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia, nas atividades de Planejamento/Detalhamento/Elaboração e/ou Revisão de Projetos; Assessoria Técnica Especializada e Apoio a Supervisão e Fiscalização das obras sob a Responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Educação, Saúde, Ação Social, Agricultura e Gestão Pública.

Belo Jardim, 11/04/2019.

CICERO NUNES DE SOUZA.
Secretário de Obras

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:D4BBF149

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00094/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00027/2018. Compra. Aquisição parcelada, conforme demanda, de Materiais de Limpeza para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Belo Jardim/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Belo Jardim: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Contrato Nº: 00020/2019. Contratado: Bruno e Carla Comercio e Servicos Ltda. CNPJ: 13.344.533/0001-32. Valor R$542,34. Vigência: de 21/01/2019 a 21/01/2020.

Belo Jardim, 21/01/2019.

JOSÉ ROBERTO BARBOSA CAVALCANTE
Secretário Mun. de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:07CF8C83

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Nº: 00011/2019. CPL. Convite Nº 00001/2019. Serviço de Engenharia. Homologação do Convite Nº 00001/2019, para Contratação de empresa especializada em engenharia, para serviços de melhoria da adequação da estrutura física do Matadouro Público na cidade de Belo Jardim/PE, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: Acioly & Santos Construtora Ltda. CNPJ: 18.738.605/0001-40, pelo valor de R$145.246,64.

Belo Jardim, 15/05/2019.

JOSÉ ROBERTO BARBOSA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:088559E4

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

Republicação de edital

Processo Nº: 00017/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 00003/2019. Obra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM/PE. Valor: R$ 3.601.430,59. Fica marcado a Data e hora da retomada da sessão inicial**: 10/06/2019 às 9h**. Local do Certame: Sala de reunião da Comissão Especial de Licitação, situada à Av. Deputado Jose Mendonça Bezerra, 220, Centro, Belo Jardim - PE. Fone: (81) 3726-8711. E-mail: licitacao.belojardim.2018@gmail.com.

Belo Jardim, 20/05/2019.

JOSEFA ALCILENE BARBOSA DOS SANTOS.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:389A6E1C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 337/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa, no art. 37, XV, art.38, I, e na Lei Orgânica Municipal, art. 29, III,

RESOLVE,

Tornar Missão Oficial Autorizada a viagem a ser realizada pelo Vereador José de Arimatéia Jerônimo Santos, para Brasília, no dia 28 de maio, a fim de estudar assuntos referentes a Audiência Pública, já aprovada por esta Casa, sobre o Parque Metropolitano Armando Holanda Cavalvante.
A viagem objetivará audiência junto ao Funcef, órgão responsável pelo referido parque.

Publique-se e cumpra-se.

Cabo de Santo Agostinho, em 20 de maio de 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:1B4FF4F7

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA N° 336, DE 20 DE MAIO DE 2019

"Exonerar a pedido o Servidor JOSÉ ALVES FIGUEIREDO JUNIOR do cargo efetivo de Técnico Legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – PE, VICENTE MENDES DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 38, inciso I do Regimento Interno desta Casa;
RESOLVE:
Art. 1° Exonerar a pedido, o servidor efetivo JOSÉ ALVES FIGUEIREDO JUNIOR, do cargo de Técnico Legislativo.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Cabo de Santo Agostinho, 20 de maio de 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:7680767F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/PMCSA-SME/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Educação - informa a **REVOGAÇÃO Processo Administrativo**: Nº 142/2019 - **Processo Licitatório**: 066/PMCSA-SME/2019 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/PMCSA-SME/2019. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva por 12 (doze) meses de uma plataforma integrada do sistema Gestão Escolar, de suporte operacional composta de módulos de gestão integrada de unidades educacionais conforme termo de referência, através da Secretaria Municipal de Educação. - **Valor Máximo Aceitável**: 2.762.504,40 (dois milhões setecentos e sessenta e dois mil quinhentos e quatro reais e quarenta centavos). **Motivo:** Por interesse da Administração Pública. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; através do Fone/Fax: (81) 3524-9075 no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de maio 2019.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:40A0C4FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: OTONIEL BARBOZA E CIA LTDA - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretária Municipal de Educação, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n°** 22/PMCSA-SME/2019, **Processo Administrativo n°** 008/2018, **Processo Licitatório n°** 006/2018, **Pregão Presencial nº** 005/PMCSA-SME/2018, **Ata de Registro de Preços n°** 015/PMCSA-SME/2018, **Natureza do Objeto:** Contratação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto:** Contratação de empresa especializada para locação de ônibus, para transporte de alunos residentes na zona rural. **Empresa: OTONIEL BARBOZA E CIA LTDA - ME,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.718.286/0001-33, com sede na Av. Dantas Barreto, 2291 – Sala 05, Centro, Moreno/PE, CEP: 54.800-00, **Valor Total**: R$ 299.000,00, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 01 de abril de 2019.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:93798B56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - LOCADOR: ABRIGO SÃO FRANCISCO DE ASSIS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretária Municipal de Educação, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n°** 042/PMCSA-SME/2019, **Processo Administrativo n°** 079/2019, **Processo Licitatório n°** 037/2019, **Dispensa nº** 003/PMCSA-SME/2019, **Natureza do Objeto:** Locação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto:** Locação do imóvel destinado ao funcionamento da Escola Municipal Maria Eulina de Freitas. **Locador: ABRIGO SÃO FRANCISCO DE ASSIS,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 09.932.740/0001-30, localizada na Avenida Aníbal Cardoso, n° 01, São Francisco, Cabo de Santo Agostinho/PE, **Valor Total**: R$ 79.200,00, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 29 de março de 2019.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:859DEA1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - LOCADOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretária Municipal de Educação, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n°** 047/PMCSA-SME/2019, **Processo Administrativo n°** 101/PMCSA-SME/2019, **Processo Licitatório n°** 046/PMCSA-SME/2019, **Dispensa nº** 006/PMCSA-SME/2019, **Natureza do Objeto:** Locação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto:** Locação do imóvel destinado ao funcionamento da Escola de Música José Ladislau Pimentel. **Locador: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 07.738.191/0001-32, **Valor Total**: R$ 30.000,00, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 01 de abril de 2019.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:ED62D28E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: G.R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretária Municipal de Educação, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n°** 1/PMCSA-SME/2019, **Pregão Presencial n°** 110/PMCSA-SME/2017, **Adesão a Ata de Registro de Preço nº** 012/PMCSA-SME/2018, **Natureza do Objeto:** Contratação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma e recuperação de cadeiras fixas giratórias. **Empresa: G.R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 11.543.636/0001-04, com sede na Rua Altino Fraga, n° 389 "A", Bairro St° Rosa, Palmares, CEP: 55540-000, **Valor Total**: R$ 42.702,17, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 18 de janeiro de 2019.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:4BFB4965

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - LOCADOR: JOZENILDO ALVES DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretária Municipal de Educação, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **5° Termo Aditivo ao Contrato n°** 023/PMCSA-SME/2015, **Processo n°** 026/PMCSA-SME/2015, **Dispensa nº** 003/PMCSA-SME/2015, **Natureza do Objeto:** Prazo e Reajuste - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 01 de abril de 2020, juntamente com o reajuste de valor do contrato. **Locador: JOZENILDO ALVES DA SILVA,** inscrito no CPF/MF sob o n° 641.974.254-49, **Valor Total**: R$ 36.435,12, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 01 de abril de 2019.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:E347DBC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: PABLO ROMERO CAVALCANTI REZENDE BRAGA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretária Executiva de Cultura e Lazer, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n°** 049/PMCSA-SECL/2019, **Processo Administrativo n°** 105/2019, **Processo Licitatório n°** 049/PMCSA-SECL/2019, **Inexigibilidade nº** 016/PMCSA-SECL/2019, **Natureza do Objeto:** Contratação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto:** Apresentação artística da Banda Viruz, para as comemorações do dia Municipal do Rock. **Empresa: PABLO ROMERO CAVALCANTI REZENDE BRAGA,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 019.939.528/0001-59, com sede na Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, n° 3003, Encruzilhada, Recife/PE, CEP: 52021-195, **Valor Total**: R$ 15.000,00, **Vigência:** 90 dias.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 04 de abril de 2019.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JUNIOR
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:5B5F3C28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: MEGA STAR PRODUÇÕES LTDA - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretária Executiva de Cultura e Lazer, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de preços n°** 023/PMCSA-SECL/2019, **Processo Administrativo n°** 115/2018, **Processo Licitatório n°** 031/PMCSA-SECL/2018, **Pregão Presencial nº** 023/PMCSA-SECL/2018, **Natureza do Objeto:** Locação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto:** Locação de equipamentos de som, iluminação, palcos, geradores e coberta em alumínio box truss, para festividade realizada no Município. **Empresa: MEGA STAR PRODUÇÕES LTDA - ME,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 09.556.470/0001-91, com sede na Rua Dr. Raul Lafayette, n° 191, sala 501, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-220, **Valor Total**: R$ 30.000,00, **Vigência:** 03 meses.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JUNIOR
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:BC96C8F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: CONTAGEM CONTABILIDADE E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n°** 009/PMCSA-SEARH/2019, **Processo Administrativo n°** 322/2018, **Processo Licitatório n°** 110/PMCSA-SEARH/2018, **Pregão Presencial nº** 080/PMCSA-SEARH/2018, **Ata de Registro de Preços n°** 094/PMCSA-SEARH/2018, **Natureza do Objeto:** Contratação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto:** Contratação de empresa para serviços especializados de consultoria e assessoria técnica para orientação de servidores do Departamento de Patrimônio e Compras, incluindo o software, para processamento da execução e controle de bens patrimoniais de Prefeitura Municipal do Cabo. **Empresa: CONTAGEM CONTABILIDADE E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 18.007.034/0001-73, com sede na Av. Oswaldo Cruz, n° 217, Mauricio de Nassau, Caruaru/PE, CEP: 55.012-040, **Valor Total**: R$ 78.000,00, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 12 de fevereiro de 2019.

PABLO CABRAL DA SILVA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:33C2128D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - LOCADOR: PNEU10 PEÇAS E ACESSORIOS LTDA - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n°** 044/PMCSA-SEARH/2019, **Processo Administrativo n°** 095/2019, **Processo Licitatório n°** 043/2019, **Dispensa nº** 005/PMCSA-SEARH/2019, **Natureza do Objeto:** Locação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto:** Locação de imóvel, destinado ao funcionamento do Arquivo da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, **Locador: PNEU10 PEÇAS E ACESSORIOS LTDA - ME,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 13.631.589/0001-78, com sede na Rodovia PE 60, N° 1015, Galpão 01, Garapu, Cabo de Santo Agostinho/PE, **Valor Total**: R$ 144.000,00, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 01 de abril de 2019.

PABLO CABRAL DA SILVA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:44774108

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
ADIAMENTO E NOVA DATA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/ FMS/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde – **Processo Administrativo**: Nº 120 /2019- **Processo Licitatório**: **024/FMS/2019- Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/FMS/2019. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição 02 (dois) veículos tipo pickup 4x4, através das Emenda Parlamentar n°30530012, através da Secretaria Municipal de Saúde. **- Valor Máximo Aceitável**: **R$** 308.980,00 (trezentos e oito mil novecentos e oitenta reais). **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** Com sessão marcada para **Data/Hora:** 22/05/2019 às 10h00min**. Informa o Adiamento para DATA /HORA**: **05/06/2019 ás 08h00min**. **Motivo:** Alteração no edital**. O novo Edital encontra-se disponível. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de maio de 2019.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente e Pregoeiro da 1ª e 2ª CPL

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:4EBBD556

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

CÂMARAMUNICIPAL DE CAMARAGIBE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

A câmara municipal de Camaragibe torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, para aquisição de equipamentos de Informática para o Poder Legislativo de Camaragibe. Tipo menor preço por itens. Data da abertura: 31/05/2019, às 10:00hs. O edital referente ao Pregão Presencial 001/2019 poderá ser adquirido na Sede da câmara, na Sala de Licitações, localizada na Dr. Domingos Sávio Dias Martins, n° 258, Centro, Camaragibe-PE

DIEGO HENRIQUE DE MELO TORRES FEITOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Diego Henrique de Melo Torres Feitosa
Código Identificador:F74C2B18

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ofício Circular n.º012 /2019.

Exmo. Senhor Vereador (a).

Assunto: Convocação de Reunião Extraordinária

Senhor Vereador:
Considerando o Parecer emitido pela Comissão Processante, **CONVOCO**V. Excia, para a Reunião Extraordinária, a ser realizada o dia 23 do mês e ano em curso, ás 10 horas, no Plenário José Lapenda Filho, com finalidade específica de proceder à discussão e conseqüente instrução e julgamento referente à Denúncia por infração político-administrativa, em desfavor do Prefeito Municipal de Camaragibe, Demóstenes e Silva Meira, apresentada pelo Senhor Vereador Antônio José Oliveira Borba, por supostamente ter procedido a ato totalmente incompatível com a dignidade e o decoro do cargo que ocupa e sobre a Constituição de Comissão Processante referente ao Processo de Cassação do Mandato do Prefeito, assim como a instauração do Processo de Impeachment, em atendimento ao disposto no art. 49 da Lei n.º 1.079, de 1950.

Atenciosamente

ANTÔNIO OLIVEIRA BORBA
Presidente

Publicado por:
Diego Henrique de Melo Torres Feitosa
Código Identificador:5E203B0E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 030/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

Serviços de Engenharia. Contratação de empresa(s) de engenharia para reforma da Quadra Poliesportia da Escola Miguel Arraes de Alencar no município de Camocim de São Félix (PE). Valor: Lote I = R$ 187.58,39 e Lote II = R$ 204.657,20. Data e Local da sessão de abertura: 10.06.2019, às 09:00 h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada no prédio sede da Prefeitura, sito à Praça São Félix, s/nº. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3743-1156, no horário de 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.camocimsfelix@gmail.com.

Camocim de São Félix, 20 de maio de 2019.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:2DB335FE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPOEIRAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019- PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Vereadores de Capoeiras**,** comunica a reabertura do Processo Nº: 001/2019. Pregão Presencial Nº 001/2019. Serviços. Locação de 01(um) veículo tipo passeio, com ar condicionado, motor de 1.3 à 1.5, quilometragem livre, com no máximo 02 (dois) ano de uso, sem motorista, destinado ao transporte de passageiros e cargas leves, apto a trafegar em rodovias pavimentadas e de terra, para servir as necessidades da Câmara Municipal. Valor Estimado: R$ 69.333,33. Data e Local da Sessão de Abertura: 31/05/2019 às 09:00hs. Informações podem ser obtidas no endereço supra ou através do Fone: 087-3796-1044, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Capoeiras/PE, 20/05/2019.

GERALDO SOARES DE BARROS
Presidente

Publicado por:
Maria Zenilda de Barros Santos
Código Identificador:E7F7F842

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: PROCESSO Nº 014/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

GABINETE DO PREFEITO
REFERÊNCIA: **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 014/2019**
PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2019

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÍBA PE.**
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA-PE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei de Licitações e Contratos e em atendimento ao parecer da Procuradoria Jurídica anexo:

RESOLVE:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR o julgamento procedido pela pregoeira e sua equipe de apoio, que declarou vencedoras do presente certame licitatório, as empresas: **JERONIMO DE ANDRADE ALVES - ME, CNPJ Nº 09.022.427/0001-65**, com sede à rua Saturnino Bezerra, nº 65, Centro, Carnaíba – PE, CEP: 56.820-000, representada pelo Sr. Jeronimo de Andrade Alves, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua Joaquim Escrivão, nº 203, centro, Carnaíba – PE, CEP Nº: 56.820-000, RG nº 2.448.535 Órgão de Emissão SSP/PE, CPF nº 304.939.944-91. Vencedora dos itens (13, 14, 22, 23, 24, 37, 38, 49, 50, 52, 57, 58, 69, 70, 71, 73, 85, 91, 99, 106, 107, 108, 109, 111, 112, 118, 119, 120, 121, 125, 133, 137, 1, 38, 145, 146, 147, 148, 149, 156, 157, 162, 163, 164, 182, 184, 186 e 187) **pelo valor total de R$ 216.203, 40 (Duzentos e dezesseis mil, duzentos e três reais e quarenta centavos)**; **HERBESON JOSÉ TENÓRIO TAVARES ME, CNPJ nº 12.574.243/0001-12**, com sede à Rua Joaquim Escrivão, nº 299, Centro, Carnaíba PE, CEP: 56.820-000, representada por seu titular o Sr. Herbeson José Tenório Tavares, brasileiro, casado, residente e domiciliado Rua Saturnino Bezerra, nº 11, Centro, Carnaíba PE, CEP 56.820-000, RG nº 6.264.105 SDS/PE e CPF nº 038.524.004-06. Vencedora dos itens (1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 15, 18, 19, 20, 21, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 39, 42, 43, 44, 47, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 94, 95, 96, 97, 102, 103, 104, 113, 114, 115, 116, 117, 122, 123, 124, 126, 127, 128, 132, 134, 135, 136, 139, 140, 143, 144, 150, 151, 152, 153, 154, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 176, 178, 179, 181, 185, 188) **pelo valor total de R$ 260.689, 60 (Duzentos e sessenta mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)**; **CARUARU CIMENTO LTDA – ME, CNPJ Nº 21.094.103/0001-38**, com sede à Av. Leão Dourado, nº 539, Caiucá, Caruaru – PE, CEP: 55.034-190, representada pelo srº Aldo Herculano Dias, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua Luiz Nunes Ferreira, nº 20, Kennedy, Caruaru– PE, CEP: 55.036-300 , RG n. 1.577.202 Órgão de Emissão SSP/PE, CPF nº 141.510.494-87. Vencedora dos itens (11, 16, 17, 32, 33, 34, 356, 40, 41, 46, 48, 51, 53, 54, 55, 56, 61, 66, 67, 68, 98, 100, 101, 105, 110, 130, 141, 142, 155, 158, 159, 160, 161, 165, 166, 175, 177, 183) **pelo valor total de R$ 684.392, 00 (Seiscentos e oitenta e quatro mil, trezentos e noventa e dois reais)** e **YANNE REGINA PEREIRA DE ANDRADE – ME, CNPJ Nº 23.990.074/0001-18**, com sede à rua 04 de Outubro, nº 75, Centro, Carnaíba – PE, CEP: 56.820-000, representada pela Srª. Yanne Regina Pereira de Andrade, Brasileira e estado civil: solteira, residente e domiciliado na rua 04 de Outubro, nº 75, Centro, Carnaíba – PE, CEP: 56.820-000, RG n. 8.759.465 Órgão de Emissão SDS/PE, CPF nº 100.864.194-47. Vencedora dos itens (2, 45, 92, 93, 129, 131, 167, 180) **pelo valor total de R$ 58.988, 60 (Cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos)**. **Perfazendo – se o valor global de R$ 1.220.273, 60 (Hum milhão, duzentos e vinte mil, duzentos e setenta e três centavos e sessenta centavos).** Seja, portanto, convocada as mesmas para assinatura dos contratos.

Carnaíba (PE), 20 de maio de 2019

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:25EE3450

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE RATIFICAÇÃO: PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 020/2019 - DISPENSA Nº 002/2019

O Prefeito do município de Carnaíba PE comunica a RATIFICAÇÃO do Processo de Licitação nº 020/2019 Dispensa nº 002/2019. Natureza do Objeto: SERVIÇO – Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDOS E MEIO – FIO, NO POVOADO DE SERRA BRANCA, MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE - VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 12.758,99 (doze mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos). COMUNICA-SE A RATIFICAÇÃO DO OBJETO EM FAVOR DA EMPRESA: JL BARBOSA CONSTRUTORA LTDA de CNPJ Nº 21.571.951/0001-90 com sede á Av. Sebastião Anjos, nº 405, Bairro Bela Vista, Carnaíba PE, CEP nº 56.820-000 – COM BASE NO ARTIGO 24 - INCISO I E O ARTIGO 26, DA LEI 8.666/93. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE, situada à Rua Presidente Kennedy, nº 283, centro, Carnaíba - PE (CEP 56.820 - 000) ou através do fone/fax: 087 3854 1156, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta feira.

Carnaíba – PE, 15 de maio de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:3D77C547

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO 014 FMS

-Processo Nº: 004/2019. Convite Nº: 001/2019. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de oxigênio gasoso medicinal para suprir as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Casinhas, Estado de Pernambuco.
- Contrato Nº: 014/2019 – Fundo Municipal de Saúde
Valor:R$ 58.975,00 (Cinquenta e oito mil novecentos e setenta e cinco reais).
Contratada: MARIA JOSÉ DE ARRUDA GASES – ME, CNPJ: 10.470.967/0001-90.
Vigência: 02/05/2019 a 02/02/2020.

Casinhas/PE, 20 de maio de 2019.

GILSAMARY DE BRITO INTERAMINENSE DUDA
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:E85D5851

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO PE
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N°001/ 2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DATA DE ABERTURA DO CERTAME: 07 DE JUNHO DE 2019 ÀS 10:00 hs

OBJETO:Contratação de empresa para fornecimento, de forma parcelada, de combustíveis, para uso em veículo a serviço da Câmara Municipal de Vereadores de Cedro.
Valor global: R$ 17.817,63(dezessete mil, oitocentos dezessete reais e sessenta e três centavos);
ÓRGÃO SOLICITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CEDRO-PE.
*PARA MAIORES ESCLARECIMENTOS, INFORMAÇÕES E SOLICITAÇÃO DE EDITAL, ESTÃO DISPONÍVEIS ,NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CEDRO, RUA TIRADENTES, 409, CENTRO/PE, NO HORÁRIO DAS 08:00HS ÀS 13:00 HS, TELEFONE:(87) 3889.1110 OU e-mail: camaracedro@hotmail.com.

Cedro, 20 de maio de 2019.

PAULO CÉSAR CORDEIRO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Aparecida de Sá Bem
Código Identificador:39EB942D

CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO PE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2019
CONVITE N.º 001/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CEDRO-PE, NAS ÁREAS DE DIREITO PÚBICO, ESPECIFICAMENTE QUANTO AO EXAME DE QUESTÕES ADMINISTRATIVAS DE MAIOR COMPLEXIDADE, COMO TAMBÉM EM RELAÇÃO ÀS FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EMITINDO PARECER QUANDO NECESSÁRIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei de Licitações e Contratos e em atendimento ao parecer da Procuradoria Jurídica anexo:

RESOLVE:
ADJUDICAR o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, que declarou vencedora do presente certame licitatório, À LICITANTE: CRISTIANO DANTAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, INSCRITA NO CNPJ Nº: 32.320.967.0001-47, situada à Rua Luiz Epaminondas, 226-B, Centro, Custódia/PE, CEP:56.640-000, PELO VALOR GLOBAL DE R$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), sejam portanto convocada a mesma para assinatura do contrato.

Cedro/PE, 27 de março de 2019.

JOSÉ GALVÃO NETO
Presidente

Publicado por:
Maria Aparecida de Sá Bem
Código Identificador:4BA2F50D

CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO PE
HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DAPRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARAMUNICIPAL DE VEREADORES DE CEDRO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Convite nº 001/2019, que objetiva: Contratação de pessoa física ou jurídica para a Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica junto a Câmara Municipal de Vereadores de Cedro - PE, nas áreas de Direito Público, especialmente, quanto ao exame de questões administrativas de maior complexidade, como também em relação às finanças da Câmara Municipal de Vereadores, emitindo-se parecer quando necessário; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

Cristiano Dantas Sociedade Individual de Advocacia
CNPJ: 32.320.967/0001-47
Valor: R$54.000,00

Publique-se e cumpra-se.

Cedro - PE, 27 de março de 2019.

JOSÉ GALVÃO NETO
Presidente

Publicado por:
Maria Aparecida de Sá Bem
Código Identificador:FFB6B7DD

CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO PE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°12/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 001/2019
CONVITE N.º 001/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CEDRO-PE, NAS ÁREAS DE DIREITO PÚBICO, ESPECIFICAMENTE QUANTO AO EXAME DE QUESTÕES ADMINISTRATIVAS DE MAIOR COMPLEXIDADE, COMO TAMBÉM EM RELAÇÃO ÀS FINANÇAS DA CÂMARA

MUNICIPAL DE VEREADORES, EMITINDO PARECER QUANDO NECESSÁRIO.

CONTRANTE:
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CEDRO-PE
CNPJ Nº 11.412.103/0001-85
REPRESENTANTE: JOSÉ GALVÃO NETO
CONTRATADO:
CRISTIANO DANTAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA;CNPJ Nº 32.320.967.0001-47, SITUADA À RUA LUIZ EPAMINONDAS, 266-B, CENTRO, CUSTÓDIA/PE - CEP: 56.640-000.
DATA DA LICITAÇÃO: 26/03/2019

DATA DO CONTRATO: 01 DE ABRIL DE 2019
VALOR GLOBAL: R$54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS)

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93

CEDRO/PE, 18 de abril de 2019.

JOSÉ GALVÃO NETO
Presidente

Publicado por:
Maria Aparecida de Sá Bem
Código Identificador:C18B0A62

CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO PE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2019
CONVITE N.º 002/2019

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria administrativa e gerencial nas áreas contábil e financeira, para Câmara Municipal, conforme especificações constantes no projeto básico.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei de Licitações e Contratos e em atendimento ao parecer da Procuradoria Jurídica anexo:

RESOLVE:
ADJUDICAR o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, que declarou vencedora do presente certame licitatório, À LICITANTE: GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA-ME, CNPJ: 08.184.340/0001-21 com sede à Rua Gicelio Lucas Alves Siqueira, n. 17, Cacimba Nova, São José do Belmonte/PE, PELO VALOR GLOBAL DE R$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), sejam portanto convocada a mesma para assinatura do contrato.

Cedro/PE, 27 de março de 2019.

JOSÉ GALVÃO NETO
Presidente

Publicado por:
Maria Aparecida de Sá Bem
Código Identificador:AE5DCE44

CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO PE
HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARAMUNICIPAL DE VEREADORES DE Cedro, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Convite nº 002/2019, que objetiva: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria administrativa e gerencial nas áreas contábil e financeira, para Câmara Municipal, conforme especificações constantes no projeto básico; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:
GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA-ME,
CNPJ: 08.184.340/0001-21
Valor total R$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Publique-se e cumpra-se.

Cedro - PE, 27 de março de 2019.

JOSÉ GALVÃO NETO
Presidente

Publicado por:
Maria Aparecida de Sá Bem
Código Identificador:64A5F33B

CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO PE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°13/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 002/2019
CONVITE N.º 002/2019

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E GERENCIAL NAS ÁREAS CONTÁBIL E FINANCEIRA, PARA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO.**

CONTRANTE:
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CEDRO-PE
CNPJ Nº 11.412.103/0001-85
REPRESENTANTE: JOSÉ GALVÃO NETO

CONTRATADO:
GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA-ME,
CNPJ: 08.184.340/0001-21, com sede à Rua Gicelio Lucas Alves Siqueira, n. 17, Cacimba Nova, São José do Belmonte/PE,

DATA DA LICITAÇÃO: 26/03/2019
DATA DO CONTRATO: 01 DE ABRIL DE 2019
VALOR GLOBAL: R$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93

CEDRO/PE, 18 de abril de 2019.

JOSÉ GALVÃO NETO
Presidente

Publicado por:
Maria Aparecida de Sá Bem
Código Identificador:3A3169AE

CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO PE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2019
CONVITE N.º 003/2019
OBJETO: Contratação de Pessoa física ou Jurídica para prestação de serviços de locação de sistemas informatizados de contabilidade, portal da transparência e folha de pagamento para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Cedro – PE, conforme especificações constantes no projeto básico.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei de Licitações e Contratos e em atendimento ao parecer da Procuradoria Jurídica anexo:

RESOLVE:
ADJUDICAR o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, que declarou vencedora do presente certame licitatório, À LICITANTE: STEVÃO JOSÉ DE SÁ LOPES FREIRE SERVIÇOS CONTABEIS-ME, CNPJ: 29.302.250/0001-68, nome fantasia SISTCONT, com sede à Rua Joaquim Cândido Pereira, n. 56, Centro, Carnaubeira da Penha-PE, PELO VALOR GLOBAL DE

R$19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), sejam portanto convocada a mesma para assinatura do contrato.

Cedro/PE, 27 de março de 2019.

JOSÉ GALVÃO NETO
Presidente

Publicado por:
Maria Aparecida de Sá Bem
Código Identificador:499430D9

CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO PE
HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARAMUNICIPAL DE VEREADORES DE Cedro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Convite nº 003/2019, que objetiva: Contratação de pessoa física ou jurídica para a Prestação de serviços de locação de sistemas informatizados de contabilidade, portal da transparência e folha de pagamento para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Cedro-PE, conforme especificações constantes no projeto básico; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

STEVÃO JOSÉ DE SÁ LOPES FREIRE SERVIÇOS CONTABEIS-ME, CNPJ: 29.302.250/0001-68
Valor total R19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

Publique-se e cumpra-se.

Cedro - PE, 27 de março de 2019.

JOSÉ GALVÃO NETO
Presidente

Publicado por:
Maria Aparecida de Sá Bem
Código Identificador:D9353DB3

CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO PE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°14/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 003/2019
CONVITE N.º 003/2019

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE CONTABILIDADE, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E FOLHA DE PAGAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CEDRO-PE,**

CONTRANTE:
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CEDRO-PE
CNPJ Nº 11.412.103/0001-85
REPRESENTANTE: JOSÉ GALVÃO NETO

CONTRATADO:
STEVÃO JOSÉ DE SÁ LOPES FREIRE SERVIÇOS CONTABEIS-ME
CNPJ: 29.302.250/0001-68, nome fantasia: SISTCONT, com endereço: Rua Joaquim Cândido Pereira, n. 56, Centro, Carnaubeira da Penha-PE.

DATA DA LICITAÇÃO: 26/03/2019
DATA DO CONTRATO: 01 DE ABRIL DE 2019
VALOR GLOBAL: R$19.800,00 (quarenta e cinco mil reais).
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93

CEDRO/PE, 18 de abril de 2019.

JOSÉ GALVÃO NETO
Presidente

Publicado por:
Maria Aparecida de Sá Bem
Código Identificador:4C1E25C5

CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO PE
PORTARIA N°014/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CEDRO-PE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o disposto no inciso IV, do Art. 3º da Lei nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Servidores abaixo relacionados, com suas respectivas funções para serem Pregoeiro e Equipe de Apoio:

• **Paulo Cesar Cordeiro dos Santos -** Pregoeiro;
• **Cícero Damião Wanderson Matias** – Equipe de Apoio
• **Irene Edite da Conceição** – Equipe de Apoio
• **Everton da Silva Ramalho –** Equipe de Apoio

Art. 2º. O mandato dos servidores nomeados por esta Portaria expirará em 31 de dezembro de 2019;
Art 3º Revogam - se as disposições em contrário.

Art 4º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Cedro, 02 de maio de 2019

JOSÉ GALVÃO NETO
Presidente

Publicado por:
Maria Aparecida de Sá Bem
Código Identificador:D061D47A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÂO DE CEDRO PE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

OBJETO: Aquisição de Forma Parcelada de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Cedro PE. Abertura: 03/06/2019 às 9hs. Informações: (87) 3889-1156, através do site www.cedro.pe.gov.br e e-mail: licitacaocedrope@yahoo.com.br.

Cedro/PE, 20 de Maio de 2019.

RIVADENIRA JORGE SIDRIM
Pregoeira.

Publicado por:
Rivadenira Jorge Sidrim
Código Identificador:3EC1AF5B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
1ª REPUBLICAÇÃO COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES E INSUMOS LABORATORIAIS

Cotação de Preços para **Aquisição de Reagentes e insumos laboratoriais vinculada à cessão gratuita de equipamentos de automação e acessórios necessários para atender as necessidades do Laboratório Municipal de Análise Clínicas de Chã Grande**.

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 21 de maio de 2019.
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 27 de maio de 2019.
As interessadas em participar da presente cotação prévia de preços poderão adquirir o Termo de Referência, na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE ou através do telefone (81) 3537.1140 – Ramal 213 ou e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com

Chã Grande - PE, 20 de maio de 2019.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:8F8BF5FD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018
CONTRATO Nº 004/2019
BENEFICIÁRIO: **M. L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI.** Inscrita no CNPJ sob o nº **23.693.860/0001-53.**
OBJETO: Aquisição com Fornecimento Parcelado de Combustíveis e Óleos Lubrificantes destinados aos Veículos pertencentes ao Município de Chã Grande.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **809.404,30, (Oitocentos e nove mil quatrocentos e quatro reais e trinta centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

Chã Grande - PE, 02 de janeiro de 2019.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:8A34196D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2019
CONTRATO Nº 017/2019
BENEFICIÁRIO: **EL ELYON PNEUS EIRELI.** Inscrita no CNPJ sob o nº **29.259.420/0001-79.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de câmara de ar e pneumáticos, para atender as necessidades da frota de veículos do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **8.200,00, (Oito mil e duzentos reais).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

Chã Grande - PE, 29 de março de 2019.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:53DD40EA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2019
CONTRATO Nº 018/2019
BENEFICIÁRIO: **PNEU10 PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **13.631.589/0001-78.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de câmara de ar e pneumáticos, para atender as necessidades da frota de veículos do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **6.298,00, (Seis mil duzentos e noventa e oito reais).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

Chã Grande - PE, 29 de março de 2019.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:301BF2EA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019
CONTRATO Nº 020/2019
BENEFICIÁRIO: **J G DA SILVA JUNIOR COMÉRCIO VAREJISTA DE ÁGUA E GÁS.** Inscrita no CNPJ sob o nº **19.655.225/0001-04.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de Gás de Cozinha (GLP) para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **378,00, (Trezentos e setenta e oito reais).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

Chã Grande - PE, 29 de março de 2019.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:77C6D212

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019
CONTRATO Nº 034/2019
BENEFICIÁRIO: **J G DA SILVA JUNIOR COMÉRCIO VAREJISTA DE ÁGUA E GÁS.** Inscrita no CNPJ sob o nº **19.655.225/0001-04.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de Gás de Cozinha (GLP) para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **378,00, (Trezentos e setenta e oito reais).**
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2019.

Chã Grande - PE, 02 de maio de 2019.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:F32FDFA3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019
CONTRATO Nº 024/2019

BENEFICIÁRIO: **J. GOMES DA SILVA MAGAZINE ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **08.980.197/0001-84.**
OBJETO: Fornecimento de Materiais Elétricos para atender a manutenção da Iluminação Pública do Município de Chã Grande.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **5.902,50 (Cinco mil novecentos e dois reais e cinquenta centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

Chã Grande - PE, 08 de ABRIL de 2019.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:A0B7CE51

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019
CONTRATO Nº 038/2019
BENEFICIÁRIO: **IDM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **15.016.792/0001-60.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de Material de Construção, Hidrossanitário, Elétrico, Ferramentas, Proteção, Poste, Ferragens, Madeira e Esquadrias para suprir as necessidades do Município de Chã Grande.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **17.484,50, (Dezessete mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

Chã Grande - PE, 02 de maio de 2019.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:07C58ACB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019
CONTRATO Nº 039/2019
BENEFICIÁRIO: **ACE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **26.598.096/0001-25.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de Material de Construção, Hidrossanitário, Elétrico, Ferramentas, Proteção, Poste, Ferragens, Madeira e Esquadrias para suprir as necessidades do Município de Chã Grande.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **35.295,10, (Trinta e cinco mil duzentos e noventa e cinco reais e dez centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

Chã Grande - PE, 02 de maio de 2019.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:2C418755

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2018
CONTRATO Nº 001/2019
BENEFICIÁRIO: **ELLO3 PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **26.994.803/0001-00.**
OBJETO: Contratação de empresa especializada na Locação, Montagem e Desmontagem de Palco, Som, Estruturas Metálicas e Infraestrutura de Apoio, para atender as necessidades das Festividades deste Município.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).**
VIGÊNCIA: 31 de janeiro de 2019.

Chã Grande - PE, 02 de janeiro de 2019.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:FEFE4258

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2019
INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2019
CONTRATO Nº 006/2019
BENEFICIÁRIA: **BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA - ME.** Inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.789.244/0002-98.**
OBJETO: Contratação da Atração Artística: Limão com Mel, para apresentação durante a Festividade dos dias 26 e 27 de janeiro de 2019 no Município de Chã Grande.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR:R$ **70.000,00 (Setenta mil reais)**
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

Chã Grande - PE, 25 de janeiro de 2019.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:995A2D37

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2018
CONTRATO Nº 002/2019
BENEFICIÁRIO: **MEGA STAR PRODUÇÕES LTDA.** Inscrita no CNPJ sob o nº **09.566.470/0001-91.**
OBJETO: Contratação de empresa especializada na Locação, Montagem e Desmontagem de Palco, Som, Estruturas Metálicas e Infraestrutura de Apoio, para atender as necessidades das Festividades deste Município.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **16.080,00 (Dezesseis mil e oitenta reais).**
VIGÊNCIA: 31 de janeiro de 2019.

Chã Grande - PE, 02 de janeiro de 2019.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:08FFD39B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2018
CONTRATO Nº 003/2019
BENEFICIÁRIO: **PROMOFESTAS LTDA ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **05.343.483/0001-40.**
OBJETO: Contratação de empresa especializada na Locação, Montagem e Desmontagem de Palco, Som, Estruturas Metálicas e Infraestrutura de Apoio, para atender as necessidades das Festividades deste Município.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **3.996,00 (Três mil novecentos e noventa e seis reais).**
VIGÊNCIA: 31 de janeiro de 2019.

Chã Grande - PE, 02 de janeiro de 2019.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:1ED38128

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2018
CONTRATO Nº 012/2019
BENEFICIÁRIO: **ELLO3 PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **26.994.803/0001-00.**
OBJETO: Contratação de empresa especializada na Locação, Montagem e Desmontagem de Palco, Som, Estruturas Metálicas e Infraestrutura de Apoio, para atender as necessidades das Festividades deste Município.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).**
VIGÊNCIA: 31 de março de 2019.

Chã Grande - PE, 18 de março de 2019.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:6E227215

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2018
CONTRATO Nº 013/2019
BENEFICIÁRIO: **MEGA STAR PRODUÇÕES LTDA.** Inscrita no CNPJ sob o nº **09.566.470/0001-91.**
OBJETO: Contratação de empresa especializada na Locação, Montagem e Desmontagem de Palco, Som, Estruturas Metálicas e Infraestrutura de Apoio, para atender as necessidades das Festividades deste Município.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **16.080,00 (Dezesseis mil e oitenta reais).**
VIGÊNCIA: 31 de março de 2019.

Chã Grande - PE, 18 de março de 2019.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:71327B45

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2018
CONTRATO Nº 014/2019
BENEFICIÁRIO: **PROMOFESTAS LTDA ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **05.343.483/0001-40.**
OBJETO: Contratação de empresa especializada na Locação, Montagem e Desmontagem de Palco, Som, Estruturas Metálicas e Infraestrutura de Apoio, para atender as necessidades das Festividades deste Município.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **3.996,00 (Três mil novecentos e noventa e seis reais).**
VIGÊNCIA: 31 de março de 2019.

Chã Grande - PE, 18 de março de 2019.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:08DCEF34

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2018
CONTRATO Nº 029/2019
BENEFICIÁRIO: **ELLO3 PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **26.994.803/0001-00.**
OBJETO: Contratação de empresa especializada na Locação, Montagem e Desmontagem de Palco, Som, Estruturas Metálicas e Infraestrutura de Apoio, para atender as necessidades das Festividades deste Município.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **3.300,00 (Três mil e trezentos reais).**
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2019.

Chã Grande - PE, 22 de abril de 2019.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:0BE23A69

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2018
CONTRATO Nº 030/2019
BENEFICIÁRIO: **MEGA STAR PRODUÇÕES LTDA.** Inscrita no CNPJ sob o nº **09.566.470/0001-91.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Locação, Montagem e Desmontagem de Palco, Som, Estruturas Metálicas e Infraestrutura de Apoio, para atender as necessidades das Festividades deste Município.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **10.340,00 (Dez mil trezentos e quarenta reais).**
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2019.

Chã Grande - PE, 22 de abril de 2019.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:97CCB1ED

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2018
CONTRATO Nº 031/2019
BENEFICIÁRIO: **PROMOFESTAS LTDA ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **05.343.483/0001-40.**
OBJETO: Contratação de empresa especializada na Locação, Montagem e Desmontagem de Palco, Som, Estruturas Metálicas e Infraestrutura de Apoio, para atender as necessidades das Festividades deste Município.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **1.998,00 (Um mil novecentos e noventa e oito reais).**
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2019.

Chã Grande - PE, 22 de abril de 2019.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:9996EF12

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018
CONTRATO Nº 005/2019
BENEFICIÁRIO: **M. L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI.** Inscrita no CNPJ sob o nº **23.693.860/0001-53.**
OBJETO: Aquisição com Fornecimento Parcelado de Combustíveis e Óleos Lubrificantes destinados aos Veículos pertencentes ao Município de Chã Grande.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **512.100,30, (Quinhentos e doze mil cem reais e trinta centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

Chã Grande - PE, 02 de janeiro de 2019.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:BBE8E801

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2019
INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2019
CONTRATO Nº 007/2019
BENEFICIÁRIA: **ELTON DAVI S SOARES ALTINHO A.** Inscrita no CNPJ/MF sob o nº **30.546.484/0001-30.**
OBJETO: Contratação da Atração Artística: Davi Firma, para apresentação durante a Festividade dos dias 26 e 27 de janeiro de 2019 no Município de Chã Grande de.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR:R$ **39.800,00 (Trinta e nove mil e oitocentos reais)**
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

Chã Grande - PE, 25 de janeiro de 2019.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:7C73A528

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018
CONTRATO Nº 009/2019
BENEFICIÁRIO: **LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **26.229.798/0001-31.**
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **446.527,20, (Quatrocentos e quarenta e seis mil quinhentos e vinte e sete reais e vinte centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

Chã Grande - PE, 25 de janeiro de 2019.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:8B46A9AB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018
CONTRATO Nº 008/2019
BENEFICIÁRIO: **POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.** Inscrita no CNPJ sob o nº **24.357.873/0001-14.**
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **92.995,20, (Noventa e dois mil novecentos e noventa e cinco reais vinte centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

Chã Grande - PE, 25 de janeiro de 2019.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:62FBD32F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2019
INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2019
CONTRATO Nº 010/2019
BENEFICIÁRIA: **BRUCELOSE EMPREENDIMENTOS LTDA.** Inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.764.160/0001-70.**
OBJETO: Contratação da Atração Artística: Forró da Brucelose & Gilson Neto, para apresentação durante a Festividade do dia 23 de março de 2019 no Município de Chã Grande.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)**
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

Chã Grande - PE, 13 de março de 2019.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:870E68A0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2019
INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2019
CONTRATO Nº 011/2019
BENEFICIÁRIA: **IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA.** Inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.924.119/0001-30.**
OBJETO: Contratação da Atração Artística: Banda Forró das Estrelas, para apresentação durante a Festividade do dia 23 de março de 2019 no Município de Chã Grande.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **40.000,00 (Quarenta mil reais)**
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

Chã Grande - PE, 13 de março de 2019.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:DC562F6B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2019
CONTRATO Nº 015/2019
BENEFICIÁRIO: **M. J. DOS SANTOS AUTO PEÇAS ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **13.220.826/0001-08.**
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento parcelado de Peças Automotivas destinadas aos Ônibus da Frota do Município de Chã Grande.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **19.047,00, (Dezenove mil e quarenta e sete reais).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

Chã Grande - PE, 26 de março de 2019.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:EDC78697

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2019
CONTRATO Nº 019/2019
BENEFICIÁRIO: **M. J. DOS SANTOS AUTO PEÇAS ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **13.220.826/0001-08.**
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento parcelado de Peças Automotivas destinadas aos Ônibus da Frota do Município de Chã Grande.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **6.868,50, (Seis mil oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

Chã Grande - PE, 29 de março de 2019.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:660E07AF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2019
CONTRATO Nº 023/2019
BENEFICIÁRIO: **M. J. DOS SANTOS AUTO PEÇAS ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **13.220.826/0001-08.**
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento parcelado de Peças Automotivas destinadas aos Ônibus da Frota do Município de Chã Grande.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **37.831,00, (Trinta e sete mil oitocentos e trinta e um reais).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

Chã Grande - PE, 03 de abril de 2019.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:73E19947

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2019
CONTRATO Nº 026/2019

BENEFICIÁRIO: **M. J. DOS SANTOS AUTO PEÇAS ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **13.220.826/0001-08.**
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento parcelado de Peças Automotivas destinadas aos Ônibus da Frota do Município de Chã Grande.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **37.911,50, (Trinta e sete mil novecentos e onze reais e cinquenta centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

Chã Grande - PE, 18 de abril de 2019.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:DCF4A4DB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2019
CONTRATO Nº 033/2019
BENEFICIÁRIO: **M. J. DOS SANTOS AUTO PEÇAS ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **13.220.826/0001-08.**
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento parcelado de Peças Automotivas destinadas aos Ônibus da Frota do Município de Chã Grande.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **30.266,50, (Trinta mil duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

Chã Grande - PE, 02 de maio de 2019.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:B7CE4BF9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2019
CONTRATO Nº 016/2019
BENEFICIÁRIO: **EL ELYON PNEUS EIRELI.** Inscrita no CNPJ sob o nº **29.259.420/0001-79.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de câmara de ar e pneumáticos, para atender as necessidades da frota de veículos do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **60.680,00, (Sessenta mil seiscentos e oitenta reais).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

Chã Grande - PE, 29 de março de 2019.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:89679CD6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2019
CONTRATO Nº 021/2019
BENEFICIÁRIO: **PNEU10 PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **13.631.589/0001-78.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de câmara de ar e pneumáticos, para atender as necessidades da frota de veículos do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **1.344,00, (Um mil trezentos e quarenta e quatro reais).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

Chã Grande - PE, 29 de março de 2019.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:BBE1DDDE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019
CONTRATO Nº 022/2019
BENEFICIÁRIO: **J G DA SILVA JUNIOR COMÉRCIO VAREJISTA DE ÁGUA E GÁS.** Inscrita no CNPJ sob o nº **19.655.225/0001-04.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de Gás de Cozinha (GLP) para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **8.875,00, (Oito mil oitocentos e setenta e cinco reais).**
VIGÊNCIA: 31 de março de 2019.

Chã Grande - PE, 29 de março de 2019.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:D2B0C467

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019
CONTRATO Nº 035/2019
BENEFICIÁRIO: **J G DA SILVA JUNIOR COMÉRCIO VAREJISTA DE ÁGUA E GÁS.** Inscrita no CNPJ sob o nº **19.655.225/0001-04.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de Gás de Cozinha (GLP) para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **6.592,00, (Seis mil quinhentos e noventa e dois reais).**
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2019.

Chã Grande - PE, 02 de maio de 2019.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:4ACB0AC4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2019
CONVITE Nº. 001/2019
CONTRATO Nº 027/2019
BENEFICIÁRIO: **IDM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **15.016.792/0001-60.**
OBJETO: Contratação de Empresa para execução de serviços gráficos e fornecimento de materiais, destinado a Secretaria Municipal de Educação.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **146.732,70 (Cento e quarenta e seis mil setecentos e trinta e dois reais e setenta centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

Chã Grande - PE, 18 de abril de 2019.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:B4216F3A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2019
CONVITE Nº. 001/2019
CONTRATO Nº 028/2019
BENEFICIÁRIO: **ESTRELA COMUNICAÇÃO GRÁFICA EIRELI.** Inscrita no CNPJ sob o nº **32.137.518/0001-68.**
OBJETO: Contratação de Empresa para execução de serviços gráficos e fornecimento de materiais, destinado a Secretaria Municipal de Educação.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **7.590,00 (Sete mil quinhentos e noventa reais).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

Chã Grande - PE, 18 de abril de 2019.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:F9FE32B2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2019
INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2019
CONTRATO Nº 032/2019
BENEFICIÁRIA: **LUAN FORRÓ ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA.** Inscrita no CNPJ/MF sob o nº **17.985.184/0001-99.**
OBJETO: Contratação da Atração Artística: Banda Luan e Forró Estilizado, para apresentação durante a Festividade do dia 1º de maio de 2019 no Município de Chã Grande.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **40.000,00 (Quarenta mil reais)**
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

Chã Grande - PE, 30 de abril de 2019.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:71BB8C9B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019
CONTRATO Nº 036/2019
BENEFICIÁRIO: **IDM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **15.016.792/0001-60.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de Material de Construção, Hidrossanitário, Elétrico, Ferramentas, Proteção, Poste, Ferragens, Madeira e Esquadrias para suprir as necessidades do Município de Chã Grande.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **29.068,46, (Vinte e nove mil sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

Chã Grande - PE, 02 de maio de 2019.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:4141C604

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019
CONTRATO Nº 037/2019
BENEFICIÁRIO: **ACE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **26.598.096/0001-25.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de Material de Construção, Hidrossanitário, Elétrico, Ferramentas, Proteção, Poste, Ferragens, Madeira e Esquadrias para suprir as necessidades do Município de Chã Grande.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **11.512,50, (Onze mil quinhentos e doze reais e cinquenta centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

Chã Grande - PE, 02 de maio de 2019.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:24052607

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 011/2019
INEXIGIBILIDADE N° 02/2019

O Prefeito do Município de Escada, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25,Inciso III – **RATIFICA** a contratação de empresa responsável pela apresentação de shows musicais na Festa de Emancipação Política do Município da Escada/PE, no dia 23 de maio do ano de 2019. A empresa **SOFIA FERREIRA DE FREITAS - ME**, CNPJ N° 29.252.342/0001-80, no Valor de R$ 85.000,00. (oitenta e cinco mil reais) e a empresa **IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA,** CNPJ Nº 12.924.119/0001-30, no Valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Escada, 17 de maio de 2019.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Gestor do Município de Escada- PE

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:6FF88656

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DO CERTAME PROC 017/2019 - PME

PROCESSO LICITATÓRIO N° 017/2019
CONCONCORÊNCIA N° 001/2019

A Prefeitura Municipal de Exu, por meio da CPL, torna público que realizou análise da documentação no dia 06/02/2019, às 09:00 horas, abertura de envelopes do Processo nº 017/2019, CONCORRÊNCIA Nº 001/2019, para à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VEÍCULOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE ESCOLAR, PELO PERÍODO DE 152 (CENTO E CINQUENTA E DOIS) DIAS LETIVOS CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL - EXERCICIO 2019.** Proponentes **HABILITADOS:** 1) **AGAMENON BEZERRA DE MENEZES FILHO**, CNPJ 33.232.112/0001-27; 2) **FRANCISCO FABIO ROCHA**, CNPJ 27.455.442/0001-89; 3) EXPEDITO JOSE DA SILVA, CNPJ 32.365.220/0001-05; e **06 Pessoas Fisicas:** 1) **PEDRO PAULO SOUSA DO NASCIMENTO**, CPF: 066.783.974-79; 2) **LUIZ CELESTINO DA SILVA**, CPF: 489.542.925-34; 3) **ANTONIO GLEISON DE SOUZA CAVALCANTE**, CPF: 118.672.694-65; 4) **EDILTON COSMO DE OLIVEIRA**, CPF: 030.351.464-70; 5) **FRANCISCO DE SALES COUTINHO**, CPF 121.699.003-49 e 6) **MIKELY RODRIGUES DA SILVA**, CPF: 709.480.524-14, 07) **SEBASTIÃO ALVES FEITOSO, CNPJ 31.094.750/0001-01 e as Pessoas físicas** 8) **FRANCISCO VALDO RODRIGUES,** CPF 253.514.708-45**,** 9) **GORGIEL SALES COUTINHO,** CPF: 064.609.364-98**;** 10) **MARIA IRLEIDE DE LIMA TAVEIRA,** CPF 847.440.914-87**,** 11) **JORGE MATEUS LEANDRO DOS SANTOS,** CPF 708.754.094-74; e 12) **GEUSA ALVES LEITE, CPF** 710.783.634-04, INABILITADA por descumprir o item 7.1, h. Maiores informações na CPL, R. Eufrásio Alencar, 13 – Exu, PE, de 8:00 às 13:00 horas.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Secretário da CPL

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:56587D9C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO PROCESSO 023/2019 - PME

AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU, por meio de sua Comissão de Pregão, torna público que fará realizar no dia 31/05/2019, às 14:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes do Processo nº 023/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019, visando à **LOCAÇÃO DE SOM, GERADOR, GRID, ILUMINAÇÃO, SEGURANÇAS, BOMBEIROS CIVIL, CAMARINS, GRADES DE ISOLAMENTO, FECHAMENTO, ORNAMENTAÇÃO, BANHEIROS QUIMICOS E LONA/PLACA PARA O DIA 31/05/2019, TRADICIONAL FESTA DE MAIO,** nos moldes da Lei nº. 8.666/1993. Valor Máximo Estimado R$ **27.788,77.** Os interessados devem adquirir o Edital do Pregão, disponível até 30/05/2019, junto a Comissão de Pregão, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacao@exu.pe.gov.br.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:9E699222

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO PROCESSO 024/2019 - PME

AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU, por meio de sua Comissão de Pregão, torna público que fará realizar no dia 03/06/2019, às 9:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes do Processo nº 024/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019, visando à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, INFORMATICA E CORRELACIONADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA,** nos moldes da Lei nº. 8.666/1993. Valor Máximo Estimado R$ **378.195,54.** Os interessados devem adquirir o Edital do Pregão, disponível até 02/06/2019, junto a Comissão de Pregão, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacao@exu.pe.gov.br.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:1C319A31

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DO CERTAME PROC 005/2019 - FMAS

RESUMO – RESULTADO – JULGAMENTO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por meio de sua Comissão de Pregão, torna público que fará realizou-se no dia 20/05/2019, às 9:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes do Processo nº 005/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, visando à **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E OUTROS MATERIAIS DO GÊNERO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIALCONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA,** tendo vencedor do Certame a Empresa: **AUTOPOSTO BOM JESUS LTDA, CNPJ 05.096.056/0001-05,** maiores informações junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacao@exu.pe.gov.br.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:8D597AAF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ERRATA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2019 – PL Nº. 022/PMF/2019.
Na publicação da edição do dia 16/05/2019, na pág. 17:
ONDE LÊ-SE: LAT PRODUÇÕES, PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº. 07.087.700/0001-41.
LEIA-SE: LAT PRODUÇÕES, PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº. **06.087.700/0001-41**.

Ferreiros, 20 de maio de 2019.

BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:56A97165

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 051/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 051/2019 Relativo ao Processo de licitação n° 021/2019 Convite n° 002/2019 Objeto: **Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de palco, equipamentos de iluminação, sonorização e demais estruturas que servirão para abrilhantar as festividades do mês de maio no Município de Flores/PE**. Empresa Contratada; **LUCENA E AGUIAR LTDA ME –** CNPJ N° 10.487.507/0001-75 No Valor **R$ 138.021,12 (cento e trinta e oito mil vinte e um reais e doze centavos)**. Data de assinatura do contrato: 15/05/2019. Prazo de vigência: um mês.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:A77FE820

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DECISÃO – PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2019 – PL Nº 009/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PERECÍVEIS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E PÃO DESTINADOS A UNIDADE MISTA ARGEMIRA DO REGO BARROS E PARA O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
À vista do que consta nos autos, a Comissão Permanente de Licitação, através de sua Pregoeira, decidiu **DESCLASSIFICAR** a licitante **NUTRIMAIS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** nos itens 6 e 10, por descumprimento às exigências editalícias, e **CLASSIFICAR** a licitante **NOVO RUMO DISTRIBUIDORA ALIMENTOS LTDA – ME** nos itens 2, 4, 8, 12, 13, 18, 19, 24, 25, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 40, 71, por cumprimento às exigências editalícias, Fica **NOVO RUMO DISTRIBUIDORA ALIMENTOS LTDA – ME** classificada em terceiro lugar nos itens 6 e 10 devendo apresentar as amostras, em conformidade com o item 8.4 do Edital, no prazo de 2 (dois) dias, sob pena de desclassificação, que por atendimento às exigências editalícias, por esta publicação ficam, e a quem interessar possa, devidamente notificadas na forma da Lei.

Gameleira/PE, 20 de maio de 2019.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:D2E2FEE6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1403

EMENTA: Concede a Medalha Deputada Aurora Cristina Rolim de Andrade (Destaque Feminino) à Sr.ª Izabel Medeiros de Lima.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica concedida a Medalha Deputada Aurora Cristina Rolim de Andrade (Destaque Feminino) à **Sr.ª Izabel Medeiros de Lima**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 05 DE ABRIL DE 2019.

DANIEL DA SILVA
Presidente

GIVANILDO DA SILVA DE LIMA
Vice-Presidente

LUZIA CORDEIRO DA SILVA	*CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO*
1ª SECRETÁRIA	2º SECRETÁRIO

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3046FB96

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1404

EMENTA: Concede a Medalha Deputada Aurora Cristina Rolim de Andrade (Destaque Feminino) à Sr.ª Selma Gonçalves de Mello.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica concedida a Medalha Deputada Aurora Cristina Rolim de Andrade (Destaque Feminino) à **Sr.ª Selma Gonçalves de Mello**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 05 DE ABRIL DE 2019.

DANIEL DA SILVA
Presidente

GIVANILDO DA SILVA DE LIMA
Vice-Presidente

LUZIA CORDEIRO DA SILVA	*CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO*
1ª Secretária	2º Secretário

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A8984E55

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1405

EMENTA:Concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Pe. Emerson Borges de Souza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao **Pe. Emerson Borges de Souza**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 05DE ABRIL DE 2019.

DANIEL DA SILVA
Presidente

GIVANILDO DA SILVA DE LIMA
Vice-Presidente

LUZIA CORDEIRO DA SILVA	*CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO*
1ª Secretária	2º Secretário

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7D1F00F7

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1406

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Sr. Janduhy José Bezerra de Melo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao **Sr. Janduhy José Bezerra de Melo**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 05 DE ABRIL DE 2019.

DANIEL DA SILVA
Presidente

GIVANILDO DA SILVA DE LIMA
Vice-Presidente

LUZIA CORDEIRO DA SILVA	*CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO*
1ª Secretária	2º Secretário

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C6195A79

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1407

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Sr. Moacir Bezerra.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao **Sr. Moacir Bezerra**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 12 DE ABRIL DE 2019.

DANIEL DA SILVA
Presidente

GIVANILDO DA SILVA DE LIMA
Vice-Presidente

LUZIA CORDEIRO DA SILVA	*CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO*
1ª Secretária	2º Secretário

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D73C7DC9

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1408

EMENTA:Concede o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à Sr.ª Selma Gonçalves de Mello.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à **Sr.ª Selma Gonçalves de Mello**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 12 DE ABRIL DE 2019.

DANIEL DA SILVA
Presidente

GIVANILDO DA SILVA DE LIMA
Vice-Presidente

LUZIA CORDEIRO DA SILVA	*CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO*
1ª Secretária	2º Secretário

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:89FCB063

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1409

EMENTA: Concede a Medalha do Mérito Cultural Monsenhor Adelmar da Mota Valença ao Sr. Sandoval Ferreira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica concedida a Medalha do Mérito Cultural Monsenhor Adelmar da Mota Valença ao **Sr. Sandoval Ferreira**, pelos relevantes serviços prestados, na área cultural, ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 26 DE ABRIL DE 2019.

DANIEL DA SILVA
Presidente

GIVANILDO DA SILVA DE LIMA
Vice-Presidente

LUZIA CORDEIRO DA SILVA	*CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO*
1ª Secretária	2º Secretário

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EF9FE6B1

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
ADVERTÊNCIA

CONTRATO Nº 016/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO 006/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO 004/2019. A Câmara Municipal de Vereadores de Garanhuns vem através desta, aplicar ADVERTÊNCIA à empresa CAVALCANTE & CIA LTDA ME, estabelecida à Avenida das Fronteiras, 65 – Loja 07 – Igapó – Natal – RN – 59.104-345, inscrita no CNPJ sob o nº 10.655.938/0001-01, conforme Art. 87, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e alínea "a" da Cláusula oitava do respectivo Contrato entre as partes. A referida empresa não cumpriu os prazos de entrega previstos na clausula 6ª do referido contrato em consonância com o subitem 4.3 do Termo de referência do processo licitatório. Fica estipulado a partir desta publicação prazo igual ao do instrumento convocatório e termo de contrato para o fornecimento do material, caso a empresa não realize o fornecimento de forma completa poderá receber as devidas sanções previstas na lei, garantido o contraditório e ampla defesa. Garanhuns-PE.

DANIEL DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CEFCEDD2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE CONVOCADA - CONCORRÊNCIA Nº 013/2018

O MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.303.906/0001-00 através da Comissão Permanente de Licitação torna público o **RESULTADO** da classificação da proposta de preços ofertada pela empresa na segunda colocação do **Processo Licitatório Nº 076/2018**, sob a modalidade **CONCORRÊNCIA N° 013/2018,** cujo objeto trata-se da contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de Implantação de pavimento em Paralelepípedo e drenagem em Vias Públicas no Bairro Heliópolis no Município de Garanhuns, no âmbito do termo de adesão nº 050/2015 firmado entre o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM e o Município de Garanhuns. Após as devidas análises da documentação apresentada, a licitante **FRF ENGENHARIA LTDA -** CNPJ nº 07.693.988/0001-60, foi declarada **CLASSIFICADA**, e declarada Vencedora do certame por ter apresentado o Valor Global ajustado à proposta da empresa inicialmente contratada, na importância de **R$ 2.323.081,36 (Dois milhões, trezentos e vinte e três mil, oitenta e um reais e trinta e seis centavos)**.

Garanhuns, 20 de Maio de 2019.

JEFFERSON DE ALBUQUERQUE ALVES
Presidente em Exercício.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A58D47ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA

Na publicação datada de 17/05/2019, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) – na pág. 27, Código Identificador: E7124E06 – **Onde se lê: CONTRATO Nº 022/2019-CPLC**. **Leia-se: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2019-CPLC.**

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:768A15A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA

Na publicação datada de 20/05/2019, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) – na pág. 24, Código Identificador: 67BAB48B – **Onde se lê: DISPENSA 005/2019-FMS**. **Leia-se: DISPENSA 006/2019-FMS.**

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3CAC1C90

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO 2ª CHAMADA DESERTA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019 - FMS - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 - FMS.

- Processo Licitatório nº **004/2019 - FMS**
- Modalidade: Tomada de Preços nº **002/2019 - FMS**

- Objeto Nat.: **Serviços.**

- Objeto Descri.: **Contratação de empresa (s) especializada (s) para execução dos serviços Remanescentes de Construção da UBS Sede e da UBS Santa Rosa**, inseridos no Projeto Básico, através do Fundo Municipal de Saúde de Iati.

- O preço máximo admissível para a execução das obras/serviços **LOTE 01 (UBS SEDE)**, é de **R$ 133.461,52 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos).**

- O preço máximo admissível para a execução das obras/serviços **LOTE 02 (UBS SANTA ROSA),** é de **R$ 123.883,01 (cento e vinte e três mil, oitocentos e oitenta e três reais e um centavo).**

- Data e Local da Sessão de Abertura: **17/05/2019 às 09:00 (nove horas) Horário Local**. Na Sala da CPL, no endereço Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro, CEP.: 55.345-000 – Iati-PE.

- A Prefeitura Municipal de Iati, através de seu Presidente, Marlon Gomes da Silva, nomeado pela Portaria nº 025/2019, de 02 de janeiro de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que o certame acima referenciado deflagrou-se **DESERTO** ante a ausência de licitantes à sessão.

Maiores informações no endereço situada à Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati/PE. CEP.: 55.345-000, ou através do tel.: (87) 3786-1096, no horário de 08:00 às 14:00 horas de segunda a sexta-feira, e pelo e-mail: cplicitacao.pmiati@gmail.com.

Iati, 20 de maio de 2019.

MARLON GOMES DA SILVA.
Presidente – CPL.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:0897B9D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO 2ª CHAMADA DESERTA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019.

- Processo Licitatório nº **006/2019.**
- Modalidade: Tomada de Preços nº **001/2019.**

- Objeto Nat.: **Serviços de Engenharia.**

- Objeto Descri.: Contratação de empresa que execute os serviços de engenharia inseridos no **plano de trabalho, e no projeto básico e seus anexos,** para ***Construção de uma Praça no Povoado de Santa Rosa no Município de Iati,*** com recursos financeiros do **FEM 2** através da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

- O valor máximo global aceitável é de **R$: 204.553,71 (duzentos e quatro mil, quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e um centavos).**

- Data e Local da Sessão para Recebimento e abertura das propostas de preços e dos documentos de habilitação: **às 11:00 (onze horas) horário local, do dia 17/05/2019.** Na Sala da CPL, no endereço Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro, CEP.: 55.345-000 – Iati-PE.

- A Prefeitura Municipal de Iati, através de seu Presidente, Marlon Gomes da Silva, nomeado pela Portaria nº 025/2019, de 02 de janeiro de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que o certame acima referenciado deflagrou-se **DESERTO** ante a ausência de licitantes à sessão.

Maiores informações no endereço situada à Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati/PE. CEP.: 55.345-000, ou através do tel.: (87) 3786-1096, no horário de 08:00 às 14:00 horas de segunda a sexta-feira, e pelo e-mail: cplicitacao.pmiati@gmail.com.

Iati, 20 de maio de 2019.

MARLON GOMES DA SILVA.
Presidente – CPL.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:5A34EC30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO 2ª CHAMADA DESERTA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019.

- Processo Licitatório nº **007/2019.**
- Modalidade: Tomada de Preços nº **002/2019.**

- Objeto Nat.: **Serviços de Engenharia.**

- Objeto Descri.: Contratação de empresa que execute os serviços de engenharia inseridos no **projeto básico e seus anexos,** para ***Execução dos serviços remanescentes da Obra de Construção de uma Praça na Sede do Município de Iati,*** com recursos financeiros do **FEM 2** através da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

- O valor máximo global aceitável é de **R$: 34.424,87 (Trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos).**

- Recebimento e abertura das propostas de preços e dos documentos de habilitação: **às 14:00 (quatorze horas) horário local, do dia 17/05/2019,** na sala da CPL, no endereço situada à Av. Sete de Setembro, s/nº - Centro - Iati/PE.

- A Prefeitura Municipal de Iati, através de seu Presidente, Marlon Gomes da Silva, nomeado pela Portaria nº 025/2019, de 02 de janeiro de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que o certame acima referenciado deflagrou-se **DESERTO** ante a ausência de licitantes à sessão.

Maiores informações no endereço situada à Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati/PE. CEP.: 55.345-000, ou através do tel.: (87) 3786-1096, no horário de 08:00 às 14:00 horas de segunda a sexta-feira, e pelo e-mail: cplicitacao.pmiati@gmail.com.

Iati, 20 de maio de 2019.

MARLON GOMES DA SILVA.
Presidente – CPL.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:6C17B14F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 022/2019, COMISSÃO: CPL I, MODALIDADE/N°: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019,

Nat.: Serviço, Objeto: **Contratação de Empresa para prestação de Serviços de locação, montagem e desmontagem da decoração das festividades juninas de 2019, no período de 14 a 29 de Junho de 2019, compreendendo vários pólos festivos, no município de Igarassu/PE. Com vigência de 2 (dois) meses, desta presente data.** Valor Máximo Aceitável: **R$ 199.499,11 (cento e noventa e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e onze centavos).** Local e data da sessão de abertura: Secretaria de Gestão Integrada, Praça da Bandeira, 14, Centro – Igarassu/PE, Cep. 53.610-906, **03/06/2019**, ás 09:00h. Edital deverá ser solicitado pelo e-mail: **cpl.4igarassu@gmail.com** no horário das 8h às 13h.

Igarassu, 20 de maio de 2019.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA .
Pregoeira da CPL 4

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:0A57C5FE

SECRETARIA DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 011/2019

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 014/2019 – PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 011/2019 – A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu/PE, através do seu Pregoeiro, informa que as 09h00min do dia 31 de Maio de 2019, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação cujo objeto é o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 meses, visando a eventual contratação de empresa de engenharia para, sob demanda, prestar serviços comuns de manutenção predial preventiva e corretiva, pequenas reformas com fornecimento de materiais, peças e equipamentos, com mão de obra inclusa, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), nas edificações próprias e locadas da Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu/PE. Valor Total Estimado: R$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais). Informações na Sede da CPL II, Secretaria de Gestão Integrada, sito à Praça da Bandeira, n° 014 – CEP 53.610-610, Centro, Igarassu/PE, o edital poderá ser adquirido no site: www.ednaldopregoeirope.com.br.

Igarassu, 20 de maio de 2019.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:2F130566

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE ADIAMENTO "SINE DIE" - PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 010/2019

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADIAMENTO "*SINE DIE*"
PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 013/2019 – PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 010/2019 - O Fundo Municipal de Saúde de Igarassu, através do seu Pregoeiro, Comunica aos interessados que o Pregão em referência, que tem por objeto o Registro de Preços por Item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição com entrega parcelada de Carnes e Frios, destinados ao Hospital, SAMU e Centro de Atenção Psicossocial – CAPS. Fica Adiado "***SINE DIE*"** para correções no Termo de Referência. Informações na Sede da CPL II, Secretaria de Gestão Integrada, sito à Praça da Bandeira, n° 014 – CEP 53.610-610, Centro, Igarassu/PE ou através do e-mail: licitacaofmsigarassu@gmail.com.

Igarassu, 20 de maio de 2019.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:C42298C5

SECRETARIA DE SAÚDE
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - PP. 009

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO FMS N° 012/2019
PREGÃO PRESENCIAL FMS N° 009/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MEDICAMENTOS DESTINADOS ÀS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
RECORRENTE: DROGAFONTE LTDA.

Em 17 de Maio de 2019, nesta Cidade de Igarassu, este Pregoeiro recebeu o recurso interposto pela Empresa **DROGAFONTE LTDA, CNPJ N° 08.778.201/0001-26** e procedeu com a análise do mesmo, oportunidade em que foi proferida a seguinte decisão:

RELATÓRIO

A EMPRESA DROGAFONTE LTDA apresentou, tempestivamente, Recurso Administrativo contra decisão do pregoeiro que **indeferiu** com base em decisão do Superior Tribunal de Justiça expedida pela Exma. Ministra Eliana Calmon, o pedido de Credenciamento da recorrente no procedimento licitatório em lide, pelo fato da mesma ter sido penalizada pelo Município de Jardim/CE, conforme publicação veiculada no Diário Oficial da União de 27/03/2019, na Seção 03, Pág. 164.

Aduz, que o Município de Jardim forneceu ao recorrente uma Declaração, acostada ao Recurso, informando que encontra-se em processo de retirada da penalidade imposta.

Ao final pede o acolhimento do recurso para que seja decretado o Credenciamento da mesma para participação no processo, por cumprir todas as exigências editalícias e, não sendo acatado o pedido mantendo a decisão, suba o recurso à instância superior.

É o breve relatório.

MÉRITO

A Administração Pública, nos termos da Constituição Federal (art.37, XXI), para contratações de suas obras, serviços, compras e alienações deve realizar um procedimento licitatório, a fim de assegurar a igualdade entre os participantes e o respeito à legalidade, já que, para ela só é possível fazer o que a lei permite, selecionando a proposta mais vantajosa, tendo em vista a satisfação do interesse público.

Assim, a licitação, como procedimento administrativo, deve obedecer aos ditames constitucionais, aos princípios gerais de direito e à lei Lei Federal N.º 8.666/93 seguindo todo um procedimento formal (art. 4º, parágrafo único, da Lei de Licitações), de estrita observância aos princípios básicos descritos no artigo 3º da mesma lei, quais sejam: legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, entre outros.

Posto isto, e tendo este Pregoeiro diligenciado por telefone ao Município de Jardim/CE, sendo atendido pelo Pregoeiro daquele Município, que confirmou a veracidade da informação apresentada através de Declaração expedida pelo Secretário de Saúde, consubstanciado que uma decisão em contrário irá ferir o princípio da competitividade e da isonomia, este pregoeiro, conhecendo do recurso interposto e DANDO-LHE PROVIMENTO, decide anular a Decisão, para declarar **Credenciada** a recorrente para participação na Cota Principal do Pregão Presencial FMS N° 009/2019, ficando mantida a data para fase de lances marcada para o dia 27/05/2019 às 09:00h. momento em que serão dadas vistas do Credenciamento da Recorrente a todos os participantes e aberta a Proposta da mesma.

Igarassu, 20 de Maio de 2019.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:DF794DC8

SECRETARIA DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 012/2019

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 016/2019 – PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 012/2019 – A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu, através do seu Pregoeiro, informa que às 09h00min do dia **05 de junho de 2019**, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de passageiros mediante fretamento em Ônibus

tipo Rodoviário, com motorista, para atender as necessidades da Secretara de Saúde, sob regime de diárias. Valor Total Estimado: R$ 38.288,53 (trinta e oito mil duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos). Informações na Sede da CPL II, Secretaria de Gestão Integrada, sito à Praça da Bandeira, n° 014 – CEP 53.610-610, Centro, Igarassu/PE, o **EDITAL** poderá ser adquirido através do site: **www.ednaldopregoeirope.com.br**.

Igarassu, 20 de Maio de 2019.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:AA8BD389

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
MARIA JACILENE DA SILVA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 073/2019

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Maria Jacilene da Silva, Agente Comunitário de Saúde, Mat. 15313,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **01 (um) mês, iniciando em: 01 de Maio de 2019 e término em: 30 de Maio de 2019.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 29 de Abril de 2019,

MARIA LUCICLEIDE T. DA SILVA
Responsável Pela Pesquisa
Mat. 3155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:304D7C88

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
MICHELLE MARIA VIEIRA DIAS - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 074/2019

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Michelle Maria Vieira Dias, Professora, Mat. 3750,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de **03 (três) meses, iniciando em: 01 de Maio de 2019 e término em: 30 de Julho de 2019.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 29 de Abril de 2019,

MARIA LUCICLEIDE T. DA SILVA
Responsável Pela Pesquisa
Mat. 3155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:37985336

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019- NATUREZA DO OBJETO: OBRAS - **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para conclusão de obras de 02 UBS, uma na cidade (Sede) e uma no sitio Lagoa do Bento Município de Itaíba. **FORMA DE JULGAMENTO**: Menor preço por lote, **LOCAL**: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaíba, localizada à Praça Coronel Francisco Martins, S/n - Centro, no horário de 07h30min às 13h30min. **DATA:** 10/06/2019 (dez de junho de dois mil e dezenove)**. Horário:** 09:h00min (nove horas), **VALOR MÁXIMO**: R$ 210.836,62 (duzentos e dez mil oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos). **RETIRADA DO EDITAL**: O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço no setor de licitações no dia de expediente.

Itaíba, 21 de maio de 2019.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:F6A0A0C1

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 013/2019 HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Cultura do Município de Itaíba, nomeada através da portaria nº 033/2018, no uso de suas atribuições, **adjudica e homologa** o objeto do Convite nº 001/2019, em favor das empresas **LUCENA E AGUIAR LTDA ME,** CNPJ nº 10.487.507/0001-75, com sede na Rua Germano Magalhães nº 14, 1º andar, sala 2, Centro – Arcoverde/PE, consagra-se vencedora dos itens 1,2,3,4,5,6,7 e 8 com

o valor global de R$ 133.100,00 (cento e trinta e três mil e cem reais) e a empresa **ROMARIO JOSE NASCIMENTO ARAUJO ME,** CNPJ nº 10.614.676/0001-29, com sede na Rua 3 nº 95 – COHAB – Custódia-PE**,** consagra-se vencedora dos itens 9,10,11,12 e 13 com o valor R$ 115.600,00 (cento e quinze mil e seiscentos reais). Determino a emissão dos CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, as ORDENS DE SERVIÇO e a NOTAS DE EMPENHO, a eles correspondentes, determinando ainda a publicação dos extratos dos contratos nos meios e formas de estilo, cumprindo assim o disposto no art. 61, da lei de licitações.

Itaíba, 24 de abril de 2019.

ANA IZABEL GUEDES DA SILVA
Secretária de Cultura

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:910C4969

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 011/2019

Contrato nº. 011/2019.

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA/PE.**

Contratado: LUCENA E AGUIAR LTDA ME, CNPJ sob o nº. **10.487.507/0001-75**, sediada à Rua Germano Magalhães nº 14, 1º andar, sala 2, Centro – Arcoverde/PE.

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de som, iluminação, palco, fechamento e gerador para realização das festividades do município de Itaíba/PE**.**
Valor Global: R$ 133.100,00 (cento e trinta e três mil e cem reais).
Vigência: 24/04/2019 à 24/04/2020.
Data de assinatura: 24 de abril de 2019.

ANA IZABEL GUEDES DA SILVA
Sec. Municipal de Cultura

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:A57B3F3F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 012/2019

Contrato nº. 012/2019.

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA/PE.**

Contratado: ROMARIO JOSE NASCIMENTO ARAUJO ME, com sede na Rua 3 nº 95 – COHAB – Custódia-PE, inscrita no CNPJ sob o nº. **10.614.676/0001-29.**

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de som, iluminação, palco, fechamento e gerador para realização das festividades do município de Itaíba/PE**.**
Valor Global: R$ 115.600,00 (cento e quinze mil e seiscentos reais).
Vigência: 24/04/2019 à 24/04/2020.
Data de assinatura: 24 de abril de 2019.

ANA IZABEL GUEDES DA SILVA
Sec. Municipal de Cultura

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:A0B9A648

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 003/2019

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DE PERNAMBUCO - AMUPE, no dia 20 de maio de 2019, EDIÇÃO 2333. Onde Lê-se: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2019; leia-se: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 016/2019

Itaíba/PE, 21 de maio de 2019.

JOÃO ARCOVERDE CAVALCANTI NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:784A684F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 014/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019.

CPL. COMPRAS. **AQUISIÇÃO DE 72 (SETENTA E DOIS) NOTEBOOKS EDUCACIONAIS NOVOS, COM LICENÇA DE USO, PARA FORNECIMENTO EM PRONTA ENTREGA, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JATAÚBA,** consoante especificações técnicas mínimas consignadas no Termo de Referência (Anexo I). **Valor global:** R$ 175.919,76. DATA E LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: **04/06/2019 às 09:00h**. Sala da CPL: Sede da Prefeitura, Rua Vereador Pedro Doca Filho, S/N, Centro, Jataúba-PE (CEP: 55.180-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3746-1163, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail licitajatauba@yahoo.com.br.

JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA
Pregoeiro. (*) (***)

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:1B5BF51B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
1º TERMO ADITIVO PREGÃO 04/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
Comissão Permanente de Licitação

1º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL 004/2018
A Prefeitura Municipal de Jatobá torna público o1º Termo Aditivo de Prazo,do Contrato nº 010/2018, referente ao Pregão Presencial nº 04/2018 o qual tem o prazo de vigência e de 23/01/2019 a 22/05/2019, cujo objeto e a aquisição para entrega parcelada de material esportivo para o Fundo Municipal de Assistência Social e a Secretaria de Educação do Município de Jatobá - PE.

MARIA GORETI CAVALCANTI VARJÃO.
Prefeita.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:B7279B44

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 030/2018 FMS. Processo Licitatório Nº: 006/2018; Tomada de Preços Nº 001/2018. Prorrogação da vigência do Contrato. Cujo Objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de uma UBS Porte 1 no sítio Lagoa Funda no Município de João Alfredo-PE, com material e mão de obra da empreiteira. Contratada: CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.324.550/0001-10. Prazo Acrescido: 06 (seis) meses. Nova Vigência de 26/04/2019 a 23/10/2019.

João Alfredo, 20 de maio de 2019.

MÁRCIA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS DIOGO DE ANDRADE,
Gestora.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:D6123C8C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 030/2018 FMS. Processo Licitatório Nº: 006/2018; Tomada de Preços Nº 001/2018. Permuta do Contrato. Cujo Objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de uma UBS Porte 1 no sítio Lagoa Funda no Município de João Alfredo-PE, com material e mão de obra da empreiteira. Contratada: CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.324.550/0001-10.

João Alfredo, 20 de maio de 2019.

MÁRCIA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS DIOGO DE ANDRADE,
Gestora.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:0A2A0248

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE LICITAÇAO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2019 PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2019 LICITAÇÃO Nº 767601
Objeto: Aquisição de 01 trator agrícola novo, com grade aradora e carreta basculante hidráulica, para as necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa do Ouro/PE
Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 21/05/2019 às 13:00h Limite para acolhimento das propostas: dia 31/05/2019 as 08:00 Abertura das Propostas: dia 31/05/2019 as 08:00. Início da sessão de disputa: às 11:00h do dia 31/05/2019. Valor (R$): 219.716,67
Referência de tempo: *horário de Brasília*
O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br
Informações e Edital: Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, na Rua do Progresso, 38- Centro – Lagoa do Ouro – PE, CEP: 55.320-000, ou pelo Fone-fax (87) 3785-1187,

CICERO LEANDRO VIEIRA
Pregoeiro

Lagoa do Ouro, 20 de maio de 2019.

Publicado por:
Cicero Leandro Vieira
Código Identificador:922D559F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 – Prefeitura Municipal de Lagoa Grande-PE torna público a realização de licitação na modalidade **Pregão Presencial -** tipo **Menor Preço, julgamento por menor percentual da taxa de Administração**, cujo objeto é selecionar propostas para obtenção de ***REGISTRO DE PREÇOS - SRP*** para eventual contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de administração/gerenciamento de cartões para aquisição de serviços de oficina/ manutenção e recuperação em veículos leves e pesados, maquinas pesadas como também aquisição de peças e pneus, visando a fiscalização financeira e operacional dos mesmos através de implantação e operação de um sistema tecnológico informatizado integrado de gestão on-line/off-line abrangendo logística, cadastramento e controle por meio de cartões magnéticos micro processados com ou sem chip (tecnologia smart) para atender as demandas da **Secretaria de Desenvolvimento do Interior** – **SEADI**, do Município De Lagoa Grande, Estado Do Pernambuco. Atender todos os requisitos informados no termo de referencia. Informações na sede da prefeitura: Av. da Uva e do Vinho, nº 40, Centro, Lagoa Grande-PE, no Departamento de Licitações e Contratos, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00.Data, solicitação de edital: **licitacaolagoagrande19@gmail.com** - **Abertura: 03.06.2018. Hora: 10:00h**.

LUCIENE GONÇALVES DA NÓBREGA
Pregoeira.

Publicado por:
Luciene Goncalves da Nobrega
Código Identificador:B53D7773

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 – Prefeitura Municipal de Lagoa Grande-PE torna público a realização de licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo Menor Preço, julgamento por item cujo objeto é contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços na Confecção de fardamentos para Motoristas, Equipe de Manutenção, Garis e Margaridas do Município De Lagoa Grande, Estado Do Pernambuco. **Valor Global médio R$ 12.283,70 (Doze mil duzentos e oitenta e três reais e setenta centavos),** atender todos os requisitos informados no termo de referencia. Informações na sede da prefeitura: Av. da Uva e do Vinho, nº 40, Centro, Lagoa Grande-PE, no Departamento de Licitações e Contratos, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00.Data, solicitação de edital: **licitacaolagoagrande19@gmail.com** - **Abertura: 03.06.2018. Hora: 14:00h**.

LUCIENE GONÇALVES DA NÓBREGA
Pregoeira.

Publicado por:
Luciene Goncalves da Nobrega
Código Identificador:8C3DAA70

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - FMS

ERRATA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - FMS – Prefeitura Municipal de Lagoa Grande-PE, torna público a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, cujo objeto é Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS**, para a eventual contratação de empresa especializada para aquisição de

EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAL DE CONSUMO para o hospital municipal de Lagoa Grande, visando atender as necessidades da Secretaria, do Fundo Municipal De Saúde, do Município De Lagoa Grande, Estado Do Pernambuco. **Valor Global estimado R$ 341.910,00** (**Trezentos e quarenta e um mil novecentos e dez reais)** atender todos os requisitos informados no termo de referencia. Informações na sede da prefeitura: Av. da Uva e do Vinho, nº 40, Centro, Lagoa Grande-PE, no Departamento de Licitações e Contratos, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00.Data, solicitação de edital: licitacaolagoagrande@gmail.com - **Abertura: 29.05.2018. Hora: 10:00h**.

LUCIENE GONÇALVES DA NÓBREGA
Pregoeira.

Publicado por:
Luciene Goncalves da Nobrega
Código Identificador:2DA30B21

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo Nº: 00001/2019. CPL. Chamada Pública Nº 00001/2019. Serviço. Homologação da Chamada Pública Nº 00001/2019, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NAS ÁREAS DESTINADAS A PRODUÇÃO DO SÃO JOÃO DE LIMOEIRO ANO 2019", ATRAVÉS DE PROSPECÇÃO, INTERMEDIAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS POR MEIO DA COMERCIALIZAÇÃO DE COTAS DE PATROCÍNIO E APOIO FINANCEIRO NAS ÁREAS CULTURAL E ARTÍSTICA, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Item 1: RESULTADOS SOLUCOES E EVENTOS EIRELI. CNPJ: 04.960.429/0001-81, pelo valor de R$2.290.000,00.

Limoeiro, 20/05/2019.

JADENILSON GOMES DA SILVA.
Cretário Municipal de Cultura, Turismo e Lazer.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:48A334F3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2008

AVISO DE LICITAÇÃO
CPL
EDITAL COM ITENS EXCLUSIVO PARA ME e EPP

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 041/2019. OBJETO NAT: Compras. A Prefeitura Municipal de Manari-PE, através de Seu Pregoeiro oficial, informa que às 08h30min do dia 03 de junho de 2019, será à sessão de recebimento e abertura dos envelopes para Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para confecção de cestas básicas para distribuição gratuita as famílias carentes do município**.** Valor Máximo Aceitável: de R$ 722.707,44(setecentos e vinte dois mil, setecentos e sete reais e quarenta e quatro centavos**)**. LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Manari, localizada na Rua Nova, S/n, Centro, Manari/PE. CEP: 56.565-000. TIPO: Menor Preço Por Item. Os termos do Edital e seus Anexos, poderão, ser consultados e obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no dia de expediente, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 13h00min.

Manari-PE, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO OMENA RAMOS PITA
Pregoeiro

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:00E14090

GABINETE DO PREFEITO
DISTRATO DO CONTRATO Nº 013/2019

DISTRATO DO CONTRATO Nº013/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº004/2019
PROCESSO Nº: 011/2019
EXERCICIO: 2019

ORGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

REF. A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRARAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI E A EMPRESA COMERCIAL OESTE LTDA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI**, com sede RUA NOVA, S/N- CENTRO-MANARI-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 01.626.099/0001-02, neste ato representada PELA SECRETARIA SIBELE MONTEIRO DASILVA, brasileira, estado civil SOLTEIRA, portadora as cédula de IDENTIDADE nº 1.701.548 SSP-AL, CPF Nº008.076.444-47, doravante chamada simplesmente **DISTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **COMERCIAL OESTE LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob 40.884.595/0002-90, com endereço na Av. AUSPICIO VALGUEIRO DE BARROS, Nº441-A-CENTRO-PETROLÂNDIA-PE, neste ato representada pelo seu representante legal **ROSEALBA RODRIGUES COSTA**, brasileiro, estado civil SOLTEIRA, inscrito no CPF sob o nº 041.185.854-80 doravante chamada simplesmente **DISTRATADA**, tem entre si, como justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente instrumento tem por objeto o distrato do Contrato nº 013/2019: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA especializada para aquisição de gêneros alimentícios para prédio sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI-PE.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O distrato rescindirá o contrato por ato consensual entre a **DISTRATANTE e DISTRATADA**, do Contrato nº 013/2019, em razão de atraso na entrega dos gêneros alimentícios, conforme prerrogativas dispostas no art. 79,II, da lei nº8.666/93. (**II-** amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração

CLÁUSULA TERCEIRA:
Por meio do presente acordo, resta reconhecida a plena, irrevogável e irretratável quitação das obrigações firmadas pelas partes no Contrato nº 013/2019.
E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste distrato, firmam as partes o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Manari, 16 de maio de 2019.

SIBELE MONTEIRO DA SILVA
Secretária de Administração
Prefeitura Mun.Manari-PE

ROSEALBA RODRIGUES COSTA
Representante Legal
Empresa Distratada
Comercial Oeste LTDA.

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:1D8F32C0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 18, DE 06 DE MAIO DE 2019.

Aprova Edital de Chamamento Público 002/2019 e respectiva Comissão de Seleção dos projetos de Colaboração para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do MORENO, em reunião extraordinária realizada em 06 de maio de 2019, no uso da competência conferida pelo Art. 18 da Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS.
Considerando a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, aprovada pela Resolução Nº 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que dispõe sobre as diretrizes e princípios para a implantação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;
Considerando a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS Nº 109, de 11 novembro de 2009.
Considerando a Lei Nº 13.019, de 31 de julho de 2014, o Decreto Presidencial Nº 8.726 de 26 de abril de 2016, e o Decreto Municipal 108 de 22 de agosto de 2017, que estabelece e regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.
RESOLVE:
Art. 1º APROVAR Edital de Chamamento Público 002/2019 e seus ANEXOS, para seleção de projetos de organizações da sociedade civil para em regime de colaboração com a Administração Pública Municipal ofertar Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para 670 pessoas;
Art. 2º DEFINIR Comissão de Seleção, de caráter temporário, com a finalidade de selecionar, julgar e emitir parecer técnico quanto ao Edital de Chamamento Público SDSDH-CMAS 002/2019;
Art. 3º A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes representantes: João Batista Junior CPF: 033.567.004-05, Claudenice Santana CPF: 020.136.644-64 e José Roberto de Arruda CPF: 857.027.224-34.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARION FRAZ
Presidente do CMAS-Moreno

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:278A9578

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO º **008/2019**
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO URBANO DO MUNICÍPIO DO MORENO - PE, NO MUNICIPIO DO MORENO/PE.** A Comissão Especial de Licitação comunica aos interessados, o adiamento Sine Die, d**a** sessão marcada para o dia 21/05/2019, para que possamos responder aos Recursos recorridos referente a fase de **Habilitação.** Informações adicionais poderão ser obtidas através dos telefones (081) 35354419 – (081) 992435010, ou pelo e-mail cel.obras@moreno.pe.gov.br.

Moreno, 20 de Maio de 2019.

CLAUDIO FRANCISCO FERREIRA
Presidente da CEL/PMM

Publicado por:
Claudio Francisco Ferreira
Código Identificador:9B51132F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE VENCEDORA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019
RESULTADO DE PROPOSTA VENCEDORA

A Comissão Especial de Licitação no OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DESTINADA À RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS NÃO PAVIMENTADAS E VIAS PAVIMENTADAS EM PARALELO, EM INTERTRAVADO DE CONCRETO E REVESTIMENTO ASFÁLTICO, COMO TAMBÉM DRENAGEM URBANA - "OPERAÇÃO TAPA BURACO", DIVIDIDOS EM 04 (QUATRO) LOTES; LOTE 01 (UM) RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS EM PARALELO E BLOCOS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADOS; LOTE 02 (DOIS) RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS; LOTE 03 (TRÊS) RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS EM ASFALTO; LOTE 04 (QUATRO) DRENAGEM, NO MUNICIPIO DO MORENO/PE.** PE. **DECLARA CLASSIFICADA E VENCEDORA** no certame acima citado, a Licitante declarando**VENCEDORA para o LOTE 01 (um) -** a empresa Vasconcelos & Magalhães Empreendimentos cujo valor é PREÇO GLOBAL **R$ 632.209,74 (Seiscentos e trinta e dois mil, duzentos e nove reais e setenta e quatro centavos); para o LOTE 02 (dois) -** a empresa Zargo Coleta de Resíduos e Construções Eireli - EPP cujo valor é PREÇO GLOBAL **R$ 652.803,19** (Seiscentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e três reais e dezenove centavos) e para o **LOTE 03 (três)** Construtora Santa Leonor Ltda PREÇO GLOBAL **R$ 105.272,50 (Cento e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos); para o LOTE 04 (quatro) -** a empresa EUS Construções e Serviços Eireli PREÇO GLOBAL **R$ 200.848,87 (Duzentos mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos).** Informamos que os Pareceres Técnicos e o Relatório de Julgamento das Propostas de Preços, encontram-se a disposição dos interessados, que poderão ser obtidos através dos telefones (081) 35354419 – (081) 992435010, ou pelo email cel.obras@moreno.pe.gov.br.

Moreno,20 de Maio de 2019.

CLAUDIO FRANCISCO FERREIRA
Presidente da CEL/PMM

Publicado por:
Claudio Francisco Ferreira
Código Identificador:F23556E8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA - PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO – 005/2019. PREGÃO PRESENCIAL – 004/2019

Onde se lê: Processo Licitatório - Nº 049/2018. CPL. Pregão 024/2018. **Leia-se:** Processo Licitatório - Nº 005/2019. CPL. Pregão 004/2019.

Nazaré da Mata, 20 de Maio de 2019.

INÁCIO MANOEL DE NASCIMENTO.
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:B13786B5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DE SAUDE
REPUBLICAÇÃO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA DOS MÉDICOS ESF Nº 002/2019 RESULTADO FINAL

MÉDICO ESF / NÍVEL SUPERIOR

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
•	040	EDLER TENÓRIO D'ALMEIDA LINS NETO
•	046	ALANNA ASSIS MACIEL MARTINS
•	048	FELIPE DE VASCONCELOS PEREIRA
•	039	MARIGHELLE GOMES DE ABRANTES
•	033	MARIA DE FATIMA MONTEIRO
•	053	MANOEL DUARTE NETO
•	045	GLAUBER CALADO SILVA
•	047	LUCAS VASCONCELOS PONZO
•	059	NATHALIA REGINA CORREIA DOS SANTOS CARDOSO
•	041	AYRTON GUEDES ALCOFORADO BETO

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:FBD90A0D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Processo Licitatório Nº: 005/2019; CPL; Tomada de Preços nº. 001/2019; Obras; Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Calçamento na Rua Prof. Claudia de Barros - Nova Palmares e Rua Altair Bezerra Coelho - Nova Palmares; Reposição de Calçamento na Rua Projetada (Fraternidade) - Quilombo II e Rua Professora Alzira Fonseca - Santo Antônio; Reforma da Praça Maciel Pinheiro no Município de Palmares/PE. A Comissão Permanente de Licitação – CPL01, comunica as empresas interessadas, que a **abertura dos envelopes de proposta de preços, ocorrerá dia 24/05/2019 às 12h30min**, na Sala da CPL 01, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião – Palmares/PE. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 217, E-mail: cpl.palmares@gmail.com, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira

Palmares/PE, 20/05/2019.

FLÁVIO ROCHA DE MOURA SILVA
Presidente CPL 01

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:9EC8D127

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES

AVISO REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 003/2019; CPL; Convite Nº 001/2019 - Repetição; Obras; Objeto: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para execução dos serviços de Reforma da Biblioteca Pública Municipal Fenelon Barreto no Município dos Palmares; Valor: R$ 49.465,90 (Quarenta e nove mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos); Data e Local da Sessão de abertura: 29/05/2019 às 10h00min. Sala da CPL 01, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião – Palmares/PE; Edital, Anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 217, E-mail: cpl.palmares@gmail.com, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 20/05/2019.

FLÁVIO ROCHA DE MOURA SILVA
Presidente – CPL 01

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:FFBAF85A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 048 DE 14 DE MAIO DE 2019.

EMENTA: Dispõe sobre CONCESSÃO DE FÉRIAS de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município e ainda com espeque ao que pertine o Art. 88 da Lei Municipal n.º 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 30 (trinta) dias de FÉRIAS à Servidor Público Municipal:

I –JOYCE KAREN LIMA DA SILVA, matrícula funcional n.º 992299, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2017/2018**, com início em 03 de junho de 2019 a 02 de julho de 2019, **com retorno às atividades em: 03/07/2019.**

II –ADRIANA FLORÊNCIO DA SILVA SANTOS, matrícula funcional n.º 992695,TÉCNICA DE ENFERMAGEM, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2017/2018**, com início em 03 de junho de 2019 a 02 de julho de 2019, **com retorno às atividades em: 03/07/2019.**

III –ELISÂNGELA ALVES DA SILVA, matrícula funcional n.º 990288,AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2016/2017**, com início em 03 de junho de 2019 a 02 de julho de 2019, **com retorno às atividades em: 03/07/2019.**

IV –MARIA LUCILENE DA SILVA, matrícula funcional n.º 993008, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2016/2017**, com início em 03 de junho de 2019 a 02 de julho de 2019, **com retorno às atividades em: 03/07/2019.**

V –REBECA FERNANDA GALVÃO DE SIQUEIRA, matrícula funcional n.º 11671, ENFERMEIRA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2018/2019**, com início em 05 de junho de 2019 a 04 de julho de 2019, **com retorno às atividades em: 05/07/2019.**

VI –MARINALVA MARIA DA SILVA, matrícula funcional n.º 990306, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2016/2017**, com início em 01 de junho de 2019 a 30 de junho de 2019, **com retorno às atividades em: 01/07/2019.**

VII –GESSANDRA SAMARA SILVA RODRIGUES, matrícula funcional n.º 992857, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2016/2017**, com início em 01 de junho de 2019 a 30 de junho de 2019, **com retorno às atividades em: 01/07/2019.**

VIII –MARIA JOSÉ DA SILVA, matrícula funcional n.º 990279, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2016/2017**, com início em 03 de junho de 2019 a 02 de julho de 2019, **com retorno às atividades em: 03/07/2019.**

IX –MARIA SÔNIA BEZERRA INÁCIO, matrícula funcional n.º 990275, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2017/2018**,

com início em 03 de junho de 2019 a 02 de julho de 2019, **com retorno às atividades em: 03/07/2019.**
X –ANTONIO MILTON SALES, matrícula funcional n.º 992278, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2016/2017**, com início em 03 de junho de 2019 a 02 de julho de 2019, **com retorno às atividades em: 03/07/2019.**

XI –CÂNDIDA MARIA DA SILVA, matrícula funcional n.º 992307,AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2016/2017**, com início em 03 de junho de 2019 a 02 de julho de 2019, **com retorno às atividades em: 03/07/2019.**
XII –LUÍS CARLOS PESSOA DA SILVA, matrícula funcional n.º 991643, DENTISTA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2017/2018**, com início em 03 de junho de 2019 a 02 de julho de 2019, **com retorno às atividades em: 03/07/2019.**
XIII –JÂNIA MARIA FARIAS DE OLIVEIRA, matrícula funcional n.º 992296, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2018/2019**, com inícioem 03 de junho de 2019 a 02 de julho de 2019, **com retorno às atividades em: 03/07/2019.**
XIV –KÁTIA MARIA CARVALHO DE FREITAS, matrícula funcional n.º 4069, PSICÓLOGA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2016/2017**, com início em 03 de junho de 2019 a 02 de julho de 2019, **com retorno às atividades em: 03/07/2019.**
XV –RIVALDO FIRMINO DA SILVA, matrícula funcional n.º 990231,AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2017/2018**, com início em 03 de junho de 2019 a 02 de julho de 2019, **com retorno às atividades em: 03/07/2019.**
XVI –SANDRO SEBASTIÃO DA SILVA, matrícula funcional n.º 992799AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2016/2017**, com início em 03 de junho de 2019 a 02 de julho de 2019, **com retorno às atividades em: 03/07/2019.**
XVII –GEIZALINE MARCOLINO DA SILVA, matrícula funcional n.º 990248,AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2016/2017**, com início em 03 de junho de 2019 a 02 de julho de 2019, **com retorno às atividades em: 03/07/2019.**
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2019.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 047/2019

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:4BC3D5C9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO PROCESSO Nº 023/2019 – PREGÃO PRE. SRP Nº 016/2019.

Na publicação do dia 16/05/2019, edição 2331 e Errata do dia 17/05/2019, edição 2332 (para correção de número de Processo e Pregão), do **PROCESSO Nº 023/2019 - PREGÃO PRES. SRP Nº 016/2019. Onde se lê,** Valor máximo estimado **R$ 2.245.274,06, leia-se correto,** Valor máximo estimado **R$ 2.248.654,06.** Mais informações na CPL, situada à Rua Dr. Manoel Borba, nº 25 - 2º andar - Centro, nesta cidade, no horário das 08:30 às 12:30h, ou pelo email: licitacao@panelas.pe.gov.br

Panelas, 20 de maio de 2019.

ZENILDA LOPES BANDEIRA LINS
Pregoeira
CPL.

Publicado por:
Zenilda Lopes Bandeira Lins
Código Identificador:36A73681

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019-FMS

P.L. N.º 018/2019**; CHAMADA PUBLICA Nº** 001/2019**.** Objeto: **Credenciamento de Pessoas Jurídicas da área de saúde bucal para a prestação de serviços na confecção e fornecimento de PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS: PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL / PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL / PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR, PRÓTESE TOTAL MAXILAR E PRÓTESE BUCO MAXILO FACIAL conforme Tabela SUS**. Valor Estimado Mensal ***R$ 7.500,00.*** O acesso ao credenciamento e entrega de envelopes é livre para todos os estabelecimentos, pessoas jurídicas, prestadoras dos serviços na área de saúde, do ramo pertinente ao objeto, a partir da data de publicação deste edital e **até as 13:00 horas do dia 21 de junho de 2019 e ainda a qualquer tempo. Edital e informações** na sede do Fundo Municipal de Saúde de Paranatama, situada a Pça João coreia de Assis, s/n - Centro - Paranatama/PE, tel (87) 3787-1144, no horário de expediente das 8hs ás 13hs, **ou através do e-mail:** licita@paranatama.pe.gov.br de Segunda a Sexta-Feira.

Paranatama/PE, 20/05/2019.

VALDÍ PIMENTEL DE GÓIS
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:F821B6C5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM(PE)
RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019 SRP - P.P 007/2019

O Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim (PE), torna público nos termos da lei o resultado do certame: Vencedoras e Habilitadas: 1 – PHARMAPLUS LTDA empresa legalmente constituída cadastrada sob o CNPJ: 03.817.043/0001-52; R$ 335.387,66; 2 – ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA EPP. empresa legalmente constituída cadastrada sob o CNPJ: 26.754.510/0001-48; R$ 173.682,20 3 – M. K. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP empresa legalmente constituída cadastrada sob o CNPJ: 31.499.939/0001-76; R$ 7.610,00 4 – MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP empresa legalmente constituída cadastrada sob o CNPJ: 26.326.200/0001-22; R$ 37.384,30 5 – SÃO MARCOS DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICO LTDA, empresa legalmente constituída cadastrada sob o CNPJ: 03.894.936/0001-74; R$ 132.022,28 6 – J.J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP empresa legalmente constituída cadastrada sob o CNPJ: 07.187.827/0001-03; R$ 216.712,55 7 – JOSE NERGINO SOBREIRA empresa legalmente constituída cadastrada sob o CNPJ: 63.478.895/0001-94; R$56.353,80 8 – MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA empresa legalmente constituída cadastrada sob o CNPJ: 10.779.833/0001-56; 55.991,50 9 – CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI ME empresa legalmente constituída cadastrada sob o CNPJ: 09.632.818/0001-00 R$ 55.710,20. Objeto:

Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual futura aquisição parcelada de Medicamentos, Medicamentos Controlados, Material Penso, Material Odontológico e Material Médico Hospitalar, destinado a Fundo Municipal de Saúde desse Município, visando atender a demanda do Sistema Municipal de Saúde (Secretaria, Programas, Unidade Mista e Postos de Saúde, Casa de Apoio a Pacientes), conforme quantidades, especificações, descritas no Anexo I deste edital. Valor Total da Contratação R$: 1.070.854,49. Data: 15/05/2019.

Parnamirim, 15 de maio de 2019

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:6353E57B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019
P.P 007/2019

O Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim (PE), torna público Homologação do Pregão Presencial: 003/2019. Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual futura aquisição parcelada de Medicamentos, Medicamentos Controlados, Material Penso, Material Odontológico e Material Médico Hospitalar, destinado a Fundo Municipal de Saúde desse Município, visando atender a demanda do Sistema Municipal de Saúde (Secretaria, Programas, Unidade Mista e Postos de Saúde, Casa de Apoio a Pacientes), conforme quantidades, especificações, descritas no Anexo I deste edital. Homologadas: 1 – PHARMAPLUS LTDA empresa legalmente constituída cadastrada sob o CNPJ: 03.817.043/0001-52; 2 – ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA EPP. empresa legalmente constituída cadastrada sob o CNPJ: 26.754.510/0001-48; 3 – M. K. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP empresa legalmente constituída cadastrada sob o CNPJ: 31.499.939/0001-76; 4 – MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP empresa legalmente constituída cadastrada sob o CNPJ: 26.326.200/0001-22; 5 – SÃO MARCOS DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICO LTDA, empresa legalmente constituída cadastrada sob o CNPJ: 03.894.936/0001-74; 6 – J.J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP empresa legalmente constituída cadastrada sob o CNPJ: 07.187.827/0001-03; 7 – JOSE NERGINO SOBREIRA empresa legalmente constituída cadastrada sob o CNPJ: 63.478.895/0001-94; 8 – MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA empresa legalmente constituída cadastrada sob o CNPJ: 10.779.833/0001-56; 9 – CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI ME empresa legalmente constituída cadastrada sob o CNPJ: 09.632.818/0001-00. Data: 20/05/2019

Parnamirim, 20 de maio de 2019

HELGA SOFIA SAMPAIO PONTES TELES
Gestora do FMS.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:56A34D10

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICO E HOMOLOGO A DISPENSA - PL Nº 012/2019 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
RATIFICO E HOMOLOGO A DISPENSA.

O Município de Paudalho, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE, vem RATIFICAR o Processo Licitatório Nº: 012/2019-FME. Dispensa de Licitação Nº 001/2019 Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr: Locação de Imóvel situado na Rua Senador Pinheiro Ramos, nº 75, Centro, Paudalho/PE, destinado para funcionamento do Centro de Reabilitação Infantil do Paudalho, pelo período de 12 (Doze) Meses. Em favor do Espólio **José Fidelis da Silva**, representado pela Srª. HELINI MARIA LIRA DA SILVA, Inscrita no CPF Nº 390.709.214-72, com o seguinte valor mensal de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), obtendo-se o Valor Global de R$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais), pelo período de 12 (Doze) Meses, com base legal do art. 24, inciso X da lei 8.666/93.

Paudalho, 20 de Maio de 2019.

EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA.
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:CEEEEDFD

RECURSOS HUMANOS
RECURSOS HUMANOS SELEÇÃO SIMPLIFICADA - CONVOCAÇÃO – INTERPRETE

RECURSOS HUMANOS

SELEÇÃO SIMPLIFICADA - CONVOCAÇÃO – INTERPRETE

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2019 torna público que CONVOCA os classificados no Cadastro de Reserva, para assumirem a função de Interprete, retroagindo seus efeitos a data 09 de abril de 2019.

Seleção Simplificada do Paudalho 001/2019			
Função/Cargo	INTERPRETE		
CLASSIFICADOS	CADASTRO RESERVA		
	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1	NAEDJA MADALENA DOS SANTOS SANTIAGO	***.325.924**	35
2	CARLA ALBILENE DE SOUZA FERREIRA	***.315.031**	25

COMISSÃO ESPECIAL DE ORGANIZAÇÃO DE SELEÇÃO PUBLICA SIMPLIFICADA

Paudalho 08 de abril de 2019.

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:0716B95F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA – PE - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 006/2019/FMS

-Processo Nº: 006/2019/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 006/2019/FMS.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Aquisição de veículo automotor, tipo van, novo, zero quilômetro, ano de fabricação mínima 2019/2019, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Pedra – PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 210.000,00.
Após o processamento do Pregão Nº 006/2019/FMS, comunica-se sua Homologação de seu objeto da seguinte maneira: MAVEL – MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA – CNPJ nº 11.342.912/0001-68, vencedora do item nº 01, com o valor global de R$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça José Firmo Cavalcanti, nº 80, Prateado, Pedra - PE, CEP: 55.280-000, ou através do Fone: 0xx87-3858-1621, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pedra - PE, 16 de Maio de 2019.

FERNANDA BRAZ MACEDO BREDERODES
Secretária Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:8749C9A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA – PE - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 010/2019/PMP

-Processo Nº: 010/2019/PMP.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 008/2019/PMP.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de fardamento escolar destinado aos alunos da Rede Municipal de Ensino da Pedra – PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 80.648,00.
Após o processamento do Pregão Nº 008/2019/PMP, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: BOM GOSTO CRIAÇÕES – INDÚSTRIA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ nº 27.414.586/0001-97, foi declarada vencedora do item nº 03, com o valor global de R$ 3.460,00 (três mil, quatrocentos e sessenta reais); MALHARIA ATLÂNTICO LTDA EPP – CNPJ nº 03.892.344/0001-40, foi declarada vencedora dos itens nº 01 e 02, com o valor global de R$ 28.596,00 (vinte e oito mil, quinhentos e noventa e seis reais).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Rua Rufino Marques, nº 03, Centro, Pedra - PE, CEP: 55.280-000, ou através do Fone: 0xx87-3858-1621, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pedra - PE, 16 de Maio de 2019.

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:E936E91C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA – PE - RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 014/2019/PMP

-Processo Nº: 014/2019/PMP
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Dispensa Nº 002/2019.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação de Programa Consorcial de Gestão em Iluminação Pública e execução dos serviços de manutenção, remodelação, eficientização e ampliação da rede de iluminação pública do Município Consorciado de Pedra - PE.
-Consoante as informações procedentes da Assessoria Jurídica deste Município, e bem assim cumprindo as determinações do Art. 24, inciso XXVI, da Lei Federal nº 8.666/93.
-Reconheço, Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, da instituição: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOM MARIANO - CONDOMAR, CNPJ Nº 11.110.361/0001-07, com o valor global de R$ 88.584,24 (oitenta e oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).
-Informações adicionais podem ser obtidas através do Fone: 0xx87-3858-1621, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Pedra - PE, 07 de Maio de 2019.

JOSÉ OSÓRIO GALVÃO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:05529AC5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2019/PMP TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019/PMP AVISO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

O Município de Pesqueira- PE, através da Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei 8.666/93, torna público, para conhecimento de quem interessar referente a Tomada de Preços nº 002/2019/PMP – Objeto: Contração de empresa de engenharia para construção de pavimentação em paralelepípedos graníticos de diversas Ruas e Avenidas no Município de Pesqueira - PE, que as empresas: **AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ Nº 05.654.826/0001-98**, interpôs, recurso administrativo contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação em inabilitá-la; **CONSTRUTORA SANTOS E LIMA LTDA - EPP, CNPJ N° 24.854.223/0001-84**, interpôs recurso administrativo conta a decisão da Comissão Permanente de Licitação em habilitar as empresas: W.V.C. CONSTRUTORA LTDA-EPP, CONCIP – CONSTRUÇÃO CIVIL POTIGUAR LTDA – ME, ZINGER ENGENHARIA LTDA – EPP, GENTEC CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP e SANTA CECÍLIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. Declaro aberto o prazo para apresentação das contrarrazões, na tese de impugnação do mesmo, maiores informações a respeito encontram-se a disposição de segunda a sexta-feira das 08:00 as 13:00, na sala da CPL localizada no Prédio em anexo a Prefeitura, a Praça Comendador José Didier, s/n, Centro, Pesqueira - PE, ou através do telefone: 87 3835 8708.

Pesqueira, 20 de maio de 2019.

CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:5FE00DDF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 PARA MODIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA

Processo Licitatório Nº 086/2017
Tomada de Preço nº 016/2017
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia e ou arquitetura para fiscalização, acompanhamento e supervisão de obras da Secretaria Municipal de Educação e cultura do município de Pesqueira – PE.
Contrato Nº 081/LIC/2018
Termo de Apostilamento nº 001/2019

CONTRATANTE: Município de Pesqueira – PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.264.406/0001-35, situada à Pça Comendador José Didier, s/nº - Centro – Pesqueira – PE, neste ato representada pela Prefeita a Sr.ª Maria José Castro Tenório, portadora do RG nº 949.007 – SDS/PE, CPF nº 008.093.314-97 e pela Secretária de Educação do Município a Sr.ª Cleide Maria de Souza Oliveira, inscrita no CPF nº 496.423.164 - 04.

CONTRATADA: MASTER ASSESSORIA PLANEJAMENTO E PRODUÇÃO DE ARGAMASSA EIRELI – EPP, CNPJ Nº 20.657.083/0001-01, situada na Rua Rod. AL 110, Loteamento novo horizonte, n° 292, Pai João – Taquarana – AL.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº 081/LIC/2018, por parte da Administração, visando modificar a Gestora e o CNPJ da Contratante, conforme Solicitação, em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

Com fundamento no art.65, § 8º da Lei Federal nº 8.66/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de nova Unidade Gestora como Contratante, passando a vigorar além das presentes no contrato às presentes neste apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MODIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA

Alteração dos dados do Contrato primitivo, passando assim a vigorar da seguinte redação:

Contratante: Fundo Municipal de Educação
CNPJ nº 06.074.663/0001 – 37
Endereço: Avenida Joaquim Brito, nº 26, cidade de Pesqueira, Estado de Pernambuco
Gestora do Fundo Municipal de Educação: Cleide Maria de Souza Oliveira
Endereço: Rua Tenente, Nº 53, Prado, Pesqueira – PE
CPF nº 496.423.164 – 04
RG 2933226 – SSP-PE,

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam – se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato nº 081/LIC/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Pesqueira, 02 de janeiro de 2019.

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:5DE0BA8F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PESQUEIRA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2018/IPSEMP PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018/ IPSEMP CONTRATO Nº 001/LIC/2019/IPSEMP EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 – ACRÉSCIMO

EXTRATO DE TERMO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/LIC/2019/IPSEMP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA RESIDÊNCIA ONDE SERÁ O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PESQUEIRA – IPSEMP, LOCALIZADO NA RUA VEREADOR ENEDINO DE FREITAS, N° 68, CENTRO PESQUEIRA – PE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, paragrafo 1º da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PESQUEIRA – IPSEMP.
CNPJ: 06.331.552/0001 - 69

CONTRATADA: W.H.B. ENGENHARIA LTDA – ME
CNPJ: 27.262.936/0001-47.

OBJETIVO DO TERMO DE ADITVIO: Constatada a necessidade o presente termo aditivo, acrescentando-se o valor de R$ 27.032,24 (Vinte e sete mil trinta e dois reais e vinte e quatro centavos) correspondente a 49,7% do contrato nº 001/LIC/2019/IPSEMP (Conforme planilha estimativa, cronograma físico financeiro, BDI e Encargos Sociais em Anexo).

VALOR DO CONTRATO R$ 54.350,25
VALOR ACRESCENTADO PEO 2º TERMO DE ADITIVO R$ 27.032,24.

NOVO VALOR R$ 81.382,49 (Oitenta e um mil trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 15/05/2019.

WALDELÚCIA MARIA DOS SANTOS
Diretora Presidente -IPSEMP
Contratante

WAGNER HOLANDA BATISTA
W.H.B. Engenharia LTDA – ME
Contratada

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:B064224D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019/FMS – PREGÃO 008-2019

A Comissão de Pregão torna pública a Retificação da matéria do Aviso de Licitação, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE, código identificador: 8584FFAC, na data de 20/05/2019. Onde se lê: 29/05/2019, leia-se 30/05/2019.

Poção - PE, 20 de maio de 2019.

EMILLY VASCONCELOS DE FARIAS
Pregoeira (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:D7F680A6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO OFICIAL SEC. ADM/ RH Nº 033/2019

A quem possa interessar, comunicamos a data de posse, do candidato abaixo, ocorrida no dia 16 de maio de 2019. O mesmo compareceu à Diretoria de Recursos Humanos para assinatura de seu termo de Posse e recebimento do ato de sua Nomeação (Portaria nº 116/2019).

Cargo – ENFERMEIRO	
Nome	Classificação
EDMILSON HELENO DE LIMA	06º

Sem mais,

Pombos – PE, 17 de maio de 2019.

ANNIELY CARINE LINS MARTINS
Diretora de Recursos Humanos
Port. Nº 184/2017

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:32277CFE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2019 ao Município de Riacho das Almas – valor Total de **R$ 16.578,00** (dezesseis mil, quinhentos e setenta e oito reais)**; CONTRATO Nº 006/2019** ao Fundo Municipal de Educação e Cultura de Riacho das Almas/PE – valor total de **R$**

65.893,60 (sessenta e cinco mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta centavos), **CONTRATO Nº 007/2019** ao Fundo Municipal de Saúde de Riacho das Almas/PE – valor total de **R$ 65.466,10** (sessenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e dez centavos) e **CONTRATO 008/2019** ao Fundo Municipal de Assistência Social de Riacho das Almas/PE – no valor de **R$ 23.013,00** (vinte e três mil e treze reais) a CONTRATADA: **GEBELL – Comércio, Importação e Exportação Ltda;** OBJETO: contratação de empresa para aquisição de material gráfico, destinado a atender as necessidades das Secretarias Municipais e Fundos Municipais de Educação e Cultura, Saúde e de Assistência Social de Riacho das Almas, **Processo Licitatório nº 003/2019 - CONVITE nº 001/2019 ,** PRAZO de 12 (doze) meses**.**

Riacho das Almas, 24 de abril de 2019.

MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Elisangela de Godoy
Código Identificador:A2566EEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DAS ALMAS EXTRATO DE CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019 – no valor total de **R$** 430.467,40 (Quatrocentos e trinta mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos)**, CONTRATADA**: **SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019** no valor total de **R$** 317.491,12 **(**Trezentos e dezessete mil, quatrocentos e noventa e um reais e doze centavos); **CONTRATADA: HOSPITALMED EIRELI; OBJETO:** Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para o fornecimento parcelado de medicamentos para a Secretaria de Saúde, **Processo Licitatório nº 001/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019; PRAZO** de 12 meses.

Riacho das Almas, 08 de maio de 2019.

SCHEYLA MARIA SILVA GONÇALVES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Riacho das Almas

Publicado por:
Elisangela de Godoy
Código Identificador:B5ED95B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DAS ALMAS EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019 – Fundo Municipal de Saúde de Riacho das Almas, no valor total de **R$** 226.361,50 (duzentos e vinte e seis mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos); **CONTRATADA:** KALUAH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME; **OBJETO:** Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios não perecíveis; origem animal e hortifrutigranjeiro para a manutenção das atividades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Riacho das Almas, **Processo Licitatório nº 002/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019; PRAZO** de 12 meses.

Riacho das Almas, 30 de abril de 2019.

SCHEYLA MARIA SILVA GONÇALVES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Riacho das Almas

Publicado por:
Elisangela de Godoy
Código Identificador:F69C5FA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DAS ALMAS EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019 – Fundo Municipal de Saúde de Riacho das Almas, no valor total de **R$** 120.118,40 (cento e vinte mil, cento e dezoito reais e quarenta centavos); **CONTRATADA:** KALUAH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME; **OBJETO:** Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa(s) o fornecimento de materiais descartáveis e de limpeza para a manutenção das atividades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Riacho das Almas, **Processo Licitatório nº 003/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019; PRAZO** de 12 meses.

Riacho das Almas, 30 de abril de 2019.

SCHEYLA MARIA SILVA GONÇALVES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Riacho das Almas

Publicado por:
Elisangela de Godoy
Código Identificador:722581A4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Gestão de frotas.
Objeto Descr.: Contratação de serviços para gestão da frota de todos os veículos pertencentes a Prefeitura Municipal do Rio Formoso e suas derivadas secretarias, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica e elétrica geral, funilaria, pintura, ar condicionado, troca de óleo, lavagem, reboque, etc.
Contrato Nº: **094**/2019 (EDUCAÇÃO)
Contratao: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
CNPJ nº: 05.340.639/0001-30
Valor do contrato: R$1.246.456,93 (um milhão duzentos e quarenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos)

Rio Formoso, 25 de março de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:A2C2AE0A

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL DO RIO FORMOSO
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeita do Município do Rio Formoso Sra. Isabel Cristina Araújo Hacker, vem informar que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) no dia 01/04/2019, Edição nº2300, no Extrato de **Contrato nº068/2019**, onde se lê como valor do contrato R$1.476.175,80, (um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta centavos) LER-SE-À: R$229.718,87 (duzentos e vinte e nove mil, setecentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos).

Rio Formoso, 25 de março de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:5C28A606

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SAIRÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROC. Nº 009/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019. Serviços. Registro de preços para futura e eventual contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas pertencentes a frota do município de Sairé. Valor: R$ 245.000,00. Data e Local da sessão de abertura: 31.05.2019, às 09:00 h, no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Av. Cel. José Pessoa, s/n – Centro – Sairé (PE). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3748-1156, no horário de 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.saire@gmail.com.

Sairé (PE), 20 de maio de 2019.

LETÍCIA BISPO VIEIRA MONTEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Letícia Bispo Vieira Monteiro
Código Identificador:DE083A85

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 056/2019 – Pregão Presencial Nº 033/2019. Objeto: Contratação de um Profissional Biomédico ou Bioquímico, com especialidade em citologia: Para prestação de serviços para leitura e laudo de lâmina de citopatológico. Data e horário de Credenciamento e abertura dos Envelopes de Habilitação e Propostas: 04.06.2019 às 08h30min. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:30 às 13:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site da Prefeitura: http://www.salgueiro.pe.gov.br/serv_licitacoes.htm.

MARIA LÚCIA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:C379C526

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 004/2019
Processo Administrativo nº 004/2019 - Objeto: contratação de Pessoa Física para prestar serviços de ornamentação (incluindo mão de obra e o fornecimento dos materiais) dos carros alegóricos que irão compor o desfile cívico em comemoração aos 147 anos de Emancipação Política do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, conforme solicitações expressas da Secretaria Municipal de Educação. Valor total R$ 19.202,40(dezenove mil duzentos e dois reais e quarenta centavos). **Período de credenciamento: 21 a 27 de maio 2019. Local:** sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro- CEP: 56.380-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min as 13h30min, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: cplsmbv@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 20 de maio de 2019.

ADÃO DIAS DA SILVA
Secretário de Educação

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Presidente CPL

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:D5F30D5F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
TERMO DE RATIFICAÇÃO - RECONHEÇO E RATIFICO A CHAMADA PUBLICA Nº 02/2019

RECONHEÇO E RATIFICO a **Chamada Publica nº 02/2019**, para contratação direta do fornecimento de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Merenda Escolar deste Município, em favor de: **Maria de Lourdes Almeida Macedo**, CPF sob o n° 453.308.594-68, no valor global de R$ **1.523,20** (Um mil quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos); **Cícera Maria Moraes da Silva**, CPF sob o n° 035.733.454-09, no valor global de R$ **11.897,50** (Onze mil oitocentos e noventa e sete reais e cinqüenta centavos); **Irenice Fernandes da Silva**, CPF sob o n° 093.869.184-80, no valor global de R$ **18.708,79** (Dezoito mil setecentos e oito reais e setenta e nove centavos); **Clarice Amorim de Oliveira**, CPF sob o n° 718.057.374-49, no valor global de R$ **19.379,64** (Dezenove mil trezentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos); **José Bernardo Silva**, CPF sob o n° 273.811.614-00, no valor global de R$ **17.723,30** (Dezessete mil setecentos e vinte e três reais e trinta centavos); **Arinelson José da Silva Lima**, CPF sob o n° 027.458.554-50, no valor global de R$ **19.579,50** (Dezenove mil quinhentos e setenta e nove reais e cinqüenta centavos); **Roseilda Tavares dos Santos**, CPF sob o n° 179.099.698-80, no valor global de R$ **19.931,90** (Dezenove mil novecentos e trinta e um reais e noventa centavos); **Armando Alves da Silva**, CPF sob o n° 792.831.524-68, no valor global de R$ **15.051,73** (Quinze mil cinqüenta e um reais e setenta e três centavos); **Josinaldo Geraldo Nascimento da Silva**, CPF sob o n° 688.037.614-20, no valor global de R$ **19.945,26** (Dezenove mil novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos); **José Cloves Vasconcelos da Silva**, CPF sob o n° 453.308.084-72, no valor global de R$ **19.384,60** (Dezenove mil trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos); **Marinez Alves da Silva**, CPF sob o n° 010.846.434-21, no valor global de R$ **15.051,30** (Quinze mil cinqüenta e um reais e trinta centavos); **Carla Maria da Silva**, CPF sob o n° 064.161.854-90, no valor global de R$ **1.077,58** (Um mil setenta e sete reais e cinqüenta e oito centavos); **Gilson Nascimento de Melo**, CPF sob o n° 028.271.094-92, no valor global de R$ **14.111,58** (Quatorze mil cento e onze reais e cinqüenta e oito centavos); **José Ferreira de Melo**, CPF sob o n° 142.903.834-91, no valor global de R$ **13.572,00** (Treze mil quinhentos e setenta e dois reais); **Laércio Fernandes da Silva**, CPF sob o n° 062.438.684-86, no valor global de R$ **16.743,00** (Dezesseis mil setecentos e quarenta e três reais); **Luciana Melo de Azevedo**, CPF sob o n° 010.782.214-80, no valor global de R$ **3.873,28** (Três mil oitocentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos); **Irenice da Silva Santos**, CPF sob o n° 042.584.314-94, no valor global de R$ **19.983,00** (Dezenove mil novecentos e oitenta e três reais); **João Fernandes da Silva**, CPF sob o n° 503.877.668-04, no valor global de R$ **9.917,18** (Nove mil novecentos e dezessete reais e dezoito centavos); **Eliete da Silva Santos**, CPF sob o n° 035.507.314-50, no valor global de R$ **14.258,86** (Quatorze mil duzentos e cinqüenta e oito reais e oitenta e seis centavos); **José Gomes da Silva**, CPF sob o n° 658.120.694-68,

no valor global de R$ **14.258,86** (Quatorze mil duzentos e cinqüenta e oito reais e oitenta e seis centavos); **Elza Britto de Almeida**, CPF sob o n° 045.546.934-22, no valor global de R$ **17.353,68** (Dezessete mil trezentos e cinqüenta e três reais e sessenta e oito centavos); **José Rene Cordeiro da Silva**, CPF sob o n° 076.259.344-03, no valor global de R$ **15.669,56** (Quinze mil seiscentos e sessenta e nove reais e cinqüenta e seis centavos); **Maria Simone Beserra de Almeida Costa**, CPF sob o n° 011.876.684-86, no valor global de R$ **15.665,90** (Quinze mil seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos); **José Claudio dos Santos**, CPF sob o n° 250.150.104-78, no valor global de R$ **19.996,00** (Dezenove mil novecentos e noventa e seis reais); **Quitéria Macedo de Almeida**, CPF sob o n° 039.879.544-42, no valor global de R$ **18.111,60** (Dezoito mil cento e onze reais e sessenta centavos); **Audilane Rocha Valença**, CPF sob o n° 082.735.334-09, no valor global de R$ **9.762,86** (Nove mil setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos); **Elsa Maria do Nascimento**, CPF sob o n° 521.597.604-04, no valor global de R$ **12.174,85** (Doze mil cento e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos); **Zilma Holanda dos Santos**, CPF sob o n° 909.345.714-49, no valor global de R$ **16.770,49** (Dezesseis mil setecentos e setenta reais e quarenta e nove centavos); **Joaquim Sampaio de Lima**, CPF sob o n° 144.239.688-19, no valor global de R$ **6.316,94** (Seis mil trezentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos); **Célio José de Almeida**, CPF sob o n° 098.361.154-80, no valor global de R$ **6.341,73** (Seis mil trezentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos); **Maria Cilene Lira de Souza**, CPF sob o n° 010.926.824-57, no valor global de R$ **5.978,34** (Cinco mil novecentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos); **Maria do Carmo de Barros Silva**, CPF sob o n° 010.886.644-07, no valor global de R$ **8.734,86** (Oito mil setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos); **Ademilton Carvalho de Barros**, CPF sob o n° 763.971.734-53, no valor global de R$ **7.859,86** (Sete mil oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos); **Geovana Rocha do Nascimento**, CPF sob o n° 112.690.934-36, no valor global de R$ **7.946,94** (Sete mil novecentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos); **Ademir Pacheco Campos**, CPF sob o n° 270.004.864-49, no valor global de R$ **18.440,98** (Dezoito Mil quatrocentos e quarenta reais e noventa e oito centavos); **Lumma Evillin Campos**, CPF sob o n° 109.070.364-30, no valor global de R$ **9.406,19** (Nove mil quatrocentos e seis reais e dezenove centavos); **Maria Madalena Pereira de Lima**, CPF sob o n° 045.745.334-63, no valor global de R$ **16.107,20** (Dezesseis mil cento e sete reais e vinte centavos); **Josefa de Almeida Cordeiro**, CPF sob o n° 074.677.104-53, no valor global de R$ **16.525,00** (Dezesseis mil quinhentos e vinte e cinco reais); **Zenaide Mendes de Azevedo**, CPF sob o n° 092.839.774-24, no valor global de R$ **19.933,70** (Dezenove mil novecentos e trinta e três reais e setenta centavos); **Janimeire da Rocha Cordeiro**, CPF sob o n° 010.782.294-65, no valor global de R$ **12.720,00** (Doze mil setecentos e vinte reais); **Josivânia Moraes Silva dos Santos**, CPF sob o n° 090.507.194-81, no valor global de R$ **16.643,35** (Dezesseis mil seiscentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos); **Grinauria Neres de Moraes Silva**, CPF sob o n° 037.977.124-13, no valor global de R$ **16.643,35** (Dezesseis mil seiscentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos); **Alexandre Romero da Silva Melo**, CPF sob o n° 046.484.934-94, no valor global de R$ **12.535,25** (Doze mil quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos); **Maria Luciene da Silva**, CPF sob o n° 086.305.394-70, no valor global de R$ **16.159,94** (Dezesseis mil cento e cinqüenta e nove reais e noventa e quatro centavos); **Janieli Gonçalves de Melo Silva**, CPF sob o n° 108.108.044-25, no valor global de R$ **19.069,00** (Dezenove mil e sessenta e nove reais); **Maria das Mercês Silva**, CPF sob o n° 473.116.144-49, no valor global de R$ **19.999,25** (Dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos); **Massilene Teixeira de Araújo**, CPF sob o n° 064.839.114-08, no valor global de R$ **12.317,00** (Doze mil trezentos e dezessete reais); **Márcia Rejane de Melo Silva Medeiros**, CPF sob o n° 028.941.564-05, no valor global de R$ **19.999,98** (Dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos); **Maria Noquinha de Melo Silva**, CPF sob o n° 311.262.944-20, no valor global de R$ **7.389,50** (Sete mil trezentos e oitenta e nove reais e cinqüenta centavos); na forma da Lei nº11.947/09, art. 14, § 1º e 2º, incisos I, II e III, e Resolução/CD/FNDE nº 38 de 16 de Julho de 2009, e Lei nº 8.666/93, conforme especificações e quantitativos constantes no edital e seus anexos. Assim sendo determino a elaboração dos contratos e emissão de nota de empenho em favor dos fornecedores acima mencionados.

São Bento do Una, 20 de Maio de 2019,

MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária do Fundo Municipal de Educação-FME

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:3F752172

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N° 001/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2019

Tomada de Preços n° 001/2019 - Processo Licitatório n° 001/2019. Objeto: **Contratação de serviço de engenharia para Conclusão dos serviços remanescentes da Construção da Unidade Básica de Saúde - UBS, da Balança, neste município, em conformidade do Projeto Básico apresentado.** Fica a empresa **GSN ENGENHARIA LTDA-EPP,** inscrita no **CNPJ Nº 14.521.443/0001-32, INABILITADA**. Nisto, fica aberto o prazo de 05 (Cinco) dias úteis para interporem recurso quanto à decisão deste julgamento, conforme art. 109 da lei 8.666/93, outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com,

São Bento do Una, 20 de Maio de 2019,

RUBIANO BARROS DUARTE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:DED5256F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 00003/2019 - CREDENCIAMENTO PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE ARTISTAS/GRUPOS LOCAIS E/OU REGIONAIS PARA FORMENTAR AS FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO NO ANO DE 2019

CPL. Chamada Pública Nº 00003/2019. Serviço. Constitui objeto do presente Edital, selecionar e apoiar financeiramente músicos ou grupos musicais, identificados com o interesse em difundir as tradições juninas na cidade de São Caetano. Valor: R$ 14.000,00. **Os interessados terão o prazo para se credenciar a partir da data desta publicação até o dia 11/06/2019 até às 13:00h, para a entrega dos documentos do Credenciamento**. Praça Josué Gomes, SN, Centro, São Caetano - PE.

São Caetano, 20/05/2019

ADJAMAR RAIMUNDO SILVA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:9D8EA807

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2019

Processo Nº: 00009/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00008/2019. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Aquisição parcelada, conforme demanda, de

equipamentos e insumos do tipo odontológico para suprir as demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de São Caetano/PE. A comissão permanente de licitação (CPL) comunica as empresas: **APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS - CNPJ: 02.911.193/0001-68; BRUMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 14.241.216/0001-53; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ: 07.897.039/0001-00; EDILANE CARVALHO ARAUJO - CNPJ: 12.710.916/0001-14; JOSE NERGINO SOBREIRA - CNPJ: 63.478.895/0001-94; PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - CNPJ: 09.441.460/0001-20; PHARMAPLUS LTDA - CNPJ: 03.817.043/0001-52; PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 27.672.644/0001-82**. Participantes a retomada da licitação em referência para o **dia 27 de maio de 2019 às 14:00h**.

São Caetano – PE, 20 de maio de 2019

ERNANDO SOUZA DE SALES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:24ACE4B5

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00010/2017

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 00010/2017. Segunda Prorrogação da vigência do Contrato nos termos do art. 65 § 8º da Lei Federal 8.666/93 e atualizações e art. 57, inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores, referente à Prestação de serviços de assessoria Administrativa em gestão pública para suporte a comissão de licitações e o pregoeiro municipal, com fornecimento de licença de software para gerenciamento e processamento das licitações e, suas diversas modalidades. Contratado: **JOSÉ CRISTÓVAM DA SILVA FILHO ASSESSORIA E CONSULTORIA – EPP,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua: Estácio Coimbra, 179, andar 2, Apto 202, Salas 02, 03 e 04, Centro, Surubim – PE, CEP: 55.750-000, CNPJ nº 18.643.656/0001-98. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: de 14/04/2019 a 14/04/2020.

São Caetano (PE), 15/04/2019.

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:B8612B5B

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO CAETANO/PE - ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2019

Processo Nº: 00003/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2019. Compra. Aquisição parcelada, conforme demanda, de Gêneros Alimentícios do tipo Hortifrúti, destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São Caetano/PE. Adjudicação do objeto do Pregão Presencial Nº 00003/2019, da seguinte maneira: **Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15: Tatiane Manoella Rodrigues 08487991432. CNPJ: 26.790.459/0001-20, pelo valor de R$ 10.310,65**.

São Caetano, 20/05/2019

ERNANDO SOUZA DE SALES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:861B4A28

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO CAETANO/PE - HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2019

Processo Nº: 00003/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00003/2019, para Aquisição parcelada, conforme demanda, de Gêneros Alimentícios do tipo Hortifrúti, destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São Caetano/PE. **Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15: Tatiane Manoella Rodrigues 08487991432. CNPJ: 26.790.459/0001-20, pelo valor de R$ 10.310,65**.

São Caetano, 20/05/2019

MARTHA DE VASCONCELOS MELO SIQUEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:5C52B218

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE
PORTARIA Nº 120/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE dispõe sobre o provimento em caráter efetivo de cargos ofertados no Concurso Público nº 001/2017 e no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude aprovação e classificação em concurso público de que trata o Edital nº 001/2017, os candidatos relacionados no Anexo Único desta Portaria, para os respectivos cargos.
Art. 2º. Os nomeados deverão se apresentar na sede desta prefeitura no prazo de até 30 (trinta) dias, nos termos do Art. 28 da Lei Estadual 6.123/68, contados da publicação em imprensa oficial do Decreto nº 1.689, de 23 de novembro de 2018, devendo, para tanto, seguirem as orientações constantes no Edital de Concurso Público nº 001/2017 e do ofício de convocação enviado ao endereço indicado quando da inscrição no concurso público, no qual constam os procedimentos e documentos a serem entregues, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se

São Joaquim do Monte, 20 de Maio de 2019.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito

ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DE CANDIDATOS(A) NOMEADOS/ CONVOCADOS

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	PCD
174271	GRISLANIO DA SILVA BENTO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	4°	
190653	SINTHIA GUIMARÃES PAUFERRO MORAES	FISIOTERAPEUTA	2°	
149324	PEDRO AMERICO E SILVA	MOTORISTA CAT.: "B" OU "C"	25°	

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:86B8A531

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETOMADA - PREGÃO Nº 061/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETOMADA

O Pregoeiro do Município de São Lourenço da Mata/PE, vem através deste, **CONVOCAR** as empresas atuantes, com fins de retomar a sessão pública do certame Processo Licitatório Nº **170/2018** – Pregão Presencial – Registro de Preço Nº **061/2018**, cujo Objeto: **contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material e Equipamento de Informática diversos no intuito de atender as demandas das Secretarias Municipais de Administração, Secretaria de Educação e Ação Social do Município de São Lourenço da Mata - PE,** no dia 22 de Maio de 2019 às 09:30h, na Sala da Comissão de Licitação, sito à Rua João Severiano, 132, Centro, São Lourenço da Mata – PE.

EDUARDO AUGUSTO SANTOS SOARES SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Jenisson Everton
Código Identificador:408399B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE - PREGÃO Nº 010/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE

O Pregoeiro Municipal de São Lourenço da Mata – PE, torna público o **ADIAMENTO SINE DIE** do Processo Licitatório Nº **024/2019** – Pregão Presencial Nº **010/2019 –** Objeto: **A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE EMISSÃO BOLETO BANCÁRIO COM REGISTRO, REFERENTE À INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA E CONCURSOS PÚBLICOS A SEREM REALIZADO PELA PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA E ENTIDADE ORGANIZADORA, BEM COMO ABERTURA DE CONTA ESPECÍFICA PARA TAL FIM**, para ajustes do Termo de Referência deste certame. Informações: Na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito à Praça Dr. Araújo Sobrinho, SN, Centro, São Lourenço da Mata – PE, das 07:30h às 13:00h, ou pelo E-mail: cplsaolourenco@hotmail.com.

São Lourenço da Mata – PE, 20 de Maio de 2019.

EDUARDO AUGUSTO SANTOS SOARES SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Jenisson Everton
Código Identificador:4EADAA4B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2019

Aviso de Licitação
Fundo Municipal de Saúde de Serrita-PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2019-FMSS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019-FMSS

A pregoeira do município de Serrita-PE, Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará: Pregão Presencial n.º 008/2019 -FMSS, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E AQUISIÇÃO DE LEGUMES, HORTALIÇAS E FRUTAS DESTINADO AO HOSPITAL E CAPS, PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE. Valor Máximo Aceitável R$ 21.906,50. Data: 03/06/2019 às 10:00 horas. Licitação Diferenciada. Endereço, à Rua Barbosa Lima, 63, centro –Serrita – PE. Edital e informações, no local, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas,. telefone para contato: (87) 3882.1156.

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:1ED893A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
CONVITE N.º 002 /2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019 -PMS
Carta Convite Nº 002/2019.

OBJETO: CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CONSTRUÇÃO DE CANAL NA RUA NELSON GALVÃO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE.

ABERTURA DIA: 29/05 /2019, às 9:00 horas.

Informações disponíveis a partir de 20 de maio de 2019, junto a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Serrita, que funciona na sede da Prefeitura, Serrita – PE, Fone Fax (0xx87) 3882-1156, no horário das 08:00 hs. às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Serrita, 20 de maio de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:1661BD8B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO.

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ/PE, torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo do Processo 014/2019, Pregão Presencial 009/2019, interposto pela Empresa ITANEY RODRIGUES DE SOUZA SOBRINHO EIRELI-ME, CNPJ Nº 22.055.663/0001-46, cujo objeto consiste na **Eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de produtos alimentícios para merenda escolar, deste Município**. Dá análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, DECIDE pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado pela empresa ITANEY RODRIGUES DE SOUZA SOBRINHO EIRELI-ME, CNPJ Nº 22.055.663/0001-46.

Tacaimbó, 20 de maio de 2019.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:C172C8F1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERRA NOVA (PE)
Processo Administrativo 011/2019, Processo Licitatório 008/2019, Pregão (Presencial) nº 006/2019 – **Sessão dia 04/06/2019 – às 09h00min**. Natureza do objeto: Compras. Descrição do objeto: Aquisição complementar de equipamentos hospitalares destinados à Unidade Mista Joaquina de Sá Parente. Valor máximo admitido R$ 29.909,44. Edital e informações na Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, nº 21, centro, Terra Nova (PE). Fone/Fax: 0**87-3892-1336/1011/.

Terra Nova (PE), 17/05/2019

CARLOS ALFREDO BEZERRA LOPES
Pregoeiro.

Publicado por:
Alex Cleiton Filgueira Araujo
Código Identificador:B564FEA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS E HABILITADOS DO CONSELHO TUTELAR

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS E HABILTADOS NA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL Nº 001/2019, QUE DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE TERRA NOVA-PE, PARA O QUADRIÊNIO 2019/2023

OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS ESTÃO TODOS APTOS A PARTICIPAREM DA PROVA OBBJETIVA QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 06/07/2019, EM LOCAL E HORÁRIO A SER DIVULGADO POSTERIORMENTE.

01-Mariana pereira Rodrigues
02- Simone Freire Clementino
03- Maria do Socorro Xavier Santos
04- Maria das Graças Gomes Leite de Sousa
05- Cristiane Maria Rodrigues
06- Jamily Freire de Sá Brandão
07- Marta Freire de Vasconcelos Muniz
08- Maria Luciana de Souza
09- Maria Delassalete Xavier Bezerra
10-Antonio Klebio dos Santos Evangelista
11-Fábio José Ribeiro
12- Sidney Alves Gundim
13- Sabrina Raine Pereira de Sá Araújo
14- Selma Rodrigues da Silva Santos
15-Bruna Verissimo da Silva
16- Maria Aparecida Agra da Silva
17- Maria Alvani Alves
18-Katia Jane da Silva Viturino
19-Gustavo Marcos Rodrigues dos Santos
20- Vanderlúcio Pereira Alves
21- Cicero João dos Santos
22- Maria de Fátima dos Santos Silva
23- Vanessa Maria Lima e Silva
24- Maria Francinaide Clementino Muniz
25- Maria Cirleide Gomes Andrade
26- Maria Joseane Parente
27- Neilson Neres Gomes de Souza
28- Amanda Maria Florência dos Santos
29-Maria Emanuella Bezerra de Carvalho
30-Maria Francidalva Alves Lopes
31- Neirismá Bezerra do Carmo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO TUTELAR DE TERRA NOVA PARA O DIA 06 DE OUTUBRO DE 2019.

Aos 15 dias do mês de maio do ano de 2019 no Prédio do CRAS-Centro de Referência e Assistência Social, se reúne os membros da Comissão Eleitoral para analisar e dá o parecer da documentação dos inscritos candidatos a Eleição do Conselho Tutelar, no momento foi feita a analise uma a uma pelo membros da Comissão: Luzia Alves de Carvalho, Solange Maria Rodrigues, Ana Maria Alves Calaça e Silva, Maria Anete dos Santos , Barbara Sabrina Ribeiro da Silva Sá. Depois de Conferidos todas as inscrições foi dada a habilitação de todos os inscritos, já que os mesmos apresentaram toda a documentação solicitada pelo Edital de Convocação. Sem mais para o momento foi dada por encerrada a sessão e designou-se que fosse lavrada a seguinte ate que segue assinada pelos membros da Comissão.

Terra Nova-PE, 15 de maio de 2019.

Atenciosamente,

BARBARA SABRINA RIBEIRO DA SILVA SÁ
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Alex Cleiton Filgueira Araujo
Código Identificador:A962CC16

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 001/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL FMS SRP Nº 001/2019**. **OBJETO: Fornecimento parcelado de GASES MEDICINAIS, com cessão de cilindros em forma de comodato, com o objetivo de atender as necessidades do Hospital Municipal Nossa Senhora de Fátima e o Serviço de Atendimento Móvel – SAMU**, pelo período de 12 (doze) meses, tendo como valor máximo global de **R$ 70.325,60 (setenta mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)**, para o período de 12 meses. DATA DA SESSÃO DE ABERTURA**: 05/06/2019, às 09 (nove) horas**. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 12h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, Avenida Dorival José Pereira, nº 1.370, 1º andar, Parque das Feiras – Toritama – PE **ou por e-mail**: cpltoritama.fms@gmail.com

Toritama/PE, 20/05/2019.

KARLA KALINA GUERRA SOUZA
Pregoeira da CPL/FMS.

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:29D5B25B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA

EDITAL Nº 002/2019

DIVULGA O RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DO SEGUNDO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE TUPARETAMA – PE.

COORDENADOR DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL - CEE DO SEGUNDO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA DO MUNICÍPIO DE TUPARETAMA – PE criada pela Resolução do CMDCA nº 03/2019, de 11 de abril de 2019, no uso das atribuições legais com base na Lei Federal nº 8.069/90 – ECA e na Lei Municipal n° 159/1997, de 25 de junho de 1997 e suas alterações, e observadas as determinações da Resolução do CMDCA nº 001/2019, de 11 de abril de 2019, que regulamenta o Segundo Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho

Tutelar do Município de TUPARETAMA – PE para o quadriênio 2020/2024, **TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL** para publicizar as inscrições deferidas e indeferidas para a Eleição dos membros do Conselho Tutelar de TUPARETAMA – PE:

1. De acordo com as regras da Resolução do CMDCA nº 001/2019, publicada em 11 de abril de 2019, após a análise da documentação apresentada pelos inscritos para a comprovação dos requisitos exigidos aos candidatos a membro do Conselho Tutelar de Tuparetama – PE para a quadriênio 2020/2024, estão deferidas e/ou indeferidas as inscrições dos candidatos relacionados no anexo deste Edital.

2. O prazo para recurso ao indeferimento das inscrições inicia-se em 20.05.2019 o qual poderá ser interposto mediante requerimento escrito dirigido ao Presidente do CMDCA até 24.05.2019, nos termos do parágrafo terceiro, do art. 14, da Resolução nº 001/2019, de 11 de abril de 2019.

Tuparetama – PE, 17 de Maio de 2019.

LUANA MARIA DE LIMA RODRIGUES
Coordenadora Da CEE De Tuparetama – PE

ANEXO
EDITAL Nº 002/2019

Nº INSC.	NOME	SITUAÇÃO	FUNDAMENTO
001	NATANAEL PATRICIO DA SILVA	DEFERIDO	Foi cumprido todos os requisitos do **Art. 13** da **Resolução Nº 001/2019**
002	MARCELO GERONINO DA SILVA	DEFERIDO	Foi cumprido todos os requisitos do **Art. 13** da **Resolução Nº 001/2019**
003	ANTONIO PONTES DA COSTA	DEFERIDO	Foi cumprido todos os requisitos do **Art. 13** da **Resolução Nº 001/2019**
004	DEURLENE BARBOSA DA SILVA	DEFERIDO	Foi cumprido todos os requisitos do **Art. 13** da **Resolução Nº 001/2019**
005	JOSIVAN ANTONIO FERREIRA SILVA	DEFERIDO	Foi cumprido todos os requisitos do **Art. 13** da **Resolução Nº 001/2019**
006	JONAS EMANOEL OLIVEIRA DE MELO	DEFERIDO	Foi cumprido todos os requisitos do **Art. 13** da **Resolução Nº 001/2019**
007	LINDINALDO LUCIANO DE LIMA	DEFERIDO	Foi cumprido todos os requisitos do **Art. 13** da **Resolução Nº 001/2019**
008	CLEIDE APARECIDA TENORIO DE SALES	DEFERIDO	Foi cumprido todos os requisitos do **Art. 13** da **Resolução Nº 001/2019**
009	JOAIZ FERREIRA PAZ	DEFERIDO	Foi cumprido todos os requisitos do **Art. 13** da **Resolução Nº 001/2019**
010	SEBASTIAO GOMES DE LIMA	DEFERIDO	Foi cumprido todos os requisitos do **Art. 13** da **Resolução Nº 001/2019**
011	JOSIANO BATISTA DO NASCIMENTO	DEFERIDO	Foi cumprido todos os requisitos do **Art. 13** da **Resolução Nº 001/2019**
012	CLEISSON RENATO DA SILVA PONTES	DEFERIDO	Foi cumprido todos os requisitos do **Art. 13** da **Resolução Nº 001/2019**
013	NECIVANIA SILVA DO NASCIMENTO	DEFERIDO	Foi cumprido todos os requisitos do **Art. 13** da **Resolução Nº 001/2019**
014	HELTON JOSE DE LIMA	DEFERIDO	Foi cumprido todos os requisitos do **Art. 13** da **Resolução Nº 001/2019**
015	BRUNO SOBRAL DE SOUZA	DEFERIDO	Foi cumprido todos os requisitos do **Art. 13** da **Resolução Nº 001/2019**
016	MARIA JULIANA LULA LEITE	DEFERIDO	Foi cumprido todos os requisitos do **Art. 13** da **Resolução Nº 001/2019**
017	RAY ELIONENAI BORGES DA COSTA	DEFERIDO	Foi cumprido todos os requisitos do **Art. 13** da **Resolução Nº 001/2019**
018	GENELICE MARTINS DE SOUZA FREITAS	DEFERIDO	Foi cumprido todos os requisitos do **Art. 13** da **Resolução Nº 001/2019**
019	EUZILEIDE MARIA XAVIER MOURA	DEFERIDO	Foi cumprido todos os requisitos do **Art. 13** da **Resolução Nº 001/2019**
020	MARIA VANUZA DE MELO SANTOS	DEFERIDO	Foi cumprido todos os requisitos do **Art. 13** da **Resolução Nº 001/2019**
021	SANDRA DARC DE ALMEIDA ARAGAO	DEFERIDO	Foi cumprido todos os requisitos do **Art. 13** da **Resolução Nº 001/2019**
022	PAULO CESAR DE SOUSA PEREIRA	DEFERIDO	Foi cumprido todos os requisitos do **Art. 13** da **Resolução Nº 001/2019**
023	MARIA DAS DORES FERREIRA DE MELO	DEFERIDO	Foi cumprido todos os requisitos do **Art. 13** da **Resolução Nº 001/2019**
024	MARLENE LEITE DA SILVA	DEFERIDO	Foi cumprido todos os requisitos do **Art. 13** da **Resolução Nº 001/2019**
025	CARLOS ALBERTO PESSOA DA SILVA	DEFERIDO	Foi cumprido todos os requisitos do **Art. 13** da **Resolução Nº 001/2019**
026	SULANEIDE JOSEFA LOPES RODRIGUES	DEFERIDO	Foi cumprido todos os requisitos do **Art. 13** da **Resolução Nº 001/2019**
027	MARIA ESTELA DO NASCIMENTO	DEFERIDO	Foi cumprido todos os requisitos do **Art. 13** da **Resolução Nº 001/2019**
028	JOSELIA MARIA DA SILVA	INDEFERIDO	Item 9.5, "f" do Edital N°001/2019:Ausente certificado de conclusão do ensino médio ou de segundo grau completo.
029	CARLOS ROBERTO GALDINO DA SILVA	DEFERIDO	Foi cumprido todos os requisitos do **Art. 13** da **Resolução Nº 001/2019**

Tuparetama – PE, 17 de Maio de 2019.

LUANA MARIA DE LIMA RODRIGUES
Coordenadora da CEE de Tuparetama –PE

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:3921E1C9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 04/2019

ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR

EDITAL Nº 04/2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA VENTUROSA - PE, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal N° 658/2011, alterada pela Lei Municipal N° 718/2014, e considerando o texto da Lei Federal Nº 13.824/2019, torna público o presente **EDITAL** que altera o **EDITAL Nº 01/2019**, excluindo o **Item 5.4**, para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023, aprovado pela **RESOLUÇÃO Nº 02/2019**, do Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos e Defesa da Criança e do Adolescente do Município de Venturosa. Fica excluído do **EDITAL Nº 01/2019** o seguinte texto:
5.4. É também impedido de se inscrever no Processo de Escolha unificado o membro do Conselho Tutelar que:
a) tiver sido empossado para o segundo mandato consecutivo até o dia 10 de janeiro de 2013;
b) tiver exercido o mandato, em regime de prorrogação, por período ininterrupto superior a 01 (um) mandato e meio.

Publique-se

Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário, Câmara Municipal e em locais de fácil acesso aos interessados.

Venturosa, 20 de Maio de 2019.

DANIELLE CRISTIÊ TENÓRIO
Presidente do CMDCA
Venturosa/PE

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:0178A053

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE/PE, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa licitatória realizada pela Comissão Permanente de Licitação para contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, por demanda, (gasolina e diesel), tipo comum e aditivado para uso exclusivo dos veículos da Prefeitura Municipal de Verdejante/PE, a serem fornecidos mediante abastecimento diretamente nas bombas localizadas nas dependências da empresa vencedora, com no máximo 30km do Município, de forma parcelada, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência constante nos autos.

Vencedor**: VERDEJANTE COMERCIAL LTDA** empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ: 41.057.571/0001-40 com endereço na Rua Veremundo Soares, n.0 – BR km 516- Nossa Senhora das Graças, Salgueiro (PE).

Valor R$ 995.082,20 (novecentos e noventa e cinco mil e oitenta e dois reais e vinte centavos).

Verdejante/PE, 30 de abril de 2019.

ANTÔNIO VITALINO LEANDRO FILHO
Presidente da CPL.

Ratifico a presente Dispensa de Licitação Nos termos acima.

HAROLDO SILVA TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:BF7E727F

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERDEJANTE/PE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no parecer jurídico constante dos autos e com fulcro no art. 26, da Lei 8.666/93, RATIFICA o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2019, para contratação de sociedades de advogados nas especialidades indicadas no projeto básico, com recursos próprios, a partir do credenciamento das qualificadas tecnicamente, a partir da assinatura dos contratos, podendo, inclusive, revogar ou anular o procedimento a qualquer tempo, sem qualquer dever de indenização.

Verdejante/PE, 20 de maio de 2019.

HAROLDO SILVA TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:9A83FFFD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 021/2019. Processo Nº: 001/2019. CPL. Adesão a Registro de Preço Nº AD001/2019 - Ata de Registro de Preços Nº 02/2019, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 02/2019, realizado pelo Fundo Municipal de Educação. Compra. Contratação de empresa especializada para fornecimento, conforme demanda de material expediente o Fundo Municipal de Saúde de vertente do Lério. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério 30.100 Fundo Municipal de Saúde 10.122.1005.2087.0000 Manutenção das Atividades do FMS 10.301.1001.2089.0000 Manutenção das Atividades de Atenção Básica 10.304.1004.2099.0000 Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica e Ambiental 10.302.1002.2101.0000 Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10.122.0403.2107.0000 Manutenção da Secretaria de Saúde 33.90.30 Material de Consumo . Contratado: Francris Livraria e Papelaria Ltda - EPP. CNPJ: 24.348.443/0001-36. Valor R$35.924,50. Vigência: de 16/05/2019 a 31/12/2019.

Vertente do Lério, 16/05/2019.

DENIZE MARQUES DA ROCHA.
Secretária de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:11AA2C3B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 008/2019. Processo Nº: 001/2019. CPL. Adesão a Registro de Preço Nº AD001/2019 - Ata de Registro de Preços Nº 002/2019, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 002/2019, realizado pelo Fundo Municipal de Educação. Compra. Contratação de empresa especializada para fornecimento, conforme demanda de material expediente para as Secretarias da Prefeitura Municipal de vertente do Lério. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério 20.300 Secretaria de Administração 04.122.0401.2010.0000 Manutenção das Atividades Administrativas 20.400 Secretaria de Finanças 04.123.0401.2019.0000 Manutenção das Atividades Administrativas 20.800 Secretaria de Infraestrutura 15.122.0401.2052.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura 21.200 Secretaria Municipal de Políticas Publicas para as Mulheres 04.122.1402.2074.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Mulher 21.300 Secretaria de Cultura 13.122.0401.2076.0000 Gestão Administrativa da Secretaria de Cultura e Esporte 33.90.30 Material de Consumo. Contratado: Francris Livraria e Papelaria Ltda - EPP. CNPJ: 24.348.443/0001-36. Valor R$49.256,00. Vigência: de 16/05/2019 a 31/12/2019.

Vertente do Lério, 16/05/2019.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:228218D2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012/2019

Declara situação anormal caracterizada como "Situação de Emergência" no Município de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco e dá outras providências.

O Prefeito do Município de VERTENTE DO LÉRIO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o artigo 8º, VI da Lei nº 12.608/2012 que preconiza a competência dos Municípios para declarar situações de emergência e estado de calamidade pública;
CONSIDERANDO que compete ao Poder Público no âmbito municipal promover a preservação do bem estar social e das atividades socioeconômicas das zonas atingidas por eventos adversos, bem como a adoção de medidas imediatas que se fizerem necessárias para enfrentar situações emergenciais;
CONSIDERANDO a redução das precipitações pluviométricas que assolam os Municípios do Estado de Pernambuco para níveis sensivelmente inferiores aos da normal climatológica e a queda intensificada das reservas hídricas de superfície provocada pela má distribuição pluviométrica na região;
CONSIDERANDO a situação de emergência em que se encontra o Município de Vertente do Lério/PE, devido à seca prolongada com consequências danosas para a população municipal;
CONSIDERANDO que os habitantes do Município não possuem condições de superar os danos e prejuízos provocados pelo evento adverso, haja vista a situação socioeconômica desfavorável da região, o que exige do Poder Executivo Municipal a adoção de medidas para restabelecer a normalidade das regiões afetadas;
CONSIDERANDO o Decreto Nº 47.047, de 23 de janeiro de 2019 expedido pelo Governo do Estado de Pernambuco.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal caracterizada como "Situação de Emergência" em razão da estiagem, por um período de 90 (noventa) dias, no Município de Vertente do Lério.
Parágrafo único. Essa situação de anormalidade é válida apenas para as zonas deste Município, comprovadamente afetadas pela estiagem, nos termos do Decreto de nº Decreto Nº 47.047, de 23 de janeiro de 2019.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para data de 02 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito, Vertente do Lério/PE, 02 de maio de 2019.

RENATO LIMA DE SALES
Prefeito do Município de Vertente do Lério

Publicado por:
Catia Diniz de Sales
Código Identificador:09B9ECCF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ref.: Processo Licitatório n.º **02/2019 Pregão Presencial N.º 02/2019,** cujo **objeto** é registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e material permanente de informática destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Vicência, conforme Termo de Referência.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. **01/2019** – FMS
Validade: 23/04/2019 a 23/04/2020.
Registro feito com a empresa: **REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA-ME,** CNPJ 11.004.395/0001-17**,** por ter vencido os itens 01, 02, 06 e 07, perfazendo o valor total de R$ 450.200,00 (quatrocentos e cinquenta mil e duzentos reais);

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. **02/2019** – FMS
Validade: 24/04/2019 a 24/04/2020.
Registro feito com a empresa: **M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS-ME**,CNPJ 21.062.777/0001-50, por ter vencidso o item 08, perfazendo o valor total de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. **03/2019** – FMS
Validade: 24/04/2019 a 24/04/2020.
Registro feito com a empresa: **3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA-ME**, CNPJ Nº. 11.957.607/0001-80, por ter vencido os itens 03, 04, 05 e 09, perfazendo o valor total de R$ 92.300,00 (noventa e dois mil e trezentos reais);

Vicência/PE, 24 de abril de 2019.

VALÉRIA QUEIROGA DE LIRA SILVA
Sec. de Saúde

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:206D7744

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 20/2019, oriundo do Proc. Licitatório nº 11/2019. FMS. Pregão Presencial nº 08/2019, o qual tem como **Objeto** a aquisição de 13 frigobar destinado ao Fundo Municipal de Saúde.

Empresa contratada:

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA–ME
CNPJ sob o nº. **15.114.641/0001-44**
Valor Global de **R$ 11.960,00** (onze mil, novecentos e sessenta reais), por ter vencido o lote único (13 frigobar). Contrato assinado em 13/05/2019.

Vicência/PE, 20 de maio de 2019.

VALÉRIA QUEIROGA DE LIRA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:4BA55474

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 – ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 034/2019 – Pregão Presencial Nº 011/2019 - Objeto: Contratação de empresa especializada para Execução de Serviço de Pavimentação em paralelepípedos de pedras graníticas e drenagem das Ruas "10" e "12" no Bairro do Caíque, com emprego de meio fio de concreto pré- moldado, caixas coletoras de esgoto tubulação de condução de esgoto residencial, conforme especificações contidas no Termo de Referência/Projeto Básico anexo I do instrumento convocatório. Valor global máximo aceitável de R$ 321.579,08 (Trezentos e vinte e um mil quinhentos e setenta e nove reais e oito centavos). A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados referente a publicação do aviso de licitação do processo supracitado publicada no dia 17/05/2019 (código Identificador: 1E520812), **ONDE LÊ-SE**: "comunica aos interessados que fará realizar na data de 13 de maio de 2019 às 12h00 o processo licitatório na modalidade", **LEIA-SE**: "comunica aos interessados que fará realizar na data **de 10 de junho de 2019 às 09h00** o processo licitatório na modalidade". A demais informações da referida publicação permanecem inalteradas.

Edital e anexos podem ser obtidos presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 20 de maio de 2019

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:D3EF05DF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 002/2019
OBJETO: Prestação de Serviços especializados de advocacia a serem feitos pela CONTRATADA ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE XEXÉU/PE, decorrente da Licitação na Modalidade de Tomada de Preços do tipo "Técnica e Preço" Nº 004/2018, Processo Licitatório Nº 021/2018 da Prefeitura Municipal de Xexéu/PE.
CONTRATADA: PETRIBÚ, SIMÕES ADVOGADOS ASSOCIADOS.
CNPJ nº 07.767.468/0001-55
VALOR: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
VIGÊNCIA: 04/01/2019 a 04/01/2020

Xexéu/PE, 20 de maio de 2019.

MARIA DE FÁTIMA BARROS
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:26FB35A0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 003/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 002/2019
OBJETO: Prestação de Serviços especializados de advocacia a serem feitos pela CONTRATADA ao FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE XEXÉU/PE, decorrente de Licitação na Modalidade de Tomada de Preços do tipo "Técnica e Preço" Nº 004/2018, Processo Licitatório Nº 021/2018 da Prefeitura Municipal de Xexéu/PE.
CONTRATADA: PETRIBÚ, SIMÕES ADVOGADOS ASSOCIADOS.
CNPJ nº 07.767.468/0001-55
VALOR: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
VIGÊNCIA: 04/01/2019 a 04/01/2020

Xexéu/PE, 20 de maio de 2019.

ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:8E53E597

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 028/2018
PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 006/2018
PREGÃO PRESENCIAL nº 06/2018
OBJETO: Aquisição e Compra de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde UBS 06 do Engenho Limão no Município de Xexéu/PE
CONTRATADA: CB – CIRÚRGICA DO BRASIL LTDA - ME
CNPJ nº 00.534.095/0001-23
VALOR: R$ 67.580,00 (sessenta e sete mil quinhentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA: 22/05/2018 A 22/11/2018.

Xexéu/PE, 20 de maio de 2019.

JITANA CARLA DA SILVA OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:D984B2EF

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 002/2019
OBJETO: Prestação de Serviços especializados de advocacia a serem feitos pela CONTRATADA ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XEXÉU/PE, decorrente de Licitação na Modalidade de Tomada de Preços do tipo "Técnica e Preço" Nº 004/2018, Processo Licitatório Nº 021/2018 da Prefeitura Municipal de Xexéu/PE.
CONTRATADA: PETRIBÚ, SIMÕES ADVOGADOS ASSOCIADOS.
CNPJ nº 07.767.468/0001-55
VALOR: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
VIGÊNCIA: 04/01/2019 a 04/01/2020

Xexéu/PE, 20 de maio de 2019.

JITANA CARLA DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde .

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:F8BCCFAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 044/2018
PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 018/2018
TOMADA DE PREÇO nº 03/2018
OBJETO: Contratação para Construção da Praça Pública no Engenho Limão –Zona Rural do Município de Xexéu/PE.
CONTRATADA: SILVA & SILVA LTDA
CNPJ nº 11.446.462/0001-53
VALOR: R$ 172.792,18 (cento e setenta e dois mil setecentos e noventa e dois reais e dezoito centavos)
VIGÊNCIA: 20/08/2018 A 20/02/2019.

Xexéu/PE, 20 de maio de 2019.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Gestor do Município de Xexéu- PE

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:DCBFFCE0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2018

PROCESSO Nº 108/2018 – FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E PERSONALIZADOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **HOMOLOGO** nos termos do Parecer do Pregoeiro, às empresas vencedoras **ESTRELA COMUNICAÇÃO GRÁFICA EIRELI,** CNPJ/MF sob nº 32.137.518/0001-68, com sede na Rua da Fidelidade (Lot. Jardim Novo Paraíso), nº 08, Quadra A, Campina da Feira, Igarassu/PE, CEP: 53.605-040, com os seguintes valores por Lote: **LOTE 02** – R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) e **LOTE 5 –** R$ 429.000,00 (quatrocentos e vinte e nove mil reais), **perfazendo o valor total dos LOTES R$ 486.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil reais), PERFILGRAFICA LTDA - ME**, CNPJ/MF sob nº 08.829.277/0001-33, com sede na Alameda das Hortênsias, nº 48, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.160-400, com o seguinte valor total para o **LOTE 1: R$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), H. F. ZAMORA BRINDES – EPP,** CNPJ/MF sob nº 15.427.573/0001-73, com sede na Avenida Carlos Liviero, nº 457, Sala J Vila Liviero, São Paulo/SP, CEP: 04.186-100, com o seguinte valor total para o **LOTE 7: R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais) e EDICLEITON BARROS DE SANTANA – ME,** CNPJ/MF sob nº 31.121.589/0001-00, com sede na Rua Sete, nº 54, Nobre, Paulista, CEP: 53.401-752, **LOTE 03 –** R$ 4.790,00 (quatro mil setecentos e noventa reais), **LOTE 4 -** R$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais) e **LOTE 6 –** R$ 32.140,00 (trinta e dois mil cento e quarenta reais), **perfazendo o valor total dos LOTES R$ 53.840,00 (cinquenta e três mil oitocentos e quarenta reais).**

Paulista, 20/05/2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:95910A19

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019, 021/2019, 022/2019 E 023/2019

PROCESSO Nº 108/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2018– OBJETO: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E PERSONALIZADOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.
ATA DE RP Nº 020/2019 - ESTRELA COMUNICAÇÃO GRÁFICA EIRELI, CNPJ/MF sob nº 32.137.518/0001-68, com sede na Rua da Fidelidade (Lot. Jardim Novo Paraíso), nº 08, Quadra A, Campina da Feira, Igarassu/PE, CEP: 53.605-040, com os seguintes valores por Lote: **LOTE 02** – R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) e **LOTE 5 –** R$ 429.000,00 (quatrocentos e vinte e nove mil reais), **perfazendo o valor total dos LOTES R$ 486.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil reais).**
ATA DE RP Nº 021/2019 - PERFILGRAFICA LTDA - ME, CNPJ/MF sob nº 08.829.277/0001-33, com sede na Alameda das Hortênsias, nº 48, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.160-400, com o seguinte valor total para o **LOTE 1**: R$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais).
ATA DE RP Nº 022/2019 - H. F. ZAMORA BRINDES – EPP, CNPJ/MF sob nº 15.427.573/0001-73, com sede na Avenida Carlos Liviero, nº 457, Sala J Vila Liviero, São Paulo/SP, CEP: 04.186-100, com o seguinte valor total para o **LOTE 7:** R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).
ATA DE RP Nº 023/2019 - EDICLEITON BARROS DE SANTANA – ME, CNPJ/MF sob nº 31.121.589/0001-00, com sede na Rua Sete, nº 54, Nobre, Paulista, CEP: 53.401-752, **LOTE 03 –** R$ 4.790,00 (quatro mil setecentos e noventa reais), **LOTE 4 -** R$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais) e **LOTE 6 –** R$ 32.140,00 (trinta e dois mil cento e quarenta reais), **perfazendo o valor total dos LOTES R$ 53.840,00 (cinquenta e três mil oitocentos e quarenta reais).**

Paulista, 20/05/2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:D21EA55C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 03.05.2019 – REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2019

Fica desconsiderada a publicação do AVISO DE HOMOLOGAÇÃO e do EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019 do **PROCESSO Nº 038/2019** – OBJETO: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE** na edição do dia 03/05/2019 deste Diário Oficial, paginas 99 e 100. MOTIVO: Por uma falha administrativa, foi publicado erroneamente a modalidade da licitação, devendo, então, ser absolutamente desconsiderado para todos os efeitos legais.

Paulista, 20/05/2019.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Manuella de Albuquerque Maranhão Leite
Código Identificador:AF5CC3B5

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2017

2º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 017/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 103/2016
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 046/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 004/2017
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, IIda Lei 8.666/1993.
CONTRATADA: PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ/MF: 07.553.123/0001-76
OBJETO: Termo Aditivo Prorrogação de Prazo de Vigência ao Contrato nº 017/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em disponibilização, implantação e suporte de sistemas informatizados, para locação e licença de uso de softwares integrados de gestão municipal, visando à modernização dos procedimentos administrativos e de atendimento ao contribuinte, cobranças das receitas próprias, gestão financeira e contábil, dentre outras demandas da Administração Pública Municipal, incluindo os serviços de importação, migração e conversão de dados, instalação, configuração, parametrização dos dados, hospedagem, manutenção dos sistemas, suporte técnico e assessoria no processo de implantação e treinamento dos usuários, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal da Cidade do Paulista/PE, fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de fevereiro de 2019 a 09 de fevereiro de 2020, perfazendo o valor global de R$ 474.000,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil reais), do referido instrumento contratual com fundamento suas cláusulas quinta e sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA – Considerando à **Portaria nº 549/2018**, da **Secretaria do Tesouro Nacional**, fica alterado a fonte 10000 para **10010000**.

NOTA(S) DE EMPENHO: 2019-000000908
ATIVIDADE(S): 8005 (Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de Administração**)** / **ELEMENTO(S):** 33 90 39 **(**Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) / **FONTE(S)**: 10010000 (Recursos Ordinários).

TIPO DE EMPENHO: Global.

ASSINATURA: 08/02/2019.

Paulista/PE, 08 de fevereiro de 2019.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:E64FD643

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 055/2014

5º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 055/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 027/2014
MODALIDADE: Dispensa n° 009/2014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inc. II, da Lei 8.666/1993.
CONTRATADA: INTERAMINENSE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - EIRELI - ME.
CNPJ/MF: 17.214.516/0001-31
OBJETO: Termo aditivo de renovado o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses contados a partir 15 de abril de 2019 a 14 de abril de 2020, valor mensal de R$ 9.926,67 (nove mil novecentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R$ 119.120,04 (cento e dezenove mil cento e vinte reais e quatro centavos), tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sexta.
NOTA DE EMPENHO: 2019- 000000417
ATIVIDADE (S): 4515 (Manutenção e Qualificação do Serviço de Atendimento Móvel) / **ELEMENTO (S):** 33 90 39 (Outros Serviços de Terceiros) Pessoa Jurídica) / **FONTE (S):** 12140000 (Transferências Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal).
TIPO DE EMPENHO: Global.

ASSINATURA: 13/03/2019.

Paulista/PE, 13 de março de 2019.

FABIANA DAMO BERNART DUARTE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:B7C1ED30

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 046/2018

1º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 046/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 134/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 065/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 014/2018, datada de 05 de abril de 2018.
PORTARIA DA CPL: 716/2017
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: SAILE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME.
CNPJ/MF: 05.001.494/0001-42
OBJETO: Termo Aditivo de Renovação (prazo e valor) ao Contrato n° 046/2018, referente à prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, visando à obtenção de profissionais para a execução de serviços e ações desenvolvidas nas unidades vinculadas a Secretaria de Políticas Sociais e Esportes da Prefeitura Municipal do Paulista, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 11 de abril de 2019 a 10 de abril de 2020, perfazendo o valor global de R$ 3.673.999,92 (três milhões seiscentos e setenta e três mil novecentos e noventa e nove reais noventa e dois centavos), do referido instrumento contratual com fundamento suas cláusulas quinta e sétima.

NOTA(S) DE EMPENHO: 2019-000000960 e 2019-000000961.
ATIVIDADE(S): 4313 – Ações de Assistência Social // **ELEMENTO(S):** 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica // **FONTE(S)**: 10010000 – Recursos Ordinários Tesouro, 13110000 – Transferência do FNAS.
PRAZO(S): Vigência 12 (doze) meses, contados de 11 de abril de 2019 a 10 de abril de 2020.

ASSINATURA: 26/03/2019.

Paulista/PE, 26 de março de 2019.

JOSÉ AUGUSTO DA COSTA
Secretária de Políticas Sociais e Esportes

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:120848DA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2014

5º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 015/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 013/2014
MODALIDADE: Dispensa nº 005/2014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, IIda Lei 8.666/93.
CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS FONSECA DE ALBUQUERQUE
CPF/MF: 104.013.934-53
OBJETO: Termo Aditivo de Renovação de Prazo, Valor com Reajuste e Alteração de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 015/2014, referente a locação de imóvel por solicitação da Secretaria de Políticas Sociais e Esportes, para funcionar a Central de Qualificação Profissional do Município do Paulista, situado na Av. Agamenon Magalhães, 22, Engenho Maranguape, Paulista/PE, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 17 de fevereiro de 2019 a 16 de fevereiro de 2020, bem como, reajustado o seu valor, acrescendo à importância mensal de R$ 3.806,86 (três mil oitocentos e seis reais e oitenta e seis centavos), à quantia de R$ 257,02 (duzentos e cinquenta e sete reais e dois centavos), correspondendo à importância mensal de R$ 4.063,88 (quatro mil e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R$ 48.766,56 (quarenta e oito mil e setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), tendo como fundamento suas Cláusulas Terceira, Sexta e Sétima.

CLÁUSULA SEGUNDA – De acordo com a Portaria n° 549/2018 de 07/08/2018, do Ministério da Fazenda Nacional, e Cláusula Décima Primeira do referido contrato, fica alterado a Fonte: 1000 para 10010000.

Secretaria Políticas Sociais, Esporte e Juventude do Município do Paulista

Nota de Empenho nº. 2019 - 000000896
Atividade: 4313 - Ações de Assistência Social
Elemento: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários
Valor Global Empenhado: R$ 42.535,28 (quarenta e dois mil e quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2020.

TIPO DE EMPENHO: Global.

ASSINATURA: 05/02/2019.

Paulista/PE, 05 de fevereiro de 2019.

JOSÉ AUGUSTO DA COSTA
Secretário de Políticas Sociais, Esportes e Juventude

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:DD78DCEA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO 039/2017

3º TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO
Nº CONTRATO: 039/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 030/2017
MODALIDADE: Dispensa nº 001/2017
PORTARIA DA CPL: 336/2017
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, X c/c Art. 57, IIda Lei 8.666/93 da Lei n° 8.666/93 e alterações.
CONTRATADA: LOCA BEM ARRENDAMENTO, LOCAÇÃO E TURISMO LTDA – EPP.
CNPJ/MF: 13.161.079/0001-84
OBJETO: Rerratificação ao Contrato nº 039/2017, referente ao gerenciamento e administração de frota de veículos automotores com motorista, destinados ao transporte de estudantes matriculados na rede municipal e estadual de ensino (convênio) do Município de Paulista/PE, por solicitação da Secretaria de Educação do Município do Paulista, para inclusão da tabela indicativa das rotas referente à rede estadual de ensino, sem qualquer reflexo no valor global do contrato, bem como a inclusão da fundamentação legal do presente contrato, a Legislação Municipal tombada sob o nº. 4.786/2017, bem como suas alterações posteriores previstas nas Leis Municipais, 4.802/2018 de 22/08/2018 e 4.825/2018 de 27/12/2018.
GARANTIA CONTRATUAL: 5% (cinco por cento) do valor global contratado.
ASSINATURA: 02/01/2019.

Paulista/PE, 02 de janeiro de 2019.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Educação

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:33A40A03

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 10° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 060/2015

10º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 060/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 043/2015
MODALIDADE: Concorrência nº 002/2015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI – EPP.
CNPJ/MF: 03.951.168/0001-70.
OBJETO: Termo Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato nº 060/2015, referente à contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, para execução das obras de desassoreamento da calha do Rio Paratibe e do Canal Sítio do Jorge localizado na Cidade do Paulista/PE, fica prorrogado o prazo de Vigência do referido instrumento contratual pelo período de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a partir de 23 de abril de 2019 a 19 de outubro de 2019, tendo como fundamento sua Cláusula oitava.

ASSINATURA: 18/03/2019.

Paulista/PE, 18 de março de 2019.

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS
Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:E61008FD

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 053/2011

8º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 053/2011
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 042/2011
MODALIDADE: Dispensa nº 016/2011
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, IIda Lei 8.666/93.
CONTRATADO: LUZIA ALVES BATISTA
CPF/MF: 101.249.344-04
OBJETO: Locação de imóvel, situado à Rua Santa Tereza, n° 376-A, Centro - Paulista/PE, por solicitação da Secretaria Políticas Sociais e Esportes do Município do Paulista para funcionamento do CENTRO POP do Município do Paulista.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício n° 168/2019**, **SPSE/FIN**, da Secretaria de Políticas Sociais, Esportes e Juventude do Município do Paulista que solicita e justifica a elaboração do presente Termo Aditivo de Renovação com Reajuste ao Contrato nº 053/2011, cujo objeto é a locação de imóvel, situado à Rua Santa Tereza, n° 376-A, Centro - Paulista/PE, por solicitação da Secretaria de Políticas Sociais, Esportes e Juventude do Município do Paulista para funcionamento do CENTRO POP, fica prorrogada a vigência do citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados de 05 de abril de 2019 a 04 de abril de 2020, bem como, reajustado o valor, passando o valor mensal de R$1.578,10 (um mil quinhentos e setenta e oito reais e dez centavos), para R$ 1.739,57 (um mil, setecentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos), perfazendo valor total pelo período mencionado de R$ 20.874,84 (vinte mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), como fundamento suas cláusulas terceira, sexta, sétima e décima primeira.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Justifica-se a renovação devido à grande dificuldade de encontrar imóvel com as qualificações necessárias para efetivação da contratação junto ao ente da administração pública, tendo em vista a continuidade de prestação do serviço de forma organizada e ordeira sem quaisquer prejuízos à sociedade, levando em consideração o preço do referido contrato está compatível com todos os imóveis constantes na região do objeto da locação, e estando em conformidade com todos os parâmetros previstos e amparados na lei

PARÁGRAFO SEGUNDO – NO TOCANTE AO SERVIÇO: Onde funcionava **CASA DOS CONSELHOS DO MUNICÍPIO** passa a funcionar o **CENTRO POP**.
CLÁUSULA SEGUNDA – De acordo com o **Ofício n° 168/2019 – SPSE/FIN**, visando se adequar à **Portaria nº 549/2018**, da Secretaria do Tesouro Nacional, fica alterado a fonte de 10000 para **10010000**.

Secretaria de Políticas Sociais, Esportes e Juventude do Município do Paulista
Empenho nº. 2019-000000953
Atividade: 4313 – Ações de Assistência Social
Elemento: 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários
Valor Global Empenhado: *R$ 15.424,19 (quinze mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e dezenove centavos)*

TIPO DE EMPENHO: Global.

ASSINATURA: 10/03/2019.

Paulista/PE, 10 de março de 2019.

JOSÉ AUGUSTO DA COSTA
Secretaria de Políticas Sociais, Esportes e Juventude

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:B7ACE6EA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2019

Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de empresa com atividades econômicas principal em artes cênicas e espetáculos, para executar os serviços de produção dos Eventos Culturais em Placa de Piedade na noite do dia 25/05/2019, no Povoado de Vila de Fátima na noite do dia 01/06/2019 e no Povoado de Lagoa dos Campos na noite do dia 15/06/2019. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 06/05/2019, no Diário Oficial eletrônico dos Municípios do estado de Pernambuco no dia 07/05/2019 edição 2324 e no site no dia 08/05/2019. Licitante cadastrado neste processo: Marilene Silva de Oliveira Produçoes ME - CNPJ: 10.468.784/0001-30. Às 09:36 horas do dia 20/05/2019, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 001/2018 de 02/01/2018, composta pelos servidores: ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO - Pregoeira; CARLA JANAINA DE LUCENA CARVALHO - Membro da equipe de apoio; CLAUDILENE RODRIGUES MATOS DOS SANTOS - Membro da equipe de apoio; JOÃO PAULO FERREIRA TORRES - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Pregoeira abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitante qualificado a participar desta reunião: Marilene Silva de Oliveira Produçoes

ME - Representante: Dioges Jornny Silva de Oliveira, CPF nº 103.759.184-42, Carteira de Identidade nº 4221803 SDS/PB. Em seguida foram identificados os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação do licitante devidamente qualificado, abrindo-se o envelope Proposta de Preços o qual teve seu conteúdo rubricado pelo presente. Analisada a proposta, passou a informar: O licitante apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação da proposta e a convocação do licitante, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação apenas do licitante vencedor, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado. Analisados os elementos a Pregoeira passou a informar: O licitante melhor colocado na fase de lances verbais foi habilitado. Considerado o valor apresentado pelo licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: Marilene Silva de Oliveira Produçoes ME - Valor: R$ 75.000,00. Os valores unitários, constantes da proposta e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO	***CARLA JANAINA DE LUCENA CARVALHO***
CLAUDILENE RODRIGUES MATOS DOS SANTOS	***JOÃO PAULO FERREIRA TORRES***
MARILENE SILVA DE OLIVEIRA PRODUÇOES ME	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2019

Histórico da Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:
Contratação de empresa com atividades econômicas principal em artes cênicas e espetáculos, para executar os serviços de produção dos Eventos Culturais em Placa de Piedade na noite do dia 25/05/2019, no Povoado de Vila de Fátima na noite do dia 01/06/2019 e no Povoado de Lagoa dos Campos na noite do dia 15/06/2019.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Registrados os valores ofertados por cada proponente, e consideradas inicialmente as observações apontadas e os critérios definidos no respectivo instrumento convocatório, antes da etapa competitiva - fase de lances verbais -, produziu-se o seguinte quadro:
- Marilene Silva de Oliveira Produçoes ME.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4; Valor: R$ 75.000,00.

2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

	CPF/CNPJ	Participantes	Valor
1 - Apresentação com duração de 1:30 min do Arista Raniere Vaqueiro, na noite do dia 25/05/2019 no Povoado de Placas de Piedade			
0	10.468.784/0001-30	Marilene Silva de Oliveira Produçoes ME	30.000,00
2 - Apresentação com duração de 1:30min da Banda Moleca 100 Vergonha, na noite do dia 01/06/2019 no Povoado de Vila de Fátima			
0	10.468.784/0001-30	Marilene Silva de Oliveira Produçoes ME	35.000,00
3 - Apresentação com duração de de 1:30 min do Artista Lenilson Nunes, na noite do dia 15/06/2019 no Povoado de Lagoa dos Campos.			
0	10.468.784/0001-30	Marilene Silva de Oliveira Produçoes ME	2.000,00
4 - Apresentação com duração de de 1:30 min do Artista Márcio Diniz, na noite do dia 15/06/2019 no Povoado de Lagoa dos Campos.			
0	**10.468.784/0001-30**	**Marilene Silva de Oliveira Produçoes ME**	**8.000,00**

3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP
- Não há registro.

4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO
4.1 - Valor:
- Não há registro.
4.2 - Quantidade:
- Não há registro.

5.0 - DO RESULTADO FINAL
Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

Licitante vencedor, item correspondente e respectivo valor total da contratação:
- Marilene Silva de Oliveira Produçoes ME.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4.
Valor: R$ 75.000,00.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO	***CARLA JANAINA DE LUCENA CARVALHO***
CLAUDILENE RODRIGUES MATOS DOS SANTOS	***JOÃO PAULO FERREIRA TORRES***
MARILENE SILVA DE OLIVEIRA PRODUÇOES ME	

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:CC2B28D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2019

Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: aquisição parcelada de gêneros alimentícios industrializados para produção da merenda escolar servida aos beneficiários do Programa SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) vinculados na Secretaria Municipal de Ação Social deste Município. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 23/04/2019, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do estado de Pernambuco no dia 06/05/2019 edição 2323 e no site 03/05/2019. Licitante cadastrado neste processo: Marleide Rocha de Oliveira - ME - CNPJ: 18.701.203/0001-70. Às 11:17 horas do dia 20/05/2019, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 001/2018 de 02/01/2018, composta pelos servidores: ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO - Pregoeira; CARLA JANAINA DE LUCENA CARVALHO - Membro da equipe de apoio; CLAUDILENE RODRIGUES MATOS DOS SANTOS - Membro da equipe de apoio; JOÃO PAULO FERREIRA TORRES - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Pregoeira abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitante qualificado a participar desta reunião: Marleide Rocha de Oliveira - ME - Representante: Marleide Rocha de Oliveira. Em seguida foram identificados os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação do licitante devidamente qualificado, abrindo-se o envelope Proposta de Preços o qual teve seu conteúdo rubricado pelo presente. Analisada a proposta, passou a informar: O licitante apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação da proposta e a convocação do licitante, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação apenas do licitante vencedor, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado. Analisados os elementos a Pregoeira passou a informar: O licitante melhor colocado na fase de lances verbais foi habilitado. Considerado o valor apresentado pelo licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: Marleide Rocha de Oliveira - ME - Valor: R$ 12.214,39. Os valores unitários, constantes da proposta e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO	*CARLA JANAINA DE LUCENA CARVALHO*
CLAUDILENE RODRIGUES MATOS DOS SANTOS	*JOÃO PAULO FERREIRA TORRES*
MARLEIDE ROCHA DE OLIVEIRA - ME	

HISTÓRICO DA ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2019

Histórico da Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

aquisição parcelada de gêneros alimentícios industrializados para produção da merenda escolar servida aos beneficiários do Programa SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) vinculados na Secretaria Municipal de Ação Social deste Município.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Registrados os valores ofertados por cada proponente, e consideradas inicialmente as observações apontadas e os critérios definidos no respectivo instrumento convocatório, antes da etapa competitiva - fase de lances verbais -, produziu-se o seguinte quadro:

- Marleide Rocha de Oliveira - ME.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17; Valor: R$ 12.247,20.

2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

	CPF/CNPJ	Participantes	Valor
1 - ACHOCOLATADO EM PÓ - obtido pela mistura de cacau em pó solúvel, leite em pó, constituído de pó fino e homogêneo, sem sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagem plástica pesando 400g.			
0	18.701.203/0001-70	Marleide Rocha de Oliveira - ME	5,50
1	18.701.203/0001-70	Marleide Rocha de Oliveira - ME	5,49
2 - AÇÚCAR DO TIPO CRISTAL- Claro, obtido de cana-de-açúcar, com cor, aspecto, cheiro próprios, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais e vegetais, acondicionado em saco plástico atóxico, pacote pesando 1 kg fardos c/ 30 kg.			
0	18.701.203/0001-70	Marleide Rocha de Oliveira - ME	2,38
1	18.701.203/0001-70	Marleide Rocha de Oliveira - ME	2,30
3 - ARROZ PARBOLIZADO - tipo 1, longo constituído de grãos inteiros, isentos de sujidades e materiais estranhos, acondicionados em saco plástico atóxico contendo 1kg e fardos c/ 30 kg.			
0	18.701.203/0001-70	Marleide Rocha de Oliveira - ME	3,00
4 - ARROZ COMUM - subgrupo polido, tipo 1, classe: longo fino embalado em pacotes de 5 kg, validade de no mínimo 6 meses, c/ data de envasamento não superior a 30 dias			
0	18.701.203/0001-70	Marleide Rocha de Oliveira - ME	2,95
5 - BEBIDA LÁCTEA - fermentada com morango, iogurte, leite e polpa de frutas selecionadas, resfriado, acondicionado em embalagem plástica de 900ML, com registro no SIE ou SIF, na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem.			
0	18.701.203/0001-70	Marleide Rocha de Oliveira - ME	3,00
6 - BISCOITO SALGADO - composição básica aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal, sal, extrato de malte e fermento biológico, acondicionado em pacote de 400g . Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega			
0	18.701.203/0001-70	Marleide Rocha de Oliveira - ME	3,00
7 - BISCOITO DOCE - composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico impermeável, fechado, embalado em caixa de papel vedada, com 400 gramas com sub embalagens internas. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega			
0	18.701.203/0001-70	Marleide Rocha de Oliveira - ME	3,18
8 - CAFÉ EM PÓ - com qualidade global mínima aceitável, acondicionada em embalagem sem vácuo, fardo com 20 pcts contendo 250g e o selo ABIC.			
0	18.701.203/0001-70	Marleide Rocha de Oliveira - ME	5,20
9 - COMINHO - Condimento, matéria-prima cominho, aspecto físico pó. Embalagem 100g.			
0	18.701.203/0001-70	Marleide Rocha de Oliveira - ME	1,00
10 - FUBÁ DE MILHO - Produto obtido pela moagem do grão de milho, de germinado ou não. Deverá ser fabricado a partir de matérias - prima sã, limpa, isenta de matéria terrosa e parasita. Não poderá estar úmido, fermentado ou rançoso. Composição centesimal aproximada: Proteínas 7,2g; Lipídios 5g; Glicídios 74g - Embalagem Primária: Pacote de 500g			

0	18.701.203/0001-70	Marleide Rocha de Oliveira - ME	1,50
11 - LEITE EM PÓ INTEGRAL - pct. c/ 200g - O produto deve ter sido embalado no local de fabricação. Atender a IN 11 do MA apresentar laudo de laboratório credenciado atual.			
0	18.701.203/0001-70	Marleide Rocha de Oliveira - ME	4,70
12 - MACARRÃO - Tipo seca para macarronada, formato espaguete, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, acondicionada em saco de plástico transparente, atóxico, embalagem primária Pacote de 500g.			
0	18.701.203/0001-70	Marleide Rocha de Oliveira - ME	1,70
13 - MARGARINA VEGETAL com sal, com no mínimo 60% de lipídeos, composto de gordura vegetal, podendo conter vitaminas e outras substâncias derretidas, com aspecto e cor, cheiro e abor próprio. Acondicionado em pote plástico atóxico com 1kg.			
0	18.701.203/0001-70	Marleide Rocha de Oliveira - ME	6,00
14 - ÓLEO DE SOJA, procedência nacional, em garrafas pet de 900 ml. Embalado em embalagem plástica resistente, tipo garrafa, lacrada, transparente e incolor, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade, conteúdo líquido e registro no órgão competente. Embalagem secundária resistente do tipo caixa de papelão contendo especificações do produto que contém.			
0	18.701.203/0001-70	Marleide Rocha de Oliveira - ME	4,00
15 - PROTEÍNA DE SOJA - de procedência nacional. Embalagem de pacotes com 400g atóxica, termosselada, com declaração de marca, endereço do fabricante, data de validade, lote, registro no órgão competente. Isento do mofo ou bolor ou outras substâncias tóxicas ou nocivas.			
0	18.701.203/0001-70	Marleide Rocha de Oliveira - ME	3,98
1	18.701.203/0001-70	Marleide Rocha de Oliveira - ME	3,95
16 - SAL REFINADO IODADO, cloreto de sódio, e sais de iodo, acondicionados em sacos de polietileno, resistente e vedado, acondicionado em pacotes de 1 kg.			
0	18.701.203/0001-70	Marleide Rocha de Oliveira - ME	0,70
17 - XERÉM DE MILHO - Base de milho triturado, cozidos na água e sal. Embalagem com no mínimo 500g, com dados do fabricante, data de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes na ANVISA			
0	18.701.203/0001-70	Marleide Rocha de Oliveira - ME	1,60

3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP

- Não há registro.

4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

4.1 - Valor:
- Não há registro.

4.2 - Quantidade:
- Não há registro.

5.0 - DO RESULTADO FINAL

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

Licitante vencedor, item correspondente e respectivo valor total da contratação:
- Marleide Rocha de Oliveira - ME.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17.
Valor: R$ 12.214,39.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO	*CARLA JANAINA DE LUCENA CARVALHO*
CLAUDILENE RODRIGUES MATOS DOS SANTOS	*JOÃO PAULO FERREIRA TORRES*
MARLEIDE ROCHA DE OLIVEIRA - ME	

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:348C6574

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2019

Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinadas ao fornecimento de lanches/ refeições na realização de capacitações e eventos comemorativos, visando atender as diversas Secretarias do Município. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 16/04/2019, no Diário Oficial eletrônico dos Municípios do estado de Pernambuco no dia 06/05/2019 edição 2323 e no site 03/05/2019. Licitantes cadastrados neste processo: Marleide Rocha de Oliveira - ME - CNPJ: 18.701.203/0001-70; MATTHAUS STEFHEN E SILVA INFORMÁTICA - CNPJ: 23.351.097/0002-63. Às 12:21 horas do dia 08/05/2019, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 001/2018 de 02/01/2018, composta pelos servidores: ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO - Pregoeira; CARLA JANAINA DE LUCENA CARVALHO - Membro da equipe de apoio; CLAUDILENE RODRIGUES MATOS DOS SANTOS - Membro da equipe de apoio; JOÃO PAULO FERREIRA TORRES - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Pregoeira abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: Marleide Rocha de Oliveira - ME - Representante: Marleide Rocha de Oliveira, CPF nº 793.059.034-87; MATTHAUS STEFHEN E SILVA INFORMÁTICA - Representante: Matthaus Stefhen e Silva, CPF nº 094.780.214-27. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas dos licitantes vencedores, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisados os elementos a Pregoeira passou a informar: Todos os licitantes melhores colocados na fase de lances verbais foram

habilitados. Considerados os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: Marleide Rocha de Oliveira - ME - Valor: R$ 31.945,70; MATTHAUS STEFHEN E SILVA INFORMÁTICA - Valor: R$ 17.234,00. Os valores unitários, constantes das propostas e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO	*CARLA JANAINA DE LUCENA CARVALHO*
CLAUDILENE RODRIGUES MATOS DOS SANTOS	*JOÃO PAULO FERREIRA TORRES*
MARLEIDE ROCHA DE OLIVEIRA - ME	*MATTHAUS STEFHEN E SILVA INFORMÁTICA*

HISTÓRICO DA ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2019

Histórico da Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinadas ao fornecimento de lanches/ refeições na realização de capacitações e eventos comemorativos, visando atender as diversas Secretarias do Município.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Registrados os valores ofertados por cada proponente, e consideradas inicialmente as observações apontadas e os critérios definidos no respectivo instrumento convocatório, antes da etapa competitiva - fase de lances verbais -, produziu-se o seguinte quadro:

- Marleide Rocha de Oliveira - ME.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 32 - 33 - 34; Valor: R$ 31.945,70.
- MATTHAUS STEFHEN E SILVA INFORMÁTICA.
Item(s): 28 - 29 - 30 - 31 - 35 - 36 - 37 - 38; Valor: R$ 17.234,00.

2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

	CPF/CNPJ	Participantes	Valor
1 - arroz parboilizado tipo 01			
0	23.351.097/0002-63	MATTHAUS STEFHEN E SILVA INFORMÁTICA	3,00
0	18.701.203/0001-70	Marleide Rocha de Oliveira - ME	2,98
2 - macarrão espaguete			
0	23.351.097/0002-63	MATTHAUS STEFHEN E SILVA INFORMÁTICA	1,80
0	18.701.203/0001-70	Marleide Rocha de Oliveira - ME	1,78
3 - fejão carioca			
0	23.351.097/0002-63	MATTHAUS STEFHEN E SILVA INFORMÁTICA	8,00
0	18.701.203/0001-70	Marleide Rocha de Oliveira - ME	7,98
4 - coxa de frango			
0	23.351.097/0002-63	MATTHAUS STEFHEN E SILVA INFORMÁTICA	9,00
0	18.701.203/0001-70	Marleide Rocha de Oliveira - ME	8,98
5 - carne bovina de primeira			
0	23.351.097/0002-63	MATTHAUS STEFHEN E SILVA INFORMÁTICA	19,00
0	18.701.203/0001-70	Marleide Rocha de Oliveira - ME	18,95
6 - milho verde			
0	23.351.097/0002-63	MATTHAUS STEFHEN E SILVA INFORMÁTICA	1,45
0	18.701.203/0001-70	Marleide Rocha de Oliveira - ME	1,42
7 - ervilha			
0	23.351.097/0002-63	MATTHAUS STEFHEN E SILVA INFORMÁTICA	1,40
0	18.701.203/0001-70	Marleide Rocha de Oliveira - ME	1,39
8 - maionese			
0	23.351.097/0002-63	MATTHAUS STEFHEN E SILVA INFORMÁTICA	6,00
0	18.701.203/0001-70	Marleide Rocha de Oliveira - ME	5,95
9 - leite em pó integral			
0	23.351.097/0002-63	MATTHAUS STEFHEN E SILVA INFORMÁTICA	24,50
0	18.701.203/0001-70	Marleide Rocha de Oliveira - ME	24,45
10 - creme de leite			
0	23.351.097/0002-63	MATTHAUS STEFHEN E SILVA INFORMÁTICA	2,50
0	18.701.203/0001-70	Marleide Rocha de Oliveira - ME	2,48
11 - mussarela			
0	23.351.097/0002-63	MATTHAUS STEFHEN E SILVA INFORMÁTICA	29,00
0	18.701.203/0001-70	Marleide Rocha de Oliveira - ME	28,95
12 - apresuntado			
0	23.351.097/0002-63	MATTHAUS STEFHEN E SILVA INFORMÁTICA	13,00
0	18.701.203/0001-70	Marleide Rocha de Oliveira - ME	12,95
13 - vinagre			
0	23.351.097/0002-63	MATTHAUS STEFHEN E SILVA INFORMÁTICA	2,80
0	18.701.203/0001-70	Marleide Rocha de Oliveira - ME	2,78
14 - queijo branco tipo coalho			
0	23.351.097/0002-63	MATTHAUS STEFHEN E SILVA INFORMÁTICA	20,00
0	18.701.203/0001-70	Marleide Rocha de Oliveira - ME	19,95
15 - bebida láctea			
0	23.351.097/0002-63	MATTHAUS STEFHEN E SILVA INFORMÁTICA	3,00
0	18.701.203/0001-70	Marleide Rocha de Oliveira - ME	2,98
16 - caldo de galinha em tablet com 57 g			
0	23.351.097/0002-63	MATTHAUS STEFHEN E SILVA INFORMÁTICA	1,50
0	18.701.203/0001-70	Marleide Rocha de Oliveira - ME	1,48
17 - extrato de tomate			

0	23.351.097/0002-63	MATTHAUS STEFHEN E SILVA INFORMÁTICA	6,50
0	18.701.203/0001-70	Marleide Rocha de Oliveira - ME	6,48
18 - salsicha			
0	23.351.097/0002-63	MATTHAUS STEFHEN E SILVA INFORMÁTICA	6,50
0	18.701.203/0001-70	Marleide Rocha de Oliveira - ME	6,48
19 - óleo peti			
0	23.351.097/0002-63	MATTHAUS STEFHEN E SILVA INFORMÁTICA	4,00
0	18.701.203/0001-70	Marleide Rocha de Oliveira - ME	3,98
20 - carne tipo charque			
0	23.351.097/0002-63	MATTHAUS STEFHEN E SILVA INFORMÁTICA	24,00
0	18.701.203/0001-70	Marleide Rocha de Oliveira - ME	23,98
21 - bacon defumado			
0	23.351.097/0002-63	MATTHAUS STEFHEN E SILVA INFORMÁTICA	22,00
0	18.701.203/0001-70	Marleide Rocha de Oliveira - ME	21,95
22 - linguiça tipo calabresa			
0	23.351.097/0002-63	MATTHAUS STEFHEN E SILVA INFORMÁTICA	19,00
0	18.701.203/0001-70	Marleide Rocha de Oliveira - ME	18,98
23 - refrigerante pet 2 litros			
0	23.351.097/0002-63	MATTHAUS STEFHEN E SILVA INFORMÁTICA	6,50
0	18.701.203/0001-70	Marleide Rocha de Oliveira - ME	6,48
24 - biscoito salgado (tipo cream cracker)			
0	23.351.097/0002-63	MATTHAUS STEFHEN E SILVA INFORMÁTICA	13,00
0	18.701.203/0001-70	Marleide Rocha de Oliveira - ME	12,98
25 - doce de goiaba 680 gramas			
0	23.351.097/0002-63	MATTHAUS STEFHEN E SILVA INFORMÁTICA	12,50
0	18.701.203/0001-70	Marleide Rocha de Oliveira - ME	12,48
26 - biscoito doce (Tipo Maria)			
0	23.351.097/0002-63	MATTHAUS STEFHEN E SILVA INFORMÁTICA	13,80
0	18.701.203/0001-70	Marleide Rocha de Oliveira - ME	13,75
27 - sal			
0	23.351.097/0002-63	MATTHAUS STEFHEN E SILVA INFORMÁTICA	0,70
0	18.701.203/0001-70	Marleide Rocha de Oliveira - ME	0,68
28 - café me pó			
0	18.701.203/0001-70	Marleide Rocha de Oliveira - ME	19,20
0	23.351.097/0002-63	MATTHAUS STEFHEN E SILVA INFORMÁTICA	19,18
29 - açúcar			
0	18.701.203/0001-70	Marleide Rocha de Oliveira - ME	2,20
0	23.351.097/0002-63	MATTHAUS STEFHEN E SILVA INFORMÁTICA	2,18
30 - margarina com sal			
0	18.701.203/0001-70	Marleide Rocha de Oliveira - ME	6,00
0	23.351.097/0002-63	MATTHAUS STEFHEN E SILVA INFORMÁTICA	5,98
31 - leite líquido 1 litro			
0	18.701.203/0001-70	Marleide Rocha de Oliveira - ME	3,40
0	23.351.097/0002-63	MATTHAUS STEFHEN E SILVA INFORMÁTICA	3,39
32 - arroz branco tipo 1			
0	23.351.097/0002-63	MATTHAUS STEFHEN E SILVA INFORMÁTICA	3,10
0	18.701.203/0001-70	Marleide Rocha de Oliveira - ME	3,05
33 - proteína de soja			
0	23.351.097/0002-63	MATTHAUS STEFHEN E SILVA INFORMÁTICA	3,95
0	18.701.203/0001-70	Marleide Rocha de Oliveira - ME	3,90
34 - doce de leite pote 680 gramas			
0	23.351.097/0002-63	MATTHAUS STEFHEN E SILVA INFORMÁTICA	12,80
0	18.701.203/0001-70	Marleide Rocha de Oliveira - ME	12,78
35 - bolacha comum salgada			
0	18.701.203/0001-70	Marleide Rocha de Oliveira - ME	3,00
0	23.351.097/0002-63	MATTHAUS STEFHEN E SILVA INFORMÁTICA	2,99
36 - pão - 50 gramas. Composição: farinha de trigo especial, sal, açúcar, água, reforçador, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (seco ou biológico). O Volume deverá ser normal para o peso (50 gramas), simétrico, uniformidade no assado, aroma e sabor típicos, com quebra uniforme e visível.			
0	23.351.097/0002-63	MATTHAUS STEFHEN E SILVA INFORMÁTICA	7,88
37 - bolo fofo			
0	23.351.097/0002-63	MATTHAUS STEFHEN E SILVA INFORMÁTICA	11,98
38 - bolo de leite			
0	23.351.097/0002-63	MATTHAUS STEFHEN E SILVA INFORMÁTICA	9,99

3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP

- Não há registro.

4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

4.1 - Valor:
- Não há registro.

4.2 - Quantidade:
- Não há registro.

5.0 - DO RESULTADO FINAL

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

Licitante vencedor, item correspondente e respectivo valor total da contratação:
- Marleide Rocha de Oliveira - ME.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 32 - 33 - 34.
Valor: R$ 31.945,70.

- MATTHAUS STEFHEN E SILVA INFORMÁTICA.
Item(s): 28 - 29 - 30 - 31 - 35 - 36 - 37 - 38.
Valor: R$ 17.234,00.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO	*CARLA JANAINA DE LUCENA CARVALHO*
CLAUDILENE RODRIGUES MATOS DOS SANTOS	*JOÃO PAULO FERREIRA TORRES*
MARLEIDE ROCHA DE OLIVEIRA - ME	*MATTHAUS STEFHEN E SILVA INFORMÁTICA*

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:A5F07217

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2019 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00005/2019

Aos 11 dias do mês de Abril de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Custódia, Estado de Pernambuco, localizada na Trav. Heleno Aleixo - Centro - Custodia - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 003, de 02 de Janeiro de 2013, Decreto Federal nº 7892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00005/2019 que objetiva o registro de preços para: Registro de Preços para a eventual aquisição de material médico hospitalar para o Hospital Municipal e demais Unidades do Fundo Municipal de Saúde; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA - CNPJ nº 10.298.546/0001-24.

VENCEDOR: A. R. VERISSIMO LTDA						
CNPJ: 04.419.989/0001-23						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	ABAIXADOR, de língua, espátula em madeira lisa. Embalagem: Pacote com 100 unidades.	THEOTO	PCT	160	3,63	580,80
10	ALCOOL ETILÍCO 70% frasco 1000mL	JALLES	UNID	4000	3,90	15.600,00
11	ÁLCOOL iodado, medicinal, 1%, solução tópica frasco com 1000ml	RIOQUIMICA	FRASCO	800	9,60	7.680,00
12	ALGODÃO hidrófilo, pacote com 500g	NATHALIA	PCT	3000	7,70	23.100,00
17	APARELHO DE PRESSÃO (Esfigmomanômetro) infantil	ACCUMED	UNID	48	49,00	2.352,00
18	ATADURA gessada, 100 % algodão, 10 cm de largura x 300 cm de comprimento.	POLAR FIX	UNID	800	1,15	920,00
19	ATADURA gessada, 100 % algodão, 15 cm de largura x 300 cm de comprimento.	POLAR FIX	UNID	800	1,59	1.272,00
25	AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGA LONGA	BOMPACK	UNID	1440	1,20	1.728,00
27	CAMPO operatório, 100% algodão, pacote com 50 unidades.	BIOTEXTIL	PCT	160	43,00	6.880,00
28	CÂNULA de Guedel tamanho G, pacote com 25 unidades	FOYOMED	PCT	20	48,45	969,00
29	CÂNULA de Guedel tamanho M, pacote com 25 unidades	FOYOMED	PCT	20	47,74	954,80
30	CÂNULA de Guedel tamanho P, pacote com 25 unidades	FOYOMED	PCT	20	48,45	969,00
31	CANULA ENDOTRAQUEAL Nº 3	COMPER	UNID	48	3,90	187,20
32	CANULA ENDOTRAQUEAL Nº 4	COMPER	UNID	48	4,15	199,20
33	CANULA ENDOTRAQUEAL Nº 4,5	COMPER	UNID	48	4,18	200,64
34	CANULA ENDOTRAQUEAL Nº 5	COMPER	UNID	48	4,15	199,20
35	CANULA ENDOTRAQUEAL Nº 5,5	SOLIDOR	UNID	48	4,15	199,20
36	CANULA ENDOTRAQUEAL Nº 6	COMPER	UNID	48	4,15	199,20
37	CAPOTE DESCARTÁVEL	BOMPACK	UNID	1440	1,30	1.872,00
44	CATETER, nasal, para oxigênio, tipo óculos, descartável, uso adulto. Embalagem individual.	MEDSONDA	UNID	5000	0,70	3.500,00
46	CLOREXIDINA 2% - Embalagem individual c/ 1000mL	RIOQUIMICA	UNID	1600	11,90	19.040,00
47	COLAR Cervical em Espuma. Tamanho G.	MSO	UNID	100	7,90	790,00
48	COLAR Cervical em Espuma. Tamanho M.	MSO	UNID	100	7,90	790,00
49	COLAR Cervical em Espuma. Tamanho P.	MSO	UNID	100	7,90	790,00
50	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE - Capacidade volumétrica: 13,0 L.	ASTROBOX	UNID	1000	3,19	3.190,00
51	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE - Capacidade volumétrica: 20,0 L.	DESCARPACK	UNID	2400	4,60	11.040,00
58	EQUIPO micro gotas	CIRUTI	UNID	2000	0,80	1.600,00
59	EQUIPO para transfusão intravenosa de sangue	LAMEDID	UNID	1200	2,90	3.480,00
60	ESPARADRAPO impermeável, Branco, 10 cm x 4,5 m	MISSNER	UNID	3600	4,80	17.280,00
63	ÉTER alcoolizado 35 %, frasco com 1L.	RIOQUIMICA	UNID	60	21,00	1.260,00
66	FILME para Raio X Tamanho 24x30, caixa com 100 filmes	IBF	CAIXA	72	120,00	8.640,00
67	FILME para Raio X Tamanho 30x40, caixa com 100 filmes	IBF	CAIXA	72	205,00	14.760,00
68	FILME para Raio X Tamanho 35x35, caixa com 100 filmes	IBF	CAIXA	72	210,00	15.120,00
69	FIO para sutura, em algodão, n.0-0, com 75 cm de comprimento, agulha 2,5 cm ½ cilíndrica. Caixa c/ 24 unidades.	SHALON	CAIXA	40	37,50	1.500,00
70	FIO para sutura, em algodão, n.2-0, com 75 cm de comprimento, agulha 3,8 c., Caixa c/ 24 unidades.	TECHNOFIO	CAIXA	40	30,00	1.200,00
72	FIO, para sutura PROLENE n. 2-0, 75 cm de comprimento, agulha de 3,0 cm, Caixa c/ 24 unidades	TECHNOFIO SUPRA	CAIXA	72	40,00	2.880,00
79	FIO, para sutura, categute cromado n. 1-0, 75 cm de comprimento, agulha de 4,0 cm, Caixa c/ 24 unidades.	TECHNOFIO	CAIXA	100	70,00	7.000,00
82	FIO, para sutura, categute cromado n. 4-0, 75 cm de comprimento, agulha de 2,0 cm, Caixa c/ 24 unidades.	TECHNOFIO	CAIXA	100	70,00	7.000,00
84	FIO, para sutura, categute simples n. 2-0, 75 cm de comprimento, agulha de 4,0 cm e 1/2 círculo, Caixa c/ 24 unidades.	TECHNOFIO	CAIXA	120	70,00	8.400,00
85	FIO, para sutura, categute simples n. 3-0, 75 cm de comprimento, agulha de 3,0 cm e 1/2 círculo, Caixa c/ 24 unidades.	TECHNOFIO	CAIXA	120	70,00	8.400,00
87	FIO, para sutura, categute simples n.1-0, 75 cm de comprimento, agulha de 4,0cm, Caixa c/ 24 unidades.	TECHNOFIO	CAIXA	100	70,00	7.000,00
94	FITA adesiva hospitalar, crepe, na cor bege, dimensão 19 mm x 50 m	MISSNER	UNID	1600	2,70	4.320,00
95	FITA adesiva para autoclave, dimensões 19 mm x 30 m.	MISSNER	UNID	1600	3,20	5.120,00
98	FRALDA descartável geriátrica tamanho G. Pacote com 10 unidades	SEM MARCA	PCT	1440	7,90	11.376,00

99	FRALDA descartável geriátrica tamanho M. Pacote com 10 unidades	SEM MARCA	PCT	1000	7,90	7.900,00
101	FRALDA INFANTIL TAM. G	TRELOSO BABY	UNID	1600	0,42	672,00
105	GEL p/ ultra-som ou ECG galão de 1L	FORTSAN	UNID	800	4,99	3.992,00
106	GEL p/ ultra-som ou ECG galão de 5L	VIC FARMA	UNID	160	19,90	3.184,00
107	GLICERINA Solução 12% frasco 500mL	FARMACE	UNID	100	5,41	541,00
108	Kit Ginecológico Papanicolau completo Tamanho G	KOLPLAST	UNID	3200	1,70	5.440,00
109	Kit Ginecológico Papanicolau completo Tamanho M	KOLPLAST	UNID	11200	1,40	15.680,00
110	Kit Ginecológico Papanicolau completo Tamanho P	VAGISPEC	UNID	6000	1,20	7.200,00
113	LAMINA de bisturi, número 23, em aço carbonato, Caixa c/ 100 unidades.	WILTEX	CAIXA	160	18,00	2.880,00
114	LAMINA de bisturi, número 23, em aço carbonato, Caixa c/ 100 unidades.LAMINA de bisturi, número 23, em aço carbonato, Caixa c/ 100 unidades.	WILTEX	CAIXA	160	18,00	2.880,00
121	LUVA, cirúrgica, numero 8,5, descartável, estéril, embalagem individual.	MAXITEX	UNID	2000	0,80	1.600,00
126	MALHA Tubular Ortopédica, Nº 15,em algodão cru, rolo com 15m	MSO	UNID	100	8,90	890,00
128	MÁSCARA DE VENTURY com válvula e reservatório de oxigênio. Tamanho adulto	FOYOMED	UNID	48	12,43	596,64
129	MÁSCARA DE VENTURY com válvula e reservatório de oxigênio. Tamanho infantil	GOODCOME	UNID	48	12,43	596,64
133	MASCARA, respiradora com certificação N95	DESCARPACK	UNID	480	1,90	912,00
135	Papel Grau Cirúrgico 10 cmx100m	HARBO	UNID	240	28,00	6.720,00
137	Papel Grau Cirúrgico 20 cmx100m	HARBO	UNID	120	54,00	6.480,00
138	Papel Grau Cirúrgico 30 cmx100m	HARBO	UNID	80	80,00	6.400,00
139	PAPEL para Eletrocardiograma 80mmx30m	DARU	UNID	40	7,40	296,00
140	PVP-I solução degermante frasco com 1L	RIOQUIMICA	UNID	720	17,00	12.240,00
141	PVPI, tópico, Iodo povidona a 10%, frasco com 1L	RIOQUIMICA	UNID	600	17,00	10.200,00
152	SERINGA de 5 ml, descartável, com agulha 25X 7, estéril.	SR	UNID	60000	0,15	9.000,00
153	SONDA DE FOLLEY, n. 08, 02 vias, estéril Embalagem individual.	TOP MED	UNID	200	2,42	484,00
154	SONDA DE FOLLEY, n. 10, 02 vias, estéril Embalagem individual.	TOP MED	UNID	200	2,42	484,00
155	SONDA DE FOLLEY, n. 12, 02 vias, estéril Embalagem individual.	TOP MED	UNID	200	2,42	484,00
156	SONDA DE FOLLEY, n. 14, 02 vias, estéril Embalagem individual.	TOP MED	UNID	200	2,42	484,00
157	SONDA DE FOLLEY, n. 16, 02 vias, estéril Embalagem individual.	TOP MED	UNID	200	2,25	450,00
158	SONDA DE FOLLEY, n. 18, 02 vias, estéril Embalagem individual.	TOP MED	UNID	920	2,25	2.070,00
160	SONDA DE FOLLEY, n. 20, 02 vias, estéril Embalagem individual.	CIRUTI	UNID	400	2,25	900,00
162	SONDA DE FOLLEY, n. 22, 02 vias, estéril Embalagem individual.	TOP MED	UNID	200	2,25	450,00
172	SONDA NASOGASTRICA CURTA n. 06, descartável, estéril.	MEDSONDA	UNID	400	0,40	160,00
173	SONDA NASOGASTRICA CURTA n. 08, descartável, estéril.	MEDSONDA	UNID	400	0,48	192,00
174	SONDA NASOGASTRICA CURTA n. 10, descartável, estéril.	MARK MED	UNID	400	0,48	192,00
175	SONDA NASOGASTRICA CURTA n. 12, descartável, estéril.	MARK MED	UNID	400	0,48	192,00
176	SONDA NASOGASTRICA CURTA n. 14, descartável, estéril.	MEDSONDA	UNID	400	0,48	192,00
177	SONDA NASOGASTRICA CURTA n. 16, descartável, estéril.	MARK MED	UNID	400	0,48	192,00
178	SONDA NASOGASTRICA CURTA n. 18, descartável, estéril.	MEDSONDA	UNID	400	0,48	192,00
179	SONDA NASOGASTRICA CURTA n. 20, descartável, estéril.	MEDSONDA	UNID	400	0,48	192,00
180	SONDA NASOGASTRICA LONGA, n. 06, descartável, estéril.	MEDSONDA	UNID	400	0,65	260,00
181	SONDA NASOGASTRICA LONGA, n. 08, descartável, estéril.	MEDSONDA	UNID	2400	0,66	1.584,00
182	SONDA NASOGASTRICA LONGA, n. 10, descartável, estéril.	MARK MED	UNID	400	0,78	312,00
183	SONDA NASOGASTRICA LONGA, n. 12, descartável, estéril.	MARK MED	UNID	400	0,72	288,00
184	SONDA NASOGASTRICA LONGA, n. 14, descartável, estéril.	MEDSONDA	UNID	400	0,72	288,00
185	SONDA NASOGASTRICA LONGA, n. 16, descartável, estéril.	MARK MED	UNID	2800	0,84	2.352,00
186	SONDA NASOGASTRICA LONGA, n. 18, descartável, estéril.	MARK MED	UNID	400	1,02	408,00
188	SONDA NASOGASTRICA LONGA, n. 22, descartável, estéril.	MEDSONDA	UNID	400	1,24	496,00
189	SONDA, de aspiração traqueal, n. 06, descartável, estéril, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa.	MEDSONDA	UNID	200	0,49	98,00
190	SONDA, de aspiração traqueal, n. 08, descartável, estéril, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa.	MEDSONDA	UNID	200	0,51	102,00
191	SONDA, de aspiração traqueal, n. 10, descartável, estéril, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa.	MARK MED	UNID	200	0,53	106,00
192	SONDA, de aspiração traqueal, n. 12, descartável, estéril, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa.	MARK MED	UNID	200	0,55	110,00
193	SONDA, de aspiração traqueal, n. 14, descartável, estériel, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa.	MEDSONDA	UNID	200	0,56	112,00
194	SONDA, de aspiração traqueal, n. 16, descartável, estéril, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa.	MARK MED	UNID	200	0,63	126,00
195	SONDA, de aspiração traqueal, n. 18, descartável, estéril, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa.	MEDSONDA	UNID	200	0,67	134,00
196	SONDA, uretral, n. 06, descartável, estéril.	MEDSONDA	UNID	400	0,47	188,00
197	SONDA, uretral, n. 08, descartável, estéril.	MARK MED	UNID	400	0,48	192,00
198	SONDA, uretral, n. 10, descartável, estéril.	MARK MED	UNID	600	0,52	312,00
199	SONDA, uretral, n. 12, descartável, estéril.	MEDSONDA	UNID	10000	0,49	4.900,00
200	SONDA, uretral, n. 14, descartável, estéril.	MARK MED	UNID	600	0,56	336,00
201	SONDA, uretral, n. 16, descartável, estéril.	MARK MED	UNID	600	0,63	378,00
202	SONDA, uretral, n. 18, descartável, estéril.	MEDSONDA	UNID	600	0,59	354,00
208	TUBO Endotraquel nº 2,0	COMPER	UNID	20	3,17	63,40
209	TUBO Endotraquel nº 2,5	COMPER	UNID	20	3,17	63,40
210	TUBO Endotraquel nº 3,0	COMPER	UNID	20	3,17	63,40
211	TUBO Endotraquel nº 3,5	COMPER	UNID	20	3,17	63,40
212	TUBO Endotraquel nº 4,0	COMPER	UNID	20	3,17	63,40
213	TUBO Endotraquel nº 4,5	COMPER	UNID	20	3,17	63,40
214	TUBO Endotraquel nº 5,0	COMPER	UNID	40	3,17	126,80
215	TUBO Endotraquel nº 5,5	SOLIDOR	UNID	40	3,17	126,80
216	TUBO Endotraquel nº 6,5	COMPER	UNID	40	3,17	126,80
217	TUBO Endotraquel nº 6.0	COMPER	UNID	40	3,17	126,80
218	TUBO Endotraquel nº 7,0	COMPER	UNID	48	3,17	152,16
219	TUBO Endotraquel nº 7,5	COMPER	UNID	48	3,17	152,16
220	TUBO Endotraquel nº 8,0	COMPER	UNID	48	3,17	152,16
221	TUBO Endotraquel nº 8,5	SOLIDOR	UNID	48	3,17	152,16
222	TUBO Endotraquel nº 9,0	COMPER	UNID	40	3,17	126,80
223	TUBO Látex n º 200 Pacote c/ 15 metros não estéril	GOIAS LATEX	UNID	60	13,00	780,00
224	TUBO Látex n º 204 Pacote c/ 15 metros não estéril	GOIAS LATEX	UNID	60	44,00	2.640,00
228	VASELINA líquida – frasco 1L	RIOQUIMICA	UNID	60	19,50	1.170,00
TOTAL						364.797,56

VENCEDOR: HOSPITALMED EIRELI

CNPJ: 29.868.059/0001-88

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
7	AGULHA 40X12	SOLIDOR	CAIXA	200	5,24	1.048,00
9	Álcool 70% Gel 1L	ITAJA	UNID	400	4,48	1.792,00
56	ELETRODO Cardiológico, Descartável, adulto/infantil, pacote c/ 50 unidades	SOLIDOR	PCT	100	13,79	1.379,00
62	ESTETOSCOPIO, comum.	PREMIUM	UNID	144	8,00	1.152,00
74	FIO, para sutura PROLENE n. 5-0, 75 cm de comprimento, agulha de 3,0 cm, Caixa c/ 24 unidades	SHALON	CAIXA	72	51,90	3.736,80

81	FIO, para sutura, categute cromado n. 3-0, 75 cm de comprimento, agulha de 3,5 cm, Caixa c/ 24 unidades.	SHALON	CAIXA	100	83,99	8.399,00
TOTAL						17.506,80

VENCEDOR: J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 07.187.827/0001-03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
5	AGULHA 25 X 7, Caixa com 100 unidades.	LABOR IMPORT	CAIXA	800	4,80	3.840,00
6	AGULHA 25 X 8, Caixa com 100 unidades.	LABOR IMPORT	CAIXA	1200	4,80	5.760,00
15	APARELHO de Nebulização e Inalação compacto	DARU	UNID	16	82,60	1.321,60
16	APARELHO DE PRESSÃO (Esfigmomanômetro) adulto	SOLIDOR	UNID	96	48,00	4.608,00
21	ATADURA, de crepe, dimensões de 10 cm x 4,5 m, contendo 13 fios/cm2, embalagem Pacote c/12 unidades.	BIO TEXTIL	PCT	1800	3,97	7.146,00
22	ATADURA, de crepom, dimensões de 15 cm x 4,5 m,. contendo 13 fios/cm2, embalagem Pacote c/12 unidades.	BIO TEXTIL	PCT	1800	6,40	11.520,00
23	ATADURA, de crepom, dimensões de 20 cm x 4,5 m, contendo 13 fios/cm2, embalagem Pacote c/12 unidades.	BIO TEXTIL	PCT	1400	6,50	9.100,00
45	CLAMP Umbilical Estéril	WILTEX	UNID	240	0,30	72,00
52	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO – 2L.	SOLIDOR	UNID	2400	2,40	5.760,00
54	COMPRESSA de gaze 100% algodão, não estéril, 5 dobras e 8 camadas, 7,5x,7,5 e 13 fios. Pacote com 500 unidades	BIO TEXTIL	CAIXA	5000	7,75	38.750,00
57	EQUIPO macro gotas	LABOR	UNID	36000	0,72	25.920,00
83	FIO, para sutura, categute cromado n. 5-0, 75 cm de comprimento, agulha de 1,5 cm, Caixa c/ 24 unidades.	SHALON	CAIXA	100	85,00	8.500,00
88	FIO, para sutura, em nylon, n. 0, 45 cm de comprimento, agulha de 3,0 cm Caixa c/ 24 unidades.	PROCARE	CAIXA	160	21,00	3.360,00
89	FIO, para sutura, em nylon, n. 1, 45 cm de comprimento, agulha de 4,0 cm, Caixa c/ 24 unidades.	PROCARE	CAIXA	160	21,00	3.360,00
90	FIO, para sutura, em nylon, n. 2, 45 cm de comprimento, agulha de 4,0 cm, Caixa c/ 24 unidades	PROCARE	CAIXA	160	21,00	3.360,00
91	FIO, para sutura, em nylon, n. 3, 45 cm de comprimento, agulha de 4,0 cm,Caixa c/ 24 unidades.	PROCARE	CAIXA	240	21,00	5.040,00
92	FIO, para sutura, em nylon, n. 4, 45 cm de comprimento, agulha de 4,0, Caixa c/ 24 unidades.	PROCARE	CAIXA	240	21,00	5.040,00
93	FIO, para sutura, em nylon, n. 5, 45 cm de comprimento, agulha de 4,0 cm, Caixa c/ 24 unidades.	PROCARE	CAIXA	100	21,00	2.100,00
117	Luva Descartável caixa c/ 100 Tamanho PP	UNIGLOVES	CAIXA	400	15,00	6.000,00
122	LUVA, de procedimento G, em látex, descartável, Caixa c/ 100 unidades	UNIGLOVES	CAIXA	1000	15,00	15.000,00
123	LUVA, de procedimento M, em látex, descartável, Caixa c/ 100 unidades	UNIGLOVES	CAIXA	3200	15,00	48.000,00
124	LUVA, de procedimento P, em látex, descartável, Caixa c/ 100 unidades	UNIGLOVES	CAIXA	1600	15,00	24.000,00
132	MASCARA, descartável, embalagem com 50 unidades	LABOR IMPORT	PCT	1400	4,00	5.600,00
149	SERINGA de 10 ml, descartável, com agulha 25X 7, estéril.	PROCARE	UNID	80000	0,25	20.000,00
151	SERINGA de 3 ml, descartável, com agulha 25X 7, estéril.	PROCARE	UNID	80000	0,17	13.600,00
159	SONDA DE FOLLEY, n. 18, 03 vias, estéril Embalagem individual.	SOLIDOR	UNID	200	3,27	654,00
161	SONDA DE FOLLEY, n. 20, 03 vias, estéril Embalagem individual.	SOLIDOR	UNID	100	3,00	300,00
163	SONDA DE FOLLEY, n. 22, 03 vias, estéril Embalagem individual.	SOLIDOR	UNID	100	3,00	300,00
187	SONDA NASOGASTRICA LONGA, n. 20, descartável, estéril.	MEDSONDA	UNID	600	0,99	594,00
203	SONDA, uretral, n. 20, descartável, estéril.	SOLIDOR	UNID	400	0,70	280,00
205	TERMOMETRO uso clínico digital.	SOLIDOR	UNID	60	8,00	480,00
226	VÁLVULA para Oxigênio c/ Fluxômetro	PROTEC	UNID	120	160,00	19.200,00
TOTAL						298.565,60

VENCEDOR: MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA. EPP

CNPJ: 69.950.913/0001-75

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	AGULHA 13 X 0,45, Caixa com 100 unidades.	LABOR IMPORT	CAIXA	1440	4,99	7.185,60
8	AGULHA DESCARTAVEL ANESTESIA RAQUIDIANA 25G X 3 ½	LABOR IMPORT	UNID	400	3,95	1.580,00
14	ALMOTOLIA ,Capacidade de 500mL	J.PROLAB	UNID	300	2,75	825,00
20	ATADURA gessada, 100 % algodão, 20 cm de largura x 300 cm de comprimento.	POLAR FIX	UNID	800	3,09	2.472,00
24	ATADURA, de crepom, dimensões de 30 cm x 4,5 m, contendo 13 fios/cm2, embalagem Pacote c/12 unidades.	MB TEXTIL	PCT	1000	13,90	13.900,00
39	CATETER intravenoso central, calibre G 16 (Jelco).	HARSORIA	UNID	2400	0,57	1.368,00
40	CATETER intravenoso central, calibre G 18 (Jelco).	HARSORIA	UNID	3000	0,57	1.710,00
41	CATETER intravenoso central, calibre G 20, (Jelco).	HARSORIA	UNID	10000	0,57	5.700,00
42	CATETER intravenoso central, calibre G 22, (Jelco).	HARSORIA	UNID	10000	0,57	5.700,00
43	CATETER intravenoso central, calibre G 24 (Jelco).	HARSORIA	UNID	7200	0,57	4.104,00
53	COMPRESSA DE GAZE 100% algodão, estéril, 5 dobras e 8 camadas, 7,5x7,5 com 13 fios, embalagem individual, caixa com 250 unidades	V&E	CAIXA	600	81,00	48.600,00
55	DETECTOR Fetal	MACROSUL - MD-FD200A	UNID	36	400,00	14.400,00
61	ESPARADRAPO, Micropore, 50 mm x 10 m	MISSNER	UNID	1200	2,98	3.576,00
64	EXTENSOR DE JELCO	EMBRAMED	UNID	72	1,88	135,36
65	EXTENSOR para Oxigênio com 2m	MARK MED	UNID	100	2,67	267,00
71	FIO, para sutura PROLENE n. 0, 75 cm de comprimento, agulha de 3,0 cm, Caixa c/ 24 unidades	SHALON	CAIXA	72	40,00	2.880,00
73	FIO, para sutura PROLENE n. 4-0, 75 cm de comprimento, agulha de 3,0 cm, Caixa c/ 24 unidades	SHALON	CAIXA	72	49,00	3.528,00
75	FIO, para sutura PROLENE n.3- 0, 75 cm de comprimento, agulha de 3,0 cm, Caixa c/ 24 unidades	SHALON	CAIXA	72	51,00	3.672,00
102	Fraldas Infantil Tamanho M	DESCARPACK	PCT	600	3,19	1.914,00
103	Fraldas Infantil Tamanho P	DESCARPACK	PCT	600	3,19	1.914,00
111	LAMINA de bisturi, número 15, em aço carbonato, Caixa c/ 100 unidades.	TOP MED	CAIXA	72	16,90	1.216,80
112	LAMINA de bisturi, número 20, em aço carbonato, Caixa c/ 100 unidades.	TOP MED	CAIXA	100	16,90	1.690,00
116	LARINGOSCÓPIO Infantil	MACROSUL - MD2,5V	UNID	8	424,08	3.392,64
118	LUVA, cirúrgica, numero 7,0, descartável, estéril, embalagem individual.	MAXITEX	UNID	2000	0,81	1.620,00
119	LUVA, cirúrgica, numero 7,5, descartável, estéril, embalagem individual.	LEMGRUBER	UNID	3600	0,81	2.916,00
120	LUVA, cirúrgica, numero 8,0, descartável, estéril, embalagem individual.	LATEX BR	UNID	3600	0,81	2.916,00
125	MALHA Tubular Ortopédica, Nº 10,em algodão cru, rolo com 15m	POLAR FIX	UNID	160	7,00	1.120,00
127	MALHA Tubular Ortopédica, Nº 20,em algodão cru, rolo com 15m	POLAR FIX	UNID	100	12,15	1.215,00
130	MÁSCARA para Micronebulização Adulto Kit.	DARU	UNID	160	4,50	720,00
131	MÁSCARA para Micronebulização Infantil Kit.	DARU	UNID	120	5,00	600,00
143	SCALPE para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, n. 23. Embalagem individual.	LABOR IMPORT	UNID	20000	0,14	2.800,00
144	SCALPE para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, n. 19. Embalagem individual.	LABOR IMPORT	UNID	2000	0,14	280,00
145	SCALPE para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, n. 21. Embalagem individual.	CIRUTI	UNID	20000	0,14	2.800,00
146	SCALPE para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, n. 25. Embalagem individual.	CIRUTI	UNID	10000	0,14	1.400,00
147	SCALPE para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, n. 27. Embalagem individual.	CIRUTI	UNID	1000	0,14	140,00
148	SERINGA de 1 ml, descartável, com agulha 13X45, estéril.	LABOR IMPORT	UNID	140000	0,14	19.600,00
206	TORNEIRA descartável de três vias confeccionada em PVC, descartável.	LABOR IMPORT	UNID	8000	0,54	4.320,00
207	TOUCA descartável em TNT; pacote com 100 unidades	DESCARPACK	PCT	300	5,00	1.500,00
TOTAL						175.677,40

VENCEDOR: MT COMERCIAL MEDICA LTDA

CNPJ: 07.946.534/0001-54

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	ÁGUA OXIGENADA, 10 volumes, frasco com 1000mL	RIOQUIMICA	FRASCO	2000	4,30	8.600,00
13	ALGODÃO ORTOPÉDICO ROLO COM 500G	CREMER	PCT	800	6,70	5.360,00

26	AVENTAL DESCARTÁVEL SEM MANGA	DESCARTEX	UNID	1440	1,29	1.857,60
38	CATETER intravenoso central, calibre G 14, (Jelco).	DESCARPAC	UNID	1600	0,63	1.008,00
78	FIO, para sutura, categute cromado n. 0-0, 75 cm de comprimento, agulha de 4,0 cm, Caixa c/ 24 unidades.	SHALON	CAIXA	100	71,99	7.199,00
80	FIO, para sutura, categute cromado n. 2-0, 75 cm de comprimento, agulha de 3,5 cm, Caixa c/ 24 unidades.	SHALON	CAIXA	100	79,99	7.999,00
96	FIXADOR para Raio X Manual 13L	HEXA FOTOQ	UNID	48	39,10	1.876,80
97	FORMALDEÍDO 37% PA frasco 1L	QEEL	UNID	48	19,84	952,32
100	FRALDA descartável geriátrica tamanho P. Pacote com 10 unidades	MASTER CAR	PCT	1000	7,80	7.800,00
104	FRASCO Coletor universal	CRALPLAST	UNID	20000	0,24	4.800,00
115	LARINGOSCÓPIO Adulto	PROTEC	UNID	12	408,00	4.896,00
142	REVELADOR de Raio X Manual 13,5L	HEXA FOTOQ.	UNID	48	99,20	4.761,60
150	SERINGA de 20 ml, descartável, com agulha 25X 7, estéril.	SR	UNID	60000	0,39	23.400,00
225	UMIDIFICADOR para oxigênio ou ar comprimido. Frasco em polipropileno ou plástico. Compôs com indicação de máximo e mínimo. Conexões de entrada e saída. Capacidade do copo: 250mL	PROTEC	UNID	120	12,99	1.558,80
227	VÁLVULA para Oxigênio s/ Fluxômetro	PROTEC	UNID	80	144,00	11.520,00
TOTAL						93.589,12

VENCEDOR: ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EP

CNPJ: 12.395.255/0001-80

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	ADAPTADOR UNIVERSAL PARA FRASCO OU BOLSA DE SORO	TKL	UNID	2000	0,85	1.700,00
76	FIO, para sutura PROLENE n.6- 0, 75 cm de comprimento, agulha de 3,0 cm, Caixa c/ 24 unidades	TECHNOFIO	CAIXA	72	64,00	4.608,00
77	FIO, para sutura PROLENE n.7- 0, 75 cm de comprimento, agulha de 3,0 cm, Caixa c/ 24 unidades	TECHNOFIO	CAIXA	72	64,00	4.608,00
86	FIO, para sutura, categute simples n.0-0, 75 cm de comprimento, agulha de 5,0 cm, Caixa c/ 24 unidades.	TECHNOFIO	CAIXA	100	90,00	9.000,00
134	ÓCULOS para proteção profissional, plástico resistente.	SSPLUS	UNID	100	6,80	680,00
136	Papel Grau Cirúrgico 15 cmx100m	ZERMATT	UNID	160	39,00	6.240,00
TOTAL						26.836,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Custódia firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00005/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Custódia, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00005/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00005/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- A. R. VERISSIMO LTDA.
CNPJ: 04.419.989/0001-23.
Item(s): 1 - 10 - 11 - 12 - 17 - 18 - 19 - 25 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 44 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 58 - 59 - 60 - 63 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 72 - 79 - 82 - 84 - 85 - 87 - 94 - 95 - 98 - 99 - 101 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 113 - 114 - 121 - 126 - 128 - 129 - 133 - 135 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 160 - 162 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 188 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 198 - 199 - 200 - 201 - 202 - 208 - 209 - 210 - 211 - 212 - 213 - 214 - 215 - 216 - 217 - 218 - 219 - 220 - 221 - 222 - 223 - 224 - 228.
Valor: R$ 364.797,56.
- HOSPITALMED EIRELI.
CNPJ: 29.868.059/0001-88.
Item(s): 7 - 9 - 56 - 62 - 74 - 81.
Valor: R$ 17.506,80.
- J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 07.187.827/0001-03.
Item(s): 5 - 6 - 15 - 16 - 21 - 22 - 23 - 45 - 52 - 54 - 57 - 83 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 117 - 122 - 123 - 124 - 132 - 149 - 151 - 159 - 161 - 163 - 187 - 203 - 205 - 226.
Valor: R$ 298.565,60.
- MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA. EPP.
CNPJ: 69.950.913/0001-75.
Item(s): 4 - 8 - 14 - 20 - 24 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 53 - 55 - 61 - 64 - 65 - 71 - 73 - 75 - 102 - 103 - 111 - 112 - 116 - 118 - 119 - 120 - 125 - 127 - 130 - 131 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 206 - 207.
Valor: R$ 175.677,40.
- MT COMERCIAL MEDICA LTDA.
CNPJ: 07.946.534/0001-54.
Item(s): 3 - 13 - 26 - 38 - 78 - 80 - 96 - 97 - 100 - 104 - 115 - 142 - 150 - 225 - 227.
Valor: R$ 93.589,12.
- ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EP.
CNPJ: 12.395.255/0001-80.
Item(s): 2 - 76 - 77 - 86 - 134 - 136.
Valor: R$ 26.836,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Custódia.

Custodia - PE, 30 de Dezembro de 1899

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:9D47CB0C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO AO PROCESSO 017/2019 - PME

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU – PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal n° 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal n° 8.883/94 de 08 de maio de 1994.
ADJUDICAR E HOMOLOGAR em favor dos Licitantes abaixo identificados, o Processo de Licitação n° 017/2019, modalidade CONCORRÊNCIA Nº 001/2019 realizado pela Comissão de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VEÍCULOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE ESCOLAR, PELO PERÍODO DE 152 (CENTO E CINQUENTA E DOIS) DIAS LETIVOS CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL - EXERCICIO 2019 ,** na forma a seguir:
PESSOA JURIDICA TIPO MEI / PESSOA FÍSICA

Nº ROT.	NOME - PESSOAS FISICAS/ MEI	CNPJ / CPF	VALOR DA PROPOSTA
01	SEBASTIÃO ALVES FEITOSA	31.094.750/0001-01	**16.984,48**
02	SEBASTIÃO ALVES FEITOSA	31.094.750/0001-01	**16.984,48**
03	AGAMENON BEZERRA DE MENEZES	33.232.112/0001-27	**73.564,96**
05	EDILTON COSMO DE OLIVEIRA	030.351.464-70	**28.907,36**
06	JORGE MATHEUS LEANDRO DOS SANTOS	708.754.094-74	**7.078,64**
07	FRANCISCO FABIO ROCHA	27.455.442/0001-89	**5.380,80**
09	ANTONIO GLEISON DE SOUZA	118.672.694-65	**17.732,32**
10	LUIZ CELESTINO DA SILVA	489.542.925-34	**18.694,48**
12	MIKELY RODRIGUES DA SILVA	709.48/0.524-14	**9.968,16**
13	PEDRO PAULO SOUSA DO NASCIMENTO	066.783.974-79	**27.603,20**
14	GORGIEL SALES COUTINHO	064.609.364-98	**18.691,44**
15	GORGIEL SALES COUTINHO	064.609.364-98	**12.374,32**
16	FRANCISCO VALDO RODRIGUES	253214.780-45	**10.522,96**
18	MARIA IRLEIDE DE LIMA TAVEIRA	847.440.814-87	**14.360,96**
19	FRANCISCO SALES COUTINHO	121.699.003-49	**13.883,68**
20	ESPEDITO JOSE DA SILVA	32.365.220/0001-05	**52.284,96**

Que esta ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO surta seus efeitos legais, sendo cientificado os licitantes vencedores e finalmente recomendada a expedição da competente nota de empenho de acordo com a dotação orçamentária pertinente, cumprindo regularmente as formalidades da Lei que rege a matéria.

Exu – PE, 13 de maio de 2019.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:6D837DBB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 046, DE 20 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2019, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 579 de 10 de Janeiro de 2019, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2019 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2019, conforme art. 8º, da Lei nº 579 de 10 de Janeiro de 2019, crédito suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 20 de maio de 2019.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
16001 – Fundo Municipal de Assistência Social			
Programa	1204 – GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	**1**	**50.000,00**
Projeto/Atividade	2.509 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**50.000,00**

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
39001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
Programa	810 – MANUTENÇÃO, APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	**27**	**50.000,00**
Projeto/Atividade	1.210 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESPAÇOS DESPORTIVOS		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**50.000,00**

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:5D88CC16

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 047, DE 20 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2019, no valor de R$ 811.000,00 (oitocentos e onze mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 579 de 10 de Janeiro de 2019, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2019 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2019, conforme art. 9º, Inciso VII da Lei nº 579 de 10 de Janeiro de 2019, crédito suplementar no valor de R$ 811.000,00 (oitocentos e onze mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 20 de maio de 2019.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
16001 - Fundo Municipal de Assistência Social			
Programa	1203 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ÁS PESSOAS E FAMÍLIAS COM DIREITOS VIOLADOS	**8**	**420.000,00**
Projeto/Atividade	1.539 – CONSTRUIR E REFORMAR IMÓVEIS, E EQUIPAR A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1203 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ÁS PESSOAS E FAMÍLIAS COM DIREITOS VIOLADOS	**1**	**116.000,00**
Projeto/Atividade	1.539 – CONSTRUIR E REFORMAR IMÓVEIS, E EQUIPAR A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1202 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÁS FAMÍLIAS VULNERAVEIS	**8**	**180.000,00**
Projeto/Atividade	1.537 – CONSTRUIR E REFORMAR IMÓVEIS, E EQUIPAR A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1202 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÁS FAMÍLIAS VULNERAVEIS	**1**	**95.000,00**
Projeto/Atividade	1.537 – CONSTRUIR E REFORMAR IMÓVEIS, E EQUIPAR A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**811.000,00**

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
39001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
Programa	810 – MANUTENÇÃO, APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	**27**	**105.000,00**
Projeto/Atividade	1.210 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESPAÇOS DESPORTIVOS		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	808 – IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	**17**	**600.000,00**
Projeto/Atividade	1.209 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS RURAIS, INCLUSIVE PONTES E BUEIROS		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	810 – MANUTENÇÃO, APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	**27**	**106.000,00**
Projeto/Atividade	1.190 – CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VELÓRIOS E CEMITÉRIOS PÚBLICOS		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**811.000,00**

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:60E26D4C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA PROCESSO LICITATÓRIO Nº PMSF 015/2019 / FMS 001/2019 / FMAS 001/2019
TOMADA DE PREÇO Nº PMSF 002/2019 / FMS 001/2019 / FMAS 001/2019

O MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA-PE torna público o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preço n° PMSF 002/2019 / FMS 001/2019 / FMAS 001/2019. Processo Administrativo nº **PMSF 015/2019 / FMS 001/2019 / FMAS 001/2019**, referente a **Contratação de Agência de Publicidade para prestação de serviços técnicos de publicidade para elaboração de projetos e campanhas com o fim específico de divulgar as ações da Prefeitura Municipal de Santa Filomena-PE e suas Secretarias**, abertura efetuada em 16/05/2019, às 09:00hs, COM A FINALIDADE DE PROCEDER A PROCLAMAÇÃO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS, CONFRONTO DOS ENVELOPES DE Nº 01 COM O DE Nº 02, E ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 04 [PROPOSTAS DE PREÇOS]. Resultado: **Aberta** a reunião, estando presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, com a finalidade de proclamar o resultado do julgamento das propostas técnicas e abertura e julgamento do envelope nº 04 (propostas de preços), estando presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação e o representante do licitante: KIOMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA - ME, Sr. Raniery Kioma Lima de Santana. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação certifica que os invólucros que contêm os envelopes de nº 02 e nº 04, os quais ficaram sob custódia da Comissão desde a ultima sessão pública, realizada em 13 de Maio de 2019, permanecem lacrados. **Dando** inicio aos procedimentos, a CPL certifica que os envelopes de nº 01 e nº 03 com as respectivas planilhas de notas e atas de julgamento foram devolvidos pela subcomissão técnica. **Em** seguida, foi aberto o envelope de nº 02, e seu conteúdo é devidamente verificado e rubricado pelos membros da CPL e pelo representante do licitante presente. Depois de rubricados os documentos que constituem a Via Identificada do Plano de Comunicação Publicitária (envelope nº 02), foi feito o cotejo entre este e a Via Não Identificada (envelope nº 01), analisada e julgada pela Subcomissão Técnica, para fins de identificação da licitante. Desse cotejo, tem-se o seguinte resultado:- ----------

LICITANTE	
PROPOSTA 1	KIOMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA – ME

Ato contínuo é aberto o envelope que contém a Ata de Julgamento e as planilhas de Notas referente à Via Não Identificada do Plano de Comunicação, a qual foi rubricada, folha a folha, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo representante da licitante presente. Conforme consta dos referidos documentos, são as seguintes as notas do Plano de Comunicação Publicitária atribuídas pela Subcomissão Técnica: ----------

PROPOSTA / LICITANTE	**PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA**				**RESULTADO**
	Raciocínio Básico	**Estratégia de Comunicação Publicitária**	**Idéia Criativa**	**Estratégia de Mídia e Não Mídia**	
KIOMA	4,2	18,3	22,5	13,8	**58,8**

Na seqüência, a proposta do envelope nº 03 foi separada e verificada pela Comissão Permanente de Licitação. Após foi aberto o envelope que contém a Ata de Julgamento e as Planilhas de Notas referentes à Proposta Técnica – Capacidade de atendimento, Repertório e Relato de Soluções de Problemas de Comunicação, a qual foi rubricada, folha a folha, pelos membros da CPL e pelo representante da licitante. Conforme consta dos referidos documentos, foram as seguintes as notas da Proposta Técnica atribuídas pela Subcomissão Técnica: ----------

PROPOSTA / LICITANTE	**CAPACIDADE DE ATENDIMENTO**	**REPERTÓRIO**	**RELATOS DE SOL. DE PROBLEMAS DE COMUN.**	**RESULTADO**
KIOMA	13,5	9,0	8,8	**31,3**

Em seguida, conforme determina o Edital a Comissão Permanente de Licitação passa à elaboração da **Planilha Geral da Pontuação**: ----------

PROPOSTA / LICITANTE	**NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA – Plano de Comunicação**	**NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA - Capacidade de Atendimento, Repertório, Relatos de Solução de Problemas de Comunicação**	**NOTA FINAL DA PROPOSTA TÉCNICA**
KIOMA	58,8	31,3	**90,1**

Assim, a CPL declara que o **RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA** apresentada pela licitante é o seguinte: ---------

1° Lugar	KIOMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA - ME

Após o resultado do julgamento da proposta técnica, foi indagado pela Comissão de Licitação se o licitante tinha interesse em recorrer da decisão, ocasião na qual o mesmo abdicou do prazo recursal.**Tendo** em vista a abdicação ao prazo recursal pelo único licitante participante em relação ao julgamento da proposta técnica, foi aberto o envelopen° 04, na qual a proposta de preços foi rubricada pelos membros da CPL e pelo representante da licitante. Na seqüência, a proposta foi analisada quanto a eventuais erros aritméticos e, também, quanto as suas condições de admissibilidade, nos termos do Edital. Estando a proposta de conformidade com o Edital, a CPL passa, então, à elaboração da Planilha de Notas, que segue: ----------

LICITANTE	Desconto concebido sobre honorários de produção externa – D1	Desconto sobre a Tabela de custos internos do Sindicato das agências de propaganda do Estado de Pernambuco – D2	NOTA FINAL DA PROPOSTA COMERCIAL - NFPC
KIOMA	20	20	**(20 +20) / 2 = 20**

Conseqüentemente, a CPL declara que o **RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS** apresentada pela licitante é o seguinte:

1° Lugar	KIOMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA - ME

Após o resultado do julgamento da proposta de preço, foi indagado pela Comissão de Licitação se o licitante tem interesse em recorrer da decisão, ocasião na qual o mesmo abdicou do prazo recursal. **Prosseguindo**, depois de julgada a Proposta Técnica e a Proposta de Preços, a CPL passa ao cálculo da **Pontuação Final**, aplicando a fórmula descrita abaixo, da qual se extrai o que segue: ----------

LICITANTE	NFPT - Nota Final relativo à Proposta Técnica	NFPC - Nota Final relativo à Proposta de Preços	(NFPT x 0,80)	+	(NFPC x 0,20)	=	PF–PONTUAÇÃO FINAL
KIOMA	90,1	20,0	(90,1 x 0,80)	+	(20 x 0,20)	=	**76,08**

Na seqüência, a CPL **CLASSIFICA** a licitante na seguinte ordem: ----------

1° Lugar	KIOMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA – ME

Após a classificação final, foi indagado pela Comissão de Licitação se o licitante tinha interesse em recorrer da decisão, ocasião na qual disse abdicar do prazo recursal. **Tendo** em vista a abdicação ao prazo recursal pelo licitante em relação a classificação final, a CPL designou a data 21 de Maio de 2019, às 12h00min para recebimento do Envelope n° 05 (Documentos de Habilitação) do licitante classificado em 1° lugar (KIOMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA - ME), ficando a licitante desde já notificada acerca da abertura do envelope.

Santa Filomena-PE, 16 de Maio de 2019.

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:35FE7968

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2019 EDITAL 001/2019 (RETIFICADO PARA ATENDER AS RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO PTCE N.º. 12884/2019)

A Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e com vistas ao atendimento de necessidade de serviço temporário e excepcional, por meio de sua Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, constituída pela Portaria PMST/GCPE n.º. 016/2019 de 31 de Janeiro de 2019, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em regime especial de Direito Administrativo, observado o disposto no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 1º e 2ºda Lei Municipal n.º. 267/2005, e pela regulamentação disposta no Decreto Municipal n.º. 004/2019, e consoante às normas contidas neste Edital, considerando tratar-se de função relacionada a serviços essenciais:

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1 - O Processo Seletivo Simplificado será coordenado, supervisionado e realizado pela Comissão constituída pela Portaria PMST/GCPE n.º. 016/2019 de 31 de Janeiro de 2019.

2. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, contado da data da Homologação do seu Resultado Final, prorrogável por igual período.

3. O Processo Seletivo Simplificado será constituído pela Etapa Única da Análise Curricular, eliminatória e classificatória, aplicada a Função Temporária.

4. O Processo Seletivo Simplificado visa à contratação pelo prazo determinado previsto em lei, com possibilidade de renovação por igual período, uma única vez.

II - FUNÇÃO TEMPORÁRIA, ÁREA DE ATUAÇÃO, VAGAS, PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA.

A Função Temporária, área de atuação, número de vagas, pré-requisitos/escolaridade, remuneração (vencimento básico), e carga horária semanal são os estabelecidos no Quadro 01 a seguir:

Quadro 01 - Funções Temporárias

Código de Inscrição	Função temporária	Lotação	N° Vagas	Pré-Requisitos /escolaridade	Vencimento Básico Proporcional a Carga Horária Semanal	Carga Horária Semanal	Valor da Inscrição
0100	Auxiliar de Desenvolvimento Especial	Secretaria Municipal de Educação	16 Vagas e Cadastro de Reserva e 01 vagas para PcD	Ensino Médio	R$ 499,00	20h	Gratuita

2. A jornada de trabalho semanal será de acordo com o estabelecido no Quadro acima, estando os ocupantes da respectiva Função Temporária submetidos ao regime jurídico específico, bem como ao expediente estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.
3. A descrição da Função Temporária consta nas respectivas Leis Municipais que dispõem sobre sua criação.
4. Ao inscrever-se para a Função Temporária oferecida, o candidato deverá observar os itens Código de Inscrição, Escolaridade/Pré-Requisitos.
5. As vagas serão preenchidas segundo a ordem de classificação final dos candidatos habilitados, por Função Temporária, de acordo com a necessidade administrativa da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha (PE).

III. DOS REQUISITOS PARA A ADMISSÃO NA FUNÇÃO TEMPORÁRIA:
1. O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, será investido na Função Temporária se atender às seguintes exigências:
a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da contratação;
c) Não ter registro de antecedentes criminais;
d) Possuir os pré-requisitos/escolaridade requeridos para a Função Temporária escolhida, de acordo com o discriminado no Quadro 01.
e) Estar quite com as obrigações eleitorais;
f) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
g) Não exercer outro cargo, função ou emprego na Administração Federal, Estadual/Distrital e/ou Municipal, salvo os acumuláveis previstos na Constituição Federal/88, artigo 37, inciso XVI, alíneas *a*,*b* e *c*;
j) Não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Federal, Estadual/Distrital e Municipal.
2. No ato da investidura na Função Temporária, anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não atender às condições apresentadas acima.

IV. DAS INSCRIÇÕES:
1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2. O candidato deverá efetuar a inscrição comparecendo no período de 22de maio a 04 de junho de 2019, das 08h 00 min às 12h 00 min, na Prefeitura Municipal de Santa Terezinha (PE),localizada na Rua José Romão de Araújo, 205, 1º andar, Centro de Santa Terezinha (PE) ou via e-mail **processoseletivo@santaterezinha.pe.gov.br,** conforme os seguintes procedimentos:
2.1. Ler e preencher a Ficha de Inscrição, datar e assinar.
2.2. Entregar a Ficha de Inscrição, o currículo e sua respectiva documentação comprobatória.
2.3. O candidato à vaga reservada para Pessoas com Deficiência (PCD) deverá apresentar o respectivo laudo médico que ateste a deficiência que se enquadrem nas categorias constantes do artigo 4° do Decreto Federal n.º. 3.298/1999, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal n.º. 5.296/2004, de 02 de dezembro de 2004.
3. Ao inscrever-se o candidato deverá indicar na Ficha de Inscrição, Anexo I, Item 2, o Código de Inscrição da Função Temporária para a qual pretende concorrer.
4. O candidato que efetivar mais de uma inscrição no Processo Seletivo Simplificado será considerado válida a última inscrição.
4.1. A comprovação da data e horário da inscrição será efetuada mediante aferição da data e horário do protocolo de entrega da Ficha de Inscrição correspondente ou do envio do e-mail.
5. As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.
6. Se optar por realizar a inscrição por e-mail, o Candidato deverá baixar o inteiro teor do Edital no Site Oficial da Prefeitura, imprimir, preencher, assinar e digitalizar em formato PDF a Ficha de Inscrição a qual deverá ser enviada para o e-mail **processoseletivo@santaterezinha.pe.gov.br,** até o horário indicado no Item 01 do Capitulo IV deste Edital, juntamente com o currículo e a respectiva documentação comprobatória, igualmente em formato PDF.
6.1. Não será aceita a Ficha de Inscrição, o currículo a sua respectiva documentação comprobatória enviados por e-mail em formato diferente do PDF.
6.2. Não será aceita inscrição por e-mail enviadas após o prazo estabelecido no Item 01 do Capitulo IV deste Edital.
6.3. A qualidade e a fidelidade do material enviado por e-mail, bem como a integridade dos respectivos arquivos eletrônicos, é de inteira responsabilidade do candidato.
6. A Prefeitura Municipal de Santa Terezinha (PE), através da Comissão, publicará no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco as inscrições indeferidas por não atenderem ao Edital.
7. Não serão aceitas as solicitações de inscrições que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

V - DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS PESSOAS COM DEFICIENCIA (PcD):
1. O presente Processo Seletivo Simplificado reserva a proporção de até 5% (cinco por cento) das vagas aos candidatos Pessoas com Deficiência (PcD), conforme artigo97, inciso VI, alínea "a", da Constituição do Estado de Pernambuco.
2. O candidato que desejar concorrer a uma das vagas reservadas às pessoas portadoras de deficiência deverá declarar no ato da inscrição, especificando o tipo de deficiência do qual é portador e a sua respectiva Classificação Internacional de Doenças(CID).
3. Somente serão consideradas como pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias constantes do artigo 4° do Decreto Federal n.º. 3.298/1999, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal n.º. 5.296/2004, de 02 de dezembro de 2004.
4. O laudo médico deverá ser anexado no momento da inscrição, conforme período de efetivação de inscrição do presente edital, devendo conter:
a) identificação da entidade, pública ou privada, expedidora;
b) nome completo do candidato;
c) especificação do tipo de deficiência, bem como do grau da limitação que tal deficiência impõe ao seu portador;
d) indicação das prováveis causas da deficiência;
e) classificação internacional de doenças (CID);
f) local e data de sua emissão; e
g) nome, assinatura, carimbo e CRM do médico atestante.
5. O laudo médico deverá ter sido emitido há, no máximo, doze meses do último dia do prazo de inscrições, ainda que a deficiência possua caráter permanente.

6. Caso o candidato não apresente o laudo médico na forma dos subitens anteriores ou o laudo médico encaminhado não atenda aos requisitos constantes neste edital, o candidato perderá o direito a concorrer às vagas destinadas aos Pessoas com Deficiência e permanecerá concorrendo apenas às vagas de ampla concorrência.
7. O candidato que não for considerado portador de necessidades especiais pela equipe multiprofissional ou que não comparecer no dia, hora e local marcados para realização da avaliação pela equipe multiprofissional perderá o direito à vaga reservada aos candidatos Pessoas com Deficiência que ocuparia, permanecendo na relação de candidatos de ampla concorrência classificados no Processo Seletivo Simplificado.
8. As vagas reservadas a Pessoas com Deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por eliminação no Processo Seletivo Simplificado, por contraindicação na avaliação da equipe multiprofissional ou por outro motivo, serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem geral de classificação.

VI. DAS ETAPAS:
1. O Processo Seletivo Simplificado constará da única Etapa de Análise Curricular, eliminatória e classificatória.

VII. DA ETAPA ÚNICA: ANÁLISE CURRICULAR:
1. Análise Curricular será realizada pela Comissão no período de 29 a 31 de março de 2019 e dos dados declarados na Ficha de Inscrição, Anexo II.
2. A Análise Curricular visa aferir o perfil do candidato a partir do nível de escolaridade, conhecimentos específicos e experiência profissional, devidamente comprovados, de acordo com a Função Temporária a que concorre e conforme os dados curriculares que serão informados e preenchidos pelo candidato no ato da inscrição.
3. Na análise curricular serão avaliadas as competências, habilidades, nível de escolaridade; experiência acumulada; cursos técnicos, profissionalizantes e extracurriculares, conhecimentos específicos, para cada Função Temporária, segundo os requisitos definidos no Quadro 02 a seguir:

Quadro 2 - Requisitos de Avaliação - Análise Curricular

FUNÇÃO TEMPORÁRIA – NÍVEL MÉDIO

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Cursando Graduação em Área Diversa	4,0 pontos	4,0 pontos
Cursando Graduação da Área de Educação	7,0 pontos	7,0 pontos
Graduação em área diversa, concluída	7,0 pontos	7,0 pontos
Graduação na Área de Educação, concluído	10,0 pontos	10,0 pontos
Cursos (≥20Hs) na área de Educação	2,0 pontos	12,0 pontos
Experiência no Serviço Público em função diversa por prazo superior a 06 meses comprovada por atestados das instituições que atuou	2,5 pontos	5,0 pontos
Experiência no Serviço Público como profissional da área, comprovada por atestados das instituições que atuou		55,0 pontos
De 01 a 6 meses de serviço	20,0 pontos	
De 7 meses a 1 ano de serviço	40,0 pontos	
Acima de 1 ano de serviço	55,0 pontos	

4. A Etapa de Análise Curricular terá caráter eliminatório e classificatório. Considerar-se-ão aptos os candidatos com pontuação igual ou superior a 40 (quarenta) pontos, desde que atendidas às exigências dos Capítulos III e IV deste Edital.
5. A escolaridade e demais pré-requisitos exigidos serão comprovados na convocação para entrega de documentação no momento da contratação para a Função Temporária designada, caso aprovado no Processo Seletivo Simplificado.
6. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos dados curriculares apresentados e, comprovada a culpa do mesmo, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

VIII. DA CLASSIFICAÇÃO:
1. Para a Função Temporária a pontuação final dos candidatos habilitados será igual ao somatório dos resultados obtidos na Etapa de Analise Curricular;
2. Os candidatos habilitados com pontuação igual ou superior a 40 (quarenta)pontos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, de acordo com o número de vagas da Função Temporária concorrida, com cadastro de reserva.
3. Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência o candidato que tiver a maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento, Lei Federal n.º. 10.741 de 01/10/2003.

IX. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO:
1. A Prefeitura Municipal de Santa Terezinha (PE), através da Comissão, publicará o Resultado Final e a Homologação do Processo Seletivo Simplificado, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco, contendo a relação dos candidatos habilitados em ordem decrescente de pontuação final, por Função Temporária, de acordo com a opção declarada no ato da inscrição.
2. Nas publicações das listagens de todos os resultados do Processo Seletivo Simplificado constarão os nomes dos candidatos habilitados em ordem de classificação final, com a nota final, por Função Temporária, de acordo com a opção declarada no ato da inscrição;

X. DOS RECURSOS:
Será admitido recurso quanto ao resultado do Processo Seletivo Simplificado.
2. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado da etapa seletiva no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento.
3. Admitir-se-á um único recurso por candidato, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
4. Os recursos deverão ser digitados e entregues em 01 (uma) via original.
5. Cada item deverá ser apresentado em folha separada e identificada conforme modelo a seguir:
Modelo de Identificação de Recurso.
Processo Seletivo Simplificado:
Candidato:
Código de Inscrição e Opção da Função Temporária:
N.º de Inscrição:
N.º do Documento de Identidade:
Fundamentação e argumentação lógica:
Data e assinatura:

6. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão e entregues no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha (PE) ou enviada para o e-mail **processoseletivo@santaterezinha.pe.gov.br,n** até às 23h59min do dia final do prazo previsto item 02 Capitulo X deste Edital, devendo nele constar o endereço para correspondência, telefone, e-mail e assinatura do candidato.
7. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para este efeito, a data do ingresso no protocolo da Prefeitura ou quando encaminhado via SEDEX, a data da postagem.
8. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (FAX), telex, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
9. A decisão do recurso será dada a conhecer, através de publicação em Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco.

XI. DA CONTRATAÇÃO:
1. Após a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, a Comissão convocará os candidatos habilitados, através de Edital de Convocação publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco e via Correios, conforme distribuição de vagas disposta no Capítulo II, Quadro 01, por ordem de classificação final com a pontuação final em ordem decrescente e por Função Temporária.
1.1. O candidato deverá comparecer no dia, horário e local designados, conforme Edital de Convocação publicado para entrega da documentação exigida.
2. No ato da contratação o candidato habilitado deverá apresentar os seguintes documentos:
a) Originais e Cópias do RG, CPF, Título de Eleitor e registro no PIS/PASEP;
b) Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) para comprovação da experiência profissional conforme informado na ficha de inscrição;
c) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e idênticas);
d) Original e cópia do documento de comprovação de escolaridade correspondente à Função Temporária/Formação no qual foi inscrito;
e) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes, se houver;
f) Original e cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino até os 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
g) Número de agência e conta corrente no Banco do Brasil S/A;
h) Original e cópia de comprovante de residência;
2.1 O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida Função Temporária.

XII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
1. Durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado, a Comissão reserva-se o direito de proceder às convocações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária observando o número de vagas existentes.
2. Todos os cálculos descritos neste Edital serão realizados com 02 (duas) casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a 05 (cinco).
3. O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado é de responsabilidade exclusiva do candidato.
4. Não serão prestadas por telefone, fac-símile ou e-mail informações relativas ao resultado do Processo Seletivo Simplificado.
5. Todos os atos relativos ao presente Processo Seletivo Simplificado, convocações, resultados e homologação serão publicados no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco, por meio do titular da Presidência da Comissão.
6. Não será fornecido ao candidato qualquer, documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo Simplificado, valendo para esse fim as listagens divulgadas através do Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco.
7. Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a etapa seletiva correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.
8. Em caso de necessidade de alteração, atualização ou correção dos dados de endereço, após a realização da etapa seletiva, o candidato deverá encaminhar declaração à Comissão devendo dela constar o endereço para correspondência, telefone, e-mail e assinatura docandidato.
9. A referida declaração de que se trata no item 8 deste Capítulo, também poderá ser enviada por meio de SEDEX, dirigidos à Comissão, devendo dela constar o endereço para correspondência, telefone, e-mail e assinatura do candidato.
10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão referida no item 1 do Capítulo I no que tange à realização deste Processo Seletivo Simplificado.
11. As despesas decorrentes da participação nas etapas e procedimentos do Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital correrão por conta dos próprios candidatos.

Santa Terezinha (PE), em 20 de Maio do ano de 2019.

ANTONIO RONIELE SOARES DE FREITAS
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

Anexo I

Formulário de Inscrição
Processo Seletivo Simplificado 002/2019

Ilustre Senhor Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha (PE).

Nome do Candidato						Data de nasc.	
Estado Civil		Identidade		CPF			
Endereço						Nº	
Bairro		Cidade		UF		CEP	
Profissão		Reg. Cons. Profissional					

Vem respeitosamente REQUERER a INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO convocado por meio de Edital 02 publicado em __/__/2019, com o objetivo de prover, temporariamente, vagas no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha (PE), sendo que o REQUERENTE busca concorrer para a seguinte Função Temporária:

Código		Função Temporária	

Vaga Reservada para PCD?:
( ) NÃO
( ) SIM - tipo de deficiência-Classificação Internacional de Doenças(CID) _____

Segue em anexo, para a regular análise desta o Curriculum do Requerente, ciente que as declarações nele contida, no caso de aprovação e convocação, deverão ser documentalmente comprovadas no ato de contratação. Por fim, declara o candidato possui inteiro conhecimento e aceita as normas e condições estabelecidas no Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Termos em que requer o deferimento da presente inscrição.

Santa Terezinha (PE)	Data	___/____/2019

Assinatura do Candidato	

Protocolo em	___/____/2019	Recebido por	

ANEXO II
CRONOGRAMA

FASE	PERÍODO/DATAS
Inscrições	22 de maio a 04 de junho de 2019
Publicação das Inscrições Indeferidas	05 de junho de 2019
Análise dos Currículos pela Comissão	05 a 07 de junho de 2019
Publicação do Resultado Preliminar da Análise dos Currículos	10 de junho de 2019
Prazo para apresentação de recursos contra o Resultado Preliminar	11e 12 de junho de 2019
Publicação do julgamento dos recursos	13 de junho de 2019
Realização da avaliação pela equipe multiprofissional da Secretaria Municipal de Saúde nos candidatos a vagas para PCD	14 de junho de 2019
Publicação da Classificação Final	17 de junho 2019

Certidão de Publicação

Certifico que, nesta data, para fins de publicidade e conhecimento geral, um exemplar do Edital do Processo Seletivo n.º. 002/2019, retificado para atender as Recomendações do Relatório de Acompanhamento PTCE n.º. 12884/2019,foi levado à publicação por meio de afixação no Quadro de Avisos do Prédio, desta Prefeitura, no Diário Oficial Eletrônico da AMUPE, bem como no Quadro de Avisos da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Educação.

O referido é verdade, dou fé.

Santa Terezinha (PE), em 20 de maio de 2019.

ANTONIO RONIELE SOARES DE FREITAS
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:B4A07617

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO CAETANO/PE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00003/2019

Aos 20 dias do mês de Maio de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Assistência Social de São Caetano, Município de São Caetano, localizada na Praça Josué Gomes - Centro - São Caetano - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 021, de 23 de Janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 021, de 29 de Maio de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00003/2019 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de Gêneros Alimentícios do tipo Hortifrúti, destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São Caetano/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO CAETANO - CNPJ nº 12.130.524/0001-86.

VENCEDOR: TATIANE MANOELLA RODRIGUES 08487991432					
CNPJ: 26.790.459/0001-20					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	ABACAXI, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvar.	Unidade	1000	3,40	3.400,00

2	ALHO, in natura, de primeira, sem réstia, sem casca, bulbo inteiriço, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações ou cortes, tamanho e coloração uniformes, sem sujidade, parasitas e lavas, com identificação do produto.	Kg	5	16,93	84,65
3	BANANA PRATA, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniforme, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. TAMANHO MÉDIO	Kg	300	3,10	930,00
4	BATATA INGLESA LISA, sem rachaduras, livres de ferimentos, terras e outros resíduos.	Kg	50	4,70	235,00
5	CEBOLA SECA, tipo branca, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações ou cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, graúda, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas.	Kg	100	3,40	340,00
6	CEBOLINHA, maço, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidade, sujidades, parasitos e larvas.	Molho	50	1,40	70,00
7	CENOURA, lisa com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem broto, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade Externa anormal. De colheita recente.	Kg	10	3,20	32,00
8	COENTRO, característica aromática devem apresentar-se viçosas, brilhantes, sem excesso de umidade, sem sinais de queimadura, sem talos amolecidos ou folhas escurecidas e murchas. Obs.: molho graúdo.	Molho	50	2,10	105,00
9	TOMATE, Tipo salada, de boa qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física e mecânica, rachaduras e cortes. Extra, graúdo, verdoso.	Kg	50	4,20	210,00
10	LARANJA, de primeira, in natura, tipo pêra, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	30	5,20	156,00
11	MAMÃO, de primeira, in natura, tipo formosa, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	40	3,60	144,00
12	MELANCIA, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	300	3,40	1.020,00
13	MAÇÃ, de primeira qualidade, se, casca protetora, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	500	5,20	2.600,00
14	MELÃO de primeira qualidade, se, casca protetora, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	300	3,20	960,00
15	PIMENTÃO VERDE, in natura. Características Gerais: Fresco, tendo tamanho, aroma, cor e sabor próprio da espécie e variedades. Em grau de desenvolvimento tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não conterem substância terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isento de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos condicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	Kg	5	4,80	24,00
TOTAL					10.310,65

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.
A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Assistência Social de São Caetano firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00003/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São Caetano, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00003/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00003/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- TATIANE MANOELLA RODRIGUES 08487991432.
CNPJ: 26.790.459/0001-20.
Itens: 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15.
Valor: R$ 10.310,65.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São Caetano.

São Caetano - PE, 20 de Maio de 2019

MARTHA DE VASCONCELOS MELO SIQUEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:072D935E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 003/2019

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERTENTE DO LÉRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 003/2019

Aos 20 dias do mês de Maio de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Educação de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco, localizada na Praça Severino Barbosa de Sales - Centro - Vertente do Lério - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 13/2009, de 01 de Fevereiro de 2009, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00003/2019 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de Materiais de Limpeza e Materiais Descartáveis para o Fundo Municipal de Educação de Vertente do Lério; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERTENTE DO LÉRIO - CNPJ nº 31.055.800/0001-33; Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 69.902.112/0001-34; Prefeitura Municipal de Vertente do Lério - CNPJ nº 40.893.646/0001-60.

VENCEDOR: INALDO BARBOSA DA SILVA FRIGORÍFICO EPP						
CNPJ: 01.832.395/0001-51						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	ÁCIDO MURIÁTICO, GARRAFA COM 1 L.INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRINCANTE NA EMBALAGEM	LIMPA BEM	UND	200	4,29	858,00
2	ÁGUA SANITÁRIA, EMBALAGEM DE 1 LT COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0 A 2,5% P/P, PRODUTO À BASE DE CLORO, INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRINCANTE NA EMBALAGEM.	DRAGÃO	UND	13000	1,59	20.670,00
3	ÁLCOOL LIQUIDO 46° EMBALAGEM DE 500ML . PARA USO DOMESTICO, DE PRIMEIRA QUALIDADE EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE. INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRINCANTE NA EMBALAGEM	TUBARÃO	UND	650	4,29	2.788,50
4	BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE CAPACIDADE 15 LITROS	IGUAL	UND	200	8,59	1.718,00
5	BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE CAPACIDADE 10LITROS	IGUAL	UND	120	6,09	730,80
6	COPO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 180ML, PACOTE COM 100 UND. EM POLIESTIRENO, ÁTOXICO, INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRINCANTE NA EMBALAGEM	CRISTAL COPO	PCT	5000	2,91	14.550,00
7	COPO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 200ML, PACOTE COM 100 UND. EM POLIESTIRENO, ÁTOXICO, INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRINCANTE NA EMBALAGEM	CRISTAL COPO	PCT	1300	3,19	4.147,00
8	COPO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 80ML, PACOTE COM 100 UND. EM POLIESTIRENO, ÁTOXICO, INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRINCANTE NA EMBALAGEM	CRISTAL COPO	PCT	1000	1,59	1.590,00
9	DESENTUPIDOR DE PIA, EM BORRACHA DE BOA QUALIDADE	BRUXAXA	UND	60	3,79	227,40
10	DESINFETANTE, EMBALAGEM DE 2 LT . COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A BASE DE AMONIÁCO: LIMPADOR DE USO GERAL, PARA LIMPEZA DE COZINHA, PIAS, BANHEIROS IDEAL PARA REMOVE GORDURAS, PERFUMADO,INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRINCANTE NA EMBALAGEM	LIMPA BEM	UND	10200	3,69	37.638,00
11	DESODORIZADOR SANITÁRIO, EMBALAGEM DE 30G , EM TABLETES PARA APLICAÇÃO SANITÁRIO, INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRINCANTE NA EMBALAGEM	TODO BOM	UND	1800	1,49	2.682,00
12	DESODORIZADOR DE AR AERESOL, EMBALAGEM DE 360ML , INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRINCANTE NA EMBALAGEM	GLADE	UND	100	8,99	899,00
13	DETERGENTE LIQUIDO, BIODEGRADÁVEL EMBALAGEM 500 ML COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRINCANTE NA EMBALAGEM	LIMPA BEM	UND	9000	1,69	15.210,00
14	ESCOVA SANITÁRIA COM CABO EM PLÁSTICO	BRUXAXA	UND	100	5,69	569,00
15	ESPONJA DE FIBRA SINTÉTICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 110MM X 75MM X 20MM. DUPLA FACE, BOA QUALIDADE, INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRINCANTE NA EMBALAGEM	LIMPA BELLA	UND	4000	0,62	2.480,00
16	FLANELA 100% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 39X59 COM COSTURAS NAS LATERAIS .	BRUXAXA	UND	300	1,99	597,00
17	ACENDEDOR TIPO FÓSFORO - MAÇO C/10 CX CONTENDO 40 PALITOS RESISTENTE COMPOSIÇÃO: FÓSFORO, CLORETO DE POTÁSSIO E AGLUTINANTES. BOA QUALIDADE E EFICIENTE EM PRODUZIR A CHAMA COM FACILIDADE - APROVADO PELO INMETRO, INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRINCANTE NA EMBALAGEM	PARANÁ	MAÇO	370	2,69	995,30
18	GARFOS DESCARTÁVEIS, PCT C/ 50 UND	PACK FEST	PCT	1400	2,69	3.766,00
19	GUARDANAPO MEDINDO APROXIMADAMENTE 21,5x21,5CM PCT. C/50 UND FOLHA SIMPLES DE ALTA QUALIDADE	LEVE	PCT	1500	0,85	1.275,00
20	INSETICIDADE AERESOL, EMBALAGEM DE 300/360ML INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRINCANTE NA EMBALAGEM	SBP	UND	204	9,02	1.840,08
21	LÃ DE AÇO CARBONO BIODEGRADAVEL, PCT COM 8 UNIDADES DE LÃ , INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRINCANTE NA EMBALAGEM	ASSOLAN	PCT	3000	1,11	3.330,00
22	LIXEIRA PLÁSTICA DE APROXIMADAMENTE 60LITROS. RESISTENTE. CORES VARIADAS.	ICASA	UND	50	85,49	4.274,50
23	LIXEIRA PLÁSTICA DE APROXIMADAMENTE 10 LITROS. RESISTENTE. CORES VARIADAS.	JAGUAR	UND	75	23,49	1.761,75
24	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA, ANTIDESLIZANTE, RESISTENTE .	DANNY	PAR	200	3,69	738,00
25	PÁ PARA LIXO, EM PLÁSTICO COM CABO DE MADEIRA,MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X55 CM.	PRECIOSA	UND	600	4,39	2.634,00
26	PANO DE CHÃO ALVEJANTE, TIPO SACO DUPLO MEDINDO APROXIMADAMENTE 46X70CM	ERITEX	UND	1500	3,35	5.025,00
27	PANO DE PRATO MEDINDO APROXIMADAMENTE 68 X 45 CM	BRUXAXA	UND	800	4,99	3.992,00
28	PAPEL ALUMÍNIO, ROLO MEDINDO 30CM X 7,5M	WYDA	ROLO	200	3,79	758,00
29	PAPEL FILME DE PVC, ROLO MEDINDO 28CM X 30M	EASYPACK	ROLO	150	6,69	1.003,50
30	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, MACIO, PICOTADO E TEXTURIZADO, FOLHAS SIMPLES ,	NOVO	PCT	14000	1,89	26.460,00

	COM 30X 10CM. PACOTE COM 4 ROLOS, INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRINCANTE NA EMBALAGEM					
31	PAPEL TOALHA PACOTE COM 02 ROLOS COM 60 TOALHAS DUPLAS CADA DE 20 X 22 CM, PICOTADA E TEXTURIZADA. INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRINCANTE NA EMBALAGEM	LEVE	PCT	210	4,15	871,50
32	POLIDOR DE ALUMÍNIO LIQUIDO, EMBALAGEM C/ 500 ml , COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRINCANTE NA EMBALAGEM	LIMPA BEM	UND	2000	1,29	2.580,00
33	PRATO DESCARTÁVEL DE 21CM DE DIÂMETRO, PCT C/ 10 UND	TOTAL PLAST	PCT	1500	2,05	3.075,00
34	PRATO DESCARTÁVEL DE 15 CM DE DIÂMETRO, PCT C/ 10 UND	CRISTAL COPO	PCT	2000	0,95	1.900,00
35	RODO,EM MADEIRA COM LÂMINA EM BORRACHA MACIA REFORÇADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X 1,50M.	PRECIOSO	UND	310	4,99	1.546,90
36	SABÃO DE COCO EM BARRA, CONTENDO (05 UNIDADES DE 200G CADA), INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRINCANTE NA EMBALAGEM	YPÊ	pct	45	8,89	400,05
37	SABÃO EM PÓ, EMBALAGEM COM 500Gr , PERFUME SUAVE, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, COADJUNVANTES INERGISTAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ENZIMA, TAMPONANTE, CORANTE, ESSÊNCIA CARGA E ÁGUA, CONTÉM ALQUIL BENZENO E SULFATO DE SÓDIO; BOA QUALIDADE,INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRINCANTE NA EMBALAGEM	BEM-TI-VI	UND	7500	2,89	21.675,00
38	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 100 LT , COM 5UND	TODO BOM	PCT	700	2,89	2.023,00
39	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 30 LT, COM 10UND	TODO BOM	PCT	2500	2,49	6.225,00
40	SACO PLÁSTICO P/LIXO 15 LT, COM 20 UND	TODO BOM	PCT	900	2,49	2.241,00
41	SACO PLÁSTICO BOBINA TIPO PICOTADA MEDINDO 35 cm x 48 cm COM 400 UNDIDADES.	DOKAPACK	KG	300	14,50	4.350,00
42	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO EM NYLON C/ CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM CAPA EM PLÁSTICO, COM ROSCA.	PRECIOSA	UND	450	8,69	3.910,50
43	VASSOURA DE PALHA.	BRUXAXA	UND	250	2,79	697,50
TOTAL						216.703,28

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Educação de Vertente do Lério firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00003/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Educação de Vertente do Lério, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelos seguintes órgãos e/ou entidades participantes do presente certame: Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 69.902.112/0001-34; Prefeitura Municipal de Vertente do Lério - CNPJ nº 40.893.646/0001-60.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00003/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00003/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- INALDO BARBOSA DA SILVA FRIGORÍFICO EPP.
CNPJ: 01.832.395/0001-51.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43.
Valor: R$ 216.703,28.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Surubim.

Vertente do Lério - PE, 20 de Maio de 2019

FABIO DA SILVA FRANÇA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:0EACDD17

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019 – SDSDH/CMAS

O MUNICÍPIO DO MORENO, através do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, torna público, para ciência dos interessados, o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2019 - CMAS, objetivando receber documentação de organizações da sociedade civil de assistência social interessadas em participar da seleção de propostas PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, visando atender 670(setecentos e setenta) usuários em situação de vulnerabilidade e risco social no Município do Moreno/PE, com posterior formalização de Termo de Colaboração com esta Administração Municipal. Para tanto, serão utilizados recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório.
O presente instrumento será regido em conformidade com a Constituição da República, em especial os artigos 203, 204 e 227; Lei Orgânica da Assistência Social (Lei Federal n.º8.742, de 07 de dezembro de 1993) com suas alterações; Lei Federal nº 12.435, de 06 de julho de 2011; Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990, com suas alterações(Estatuto da Criança e do Adolescente); Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 alterada pela Lei Federal nº13.204/2015, Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e sua regulamentação municipal pelo Decreto 108 de 22 de agosto de 2017 (marco regulatório das organizações da sociedade civil); Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS, aprovada pela Resolução do CNAS nº 269, de 13 de dezembro de 2006; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, as Resoluções CNAS Nº 109/2009, que dispõe da Tipificação dos Serviços Socio assistenciais, Resolução CNASnº01/2013, que reordena o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, Decreto Federal nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007 e Resolução nº21/2016, que defini quais são as organizações de assistência social e o cadastro nacional das mesmas, Portaria nº 134/2013 – Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que define o cofinanciamento do serviço.

DO OBJETO

Seleção de propostas de Organizações da Sociedade Civil, para posterior formalização de Termo de Colaboração visando à execução do SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, para atender 670 (seiscentos e setenta) usuários em situação de vulnerabilidade e risco social nos territórios com os maiores índices de vulnerabilidade social do Município do Moreno/PE, de acordo com as orientações técnicas do Governo Federal.

Serão selecionados projetos para execução do Serviço de Convivência nas modalidades:
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS DE 4 A 6 ANOS;
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 7 a 13 ANOS;
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA ADOLESCENTES DE 14 A 17 ANOS;
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS A PARTIR DE 60 ANOS.

1.3. Os interessados em prestar os serviços objeto do presente Edital deverão proceder com a entrega do envelope, devidamente lacrado e identificado com o nome da organização, endereço e telefone, diretamente na **Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Município do Moreno**, situada à Av. Dr. Sofrônio Portela, nº 4391, Centro, Moreno-PE, CEP: 54.400-000, **no horário de 8h às 14h, nos dias úteis**, de acordo com o prazo estabelecido no **Cronograma item 9.2;**

DAS METAS DE ATENDIMENTO

2.1 Atender 670 (seiscentos e setenta) usuários no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, sendo no mínimo 50% em situação prioritária, distribuídas por faixa etária, de acordo com as orientações técnicas do Ministério de Desenvolvimento Social, e divisão abaixo:

200 Crianças de 4 a 6 anos;
200 Crianças e adolescentes de 7 a 13 anos;
150 Adolescentes de 14 a 17 anos;
120 Idosos a cima de 60 anos.

2.2 Cada organização poderá pleitear o atendimento de no máximo 200(duzentos) e, no mínimo, 50(cinquenta) usuários, podendo ser de faixas etárias diferentes.

2.3 Caso as propostas aprovadas para algumas faixas etárias não sejam suficientes para suprir as metas estabelecidas, será ampliada a quantidade de metas da faixa etária de 7 a 13 anos.

DOS VALORES

3.1.Os recursos estão previstos nas leis orçamentárias municipais, Lei Municipal nº568/2018 - Plano Plurianual 2018-2021 e Lei Municipal nº567/2018 - Lei Orçamentária Anual, descritos na Unidade Gestora – 7 (Fundo Municipal de Assistência Social – Moreno), como Unidade Orçamentária – 16001 (Fundo Municipal de Assistência Social), dentro do Projeto Atividade – 1202 (Proteção Social Básica às Famílias Vulneráveis), previsto como Ação – 2230 (Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos);

3.2.Os recursos previstos para execução do Termo de Colaboração serão garantidos a partir do repasse Federal regular do Fundo Nacional da Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social, num montante de **R$603.000,00 (seiscentos e três mil reais) para 18 (vinte e quatro) meses**;

3.3. O valor de cada proposta será equivalente a quantidade de pessoas atendidas, a partir da ***per capta*** **mensal de R$50,00 (cinquenta reais).**

3.4.Os valores de cada proposta serão repassados em 6 (seis) parcelas trimestrais.

DO PERÍODO DE EXECUÇÃO

4.1.Todas as propostas deverão consignar o prazo de 18 (dezoito) meses de execução, prazo este que terá início a contar da data de assinatura do Termo de Colaboração;

4.2. As propostas com prazo inferior ou superior a 18 (dezoito) meses serão consideradas DESCLASSIFICADAS;

4.3. As propostas só iniciarão após a entrega das fichas de inscrição dos usuários, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos/Gerencia do Sistema Único de Assistência Social e o correspondente repasse do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social, de acordo com a portaria do MDS n.º 134 de 28 de novembro de 2013, garantindo o repasse dos recursos da primeira parcela efetuado na conta do Projeto.

DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

5.1.As propostas deverão estar totalmente de acordo com as Orientações Técnicas para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para cada faixa etária definidas pelo Governo Federal;

5.2.As referências para execução dos serviços estão descritas no Termo de Referência, descrito no ANEXO 1, desse Edital, parte integrante do mesmo;

DA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1.Poderão participar do processo seletivo todas as Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social, devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social do Moreno e, consequentemente, no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS, de acordo com a Resolução do CNAS nº21/2016;

6.2.Organizações que sejam constituídas em conformidade com o disposto no art. 3° da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

6.3.Organizações que tenham finalidade pública, estejam juridicamente constituída e representada, detenham regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;

6.4.As organizações que se propõem atender crianças e adolescentes também devem ser inscritas no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente do Moreno, bem como as organizações que desejam atender idosos devem estar inscritas no Conselho Municipal da Pessoa Idosa do Moreno;

6.5.É vedada a participação nessa seleção, às organizações da sociedade civil de assistência social que se encontrem em uma ou mais das seguintes situações:

6.5.1.Que tenham sido penalizadas com suspensão para conveniar/contratar com a Administração Pública Municipal, ou que tenham sido declaradas inidôneas por quaisquer órgãos públicos federal, estadual ou municipal;

6.5.2.Que estejam incluídas no Cadastro de Inadimplência das Fazendas Públicas Federal, Estadual ou Municipal, ou que por qualquer motivo não apresentem regularidade fiscal.

DAS FASES DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1.O processo seletivo será desenvolvido em 3 (três) fases:
a) Análise das Propostas;
b) Habilitação Técnica e,

c) Homologação do Resultado.

7.2.Primeira Fase - Análise das Propostas (Classificatória/Eliminatória):

7.2.1. As propostas serão analisadas pela COMISSÃO DE SELEÇÃO definida pela Resolução n.º 018/2019 do CMAS-Moreno nos termos do § 3º do Art. 12, do Decreto Municipal nº108 de 22 de agosto de 2017, que regulamenta a Lei Federal nº13.019/2014.
7.2.2. Serão adotados os seguintes CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS:

Critérios de Avaliação	Metodologia de Pontuação	Pontuação
I. Congruência e citação da legislação específica (estatutos, planos e propostas da conferência nacionais e municipais) e orientações técnicas pertinentes a faixa etária do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo a qual concorre;	Grau de satisfação plena do critério (1,5) Grau de satisfação parcial ao critério (0,5) Não atendimento a esse critério (0,0) *O **não atendimento** a esse critério implicará na **imediata desclassificação** da proposta.	**até 1,5 ponto**
II. Especificação do envolvimento da família e da comunidade no serviço;	Grau de satisfação plena do critério (1,0) Grau satisfação parcial ao critério (0,5) Não atendimento ao critério (0,0)	**até 1 ponto**
III. Especificação da articulação com o CRAS e a rede municipal de serviços para atendimento aos usuários;	Grau de satisfação plena do critério (1,0) Grau satisfação parcial ao critério (0,5) Não atendimento ao critério (0,0)	**até 1 ponto**
IV. Detalhamento metodológico das etapas ou fases do projeto (percursos socioeducativos);	Grau de satisfação plena do critério (1,0) Grau satisfação parcial ao critério (0,5) Não atendimento ao critério (0,0)	**até 1 ponto**
V.Especificação do processo de monitoramento e avaliação;	Grau de satisfação plena do critério (1,0) Grau satisfação parcial ao critério (0,5) Não atendimento ao critério (0,0)	**até 1 ponto**
VI. Compatibilidade entre o valor do custo do projeto e a soma do valor per capta do serviço;	Valor igual custo do projeto e soma da per capta (0,5) Valor inferior custo do projeto e soma da per capta (0,2) Valor superior custo do projeto e soma da per capta (0,0) * **Valor superior** custo do projeto e soma da per capta, sem a diferença está garantida como contrapartida implicará na **imediata desclassificação** da proposta.	**até 0,5 ponto**
VII. Compatibilidade entre a qualidade, a quantidade e a carga horária dos profissionais de acordo com a quantidade de usuários atendidos;	Grau de satisfação plena do critério (0,5) Grau satisfação parcial ao critério (0,3) Não atendimento ao critério (0,0)	**até 0,5 Ponto**
VIII. Experiência comprovada na execução do serviço específica do serviço;	Atendimento do critério (1,0) Não atendimento ao critério (0,0)	**1 Ponto**
IX. Experiência comprovada na execução de projetos/programas/serviços com o público alvo do serviço;	Atendimento do critério (0,5) Não atendimento ao critério (0,0)	**0,5 Ponto**
X. Capacidade da organização da sociedade civil, de assistência social, sem fins econômicos de garantir contrapartida (espaço físico, equipamentos necessários, água, luz) de estrutura para execução do serviço;	Grau de satisfação plena do critério (1,0) Grau satisfação parcial ao critério (0,5) Não atendimento ao critério (0,0)	**até 1 Ponto**
XI. Funcionar em território com alto grau de vulnerabilidade de acordo com o mapa de vulnerabilidade social do município de Moreno de Janeiro/2018.	O atendimento será em um dos territórios previstos (1,0) O atendimento será próximo (até 1km) a um dos territórios e atenderá pessoas dos territórios previstos (0,5) Não atendimento ao critério (0,0)	**até 1 ponto**

7.2.3.A nota final das propostas será obtida pela soma das notas nos critérios acima descritos;

7.2.4. Será desclassificada a Organização, que:
a) Na avaliação da proposta obtiver menos de 6 (seis) pontos no somatório dos critérios.
b) Na avaliação dos subitens (I e/ou VI) obtiver pontuação (0) zero;

7.2.5. O envelope devidamente lacrado e identificado com o nome da organização, endereço e telefone, deve ser entregue na Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Moreno, situada à Av. Dr. Sofrônio Portela, nº 4391, Centro, Moreno-PE, CEP: 54.400-000, no horário de 8h as 14h, nos dias úteis, de acordo com o prazo estabelecido no Cronograma item 9.2;

7.2.6. As propostas devem ser entregues em envelope lacrado contendo:

Projeto Técnico, de acordo com o Roteiro de Projeto Técnico (Anexos 2 a 5, de acordo com a faixa etária), em duas vias impressas;
Plano de Trabalho, de acordo com o Roteiro de Plano de Trabalho (Anexos 6 a 9, de acordo com a faixa etária), em duas vias impressas;
Currículo dos profissionais integrantes de seu quadro de recursos humanos, e ou termo de voluntariado assinado pelos voluntários, quando houver;
Cópia de convênios, termos de colaboração técnica, termo de parceria, declarações e/ou outros tipos de documentos emitidos por instituições governamentais ou não governamentais, que comprovem experiência na execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo e ou serviço, programa, projeto, benefício socioassistenciais com o público da faixa etária da proposta.

7.2.7 Não será aceito nenhum documento por via aceita por “fax” ou “e-mail”;

7.2.8 Após análise das propostas por parte da comissão de seleção, o resultado será divulgado no site http://www.moreno.pe.gov.br/portal1/de acordo com a data prevista no Cronograma item 9.4;

7.2.9 Caso necessário, as organizações da sociedade civil poderão interpor recursos questionando o resultado, de acordo com o prazo estabelecido no Cronograma item 9.5, nos dias úteis, no horário de 13h as 17h, na **Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Moreno**, em formulário próprio, previsto no ANEXO 10.

7.3. Segunda Fase – Habilitação Técnica (Eliminatória)

7.3.1 Apenas as organizações com suas propostas classificadas na primeira fase poderão apresentar a documentação para a habilitação jurídica e fiscal;

7.3.2 A habilitação técnica das organizações da sociedade civil dar-se-á a partir da apresentação dos documentos abaixo descrito em envelope lacrado:

a) Cópia legível do Estatuto Social da organização da sociedade civil de assistência social e comprovação de seu registro cartorial, com suas alterações, na forma da lei;
b) Cópia legível da ata de fundação da organização da sociedade civil de assistência social;
c) Cópia legível da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada na forma da Lei;
d) Cópia legível do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da organização da sociedade civil da assistência social, constando razão social/nome idêntico à denominação expressa em seu Estatuto atualizado;
e) Cópia legível da Carteira de Identidade (RG), CPF e Comprovante atualizado de endereço (datado de no máximo há três meses) do presidente ou representante legal da organização da sociedade civil de assistência social;
f) Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (www.receita.fazenda.gov.br);
g) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (www.caixa.gov.br);
h) Certidão Negativa de Débitos Estaduais (www.sefaz.pe.gov.br);
i) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais junto a Prefeitura Municipal do Moreno;
j) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida através do Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Tribunais Regionais do Trabalho ou site (www.tst.jus.br/certidao);
k) Comprovante atualizado de endereço da organização da sociedade civil de assistência social, datado com no máximo três meses;
l) Comprovação de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social;
m) Comprovação de Inscrição no Conselho Municipal da Pessoa Idosa do Moreno (caso atenda idoso);
n) Comprovação de Inscrição no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDDCA (caso a proposta busque atender criança e adolescente).
o) Declaração de não impedimento, assinada pelo representante legal da entidade de assistência social com firma reconhecida em cartório (Anexo 11).
p)Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da Carteira de Identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles (ANEXO 13).

7.3.3 O envelope devidamente lacrado e identificado com o nome da organização, endereço e telefone, deve ser entregue na **Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Moreno**, situada à Av. Dr. Sofrônio Portela, nº 4391, Centro, Moreno-PE, CEP: 54.400-000, no horário de 8h às 14h, nos dias úteis, de acordo com o prazo estabelecido no Cronograma item 9.8;

7.3.4.Os documentos deverão ser entregues em sua forma original ou por meio de cópia devidamente autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial não sendo aceitos nenhum documento via “fax” ou “e-mail”;

7.3.5.Todas as organizações que apresentarem o envelope com a documentação, serão contatadas para agendamento de visita técnica do técnico de nível superior referenciado no Centro de Referência e Assistência Social - CRAS, do território de abrangência onde a organização da sociedade civil está situada, para atestar a veracidade da descrição do espaço físico prevista no projeto técnico, de acordo com a data prevista no Cronograma item 9.9;

7.3.6. O técnico responsável pela visita encaminhará parecer técnico a comissão de seleção para análise;

7.3.7.Após análise de toda documentação por parte da comissão de seleção, o resultado será divulgado no site http://www.moreno.pe.gov.br/portal1/ de acordo com a data prevista no Cronograma item 9.10;

7.3.8.Caso necessário, as organizações da sociedade civil poderão interpor recurso questionando o resultado, de acordo com a data prevista no Cronograma item 9.11, nos dias úteis, no horário de 8h às 14h, na **Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Moreno**, em formulário próprio, previsto no ANEXO 10.

7.4 Terceira fase – Homologação do Resultado

7.4.1. Será homologado o resultado final após a análise dos recursos da segunda fase, no site http://www.moreno.pe.gov.br/portal1/ e no Diário Oficial do Município do Moreno, na data prevista no Cronograma item 9.13;

7.4.2.Tendo em vista que na terceira fase não é previsto processos de análise, não caberá recursos nessa fase;

7.4.3.Com o resultado homologado e os respectivos valores previstos para cada organização divulgado, as propostas selecionadas, as organizações estarão aptas a assinar o Termo de Colaboração.

8. CRITÉRIO DE DESEMPATE

8.1. Os casos de empate serão analisados de acordo com cada um dos critérios abaixo, na seguinte ordem:

a) Maior nota no item (VIII) do critério de avaliação;
b) Maior nota nos itens (I , II), (III) e (XI) dos critérios de avaliação SOMADOS;
c) Possuir Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, e considerando o maior tempo de certificação;
d) Maior tempo de abertura no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ de sua matriz.

e) Caso as regras anteriores não solucionem o empate, será considerada em último caso, a questão decidida por sorteio em reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do Moreno.

9. CRONOGRAMA

9.1 Oficina de Esclarecimento as Organizações da Sociedade Civil quanto ao Edital de Chamamento Público e Roteiro de Projeto Técnico e Plano de Trabalho, em 20/05/2019, às 14h, na Casa dos Conselhos de Moreno, Av. Dr. Sofrônio Portela, 4391, Centro, Moreno;

9.2.Apresentação das Propostas das Organizações da Sociedade Civil de 23/05 a 13/06/2019

9.3.Análise das Propostas de 14 a 21/06/2019

9.4.Publicação do Resultado da Primeira Fase 26/06/2019

9.5.Interposição de Recurso contra o Resultado da Primeira Fase 27 e 28/06/2019

9.6.Análise dos Recursos da Primeira Fase de 01 e 02/07/2019

9.7.Publicação dos Resultados Definitivo da Primeira Fase 04/07/2019

9.8.Apresentação da Documentação para Habilitação Técnica de 05 a 24/07/2019

9.9.Agendamento e Visitas Técnicas de 25/07 a 02/08/2019

9.10.Publicação dos Resultados da Segunda Fase 06/08/2019

9.11.Interposição de Recurso contra o Resultado da Segunda Fase 07 e 08/08/2019

9.12.Análise dos Recursos da Segunda Fase de 09 a 13/08/2019

9.13.Divulgação da Homologação do Resultado Final 15/08/2019

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Poderá o Município, através do CMAS-Comissão de Seleção, revogar o presente Edital de Chamamento, por conveniência administrativa e interesse público, ou por fato superveniente, devidamente justificado, ou anulá-lo, em caso de ilegalidade;

10.2Na forma do art. 27 da Lei Federal nº 13.204/2015, será impedida de participar da comissão de seleção pessoa que, nos últimos cinco anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, uma das organizações participantes do chamamento público;

10.3 A revogação ou anulação do presente Chamamento não gera direito à indenização, ressalvadas as hipóteses descritas na Lei Federal nº 8.666/93;

10.3.1 Na forma do § 6o do Art. 27 da Lei Federal nº 13.204/2015, a homologação do presente processo não gera direito para a organização da sociedade civil à celebração da parceria.

10.4 Decairá do direito de impugnar este Edital ou parte dele o interessado que não o fizer até o antepenúltimo (10/06/2018) dia designado para entrega do envelope contendo as propostas das OSC para primeira fase;

10.5. Os casos omissos a esse Edital será em primeira instância decididos pela Comissão de Seleção.

Moreno, 06 de Maio de 2019.

MARION FRAZ
Presidente do CMAS-Moreno

VERA LETÍCIA
Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Moreno

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)

1.**UNIDADE DE COLABORAÇÃO:**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS(SDSDH).

2.**OBJETO:**Constitui objeto deste Termo de Referencia as orientações técnicas para a execução do SCFV, por organizações da sociedade civil de assitência social, para atender670indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social nos territórios com os maiores índices de vulnerabilidade social do Município do Moreno/PE, nas modalidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência, Anexo I e parte integrante do Edital de Chamamento Público01/2019.

3.DESCRIÇÃO DO SERVIÇO, LOCALIDADES, PRAZOS EQUANTITATIVOS:

3.1.DAS MODALIDADES DOSCFV

·SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS DE 4 A 6ANOS;
·SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS EADOLESCENTES DE 7 a 13ANOS;
·SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA ADOLESCENTES DE 14 A 17 ANOS;
·SERVIÇODECONVIVÊNCIAEFORTALECIMENTODEVÍNCULOSPARAIDOSOSAPARTIRDE60ANOS.

3.2.DAS METAS DEATENDIMENTO

3.2.1 Atender 670 pessoas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, sendo no mínimo 50% em situação prioritária, distribuídas por faixa etária, de acordo com a divisão abaixo:

·200 Crianças de 4 a 6anos;
·200 Crianças e adolescentes de 7 a 13anos;
·150 Adolescentes de 14 a 17anos;
·120 Idosos a cima de 60anos.

3.3.DOS TERRITÓRIOS COM ALTO GRAU DEVULNERABILIDADE

São: Alto Santo Antônio, Área Rural (Todos os Engenhos), Alto da Maternidade, Olaria, Centro, João Paulo II, Galinha D'Agua, Nossa Senhora da Conceição, Bonança e Cidade de Deus. De acordo com o Mapa de Vulnerabilidade Social do Município do Moreno (Jan/2018), elaborado com dados do CadÚnico, IBGE, InfoPol, Conselho Tutelar e Defesa Civil.

3.4.DO PERÍODO DEEXECUÇÃO

18 (dezoito) meses

3.5.DESCRIÇÃO DOSCFV

3.5.1.CARACTERIZAÇÃO DOSERVIÇO

Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.
Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.
Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros. Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sócio familiar da política de assistência social.

3.5.2.OBJETIVOS

3.5.2.1.Objetivo Geral do SCFV

Complementar o trabalho de proteção social com as famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária dos participantes

3.5.2.2.Objetivos específicos para o SCFV com crianças de 4 a 6anos

a)Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;
b)Fortalecer a interação entre crianças do mesmo ciclo etário;
c)Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais, pelo resgate de seus brinquedos e brincadeiras e a promoção de vivências lúdicas;
d)Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos de crianças com deficiência e o papel das famílias e comunidade no processo de proteção social;
e)Criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil.

3.5.2.3.Objetivos específicos para o SCFV com crianças e adolescentes de 7 a 13anos

a)Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
b)Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
c)Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundocontemporâneo;

d)Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistemaeducacional.

3.5.2.4.Objetivos específicos para o SCFV com adolescentes de 14 a 17anos

a)Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
b)Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
c)Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;
d)Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
e)Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
f)Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

3.5.2.5.Objetivos específicos para o SCFV com idosos a partir dos 60anos

a)Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo;

b)Assegurar espaço de encontro para os idosos e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária;
c)Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos devida;
d)Propiciar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolheredecidir,contribuindoparaodesenvolvimentodaautonomiaeprotagonismosocialdosusuários.

3.5.3.FUNCIONAMENTO

3.5.3.1.Funcionamento do SCFV para Crianças de 4 a 6Anos

As atividades devem ser desenvolvidas em grupo, com no máximo 25 participantes, com uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais, divididas em cinco encontros por semana de 04 (quatro) horas cada, em contratur no ao horário escolar dos participantes.

3.5.3.2.Funcionamento do SCFV para Crianças e Adolescentes de 7 a 13 Anos e de 14 a 17anos

As atividades devem ser desenvolvidas em grupo, com no máximo 25 participantes, com uma carga horária de 8 (oito) horas semanais, divididas em dois encontros por semana de 04 (quatro) horas cada, em contratur no ao horário escolar dos participantes.

3.5.3.3.Funcionamento do SCFV para Idosos a partir de 60anos

As atividades devem ser desenvolvidas em grupo, com no máximo 25 participantes, com uma carga horária de 4 (quatro) horas semanais, em um encontro por semana.

3.5.4.USUÁRIOS

3.5.4.1.Usuários do SCFV para Crianças de 4 a 6anos

a)Crianças com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;

b)Crianças cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
c)Crianças encaminhadas pelos serviços da proteção social especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos; reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; e outros;
d)Crianças residentes em territórios com ausência ou precariedade na oferta de serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário;
e)Crianças que vivenciam situações de fragilização de vínculos.

3.5.4.2.Usuários do SCFV para Crianças e Adolescentes de 7 a 13anos

a)Crianças encaminhadas pelos serviços da proteção social especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos; reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; e outros;
b)Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias doBPC;
c)Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
d)Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para manter.

3.5.4.3.Usuários do SCFV para Adolescentes de 14 a 17anos

a)Adolescentes e Jovens pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
b)Adolescentes e Jovens egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
c)Adolescentes e Jovens em cumprimento ou egressos de medida de proteção, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescentes(ECA);
d)Adolescentes e Jovens do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) ou Adolescentes e Jovens egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual;
e)Adolescentes e Jovens de famílias com perfil de renda de programas de transferência de renda;
f)Jovens com deficiência, em especial beneficiários do BPC;
g)Jovens fora da escola.

3.5.4.4.Usuários do SCFV para Idosos a partir de 60anos

a)Idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada;
b)Idosos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
c)Idosos com vivências de isolamento social por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço.

3.6.FORMA DE ACESSOAOSCFV

Demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS de referência do território.

3.7.ESPAÇOFÍSICO

A estruturação física do serviço deverá seguir os padrões discriminados neste item e deverá contemplar:
a)sala(s) de atendimento individualizado: ambiente(s) que deve(m) garantir a privacidade do atendimento prestado aos usuários e o estabelecimento de vínculos de confiança com os profissionais do serviço;
b)sala(s) de atividades coletivas e comunitárias: espaço destinado à realização de atividades grupais, tendo uso múltiplo, com capacidade para 30usuários;
c)espaço abertos para atividades lúdicas e esportivas, em instalações próprias ou cedidas;
d)cozinha, despensa e refeitório: espaço para organização e elaboração das refeições e lanches a serem oferecidos no decorrer de atividades com os participantes doSCFV;
e)instalações sanitárias exclusivas para as crianças e adolescentes com separação de uso feminino e masculino;
f)acessibilidade em todos seus ambientes para pessoas com deficiência;
g)iluminação e ventilação adequadas;
h)limpeza e conservação do espaço.

3.8.PROVISÕES INSTITUCIONAIS EMATERIAIL

O Serviço deve contar com estrutura adequada ao atendimento dos usuários, por meio da organização da sociedade civil, elementos de contrapartida para aquisições e reposições que assegurem a qualidade no atendimento. O serviço deverá disponibilizar:

a)Alimentação oferecida aos usuários do serviço deverá ser balanceada e em condições higiênicas e sanitárias adequadas que atendam ao conceito de Segurança Alimentar e Nutricional, ou seja, com alimentos em quantidade e qualidade suficientes, respeitando a diversidade cultural, social e econômica.
O cardápio, conjunto de preparações culinárias, deverá contemplar hábitos sadios, preferências alimentares e necessidades nutricionais dos usuários, segundo a faixa etária e o tempo de permanência no serviço.
O serviço deverá manter afixado em local visível o cardápio semanal.
a)Mobiliários compatíveis com o atendimento proposto;
b)Equipamentos: Computador, TV, DVD e câmera fotográfica;
c)Materiais socioeducativos: artigos pedagógicos, lúdicos, culturais, esportivos, vídeos, cartazes, dentre outros;

4.QUADRO DE RECURSOSHUMANOS

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO
Coordenador(a)	40 horas	1
Educador(a) Social	40 horas	1 (um) para até 4 grupos de 25 participantes
Facilitador(a) de Oficinas	Conforme projetoapresentado	Conforme projetoapresentado

4.1.Atribuições do Coordenador(a)

a)Acompanhar a execução fiel do objeto da parceria, zelando pela boa qualidade e eficiência das ações, atividades e serviços prestados, conforme o PLANO DETRABALHO;

b)Identificar e construir estratégias de superação frente a fatos ou anormalidades que venham a prejudicar a perfeita execução do Plano de Trabalho e venham a interferir no atendimento dos usuários, comunicando e justificando em Relatório;

c)Apoiar, mobilizar e integrar, num esforço conjunto com os demais órgãos do Sistema, as ações de formação e capacitação dos profissionais da OSC;

d)Atender as eventuais solicitações acerca de levantamentos de dados solicitados pelo CRAS e outros órgãos demandantes, com vistas a contribuir com o planejamento do atendimento no âmbito municipal;

e)Efetuar os registros contábil e patrimonial em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, dos recursos oriundos da parceria e mantêlos guardados durante o prazo de 10 (dez) anos, contados do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contasf inal;

f)prestar contas dos recursos recebidos por meio do Termo de Colaboração, nos prazos estabelecidos, e ainda observar nas compras e contratações realizadas os procedimentos estabelecidos em lei;

g)permitir livre acesso de agentes públicos do MUNICÍPIO, especialmente da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, responsável pelo presente Termo de Colaboração, dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do Gestor da Parceria,dos integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação, dos servidores do Órgão de Controle Interno do Município e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei Federal nº 13.019/2014, bem como aos locais de execução do objeto, permitindo o acompanhamento "in loco" e prestando todas e quaisquer informações solicitadas;

h)apresentar trimestralmente o relatório circunstanciado de atendimento e serviço à SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, através de instrumentais específicos e outros comprovantes;

i)divulgar na internet, e em locais visíveis da sede social da OSC, bem como nos estabelecimentos em que exerça suas ações, todas as informações detalhadas daparceria;

j)submeter previamente ao MUNICÍPIO qualquer proposta de alteração do PLANO DE TRABALHO aprovado, na forma definida no Termo de Colaboração, observadas as vedações relativas à execução das despesas;

l)prestar ao gestor da parceria todas as informações e esclarecimentos necessários durante o processo de monitoramento e avaliação do atendimento ao objeto do presente Termo;

m)promover, no prazo estipulado pelo gestor da parceria, quaisquer adequações apontadas no processo de monitoramento, avaliação e gestão operacional;

n)manter atualizados os registros e prontuários de atendimento, através dos instrumentais disponibilizados pelo MUNICÍPIO;

o)manter articulação permanente com o CRAS, encaminhar toda a demanda espotânea para escuta qualificada no Cras, e mobilizar as famílias para participar do processo de acompanhamento familiar,

buscando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;

p)articular as atividades do serviço com as iniciativas de proteção social desenvolvidas noterritório;

4.2.Atribuições do(s) Educador(a)Social

a)Organizar, facilitar oficinas de cidadania e desenvolver atividades coletivas nas unidades e/ou na comunidade;

b)Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades;

c)Apoiar na organização de eventos artísticos, esportivos, lúdicos e culturais nas unidades e/ou na comunidade, com a participação do susuários;

d)Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho eresultado;

e)Acompanhar e registrar a assiduidade dos usuários por meio de instrumentais específicos, como listas de frequência eatas.

f)Identificar as potencialidades, o perfil social, cultural e projeto de vida dos usuários, mantendo-se alerta quanto aos sinais de possíveis violências e violações de direitos que os mesmos possam ter ou estar sofrendo;

g)Elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas e do desenvolvimento dos participantes;

h)Acompanhar os usuários nas atividades externas;

i)Inscrever todos usuários encaminhado pelo Cras.

4.3.Atribuições do Facilitador(a) de Oficinas

a)Organizar, facilitar oficinas de cultura/esporte e desenvolver atividades coletivas nas unidades e/ou na comunidade;

b)Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades;

c)Apoiar na organização de produtos pedagógicos e eventos artísticos, esportivos, lúdicos e culturais nas unidades e/ou na comunidade, com a participação dos usuários;

d)Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;

e)Acompanhar e registrar a assiduidade dos usuários por meio de instrumentais específicos, como listas de frequência e atas.

f)Contribuir para identificação das potencialidades, do perfil social, cultural e projeto de vida dos usuários, mantendo-se alerta quanto aos sinais de possíveis violências e violações de direitos que os mesmos possam ter ou estar sofrendo;

g)Elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas e do desenvolvimento dos participantes;

h)Acompanhar os usuários nas atividades externas, quando necessário.

5.AÇÕES OFERTADAS PELO SERVIÇO

5.1.Principais Atividades para Crianças de 4 a 6anos
As principais atividades serão brincadeiras infantis, contação de história, jogos e cantigas, também serão desenvolvidas atividades de cuidado com a saúde e a higiene das crianças, além de momentos de reflexão e vivência junto aos cuidadores familiares buscando o desenvolvimento do cuidado, estímulo, socialização e proteção integral dascrianças.

5.2.Principais Atividades para Crianças e Adolescentes de 7 a 13anos
As atividades devem ser desenvolvidas em oficinas de cidadania, cultura e esporte, brincadeiras, passeios educativos, abordando temas como: Cuidado com a saúde, com o meio ambiente, conhecer os direitos, os órgãos de proteção, prevenção de acidentes e violência doméstica, e participação.

5.3.Principais Atividades para Adolescentes de 14 a 17anos
As atividades devem ser desenvolvidas em oficinas de cidadania, cultura e esporte, passeios educativos, abordando temas como: Drogas, gravidez na adolescência, projeto de vida, mercado de trabalho, o direito de ser, direitos humanos e socioassistenciais, a luta por garantia de direitos ao longo da história, politicas públicas, orçamento público, protagonismo juvenil e participação social.

5.4.Principais Atividades para Idosos a partir de 60anos
As atividades devem ser desenvolvidas em oficinas de cidadania, cultura e esporte, atividades manuais, passeios educativos, abordando temas como: Cuidado com a saúde, com o meio ambiente, conhecer os direitos, os órgãos de proteção, prevenção de acidentes e violência doméstica, e participação social.

6.TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AOSERVIÇO:

a)Acolhida;
b)Orientação e encaminhamentos;
c)Atividades em grupos de convívio e fortalecimento de vínculos;
d)Informação, comunicação e defesa de direitos;
e)Fortalecimento da função protetiva da família;
f)Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;
g)Banco de dados de usuários;
h)Elaboração de relatórios;
i)Desenvolvimento do convívio familiar e comunitário;
j)Mobilização para a cidadania.

7.AQUISIÇÕES DOSUSUÁRIOS

7.1.Segurança de Acolhida
-Ter acolhida suas demandas interesses, necessidades ep ossibilidades;
-Receber orientações e encaminhamentos com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios sócio assistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos;

-Ter acesso a ambiência acolhedora.

7.2.Segurança de Convívio Familiar e Comunitário
-Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
-Vivenciar experiências que possibilitem meios e oportunidades de conhecer o território e (re) significá-lo, de acordo com seus recursos e potencialidades;
-Ter acesso a serviços, conforme demandas e necessidades.

7.3.Segurança de Desenvolvimento da Autonomia
-Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
-Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
-Vivenciar experiências potencializadoras da participação social, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como de espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social;
-Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
-Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade;
-Vivenciar experiências de fortalecimento e extensão da cidadania;
-Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo;
-Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar, agir,atuar;
-Vivenciar experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites;
-Vivenciar experiências de desenvolvimento de projetos sociais e culturais no território e a oportunidades de fomento a produções artísticas;
-Ter reduzido o descumprimento das condicionalidades doPBF;
-Contribuir para o acesso a documentação civil;
-Ter acesso a ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades de convívio;
-Ter acesso a informações sobre direitos sociais, civis e políticos e condições sobre o seu usufruto;
-Ter acesso a atividades de lazer, esporte e manifestações artísticas e culturais do território e da cidade;
-Ter acesso benefícios sócio assistenciais e programas de transferência de renda;
-Ter oportunidades de escolha e tomada de decisão;
-Poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;
-Apresentar níveis de satisfação positivos em relação ao serviço;
-Ter acesso a experimentações no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades e faixa etária semelhante.

8.INDICADORES DE AVALIAÇÃO DOSERVIÇO

-Percentual de realização das atividades planejadas -**Meta: superior a70%;**
-Percentual de resultado alcançado em função dos resultados esperados -**Meta: superior a 70%;**
-Percentual de frequência dos participantes notrimestre-**Meta:superiora70%;**
-Percentual de frequência das famílias nas atividades com o Cras –**Meta: superior a50%**
-PercentualdeatendimentodosusuáriosemsituaçãoprioritáriaencaminhadospelosCras-

Meta: 100%;

9.CADASTRO DOSUSUÁRIOS

O Centro de Referencia da Assistência Social – Cras, encaminhará a Organização da Sociedade Civil – OSC os usuários para atendimento, todos os casos de demanda espotânea, que a família buscar primeiro a OSC, a mesma acolherá, fará uma pré inscrição e encaminhará a família para uma escuta qualificada do Técnico(a) Social do Cras, que irá análisar e verificar a necessidade do atendimento, bem como, orientar a família para acesso a outros serviços, benefícios, programas e projetos caso necessário.
Todas fichas de inscrição e frequência dos usuários, serão encaminhadas a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos para inclusão dos usuários no Sistema Nacional de Gestão do Serviço de Convivência – SISC do governo federal.

10.RELAÇÃO COM O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –CRAS

A organização parceira, executora do SCFV deverá estar em permanente articulação com o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, objetivando a resolutividade das necessidades apresentadas pelos usuários e suas respectivas famílias, mobilizando as famílias para as atividades realizadas pelo Cras com elas, participando dos momentos de encontro da rede sócio territorial, e construindo o planejamento das atividades junto com os Técnicos(as) Sociais, além de mantê-lo informado mensalmente quanto ao número de vagas disponíveis para atendimento e complementação de metas.

11.. DA FORMA DE REPASSE DOSRECURSOS

11.1O repasse de recursos será realizado, pela SDSDH as OSCs parceiras, a titulo de reembolso, no valor de R$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais) a cada três meses, totalizando R$603.000,00 (seiscentos e três mil reais) para realizar atendimento de 670 usuários, durante 18 (dezoito)meses.

11.2Os recursos estão previstos nas lei orçamentárias municipais, Lei nº568/2018 - Plano Plure Anual 2018-2021 e Lei nº567/2018 - Lei Orçamentária Anual, descritos na Unidade Gestora – 7 (Fundo Municipal de Assistência Social – Moreno), como Unidade Orçamentária – 16001 (Fundo Municipal de Assistência Social), dentro do Projeto Atividade – 1202 (Proteção Social Básica às Famílias Vulneráveis), previsto como Ação – 2230 (Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento deVínculos);

11.3Os recursos previstos para execução do Termo de Colaboração serão garantidos a partir do repasse Federal regular do Fundo Nacional da Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social;

11.4Valor de cada proposta será equivalente a quantidade de pessoas atendidas, multiplicadoapartirda
per capta mensal de R$50,00 (cinquenta reais).

11.5Os valores de cada parceria serão repassados em 6 (seis) parcelas trimestrais. Após prestação de contas da parcela anterior.

11.6O valor do repasse trimestral poderá ser alterado, caso demande ajustes, durante a execução do convênio, com base em justificativa técnica, com a finalidade de que o objeto previsto seja cumprido da maneira mais eficiente possível.

12.PRESTAÇÃO DECONTAS

12.1A prestação de contas deverá ser entregue junto ao Protocolo da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, sendo composta dos seguintes documentos:

a)Ofício de encaminhamento dirigido à Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, contendo a indicação do número do Termo de Colaboração e os documentos que estão sendo enviados;

b)Cópia do Plano de Trabalho com a respectiva solicitação de alterações, se houver necessidade;

c)Relatório Trimestral de execução do objeto, contendo as atividades desenvolvidas no período para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados. O relatório deverá conter assinatura de seu representante legal, anexando-se documentos de comprovação da realização das ações, tais como listas de presença e CD com fotos e vídeos, entre outros;

d)Relatórios Trimestral de execução financeira do termo de colaboração, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto da parceria. O relatório deverá conter assinatura do seu representante legal e do contador responsável, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas, anexando-se cópias dos comprovantes de todas as despesas realizadas (nota fiscal, nota fiscal de serviço, cupom fiscal, guias de recolhimento) bem como seus respectivos documentos de pagamento;

e)Listas de frequências mensais dos usuários e familiares ao serviço;

f)extratos bancários mensais da conta corrente e aplicação abrangendo todo o período da execução do objeto pactuado. A conta deverá estar zerada ao final da parceria.

g)comprovantes de recolhimento dos encargos sociais e fiscais de obrigação da organização de sociedade civil, incidentes sobre pagamentos efetuados com recursos repassados durante a vigência da parceria;

12.2Ao final da parceria, será necessário acrescer ao processo de prestação de contas os seguintes documentos:

a)comprovante de depósito dos saldos não utilizados em conta bancária da Prefeitura Municipal do Moreno;

b)Declaração de guarda dos originais dos documentos que foram apresentados na Prestação de Contas;

c)Declaração da realização da contabilização dos recursos em consonância com os princípios e normas de contabilidade atinentes às organizações da sociedade civil;

d)Conciliação bancária, se houver;

13.LEGISLAÇÕES, NORMATIVAS E ORIENTAÇÕESESPECÍFICAS

13.1Para todas as faixas etárias: Lei Orgânica da Assistência Social, Política Nacional de Assistência Social, Tipificação dos Serviços Socioassitenciais, Plano Nacional Decenal de Assistência Social, Estatuto da Iguadade Racial, Estatuto da Pessoa com Deficiência, Plano Nacional de Dirietos Humanos, Deliberações

das Conferências Nacional, Estadual e Municipal de Assistência Social, Concepção e Fundamentos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Resolução CNAS nº 01/2013, Plano Municipal de Assistência Social.

13.2Para o serviço com crianças e adolescentes: Estatuto da Criança e do Adolescente, Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária, Plano Decenal Nacional e Estadual dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, Plano Nacional e Estadual de Enfrentamento ao Abuso e a Exploração Sexual, Plano Nacional e Estadual de Enfrentamento ao Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Aprendiz, Plano Municipal de Acolhimento Familiar, Deliberações das Conferência Nacional, Estadual e Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes.

13.3Específico para crianças de até 6 anos: Política Nacional para a Primeira Infância no SUAS, Plano Nacional da Primeira Infância, Orientações Técnicas para o SCFV de 0 a 6anos.

13.4Específico para adolescentes: Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, Plano Estadual e Municipal de Medidas Socioeducativas, Estatuto da Juventude.

13.5Específico para idosos: Estatuto da Pessoa Idosa, Orientações Técnicas para o SCFV para pessoas idosas.

14.DISPOSIÇÕESFINAIS:

14.1 Cada organização poderá pleitear o atendimento de no máximo 200, e no mínimo 50 pessoas, podendo ser de faixas etárias diferentes.

14.2 Cada organização terá como referencia direta para esclarecer possíveis questões omissas nesse termo de referencia e acompanhar todo processo de execução do serviço de convivência, um gestor de parceria indicado pela administração pública municipal para esse fim, de acordo com a lei federal13.019/14.

Moreno, 06 de maio de 2019.

MARION FRAZ
Presidente do CMAS-Moreno

VERA LETÍCIA
Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Moreno

ANEXO 2
Projeto Técnico
Nome do Projeto

Projeto Técnico

1.DADOS CADASTRAIS

ORGANIZAÇÃO:				**CNPJ**:
ENDEREÇO:				
E-MAIL INSTITUCIONAL:			**SITE/BLOG:**	
CIDADE: MORENO		**UF:**PE	**CEP**:	**FONE**:
Nº DE INSCRIÇÃO CMAS:			**Nº DE INCRIÇÃO CMDCA:**	
C/C:	**BANCO**:	**AG**:	**PRAÇA DE PAGAMENTO**:	
NOME do responsável legal:				**CPF**:

RG:	**CARGO**:	
ENDEREÇO do responsável legal:		**CEP**:
E-MAIL do responsável legal:		**FONE:**
NOME do responsável pelo projeto:		**CPF**:
RG:	**CARGO:**	
ENDEREÇO do responsável pelo projeto:		**CEP:**
E-MAIL do responsável pelo projeto:		**FONE:**

2- DESCRIÇÃO DO PROJETO

Nome do Projeto**:**	Período de execução:
Apresentação do Projeto**:** ***Resumo do Projeto***	
Justificativa: ***Por que a organização deseja realizar esse projeto*** ***Explicar o contexto de vulnerabilidade do público do projeto*** ***Explicar o contexto comunitário (problemáticas e potencialidades)*** ***Esclarecer a importância do trabalho para superação das vulnerabilidades dos participantes*** ****fundamentar com dados***	
Identificação do Público Atendido: ***Meta de atendimento?*** ***Média de Idade?*** ***Genero:*** ***Raça/Cor/Etnia?*** ***Média de Escolaridade?*** ***De qual localidade?*** ***Relação com a família?*** ***Relação com a comunidade?*** ***O que pensam/desejam?*** ***Limitações e potencialidades***	
Metodologia: ***Como será desenvolvido o projeto*** ***Carga horária por percurso socioeducativo*** ***Dias e horários de funcionamento*** ***Quais as principais ações/oficinas*** ***Relação com o CRAS*** ****Assumir o conhecimento das orientações técnicas do serviço***	

3- DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS, AÇÕES E RESULTADOS

Objetivo Geral *Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária das crianças de 4 a 6 anos.*		
Objetivo Específico	***Ação***	***Resultado esperado***
1 - Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;	**1.1**	Quantitativo
	1.2	
2 - Fortalecer a interação entre crianças do mesmo ciclo etário;	2.1	
	2.2	
	2.3	
3 - Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais, pelo resgate de seus brinquedos e brincadeiras e a promoção de vivências lúdicas;	**3.1**	
	3.2	
	3.3	
4 - Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos de crianças com deficiência e o papel das famílias e comunidade no processo de proteção social;	4.1	
	4.2	
5 - Criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil.	5.1	
	5.2	

4 – ALTERNATIVA DE FUNCIONAMENTO

() 2ª Alternativa de acordo com as Orientações Técnicas
() 3ª Alternativa de acordo com as Orientações Técnicas
() 4ª Alternativa de acordo com as Orientações Técnicas

5- MATRIZ DE AVALIAÇÃO DO PROJETO

Objetivos específicos	*Indicadores*	*Meios de verificação*	*Período de verificação*
1 - Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;			
2 - Fortalecer a interação entre crianças do mesmo ciclo etário;			
3 - Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais, pelo resgate de seus brinquedos e brincadeiras e a promoção de vivências lúdicas;			
4 - Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos de crianças com deficiência e o papel das famílias e comunidade no processo de proteção social;			
5 - Criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil.			

6- PARCERIAS DO PROJETO

Nome do Parceiro	**Tipo de Contribuição (financeira, técnica, Recursos Humanos ou outra)**

7- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Natureza da despesa		Quantidade (%)	Valor (R$)
Tipo de Despesa	Especificação		
Total geral			

8- RECURSOS HUMANOS DO PROJETO (PROFISSIONAIS E VOLUNTÁRIOS)

Função	*Escolaridade	Carga Horária Mensal	Valor Mensal **(R$)**	Período de atuação no projeto	Valor Total**(R$)**

***Anexar documento comprobatório e currículo profissional**

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Concedente

Metas	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	4ª PARCELA
	5ª PARCELA	6ª PARCELA	7ª PARCELA	8ª PARCELA

8. PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

9. DATA DE ASSINATURA DO PROPONENTE
Moreno,//2019_____

10. APROVAÇÃO DO CEDENTE
DeferidoIndeferido

Moreno___/___/_____

ANEXO 3
Projeto Técnico
Nome do Projeto

Projeto Técnico

1.DADOS CADASTRAIS

ORGANIZAÇÃO:				**CNPJ**:
ENDEREÇO:				
E-MAIL INSTITUCIONAL:				**SITE/BLOG:**
CIDADE: MORENO		**UF:**PE	**CEP**:	**FONE**:
Nº DE INSCRIÇÃO CMAS:			**Nº DE INCRIÇÃO CMPI:**	
Nº U.P. MUNICIPAL			**Nº U.P. ESTADUAL**	**Nº CEBAS:**
C/C:	**BANCO**:	**AG**:	**PRAÇA DE PAGAMENTO**:	
NOME do responsável legal:				**CPF**:
RG:		**CARGO**:		
ENDEREÇO do responsável legal:				**CEP**:
E-MAIL do responsável legal:				**FONE:**
NOME do responsável pelo projeto:				**CPF**:
RG:	**CARGO:**			
ENDEREÇO do responsável pelo projeto:				**CEP:**
E-MAIL do responsável pelo projeto:				**FONE:**

2- DESCRIÇÃO DO PROJETO

Nome do projeto**:**	Período de execução:
Apresentação do Projeto**:** ***Resumo do Projeto***	
Justificativa: *Por que a entidade deseja realizar esse projeto* *Explicar o contexto de vulnerabilidade do público do projeto* *Explicar o contexto comunitário (problemáticas e potencialidades)* *Esclarecer a importância do trabalho para superação das vulnerabilidades dos participantes* **fundamentar com dados*	
Identificação do Público Atendido: ***Meta de atendimento?*** ***Média de Idade?*** ***Genero:*** ***Raça/Cor/Etnia?*** ***Média de Escolaridade?*** ***De qual localidade?*** ***Relação com a família?*** ***Relação com a comunidade?*** ***O que pensam/desejam?*** ***Limitações e potencialidades***	
Metodologia: ***Como será desenvolvido o projeto*** ***Carga horária por percurso socioeducativo*** ***Dias e horários de funcionamento*** ***Quais as principais ações/oficinas*** ***Relação com o CRAS*** ****Assumir o conhecimento das orientações técnicas do serviço***	

3- DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS, AÇÕES E RESULTADOS

Objetivo Geral *Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária de criança dos 7 aos 13 anos.*		
Objetivo Específico	***Ação***	***Resultado esperado***
1 - Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade,	**1.1**	Quantitativo

solidariedade e respeito mútuo;	**1.2**		
2 - Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;	2.1		
	2.2		
	2.3		
3 - Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;	**3.1**		
	3.2		
	3.3		
4 - Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.	4.1		
	4.2		

4 – EXECUÇÃO DOS PERCURSOS SOCIOEDUCATIVOS

Percurso Socioeducativos	Início	Término
Percurso 1 -		
Percurso 2 -		
Percurso 3 -		
Percurso 4 -		

5- MATRIZ DE AVALIAÇÃO DO PROJETO

Objetivos específicos	***Indicadores***	***Meios de verificação***	***Período de verificação***
1 - Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;			
2 - Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;			
3 - Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;			
4 - Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.			

6- PARCERIAS DO PROJETO

Nome do Parceiro	**Tipo de Contribuição (financeira, técnica, Recursos Humanos ou outra)**

7- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Natureza da despesa		Quantidade (%)	Valor (R$)
Tipo de Despesa	Especificação		
Total geral			

8- RECURSOS HUMANOS DO PROJETO(PROFISSIONAIS E VOLUNTÁRIOS)

Função	*Escolaridade	Carga Horária Mensal	Valor Mensal **(R$)**	Período de atuação no projeto	Valor Total**(R$)**

***Anexar documento comprobatório e currículo profissional**

9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Concedente

Metas	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	4ª PARCELA
	5ª PARCELA	6ª PARCELA	7ª PARCELA	8ª PARCELA

10 - PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

11 - DATA DE ASSINATURA DO PROPONENTE
Moreno,//2019_____

12 - APROVAÇÃO DO CEDENTE
DeferidoIndeferido

Moreno___/___/_____

ANEXO 4
Projeto Técnico
Nome do Projeto

Projeto Técnico

1.DADOS CADASTRAIS

ORGANIZAÇÃO:			**CNPJ**:	
ENDEREÇO:				
E-MAIL INSTITUCIONAL:			**SITE/BLOG:**	
CIDADE: MORENO		**UF:**PE	**CEP**:	**FONE**:
Nº DE INSCRIÇÃO CMAS:			**Nº DE INCRIÇÃO CMPI:**	
Nº U.P. MUNICIPAL	**Nº U.P. ESTADUAL**			**Nº CEBAS:**
C/C:	**BANCO**:	**AG**:	**PRAÇA DE PAGAMENTO**:	
NOME do responsável legal:				**CPF**:
RG:		**CARGO**:		
ENDEREÇO do responsável legal:				**CEP**:
E-MAIL do responsável legal:				**FONE:**
NOME do responsável pelo projeto:				**CPF**:
RG:		**CARGO:**		
ENDEREÇO do responsável pelo projeto:				**CEP:**
E-MAIL do responsável pelo projeto:				**FONE:**

2- DESCRIÇÃO DO PROJETO

Nome do projeto**:**	Período de execução:
Apresentação do Projeto**:** ***Resumo do Projeto***	
Justificativa: *Por que a entidade deseja realizar esse projeto* *Explicar o contexto de vulnerabilidade do público do projeto* *Explicar o contexto comunitário (problemáticas e potencialidades)* *Esclarecer a importância do trabalho para superação das vulnerabilidades dos participantes* **fundamentar com dados*	
Identificação do Público Atendido: ***Meta de atendimento?*** ***Média de Idade?*** ***Genero:*** ***Raça/Cor/Etnia?*** ***Média de Escolaridade?*** ***De qual localidade?*** ***Relação com a família?*** ***Relação com a comunidade?***	

O que pensam/desejam?   ***Limitações e potencialidades***
Metodologia: ***Como será desenvolvido o projeto***   ***Carga horária por percurso socioeducativo***   ***Dias e horários de funcionamento***   ***Quais as principais ações/oficinas***   ***Relação com o CRAS***   ****Assumir o conhecimento das orientações técnicas do serviço***

3- DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS, AÇÕES E RESULTADOS

Objetivo Geral *Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária de adolescentes dos 14 aos 17 anos.*		
Objetivo Específico	***Ação***	***Resultado esperado***
1 - Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;	**1.1**	Quantitativo
	1.2	
2 - Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;	2.1	
	2.2	
	2.3	
3 - Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;	**3.1**	
	3.2	
	3.3	
4 - Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;	4.1	
	4.2	
5 - Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;	5.1	
	5.2	
6 - Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.	6.1	
	6.2	

4 – EXECUÇÃO DOS PERCURSOS SOCIOEDUCATIVOS

Percurso Socioeducativos	Início	Término
Percurso 1 -		
Percurso 2 -		
Percurso 3 -		
Percurso 4 -		

5- MATRIZ DE AVALIAÇÃO DO PROJETO

Objetivos específicos	***Indicadores***	***Meios de verificação***	***Período de verificação***
1 - Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;			
2 - Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;			
3 - Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;			
4 - Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;			
5 - Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;			
6 - Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.			

6- PARCERIAS DO PROJETO

Nome do Parceiro	**Tipo de Contribuição (financeira, técnica, Recursos Humanos ou outra)**

7- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Natureza da despesa		Quantidade	Valor (R$)
Tipo de Despesa	Especificação		
Total geral			

8- RECURSOS HUMANOS DO PROJETO (PROFISSIONAIS E VOLUNTÁRIOS)

Função	*Escolaridade	Carga Horária Mensal	Valor Mensal **(R$)**	Período de atuação no projeto	Valor Total**(R$)**

***Anexar documento comprobatório e currículo profissional**

9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Concedente

Metas	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	4ª PARCELA
	5ª PARCELA	6ª PARCELA	7ª PARCELA	8ª PARCELA

10 - PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

11 - DATA DE ASSINATURA DO PROPONENTE

Moreno,//2019_____

12 - APROVAÇÃO DO CEDENTE
DeferidoIndeferido

Moreno___/___/_____

ANEXO 5
Projeto Técnico
Nome do Projeto

Projeto Técnico

1.DADOS CADASTRAIS

ORGANIZAÇÃO:				**CNPJ**:
ENDEREÇO:				
E-MAIL INSTITUCIONAL:				**SITE/BLOG:**
CIDADE: MORENO		**UF:**PE	**CEP**:	**FONE**:
Nº DE INSCRIÇÃO CMAS:			**Nº DE INCRIÇÃO CMPI:**	
Nº U.P. MUNICIPAL		**Nº U.P. ESTADUAL**		**Nº CEBAS:**
C/C:	**BANCO**:	**AG**:	**PRAÇA DE PAGAMENTO**:	

NOME do responsável legal:		**CPF**:
RG:	**CARGO**:	
ENDEREÇO do responsável legal:		**CEP**:
E-MAIL do responsável legal:		**FONE:**
NOME do responsável pelo projeto:		**CPF**:
RG:	**CARGO:**	
ENDEREÇO do responsável pelo projeto:		**CEP:**
E-MAIL do responsável pelo projeto:		**FONE:**

2- DESCRIÇÃO DO PROJETO

Nome do projeto**:**	Período de execução:
Apresentação do Projeto**:** ***Resumo do Projeto***	
Justificativa: *Por que a entidade deseja realizar esse projeto* *Explicar o contexto de vulnerabilidade do público do projeto* *Explicar o contexto comunitário (problemáticas e potencialidades)* *Esclarecer a importância do trabalho para superação das vulnerabilidades dos participantes* **fundamentar com dados*	
Identificação do Público Atendido: ***Meta de atendimento?*** ***Média de Idade?*** ***Genero:*** ***Raça/Cor/Etnia?*** ***Média de Escolaridade?*** ***De qual localidade?*** ***Relação com a família?*** ***Relação com a comunidade?*** ***O que pensam/desejam?*** ***Limitações e potencialidades***	
Metodologia: ***Como será desenvolvido o projeto*** ***Carga horária por percurso socioeducativo*** ***Dias e horários de funcionamento*** ***Quais as principais ações/oficinas*** ***Relação com o CRAS*** ***Assumir o conhecimento das orientações técnicas do serviço***	

3- DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS, AÇÕES E RESULTADOS

Objetivo Geral*Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária de pessoas idosas.*		
Objetivo Específico	***Ação***	***Resultado esperado***
1.Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo;	**1.1**	Quantitativo
	1.2	
2.Assegurar espaço de encontro para os idosos e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária;	2.1	
	2.2	
	2.3	
3.Detectar necessidades e motivações e desenvolverpotencialidades e capacidades para novos projetos de vida;	**3.1**	
	3.2	
	3.3	
4. Propiciar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos idosos.	4.1	
	4.2	

4 – EXECUÇÃO DOS PERCURSOS SOCIOEDUCATIVOS

Percurso	Início	Término
Percurso socioeducativo 1 - O grupo criou vida!		
Percurso socioeducativo 2 - O grupo se viu!		
Percurso socioeducativo 3 - O grupo olhou o mundo!		
Percurso socioeducativo 4 - O grupo reinventou sua casa!		
Percurso socioeducativo 5 - E o grupo voou...		

5- MATRIZ DE AVALIAÇÃO DO PROJETO

Objetivos especificos	***Indicadores***	***Meios de verificação***	***Período de verificação***
1- Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo;			
2- Assegurar espaço de encontro para os idosos e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária;			
3- Detectar necessidades e motivações e desenvolverpotencialidades e capacidades para novos projetos de vida;			
4- Propiciar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos idosos.			

6- PARCERIAS DO PROJETO

Nome do Parceiro	**Tipo de Contribuição (financeira, técnica, Recursos Humanos ou outra)**

7- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Natureza da despesa		Quantidade	Valor (R$)
Tipo de Despesa	Especificação		
Total geral			

8- RECURSOS HUMANOS DO PROJETO**(PROFISSIONAIS E VOLUNTÁRIOS)**

Função	*Escolaridade	Carga Horária Mensal	Valor Mensal **(R$)**	Período de atuação no projeto	Valor Total**(R$)**

***Anexar documento comprobatório e currículo profissional**

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Concedente

Metas	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	4ª PARCELA
	5ª PARCELA	6ª PARCELA	7ª PARCELA	8ª PARCELA

8. PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

9. DATA DE ASSINATURA DO PROPONENTE
Moreno,//2019_____

10. APROVAÇÃO DO CEDENTE
DeferidoIndeferido

Moreno___/___/_____
ANEXO 6
PLANO DE TRABALHO
Nome do Projeto

PLANO DE TRABALHO

1- DADOS CADASTRAIS:

ORGANIZAÇÃO:				**CNPJ**:
ENDEREÇO:				
E-MAIL INSTITUCIONAL:				**SITE/BLOG:**
CIDADE: MORENO		**UF:**PE	**CEP**:	**FONE**:
Nº INSCRIÇÃO CMAS:			**Nº INSCRIÇÃO CMDCA:**	
Nº U.P. MUNICIPAL		**Nº U.P. ESTADUAL**		**Nº CEBAS:**
C/C:	**BANCO**:	**AG**:	**PRAÇA DE PAGAMENTO**:	
NOME do responsável legal:				**CPF**:
RG:		**CARGO**:		
ENDEREÇO do responsável legal:				**CEP**:
E-MAIL do responsável legal:				**FONE:**
NOME do responsável pelo projeto:				**CPF**:
RG:		**CARGO:**		
ENDEREÇO do responsável pelo projeto:				**CEP:**
E-MAIL do responsável pelo projeto:				**FONE:**

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Nome do projeto:	Período de execução:
Apresentação do Projeto: *Resumo do Projeto*	

3- DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS, AÇÕES E RESULTADOS:

Objetivo Geral*Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária de crianças de 4 a 6 anos.*		
Objetivo Específico	***Ação***	***Resultado esperado***
1 - Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;	**1.1**	Quantitativo
	1.2	
2 - Fortalecer a interação entre crianças do mesmo ciclo etário;	2.1	
	2.2	
	2.3	
3 - Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais, pelo resgate de seus brinquedos e brincadeiras e a promoção de vivências lúdicas;	**3.1**	
	3.2	
	3.3	
4 - Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos de crianças com deficiência e opapel das famílias e comunidade no processo de proteção social;	4.1	
	4.2	
5 - Criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil.	5.1	
	5.2	
	5.3	

4 – ALTERNATIVA DE FUNCIONAMENTO

() 2ª Alternativa de acordo com as Orientações Técnicas
() 3ª Alternativa de acordo com as Orientações Técnicas
() 4ª Alternativa de acordo com as Orientações Técnicas

5 - ESTRUTURA FÍSICA PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

5.1SITUAÇÃO DO IMÓVEL: () Próprio() Cedido() Alugado() Outro

5.2O ESPAÇO SERÁ COMPATILHADO: () Sim() Não

5.3POSSUI?Recepção() Sim() Não
Cozinha/Copa() Sim() Não

Refeitório() Sim() Não
Espaço externo para recreação() Sim() Não
Piscina() Sim() Não
Quadra esportiva() Sim() Não
Almoxarifado ou similar() Sim() Não

5.4QUANTIDADE DE SALAS COM CAPACIDADE:
PARA ATÉ 5 PESSOAS: _____
PARA ATÉ 15 PESSOAS: _____
PARA ATÉ 30 PESSOAS: _____
SUPERIOR A 30 PESSOAS: _____

5.5 CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Condições de Acessibilidade	SIM De acordo com a Norma da ABNT (NBR9050)	SIM Mas não está de acordo com a Norma da ABNT (NBR9050)	Não possui
Acesso principal adaptado com rampas e rota acessível desde a calçada até a recepção			
Rota acessível aos espaços (recepção, salas de atendimento e espaços de uso coletivo)			
Rota acessível ao banheiro			
Banheiro adaptado para pessoas com deficiência			

5.6OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DISPONÍVEIS, EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

|__| Telefone uso exclusivo|__| Computador
|__| Impressora|__| Internet
|__| Equipamento de som|__| Televisão (TV)
|__| Datashow|__| DVD
|__| Filmadora|__| Câmera Fotográfica
|__| Veículo|__| Brinquedoteca
|__| Acervo bibliográfico|__| Brinquedos
|__| Materiais pedagógicos, culturais e esportivos

6 – CRONOGRAMA DO PROJETO:

6.1 - ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS 1º ANO:

Objetivos específicos	Ações	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1 - Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;	1.1												
	1.2												
	1.3												
2 - Fortalecer a interação entre crianças do mesmo ciclo etário;	2.1												
	2.2												
3 - Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais, pelo resgate de seus brinquedos e brincadeiras e a promoção de vivências lúdicas;	3.1												
	3.2												
	3.3												
	3.4												
4 - Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos de crianças com deficiência e opapel das famílias e comunidade no processo de proteção social;	4.1												
	4.2												
5 - Criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil.	5.1												
	5.2												

6.2 - ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS 2º ANO:

Objetivos específicos	Ações	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1 - Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;	1.1												
	1.2												
	1.3												
2 - Fortalecer a interação entre crianças do mesmo ciclo etário;	2.1												
	2.2												
3 - Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais, pelo resgate de seus brinquedos e brincadeiras e a promoção de vivências lúdicas;	3.1												
	3.2												
	3.3												
	3.4												
4 - Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos de crianças com deficiência e opapel das famílias e comunidade no processo de proteção social;	4.1												
	4.2												
5 - Criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil.	5.1												
	5.2												

6.3 – ATIVIDADES DE GESTÃO DO PROJETO:

Ações	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	5º trimestre	6º trimestre	7º trimestre	8º trimestre
Inscrição de participantes								
Encontros de referenciamento com o CRAS								
Reunião de acompanhamento do projeto								
Elaborar planejamento das atividades								
Elaboração de relatório das atividades								
Realizar avaliação com os usuários								
Realizar avaliação com a equipe								

7 - MATRIZ DE AVALIAÇÃO DO PROJETO:

Objetivos específicos	*Indicadores*	*Meios de verificação*	*Período de verificação*
1 - Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;			
2 - Fortalecer a interação entre crianças do mesmo ciclo etário;			
3 - Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais, pelo resgate de seus brinquedos e brincadeirase a promoção de vivências lúdicas;			
4 - Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos de crianças com deficiência e opapel das famílias e comunidade no processo de proteção social;			
5 - Criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil.			

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Natureza da despesa		Quantidade (%)	Valor (R$)
Tipo de Despesa	Especificação		
Total geral			

9 - RECURSOS HUMANOS DO PROJETO(PROFISSIONAIS E VOLUNTÁRIOS):

Função	Escolaridade	Carga Horária Mensal	Valor Mensal (R$)	Período de atuação no projeto	Valor Total(R$)

10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Concedente

Metas	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	4ª PARCELA
	5ª PARCELA	6ª PARCELA	7ª PARCELA	8ª PARCELA

11 - PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

12 - DATA DE ASSINATURA DO PROPONENTE:
Moreno,//2019_____

13 - APROVAÇÃO DO CEDENTE:
DeferidoIndeferido

Moreno___/___/_____

ANEXO 7
PLANO DE TRABALHO
Nome do Projeto

PLANO DE TRABALHO

1- DADOS CADASTRAIS:

ORGANIZAÇÃO:				**CNPJ**:
ENDEREÇO:				
E-MAIL INSTITUCIONAL:			**SITE/BLOG:**	
CIDADE: MORENO		**UF:**PE	**CEP**:	**FONE**:
Nº DE INSCRIÇÃO CMAS:			**Nº DE INCRIÇÃO CMPI:**	
Nº U.P. MUNICIPAL		**Nº U.P. ESTADUAL**		**Nº CEBAS:**
C/C:	**BANCO**:	**AG**:	**PRAÇA DE PAGAMENTO**:	
NOME do responsável legal:				**CPF**:
RG:		**CARGO**:		
ENDEREÇO do responsável legal:				**CEP**:
E-MAIL do responsável legal:				**FONE:**
NOME do responsável pelo projeto:				**CPF**:
RG:		**CARGO:**		
ENDEREÇO do responsável pelo projeto:				**CEP:**
E-MAIL do responsável pelo projeto:				**FONE:**

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Nome do projeto:	Período de execução:
Apresentação do Projeto: *Resumo do Projeto*	

3 - ESTRUTURA FÍSICA PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES
3.1SITUAÇÃO DO IMÓVEL: () Próprio() Cedido() Alugado() Outro

3.2O ESPAÇO SERÁ COMPATILHADO: () Sim() Não

3.3POSSUI?Recepção() Sim() Não
Cozinha/Copa() Sim() Não
Refeitório() Sim() Não
Espaço externo para recreação() Sim() Não
Piscina() Sim() Não
Quadra esportiva() Sim() Não
Almoxarifado ou similar() Sim() Não

3.4QUANTIDADE DE SALAS COM CAPACIDADE:

PARA ATÉ 5 PESSOAS: _____
PARA ATÉ 15 PESSOAS: _____
PARA ATÉ 30 PESSOAS: _____
SUPERIOR A 30 PESSOAS: _____

3.5 CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Condições de Acessibilidade	SIM De acordo com a Norma da ABNT (NBR9050)	SIM Mas não está de acordo com a Norma da ABNT (NBR9050)	Não possui
Acesso principal adaptado com rampas e rota acessível desde a calçada até a recepção			
Rota acessível aos espaços (recepção, salas de atendimento e espaços de uso coletivo)			
Rota acessível ao banheiro			
Banheiro adaptado para pessoas com deficiência			

3.6OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DISPONÍVEIS, EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

|__| Telefone uso exclusivo|__| Computador
|__| Impressora|__| Internet
|__| Equipamento de som|__| Televisão (TV)
|__| Datashow|__| DVD
|__| Filmadora|__| Câmera Fotográfica
|__| Veículo|__| Brinquedoteca
|__| Acervo bibliográfico|__| Brinquedos
|__| Materiais pedagógicos, culturais e esportivos

4- DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS, AÇÕES E RESULTADOS:

Objetivo Geral *Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária de crianças de 7 a 13 anos.*		
Objetivo Específico	***Ação***	***Resultado esperado***
1 - Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;	**1.1**	Quantitativo
	1.2	
2 - Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;	2.1	
	2.2	
	2.3	
3 - Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;	**3.1**	
	3.2	
	3.3	
4 - Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.	4.1	
	4.2	

5 – CRONOGRAMA DO PROJETO:

5.1 - ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS 1º ANO:

Objetivos específicos	**Ações**	**Mês 01**	**Mês 02**	**Mês 03**	**Mês 04**	**Mês 05**	**Mês 06**	**Mês 07**	**Mês 08**	**Mês 09**	**Mês 10**	**Mês 11**	**Mês 12**
1 - Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;	**1.1**												
	1.2												
	1.3												
2 - Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;	**2.1**												
	2.2												
3 - Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensãocrítica da realidade social e do mundo contemporâneo;	**3.1**												
	3.2												
	3.3												
	3.4												

4 - Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.	**4.1**												
	4.2												

5.2 - ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS 2º ANO:

Objetivos específicos	**Ações**	**Mês 01**	**Mês 02**	**Mês 03**	**Mês 04**	**Mês 05**	**Mês 06**	**Mês 07**	**Mês 08**	**Mês 09**	**Mês 10**	**Mês 11**	**Mês 12**
1 - Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;	**1.1**												
	1.2												
	1.3												
2 - Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;	**2.1**												
	2.2												
3 - Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensãocrítica da realidade social e do mundo contemporâneo;	**3.1**												
	3.2												
	3.3												
	3.4												
4 - Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.	**4.1**												
	4.2												

5.2 – PERCURSOS SOCIOEDUCATIVOS:

Percurso Socioeducativo	Início	Término
Percurso 1 -		
Percurso 2 -		
Percurso 3 -		
Percurso 4 -		

5.3 – ATIVIDADES DE GESTÃO DO PROJETO:

Ações	**1º trimestre**	**2º trimestre**	**3º trimestre**	**4º trimestre**	**5º trimestre**	**6º trimestre**	**7º trimestre**	**8º trimestre**
Inscrição de participantes								
Encontros de referenciamento com o CRAS								
Reunião de acompanhamento do projeto								
Elaborar planejamento dopercurso socioeducativo 1								
Elaboração de relatório do percurso socioeducativo 1								
Elaborar planejamento dopercurso socioeducativo 2								
Elaboração de relatório do percurso socioeducativo 2								
Elaborar planejamento dopercurso socioeducativo 3								
Elaboração de relatório do percurso socioeducativo 3								
Elaborar planejamento dopercurso socioeducativo 4								
Elaboração de relatório do percurso socioeducativo 4								
Realizar avaliação com os usuários								
Realizar avaliação com a equipe								

6 - MATRIZ DE AVALIAÇÃO DO PROJETO:

Objetivos específicos	***Indicadores***	***Meios de verificação***	***Período de verificação***
1 - Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;			
2 - Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;			
3 - Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;			
4 - Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.			

7 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Natureza da despesa		Quantidade (%)	Valor (R$)
Tipo de Despesa	Especificação		
Total geral			

8 - RECURSOS HUMANOS DO PROJETO(PROFISSIONAIS E VOLUNTÁRIOS):

Função	Escolaridade	Carga Horária Mensal	Valor Mensal (R$)	Período de atuação no projeto	Valor Total(R$)

9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:
Concedente

Metas	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	4ª PARCELA
	5ª PARCELA	6ª PARCELA	7ª PARCELA	8ª PARCELA

10 - PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

11 - DATA DE ASSINATURA DO PROPONENTE:
Moreno,//2019_____

12 - APROVAÇÃO DO CEDENTE:
DeferidoIndeferido

Moreno___/___/_____

ANEXO 8
PLANO DE TRABALHO
Nome do Projeto

PLANO DE TRABALHO

1- DADOS CADASTRAIS:

ORGANIZAÇÃO:			**CNPJ**:
ENDEREÇO:			
E-MAIL INSTITUCIONAL:			**SITE/BLOG:**
CIDADE: MORENO	**UF:**PE	**CEP**:	**FONE**:
Nº DE INSCRIÇÃO CMAS:		**Nº DE INCRIÇÃO CMPI:**	
Nº U.P. MUNICIPAL	**Nº U.P. ESTADUAL**		**Nº CEBAS:**
C/C:	**BANCO**:	**AG**:	**PRAÇA DE PAGAMENTO**:
NOME do responsável legal:			**CPF**:
RG:	**CARGO**:		
ENDEREÇO do responsável legal:			**CEP**:
E-MAIL do responsável legal:			**FONE:**
NOME do responsável pelo projeto:			**CPF**:
RG:	**CARGO:**		
ENDEREÇO do responsável pelo projeto:			**CEP:**
E-MAIL do responsável pelo projeto:			**FONE:**

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Nome do projeto:	Período de execução:
Apresentação do Projeto: *Resumo do Projeto*	

3 - ESTRUTURA FÍSICA PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

3.1SITUAÇÃO DO IMÓVEL: () Próprio() Cedido() Alugado() Outro

3.2O ESPAÇO SERÁ COMPATILHADO: () Sim() Não

3.3POSSUI?Recepção() Sim() Não
Cozinha/Copa() Sim() Não
Refeitório() Sim() Não
Espaço externo para recreação() Sim() Não
Piscina() Sim() Não
Quadra esportiva() Sim() Não
Almoxarifado ou similar() Sim() Não

3.4QUANTIDADE DE SALAS COM CAPACIDADE:
PARA ATÉ 5 PESSOAS: _____
PARA ATÉ 15 PESSOAS: _____
PARA ATÉ 30 PESSOAS: _____
SUPERIOR A 30 PESSOAS: _____

3.5 CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Condições de Acessibilidade	SIM De acordo com a Norma da ABNT (NBR9050)	SIM Mas não está de acordo com a Norma da ABNT (NBR9050)	Não possui
Acesso principal adaptado com rampas e rota acessível desde a calçada até a recepção			
Rota acessível aos espaços (recepção, salas de atendimento e espaços de uso coletivo)			
Rota acessível ao banheiro			
Banheiro adaptado para pessoas com deficiência			

3.6OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DISPONÍVEIS, EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

|__| Telefone uso exclusivo|__| Computador
|__| Impressora|__| Internet
|__| Equipamento de som|__| Televisão (TV)
|__| Datashow|__| DVD
|__| Filmadora|__| Câmera Fotográfica
|__| Veículo|__| Brinquedoteca
|__| Acervo bibliográfico|__| Brinquedos
|__| Materiais pedagógicos, culturais e esportivos

4 - DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS, AÇÕES E RESULTADOS:

Objetivo Geral *Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária de adolescentes de 14 a 17 anos.*		
Objetivo Específico	***Ação***	***Resultado esperado***
1 - Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;	**1.1**	Quantitativo
	1.2	
2 - Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;	2.1	
	2.2	
	2.3	
3 - Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;	**3.1**	

	3.2	
	3.3	
4 - Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;	4.1	
	4.2	
5 - Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;		
6 - Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.		

5 – CRONOGRAMA DO PROJETO:

5.1 - ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS 1º ANO:

Objetivos específicos	Ações	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1 - Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimentode relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;	**1.1**												
	1.2												
	1.3												
2 - Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimularo desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;	**2.1**												
	2.2												
3 - Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;	**3.1**												
	3.2												
	3.3												
	3.4												
4 - Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;	**4.1**												
	4.2												
5 - Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;	**5.1**												
	5.2												
6 - Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.	**6.1**												
	6.2												

5.2 - ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS 2º ANO:

Objetivos específicos	Ações	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1 - Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimentode relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;	**1.1**												
	1.2												
	1.3												
2 - Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimularo desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;	**2.1**												
	2.2												
3 - Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;	**3.1**												
	3.2												
	3.3												
	3.4												
4 - Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;	**4.1**												
	4.2												
5 - Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;	**5.1**												
	5.2												
6 - Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.	**6.1**												
	6.2												

5.2 – PERCURSOS SOCIOEDUCATIVOS:

Percurso Socioeducativo	Início	Término
Percurso 1 -		
Percurso 2 -		
Percurso 3 -		
Percurso 4 -		

5.3 – ATIVIDADES DE GESTÃO DO PROJETO:

Ações	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	5º trimestre	6º trimestre	7º trimestre	8º trimestre
Inscrição de participantes								
Encontros de referenciamento com o CRAS								
Reunião de acompanhamento do projeto								
Elaborar planejamento dopercurso socioeducativo 1								
Elaboração de relatório do percurso socioeducativo 1								
Elaborar planejamento dopercurso socioeducativo 2								
Elaboração de relatório do percurso socioeducativo 2								
Elaborar planejamento dopercurso socioeducativo 3								
Elaboração de relatório do percurso socioeducativo 3								
Elaborar planejamento dopercurso socioeducativo 4								
Elaboração de relatório do percurso socioeducativo 4								
Realizar avaliação com os usuários								
Realizar avaliação com a equipe								

6 - MATRIZ DE AVALIAÇÃO DO PROJETO:

Objetivos específicos	***Indicadores***	***Meios de verificação***	***Período de verificação***
1 - Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimentode relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;			
2 - Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimularo desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;			
3 - Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;			
4 - Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;			
5 - Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;			
6 - Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.			

7 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Natureza da despesa		Quantidade (%)	Valor (R$)
Tipo de Despesa	Especificação		
Total geral			

8 - RECURSOS HUMANOS DO PROJETO(PROFISSIONAIS E VOLUNTÁRIOS):

Função	Escolaridade	Carga Horária Mensal	Valor Mensal (R$)	Período de atuação no projeto	Valor Total(R$)

9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:
Concedente

Metas	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	4ª PARCELA
	5ª PARCELA	6ª PARCELA	7ª PARCELA	8ª PARCELA

10 - PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

11 - DATA DE ASSINATURA DO PROPONENTE:
Moreno,//2019_____

12 - APROVAÇÃO DO CEDENTE:
DeferidoIndeferido

Moreno___/___/_____

ANEXO 9
PLANO DE TRABALHO
Nome do Projeto

PLANO DE TRABALHO

1- DADOS CADASTRAIS:

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Nome do projeto:	Período de execução:
Apresentação do Projeto: *Resumo do Projeto*	

3 - ESTRUTURA FÍSICA PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

3.1SITUAÇÃO DO IMÓVEL: () Próprio() Cedido() Alugado() Outro

3.2O ESPAÇO SERÁ COMPATILHADO: () Sim() Não

3.3POSSUI?Recepção() Sim() Não
Cozinha/Copa() Sim() Não
Refeitório() Sim() Não
Espaço externo para recreação() Sim() Não
Piscina() Sim() Não
Quadra esportiva() Sim() Não
Almoxarifado ou similar() Sim() Não

3.4QUANTIDADE DE SALAS COM CAPACIDADE:
PARA ATÉ 5 PESSOAS: _____
PARA ATÉ 15 PESSOAS: _____
PARA ATÉ 30 PESSOAS: _____
SUPERIOR A 30 PESSOAS: _____

3.5 CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Condições de Acessibilidade	SIM De acordo com a Norma da ABNT (NBR9050)	SIM Mas não está de acordo com a Norma da ABNT (NBR9050)	Não possui
Acesso principal adaptado com rampas e rota acessível desde a calçada até a recepção			
Rota acessível aos espaços (recepção, salas de atendimento e espaços de uso coletivo)			
Rota acessível ao banheiro			
Banheiro adaptado para pessoas com deficiência			

3.6OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DISPONÍVEIS, EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

|__| Telefone uso exclusivo|__| Computador
|__| Impressora|__| Internet

|__| Equipamento de som|__| Televisão (TV)
|__| Datashow|__| DVD
|__| Filmadora|__| Câmera Fotográfica
|__| Veículo|__| Acervo bibliográfico
|__| Materiais pedagógicos, culturais e esportivos

4 - DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS, AÇÕES E RESULTADOS:

Objetivo Geral *Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária de pessoas idosas.*		
Objetivo Específico	***Ação***	***Resultado esperado***
1.Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo;	**1.1**	Quantitativo
	1.2	
2. Assegurar espaço de encontro para os idosos e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária;	2.1	
	2.2	
	2.3	
3. Detectar necessidades e motivações e desenvolverpotencialidades e capacidades para novos projetos de vida;	**3.1**	
	3.2	
	3.3	
4. Propiciar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos idosos.	4.1	
	4.2	

5 – CRONOGRAMA DO PROJETO:

5.1 - ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS 1º ANO:

Objetivos específicos	**Ações**	**Mês 01**	**Mês 02**	**Mês 03**	**Mês 04**	**Mês 05**	**Mês 06**	**Mês 07**	**Mês 08**	**Mês 09**	**Mês 10**	**Mês 11**	**Mês 12**
1- Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo;	**1.1**												
	1.2												
2- Assegurar espaço de encontro para os idosos e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária;	**2.1**												
	2.2												
3- Detectar necessidades e motivações e desenvolverpotencialidades e capacidades para novos projetos de vida;	**3.1**												
	3.2												
	3.3												
4- Propiciar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos idosos.	**4.1**												
	4.2												

5.2 - ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS 2º ANO:

Objetivos específicos	**Ações**	**Mês 01**	**Mês 02**	**Mês 03**	**Mês 04**	**Mês 05**	**Mês 06**	**Mês 07**	**Mês 08**	**Mês 09**	**Mês 10**	**Mês 11**	**Mês 12**
1- Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo;	**1.1**												
	1.2												
2- Assegurar espaço de encontro para os idosos e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária;	**2.1**												
	2.2												
3- Detectar necessidades e motivações e desenvolverpotencialidades e capacidades para novos projetos de vida;	**3.1**												
	3.2												
	3.3												
4- Propiciar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos idosos.	**4.1**												
	4.2												

5.3 – PERCURSOS SOCIOEDUCATIVOS:

Percurso	Início	Término
Percurso socioeducativo 1 - O grupo criou vida!		
Percurso socioeducativo 2 - O grupo se viu!		
Percurso socioeducativo 3 - O grupo olhou o mundo!		

Percurso socioeducativo 4 - O grupo reinventou sua casa!		
Percurso socioeducativo 5 - E o grupo voou...		

5.4 – ATIVIDADES DE GESTÃO DO PROJETO:

Ações	**1º trimestre**	**2º trimestre**	**3º trimestre**	**4º trimestre**	**5º trimestre**	**6º trimestre**	**7º trimestre**	**8º trimestre**
Inscrição de participantes								
Encontros de referenciamento com o CRAS								
Reunião de acompanhamento do projeto								
Elaborar planejamento dopercurso socioeducativo 1								
Elaboração de relatório do percurso socioeducativo 1								
Elaborar planejamento dopercurso socioeducativo 2								
Elaboração de relatório do percurso socioeducativo 2								
Elaborar planejamento dopercurso socioeducativo 3								
Elaboração de relatório do percurso socioeducativo 3								
Elaborar planejamento dopercurso socioeducativo 4								
Elaboração de relatório do percurso socioeducativo 4								
Elaborar planejamento dopercurso socioeducativo 5								
Elaboração de relatório do percurso socioeducativo 5								
Realizar avaliação com os usuários								
Realizar avaliação com a equipe								

6 - MATRIZ DE AVALIAÇÃO DO PROJETO:

Objetivos especificos	***Indicadores***	***Meios de verificação***	***Período de verificação***
1- Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo;			
2- Assegurar espaço de encontro para os idosos e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária;			
3- Detectar necessidades e motivações e desenvolverpotencialidades e capacidades para novos projetos de vida;			
4- Propiciar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos idosos.			

7 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Natureza da despesa		Quantidade (%)	Valor (R$)
Tipo de Despesa	Especificação		
Total geral			

8 - RECURSOS HUMANOS DO PROJETO(PROFISSIONAIS E VOLUNTÁRIOS):

Função	Escolaridade	Carga Horária Mensal	Valor Mensal (R$)	Período de atuação no projeto	Valor Total(R$)

9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Concedente

Metas	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	4ª PARCELA

	5ª PARCELA	6ª PARCELA	7ª PARCELA	8ª PARCELA

10 - PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

11 - DATA DE ASSINATURA DO PROPONENTE:
Moreno,//2019_____

12 - APROVAÇÃO DO CEDENTE:
DeferidoIndeferido

Moreno___/___/_____

Formulário para Interposição de Recurso

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA A:
() Aos termos dispostos no Edital de Chamamento Público
() Primeira Fase – Análise da Proposta
() Segunda Fase – Habilitação Técnica
Publicada no Diário Oficial do Município do Moreno nº_____/2019 , no dia ____/____/2019
Eu (nome completo), _____, portador do documento de identidade RG nº_____., CPF: _____ nesse ato representando a organização da sociedade civil _____, _____apresento recurso ao Conselho Municipal de Assistência Social do Moreno, para apreciação de sua designada Comissão de Seleção, contra a decisão de: _____Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: _____ Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos: _____.

Moreno-PE, _____de _____ de 2019.

_____
Assinatura do Representante Legal da OSC

ANEXO 11 – DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

DECLARAÇÃO
Declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, que a [nome da OSC]:
Não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos;
Não se submete, tal qual seus Dirigentes, às vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014 e suas alterações; está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;
Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
Não tem como dirigente membro do Poder ou do Ministério Público, ou Dirigente da Administração Pública Municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
Observação 1: a presente vedação não se aplica às OSC's que pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas Autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como Dirigente e Administrador Público (art. 39, § 5º, da Lei Federal nº 13.019/2014);
Não teve as contas rejeitadas pela Administração Pública nos últimos cinco anos, que não tenham sido sanadas e/ou quitados os débitos, reconsiderada ou revista a decisão de rejeição, ou ainda a referida decisão esteja pendente de recurso com efeito suspensivo;
Não se encontra submetida aos efeitos de: i) sanções de suspensão de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a administração pública; ii) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública; iii) suspensão temporária da participação em chamamento público; iv) impedimento de celebrar parceria ou contrato com a Administração Pública Municipal e v) declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;
Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; e
Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei Federal nº 8.429, de 02 de Junho de 1992.

Moreno - PE, ____ de _____ de 20____.

.....
(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

ANEXO 13 – RELAÇÃO NOMINAL DOS DIRIGENTES
Declaro para os devidos fins, em nome da [Organização da Sociedade Civil -OSC], sob as penas da lei, que:

Não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela Organização da Sociedade Civil-OSC, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade em atendimento ao prescrito pelo Tribunal de Contas;

Não haverá contratação de empresa(s) pertencente(s) a parentes até 2º grau, inclusive por afinidade, de dirigentes da OSC, ou de agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade;
Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES

Nome do dirigente e cargo que ocupa na OSC	Endereço Residencial	Número e órgão expedidor dos Documentos
Cargo: **Nome:**		**RG:** **CPF:**
Cargo: **Nome:**		**RG:** **CPF:**
Cargo: **Nome:**		**RG:** **CPF:**
Cargo: **Nome:**		**RG:** **CPF:**
Cargo: **Nome:**		**RG:** **CPF:**
Cargo: **Nome:**		**RG:** **CPF:**

Moreno-PE, ____ de _____ de 20___.

.....
(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:0426AC0B